

Vol. 01

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021.

SESSÃO: 25/05/2021

HORÁRIO: 09h30min

OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES - SAÚDE E ASSIST.SOCIAL - (REGISTRO DE PREÇOS).

PARECER JURÍDICO FINAL: _____ () OK

PARECER CONTROLE INTERNO: _____ () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: _____ () OK

CONTRATO/ATA R.P. REÇOS: _____ () ENCAMINHADO () ARQUIVADO

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Equip@no

Página:1

Processo 161/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	4.29.3871 ABAIXADOR DE LINGUA 100 UNID	100,00	PCT	4,62	462,00
0002	4.14.22106 AGULHA HIPODERMICA,EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO,18GX1/2,CX COM 1X	10,00	CX	16,70	167,00
0003	4.14.22104 AGULHA HIPODERMICA,EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO,25GX1/2,CX COM 10X	20,00	CX	17,08	341,60
0004	4.14.22102 AGULHA HIPODERMICA,EM AÇO INOXIDAVEL SILICONIZADO,26GX1/2,CX COM 10X	10,00	CX	17,13	171,30
0005	4.10.15906 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM	1.000,00	LT	5,35	5.350,00
0006	4.14.22105 ALCOOL ETILICO,TEOR ALCOOLICO:70% P/P (70 GL) GLICERINADO,BICO DOSADC	1.000,00	UND	1,59	1.590,00
0007	4.14.4012 ALGODAO HIDROFILO 500 GR NÃO ESTÉRIL	300,00	ROL	12,61	3.783,00
0008	4.14.22107 ATADURA ,ELASTICA,TECIDO MISTO,10CM,HIPOALERGÊNICA,EMBALAGE INDIVIE	2.000,00	UND	0,52	1.040,00
0009	4.14.22108 ATADURA ,ELASTICA,TECIDO MISTO,15CM,HIPOALERGÊNICA,EMBALAGE INDIVIE	3.000,00	UND	0,68	2.040,00
0010	4.14.22110 AVENTAL HOSPITALAR, TIPO BATA, MATERIAL SMS, TAMANHO UNICO COM COR,	500,00	PCT	29,60	14.800,00
0011	4.14.22109 AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL SMS, TAMANHO UNICO, GRAMATURA: 20G/CM2	2.000,00	PCT	38,23	76.460,00
0012	4.14.22111 CAMPO OPERATORIO, SIMPLES, 90CM, 100%ALGODÃO, COM COR, 190G/M2	500,00	UND	7,25	3.625,00
0013	4.14.22112 CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO, PLASTICO ATOXICO, TIPO FLEXIVE	200,00	UND	1,13	226,00
0014	4.14.22113 CATETER PERIFERICO, POLIMETRO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA A	500,00	UND	2,34	1.170,00
0015	4.14.22114 CATETER PERIFERICO, POLIMETRO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA A	500,00	UND	2,33	1.165,00
0016	4.14.22115 CATETER PERIFERICO, POLIMETRO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, AGULHA E	500,00	UND	2,40	1.200,00
0017	4.14.22118 CLORETO DE SODIO, PRINCIPIO ATIVO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, APLICAÇÃO	2.000,00	UND	4,33	8.660,00
0018	4.14.22117 CLORETO DE SODIO, PRINCIPIO ATIVO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO COM	2.000,00	UND	3,61	7.220,00
0019	4.14.22116 CLORETO DE SODIO, PRINCIPIO ATIVO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO COM	2.000,00	UND	4,35	8.700,00
0020	4.14.22119 COLETOR DE URINA, EM PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2000ML	500,00	UND	3,91	1.955,00
0021	4.14.13178 COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	500,00	UND	7,20	3.600,00
0022	4.14.12443 COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LTS	1.000,00	UND	5,41	5.410,00
0023	4.14.22121 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA	2.000,00	PCT	22,23	44.460,00
0024	4.14.22120 COMPRESSA GAZE, TECIDO 100%ALGODÃO, TIPO QUELHO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM	100,00	UND	64,18	6.418,00
0025	4.14.22122 CURATIVO ALGINATO CALCIO, ENVELOPE 10CM, EMBALAGEM COM 3 CURATIVOS	100,00	UND	18,13	1.813,00
0026	4.14.17257 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA	300,00	UND	3,57	1.071,00
0027	4.14.22124 EMBALAGEM PIESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇ,	20,00	UND	102,89	2.057,80
0028	4.14.22123 EMBALAGEM PIESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇ,	80,00	UND	99,85	5.991,00
0029	4.14.22125 EQUIPO DE INFUSÃO, EM PVC FLEXIVEL, COMPRIMENTO MIN 150CM	1.000,00	UND	1,16	1.160,00
0030	4.14.22126 EQUIPO TIPO PINUTRIÇÃO ENTERAL, EM PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN 120CM	2.000,00	UND	1,40	2.800,00
0031	4.29.3994 ESCALPE N19 PLASTICO	1.000,00	UND	0,40	400,00
0032	4.14.22128 ESCALPE TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO,;	1.000,00	UND	0,31	310,00
0033	4.14.22127 ESCALPE, TUBO PVC 7 COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASA FLEXIVEIS, 21G	1.000,00	UND	0,34	340,00
0034	4.106.14679 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TECIDO ALGODÃO FEIXE EM VELCRO	20,00	UND	72,31	1.446,20
0035	4.14.8596 ESPÉCULO DESCARTÁVEL C/GEL LUBRICANTE M.	1.000,00	UND	1,50	1.500,00
0036	4.14.19039 ESPÉCULO DESCARTÁVEL C/GEL LUBRICANTE P.	500,00	UND	1,40	700,00
0037	4.14.4075 ESPÉCULO DESCARTÁVEL C/GEL LUBRICANTE G.	500,00	UND	1,54	770,00
0038	4.14.22129 EXTENSÃO EM PVC, ATOXICO, TRANSMITANCIA VERDE, COMPRIMENTO 2M	200,00	UND	8,74	1.748,00
0039	4.14.22130 FIO DE SUTURA EM NAYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0	10,00	CX	45,96	459,60
0040	4.14.22133 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0	20,00	CX	38,18	763,60
0041	4.14.22134 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0	5,00	CX	37,13	185,65
0042	4.14.22131 FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTO, FIO 3-0, COR PRETO	50,00	CX	40,45	2.022,50
0043	4.14.22132 FIO DE SUTURA EM NYLON, MONOFILAMENTO TIPO FIO 4-0	50,00	CX	43,68	2.194,00
0044	4.9.13917 FITA ADESIVA CREPE BRANCA IMPERMEÁVEL 19MMX50M	300,00	UND	3,80	1.140,00
0045	4.14.22136 FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL EM POLITILENO	500,00	UND	3,14	1.570,00
0046	4.14.22135 FITA HOSPITALAR TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEAVEL EM ALGODÃO	100,00	UND	8,38	838,00
0047	4.14.22137 FRASCO COLETOR UNIVERSAL, PLASTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 80ML, T	500,00	UND	0,46	230,00
0048	4.14.22138 GARROTE, LATEX, 35CM, TIPO FITA 2,5CM	20,00	UND	4,91	98,20
0049	4.14.22139 GEL A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO -5 LITROS	2,00	UND	28,83	57,66
0050	4.14.899 HASTES FLEXIVEIS C/75 UNID.	100,00	CX	2,52	252,00
0051	4.14.17384 HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% ÁMBAR ESCURO 05 LITROS	200,00	GAL	12,33	2.466,00
0052	4.14.22141 INDICADOR QUIMICO CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, PACOTE PRONTO	20,00	CX	113,82	2.276,40
0053	4.14.22140 INDICADOR QUIMICO CLASSE1 USO EXTERNO, FITA ADESIVA, PARA ESTERILIZAÇ	300,00	UND	0,25	75,00
0054	4.14.1370 LAMINA BISTURI N.º 15 C/100	5,00	CX	38,15	190,75
0055	4.14.8611 LANCETAS UNIVERSAL ULTRA FINO C/100 UNID.	100,00	CX	23,90	2.390,00
0056	4.14.15440 LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 50X70.	50,00	ROL	10,02	501,00

06/05/2021 10:54:42



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem Licitação - Anexo 01



Equipiano

Processo 161/2021

Página 2

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0057	4.14.22142 LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO, 30,GM2,LAR 0,90M,C2M	3.000,00	UND	4,08	12.180,00
0058	4.14.22143 LUVA CIRURGICA EM LATEX TAMANHO 7	300,00	UND	1,77	531,00
0059	4.14.1276 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5	300,00	UND	1,85	555,00
0060	4.14.1277 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	300,00	UND	1,85	555,00
0061	4.14.22169 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO,LATEX NATURAL GRANDE COM F	300,00	CX	96,63	28.989,00
0062	4.14.22144 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO,LATEX NATURAL PEQUENO COM	800,00	CX	96,63	77.304,00
0063	4.14.22146 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO,MATERIAL NITRIL,TAMANHO PEQ	500,00	CX	96,63	48.315,00
0064	4.14.22145 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO,MATERIAL NITRIL,TAMANHO MÉI	500,00	CX	96,63	48.315,00
0065	4.14.22147 MASCARA CIRURGICA,NÃO TECIDO,3CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATOXIC/	1.183,00	CX	26,97	31.905,51
0066	4.14.22148 MASCARA TIPO RESPIRADOR,N 95,FILTRO MECANICO DE TNT	1.000,00	UND	3,40	3.400,00
0067	4.14.22150 OCLUSOR OFTALMICO,NÃO TECIDO ,TAMANHO 8X6 CM,FORMATO OVAL	10,00	CX	24,51	245,10
0068	4.14.22149 OCLUSOR OFTALMICO,NÃO TECIDO,TAMANHO 5X6 CM,FORMATO,OVAL	10,00	CX	18,82	188,20
0069	4.13.1174 OCULOS DE PROTECAO C/LENTE INCOLOR	50,00	UND	5,35	267,50
0070	4.14.22151 OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO	10,00	UND	144,30	1.443,00
0071	4.12.832 PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 22,5X26 02 DOBRAS BRANCO C/ 1000 FOLHAS	500,00	PCT	17,28	8.640,00
0072	4.14.22152 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL EM PLASTICO TRANSPARENTE,300ML	1.000,00	UND	1,11	1.110,00
0073	4.14.22154 SACO PLASTICO LIXO CAPACIDADE 15 L,COR BRANCA,PEÇA UNICA	100,00	PCT	15,34	1.534,00
0074	4.14.22153 SACO PLÁSTICO LIXO, 10LTS, COR BRANCA, PEÇA ÚNICA	50,00	PCT	40,97	2.048,50
0075	4.14.22158 SERINGA ,POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LL	20,00	CX	45,60	912,00
0076	4.14.22155 SERINGA EM POLIPROPILENO,10ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK	20,00	CX	99,13	1.982,60
0077	4.14.22156 SERINGA EM POLIPROPILENO,20ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK	30,00	CX	105,68	3.170,40
0078	4.14.22157 SERINGA,POLIPROPILENO TRANSPARENTE,3ML,BICO CENTRAL SIMPLES OU LUI	20,00	CX	36,73	734,60
0079	4.14.22160 SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO P/TUBO	200,00	UND	25,25	5.050,00
0080	4.14.22159 SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO PARA TUBO	500,00	UND	25,19	12.595,00
0081	4.14.22165 SONDA ,LATEX SILICONIZADO, FOLEY NUMERO 14, 3 VIAS ,COM BALÃO DE 30 ML	10,00	CX	9,02	90,20
0082	4.14.22161 SONDA TRATO DIGESTIVO APLICAÇÃO P/GASTROSTOMIA	6,00	UND	172,60	1.035,60
0083	4.14.22164 SONDA URETRAL , SILICONE, NUMERO 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS	10,00	CX	4,84	48,40
0084	4.14.22162 SONDA URETRAL,PVC ATÓXICO SILICONIZADO,NUMERO 14	1.000,00	UND	0,67	670,00
0085	4.14.22163 SONDA URETRAL,SILICONE,NUMERO 16 TIPO FOLEY,BALÃO DE 5CC,2 VIAS,	30,00	CX	2,14	64,20
0086	4.14.20476 SORO GLICOSE 5% 250ML	500,00	UND	4,27	2.135,00
0087	4.14.22166 TERMOMETRO CLINICO ,AJUSTE DIGITAL,ESCALA ATÉ 45 C, TIPO USO AXILAR E	20,00	UND	24,71	494,20
0088	4.14.22167 TERMOMETRO CLINICO AJUSTE DIGITAL INFRAVERMELHO, TIPO USO EM TESTA	20,00	UND	120,97	2.419,40
0089	4.109.16374 TIRAS PARA MEDIR GLICOSE (C/ 50UNID)	200,00	PCT	26,95	5.390,00
0090	4.14.22168 TOUCA DESCARTAVEL USO HOSPITALAR,NÃO TECIDO 100%POLIPROPILENO,C O	1.000,00	CX	19,27	19.270,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 665.476,97

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 665.476,97



CONTROLE
Sociedade
P. 15/03
Luc - 161

REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SAÚDE

DATA: 25/01/2021

OBJETO: aquisição de materiais médicos cirúrgico.

ITEM	QTDE	UNID.	COD. BR	PRODUTOS
1.	100	Pcts.	0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM; EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.
2.	10	cx	0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES
3.	20	α	0397523	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR CX - COM 100 UNIDADES
4.	10	α	039749	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES
5.	1.000	Unid.	0443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR. 500 g.
6.	1.000	Unid.	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1LITRO
7.	300	Unid.	0279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500g
8.	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA
9.	3.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
10.	2.000	Pcts.	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS
11.	500	Pcts.	0437366	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS
12.	500	Unid.	0399378	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 90 CM, 90 CM, 100% ALGODÃO, COM COR, MÍNIMO DE 190 G/M2
13.	200	Unid.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX
14.	500	Unid.	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU (1,1 x 32 mm - ROSA), COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).
15.	500	Unid.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU (10,9 x 25 mm - AZUL), COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).
16.	500	Unid.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU (0,7 x 19 mm - AMARELO), COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).
17.	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.
18.	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 250 ML.
19.	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO



				- FRASCO 500 ml.
20.	500	Unid.	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL,
21.	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL
22.	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL
23.	100	Unid.	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS.
24.	2.000	Pcts.	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL - ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES.
25.	100	Unid.	0226687	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM, EMBALAGEM COM 03 CURATIVOS.
26.	300	Unid.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
27.	60	Unid.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q
28.	20	Unid.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q
29.	1.000	Unid.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR:L
30.	2.000	Unid.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL
31.	1.000	Unid.		Escalpe, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, tamanho 19G.
32.	1.000	Unid.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA
33.	1.000	Unid.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
34.	20	Unid.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO
35.	500	Unid.	0322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
36.	1.000	Unid.	0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
37.	500	Unid.	0336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
38.	200	Unid.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 m, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.
39.	10	Caixa	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA
40.	50	Caixa	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA,



				COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA
41.	50	Caixa	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA
42.	20	Caixa	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA
43.	05	Caixa	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA
44.	300	Unid.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO
45.	100	Unid.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.
46.	500	Unid.	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO
47.	500	Unid.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO
48.	20	Unid.	0360344	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM
49.	02	Unid.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO – 5 LITROS
50.	500	Unid.	0270093	GLICOSE 5% 250ML, GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES.
51.	100	Unid.		HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS -75 UNIDADES
52.	200	Unid.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL – 5 LITROS
53.	300	Unid.	0396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO
54.	20	Caixa	0376428	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES.
55.	05	Caixa	0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.
56.	100	Caixa	0389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA – CAIXA C/ 100 LANCETAS
57.	50	Unid.	0312616	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR
58.	3.000	Unid.	0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA0,90 M, COMPRIMENTO2 M, APRESENTAÇÃO:CELASTICO
59.	300	Unid.	0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA
60.	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA
61.	300	Unid.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA
62.	300	Caixa	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.
63.	800	Caixa	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.
64.	300	Caixa	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.
65.	500	Caixa	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX,



CX C/ 100 UNIDADES.				
66.	500	Caixa	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES.
67.	1.000	Caixa	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES.
68.	1.000	Unid.	0298538	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL
69.	10	Caixa	0393212	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:5 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CX C/ 20 UNIDADES.
70.	10	Caixa	0393213	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:8 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CX C/ 20 UNIDADES.
71.	50	Unid.	0373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIALLENTE:POLICARBONATO, TIPOLENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/
72.	10	Unid.	0441983	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR
73.	500	Pcts.	5240	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO
74.	1.000	Unid.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPAROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI
75.	50	Pcts.	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, C/ 100 UNIDADES CADA.
76.	100	Pcts.	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES CADA.
77.	20	Caixa	0439712	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA
78.	30	Caixa	0439711	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA
79.	20	Caixa	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA
80.	20	Caixa	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA
81.	500	Unid.	0454394	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL, EMBALAGEM ÚNICA
82.	200	Unid.	0454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMP E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL, EMBALAGEM ÚNICA.
83.	06	Unid.	0440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMP, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ, EMBALAGEM ÚNICA.



84.	1.000	Unid.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ 10 UNIDADES CADA.
85.	30	Caixa	0311162	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA.
86.	10	Caixa	0340974	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA.
87.	10	Caixa	0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, C/ 10 UNIDADES CADA.
88.	20	Unid.	0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
89.	20	Unid.	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES
90.	200	Unid.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, O MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.
91.	1.000	Caixa	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.

Justificativa: Estes materiais são para o funcionamento rotineiro dos serviços prestados à população durante o ano de 2021; os recursos a serem utilizados para tal aquisição são oriundos do APSUS fonte 495 e PAB Variável fonte 494.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal de Saúde.

Exmo. Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 22 de Março de 2021.

OBJETO: MÁSCARAS

Solic 104
160

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	4.150	Unid.	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO Estes produtos serão utilizados para o atendimento de trabalhadores de unidades públicas do SUAS (CRAS, Centro-Dia, Centro de Convivência, Unidades de Acolhimento, órgão gestor da Secretaria de Assistência Social), bem como à população vulnerável, como medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19, no exercício de 2021, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho. Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: Recurso COVID Acolhimento, conta 24487-2 fonte 1020.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTOLE
SERVICO
PAG 09

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2021

folha 161

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 15 de Abril de 2021.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, E EPI'S PARA O LAR SÃO VICENTE DE PAULO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	360 600 60	fardos	Açúcar cristal - 5kg / c/06 91,00
02	12	caixas	Água sanitária (01 lt) - composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5% p/p., produto a base de cloro. (RESERVA DE COTA MPE) 33,90
03	50	Unid.	Condicionador para cabelos normais, 250 ml / 11,20
04	10	caixas	Desinfetante multiuso fragrância floral contendo 02 litros acondicionados em caixa com 06 unidades. (RESERVA DE COTA MPE) 28,00
05	50	Unid.	Desodorante aerosol antitranspirante spray, com álcool, 150 ml. com proteção prolongada 9,90
06	12	caixas	Detergente líquido 500 ml (primeira linha). Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contém Tensoativo Biodegradável. 38,00
07	100	Unid.	Esponja de aço 2,00
08	100	Unid.	Esponja de lavar louça dupla face 1,60
09	240 48	fardos	Farinha de trigo 5 kg / c/05 15,00
10	540 18	fardos	Feijão carioca - 1 kg / c/30 640
11	800	Pcts	Fraldas geriátricas tamanho G 22,00
12	2400 100	caixas	Leite Integral - embalagem UHT / c/24 3,66
13	120	caixas	Luva em vinil, com látex. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades. 69,00
14	200	pares	Luva para limpeza, M 4,00
15	5.000 100	Unid. ca	Mascara cirúrgica descartável - não tecido, 100% polipropileno, pregas horizontais, com tripla camada, composta de 02 camadas externas de no mínimo TNT 20g/m2 e 1, hipoalérgicas, hidrorrepelente, não inflamável, clipe nasal, com elástico, camada interna de filtro de retenção bacteriana.
16	24	caixas	Óleo de soja - 900 ml / c/20
17	60	rolos	Papel higiênico branco, folha simples picotada, neutro e macio com 64 rolos cada com 60 mts cada. Ver qtd.
18	50	pcts	Papel Toalha Branco interfolhado (Caixa com no mínimo 1.000 folhas) Tamanho aprox.: 22,5x25.
19	300	Unid.	Sabonete em barra 90g.
20	6	fardos	Saco de lixo em rolo com 30 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura (c/ 100 unid.)



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 10

Secretaria Municipal de Assistência Social

21	10	fardos	Saco de lixo em rolo com 50 litros, polietileno de alta densidade, preto, com no mínimo 0,10mm de espessura. (c/ 100 unidades)
22	10	fardos	Saco plástico polietileno preto para acondicionamento de resíduos domiciliares, 8 micras, capacidade 100L, pacote com 5 unidades. (RESERVA DE COTA MPE)
23	3	fardos	Sal Iodado - 1 kg <i>c/10</i>
24	50	Unid.	Shampoo neutro de 250 ml. para todos os tipos de cabelos
25	30	Unid.	Vassoura de nylon com capa protetora em polipropileno, cabo em aço medidas 30x6,5x4,5cm.

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

A Portaria nº 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito dos estados, Distrito federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, em decorrência de infecção humano pelo novo Coronavírus (COVID-19).

A portaria estabelece os critérios e a operacionalização deste repasse de recurso financeiro emergencial, que será realizado por meio de transferência fundo a fundo, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.

A Portaria nº63, de 30 de abril de 2020, traz aspectos da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais previstos nesta Portaria nº36/2020. Dentre as opções de utilização para os recursos previstos na Portaria nº369, de 29 de abril de 2020, conta que:

- I- Estruturação da rede do SUAS por meio da:
 - b) **Aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

O ILPI – Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal é uma instituição que têm recursos próprios (convênios, termos de colaboração) e que antes da pandemia realizavam inúmeras promoções, festas e eventos em geral, com o intuito de arrecadar fundos para auxiliar a manutenção da instituição. Por causa da pandemia, estes eventos não puderam ser realizados e por este fato a instituição carece de auxílio. Os alimentos acima solicitados serão de grande importância para promover a qualidade de vida e saúde das pessoas idosas.

Portanto, os produtos alimentícios serão direcionados a pessoas idosas e com deficiência acolhidas no ILPI - Lar São Vicente de Paulo, no exercício de 2021, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho.

Os recursos que poderão ser utilizados nesta aquisição são: COVID - Alimentos, conta 24491-0, fonte 1020.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 11

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

À COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.
RIBEIRÃO DO PINHAL
15 DE 04 DE 2021
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	100	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	R\$ 3,20	R\$ 5,46	R\$ 5,20	R\$ 4,62 ✓	R\$ 462,00
2	10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	R\$ 19,90	R\$ 14,70	R\$ 16,80	R\$ 17,13 ✓	R\$ 171,33
3	20	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO	R\$ 19,90	R\$ 14,55	R\$ 16,80	R\$ 17,08 ✓	R\$ 341,67
4	10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	R\$ 19,90	R\$ 12,00	R\$ 18,20	R\$ 16,70 ✓	R\$ 167,00
5	1.000	ALCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA:GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO DOSADOR	R\$ 1,37	R\$ 1,43	R\$ 1,96	R\$ 1,59 ✓	R\$ 1.586,67
6	1.000	ALCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	R\$ 3,89	R\$ 6,29	R\$ 5,86	R\$ 5,35 ✓	R\$ 5.346,67
7	300	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 8,70	R\$ 16,18	R\$ 12,95	R\$ 12,61 ✓	R\$ 3.783,00
8	2.000	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,56	R\$ 0,51	R\$ 0,48	R\$ 0,52 ✓	R\$ 1.033,33
9	3.000	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,71	R\$ 0,69	R\$ 0,64	R\$ 0,68 ✓	R\$ 2.040,00
10	2.000	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO	R\$ 20,70	R\$ 45,00	R\$ 49,00	R\$ 38,23 ✓	R\$ 76.466,67
11	500	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO	R\$ 14,00	R\$ 30,00	R\$ 44,80	R\$ 29,60 ✓	R\$ 14.800,00
12	500	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2	R\$ 4,55	R\$ 8,10	R\$ 9,10	R\$ 7,25 ✓	R\$ 3.625,00
13	200	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA,TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	R\$ 0,74	R\$ 1,35	R\$ 1,29	R\$ 1,13 ✓	R\$ 225,33
14	500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 0,79	R\$ 4,84	R\$ 1,40	R\$ 2,34 ✓	R\$ 1.171,67

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 UNIRIO
 12/05/2018

15	500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 0,72	R\$ 4,84	R\$ 1,43	R\$ 2,33 /	R\$ 1.165,00
16	500	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 0,82	R\$ 4,84	R\$ 1,54	R\$ 2,40 /	R\$ 1.200,00
17	2.000	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – BOLSA 500ML	R\$ 3,70	R\$ 3,75	R\$ 5,60	R\$ 4,35 /	R\$ 8.700,00
18	2.000	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC – 250 ML	R\$ 3,01	R\$ 3,35	R\$ 4,48	R\$ 3,61 /	R\$ 7.226,67
19	2000	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 500ML	R\$ 3,50	R\$ 3,75	R\$ 5,74	R\$ 4,33 /	R\$ 8.660,00
20	500	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL,	R\$ 2,40	R\$ 4,50	R\$ 4,84	R\$ 3,91 /	R\$ 1.956,67
21	1.000	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 3,23	R\$ 4,50	R\$ 8,51	R\$ 5,41 /	R\$ 5.413,33
22	500	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 4,60	R\$ 5,70	R\$ 11,30	R\$ 7,20 /	R\$ 3.600,00
23	100	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	R\$ 29,41	R\$ 95,20	R\$ 67,94	R\$ 64,18 /	R\$ 6.418,33
24	2.000	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS	R\$ 13,81	R\$ 26,85	R\$ 26,04	R\$ 22,23 /	R\$ 44.466,67
25	100	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM	R\$ 6,49	R\$ 12,90	R\$ 35,00	R\$ 18,13 /	R\$ 1.813,00
26	300	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	R\$ 1,75	R\$ 3,50	R\$ 5,46	R\$ 3,57 /	R\$ 1.071,00
27	60	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	R\$ 119,00	R\$ 90,95	R\$ 89,60	R\$ 99,85 /	R\$ 5.991,00

28	20	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	R\$ 73,57	R\$ 116,09	R\$ 119,00	R\$ 102,89 /	R\$ 2.057,73
29	1000	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y" VALVULADO. TIPO CONECTOR: I	R\$ 0,72	R\$ 1,42	R\$ 1,34	R\$ 1,16 /	R\$ 1.160,00
30	2.000	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR-CONECTOR P/ Sonda ESCALONADO C/ TAMPA ESTÉRIL	R\$ 1,04	R\$ 1,50	R\$ 1,65	R\$ 1,40 /	R\$ 2.793,33
31	1.000	ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	R\$ 0,55	R\$ 0,38	R\$ 0,28	R\$ 0,40 /	R\$ 403,33
32	1.000	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO.TRAVA SEGURANCA INUTILIZA AGULHA	R\$ 0,38	R\$ 0,36	R\$ 0,29	R\$ 0,34 /	R\$ 343,33
33	1.000	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 0,26	R\$ 0,36	R\$ 0,31	R\$ 0,31 /	R\$ 310,00
34	20	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO. TAMANHO:ADULTO	R\$ 57,42	R\$ 82,50	R\$ 77,00	R\$ 72,31 /	R\$ 1.446,13
35	500	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 1,08	R\$ 1,78	R\$ 1,75	R\$ 1,54 /	R\$ 768,33
36	1.000	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 1,03	R\$ 1,78	R\$ 1,68	R\$ 1,50 /	R\$ 1.496,67
37	500	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,81	R\$ 1,79	R\$ 1,61	R\$ 1,40 /	R\$ 701,67
38	200	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 11,49	R\$ 5,79	R\$ 8,93	R\$ 8,74 /	R\$ 1.747,33
39	10	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 55,92	R\$ 42,75	R\$ 39,20	R\$ 45,96 /	R\$ 459,57
40	50	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 38,88	R\$ 43,27	R\$ 39,20	R\$ 40,45 /	R\$ 2.022,50

H.T.

 QINSE

 27/08/2014

41	50	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 47,44	R\$ 45,00	R\$ 39,20	R\$ 43,88 /	R\$ 2.194,00
42	20	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 32,16	R\$ 41,77	R\$ 40,60	R\$ 38,18 /	R\$ 763,53
43	5	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	R\$ 28,80	R\$ 42,00	R\$ 40,60	R\$ 37,13 /	R\$ 185,67
44	300	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	R\$ 2,42	R\$ 3,67	R\$ 5,32	R\$ 3,80 /	R\$ 1.141,00
45	100	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	R\$ 5,58	R\$ 8,40	R\$ 11,17	R\$ 8,38 /	R\$ 838,33
46	500	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO	R\$ 4,11	R\$ 2,51	R\$ 2,80	R\$ 3,14 /	R\$ 1.570,00
47	500	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	R\$ 0,35	R\$ 0,62	R\$ 0,42	R\$ 0,46 /	R\$ 231,67
48	20	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	R\$ 5,88	R\$ 4,09	R\$ 4,76	R\$ 4,91 /	R\$ 98,20
49	2	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO	R\$ 22,80	R\$ 31,50	R\$ 32,20	R\$ 28,83 /	R\$ 57,67
50	500	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250ML	R\$ 2,27	R\$ 4,09	R\$ 6,44	R\$ 4,27 /	R\$ 2.133,33
51	100	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS -75 UNIDADES	R\$ 2,40	R\$ 1,80	R\$ 3,36	R\$ 2,52 /	R\$ 252,00
52	200	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL	R\$ 9,60	R\$ 16,90	R\$ 10,50	R\$ 12,33 /	R\$ 2.466,67
53	300	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	R\$ 0,20	R\$ 0,40	R\$ 0,14	R\$ 0,25 /	R\$ 74,00
54	20	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO	R\$ 130,00	R\$ 108,00	R\$ 103,46	R\$ 113,82 /	R\$ 2.276,40
55	5	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 24,00	R\$ 40,05	R\$ 50,40	R\$ 38,15 /	R\$ 190,75
56	100	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA	R\$ 11,00	R\$ 31,20	R\$ 29,50	R\$ 23,90 /	R\$ 2.390,00



57	50	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	R\$ 7,65	R\$ 10,50	R\$ 11,90	R\$ 10,02 ✓	R\$ 500,83
58	3.000	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	R\$ 2,14	R\$ 5,97	R\$ 4,06	R\$ 4,06 ✓	R\$ 12.170,00
59	300	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	R\$ 1,21	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 1,77 ✓	R\$ 531,00
60	300	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	R\$ 1,46	R\$ 1,99	R\$ 2,10	R\$ 1,85 ✓	R\$ 555,00
61	300	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	R\$ 1,50	R\$ 1,95	R\$ 2,10	R\$ 1,85 ✓	R\$ 555,00
62	300	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,	R\$ 79,90	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 96,63 ✓	R\$ 28.990,00
63	800	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,	R\$ 79,90	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 96,63 ✓	R\$ 77.306,67
64	300	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA,	R\$ 79,90	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 96,63 ✓	R\$ 28.990,00
65	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	R\$ 79,90	R\$ 111,00	R\$ 105,00	R\$ 98,63 ✓	R\$ 49.316,67
66	500	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	R\$ 79,90	R\$ 111,00	R\$ 105,00	R\$ 98,63 ✓	R\$ 49.316,67
67	1.000	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 21,00	R\$ 26,97 ✓	R\$ 26.966,67
68	1.000	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO:N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,20	R\$ 3,40 ✓	R\$ 3.400,00
69	10	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO:5 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 19,37	R\$ 14,09	R\$ 22,40	R\$ 18,62 ✓	R\$ 186,20

16

70	10	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO:8 X 10 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 19,72	R\$ 23,00	R\$ 30,80	R\$ 24,51 /	R\$ 245,07
71	50	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIALLENTE:POLICARBONATO, TIPOLENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLORES/	R\$ 5,86	R\$ 3,75	R\$ 6,44	R\$ 5,35 /	R\$ 267,50
72	10	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA. ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	R\$ 149,90	R\$ 150,00	R\$ 133,00	R\$ 144,30 /	R\$ 1.443,00
73	500	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO.RO	R\$ 14,00	R\$ 11,25	R\$ 26,60	R\$ 17,28 /	R\$ 8.641,67
74	1.000	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	R\$ 0,80	R\$ 1,38	R\$ 1,16	R\$ 1,11 /	R\$ 1.113,33
75	50	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LETTOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	R\$ 27,00	R\$ 52,50	R\$ 43,40	R\$ 40,97 /	R\$ 2.048,33
76	100	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 11,03	R\$ 21,00	R\$ 14,00	R\$ 15,34 /	R\$ 1.534,33
77	20	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANCA SEGLINDO NR/32. ESTE	R\$ 43,00	R\$ 89,20	R\$ 165,20	R\$ 99,13 /	R\$ 1.982,67
78	30	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANCA SEGLINDO NR/32. ESTE	R\$ 49,00	R\$ 97,25	R\$ 170,80	R\$ 105,68 /	R\$ 3.170,50
79	20	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. DESCARTÁVEL	R\$ 16,00	R\$ 61,20	R\$ 42,00	R\$ 39,73 /	R\$ 794,67
80	20	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO. DESCARTÁVEL	R\$ 18,00	R\$ 72,60	R\$ 46,20	R\$ 45,60 /	R\$ 912,00
81	500	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERI	R\$ 0,61	R\$ 0,75	R\$ 74,20	R\$ 25,19 /	R\$ 12.593,33

12/

82	200	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	R\$ 0,55	R\$ 1,01	R\$ 74,20	R\$ 25,25 /	R\$ 5.050,67
83	6	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ	R\$ 109,90	R\$ 241,90	R\$ 166,00	R\$ 172,60 /	R\$ 1.035,60
84	1000	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,50	R\$ 0,78	R\$ 0,73	R\$ 0,67 /	R\$ 670,00
85	30	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE SCC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,33	R\$ 0,62	R\$ 5,46	R\$ 2,14 /	R\$ 64,10
86	10	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,19	R\$ 0,62	R\$ 13,72	R\$ 4,84 /	R\$ 48,43
87	10	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V	R\$ 3,13	R\$ 10,20	R\$ 13,72	R\$ 9,02 /	R\$ 90,17
88	20	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 9,63	R\$ 43,50	R\$ 21,00	R\$ 24,71 /	R\$ 494,20
89	20	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	R\$ 119,90	R\$ 110,00	R\$ 133,00	R\$ 120,97 /	R\$ 2.419,33
90	200	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, O MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.	R\$ 5,29	R\$ 16,75	R\$ 58,80	R\$ 26,95 /	R\$ 5.389,33
91	1.000	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60	R\$ 18,00	R\$ 18,81	R\$ 21,00	R\$ 19,27 /	R\$ 19.270,00
							R\$ 589.538,08

85

CÓDIGO	FUNÇÃO	NOME	DATA	CATEGORIA	NOME DA EMPRESA	MÓDULO DE REGISTRO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO	
						DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA
00000	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA
00001	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA

CÓDIGO	FUNÇÃO	NOME	DATA	CATEGORIA	NOME DA EMPRESA	MÓDULO DE REGISTRO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO	
						DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA
00002	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA
00003	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA

CÓDIGO	FUNÇÃO	NOME	DATA	CATEGORIA	NOME DA EMPRESA	MÓDULO DE REGISTRO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO	
						DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA
00004	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA
00005	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA

CÓDIGO	FUNÇÃO	NOME	DATA	CATEGORIA	NOME DA EMPRESA	MÓDULO DE REGISTRO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO		MÓDULO DE ATRIBUIÇÃO	
						DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA	DATA	CATEGORIA
00006	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA
00007	COORDENADOR GERAL	RODOVALDO M. DE OLIVEIRA	04/04/2009	MA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA	04/04/2009	MA



CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	UNIDADE DE FARMACÊUTICO	QUANTIDADE	DADOS DA COMPRA			DADOS DE FABRICANTE/FORNADORA		DADOS DE INSTITUIÇÃO		VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA REGISTRO COMPRA	FABRICANTE	FORNADORA	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	EMIS - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA (MES)	NOTA FISCAL/FORMA	
BPS004	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	14/03/20	Preço	08/07/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS005	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	18/11/20	Preço	07/07/20	DRAL ARTIDOS PARA LABORATORIO S.L.T.A	SOLTECHOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS006	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	18/11/20	Preço	07/07/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS007	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	22/02/20	Preço	27/03/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800

CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	UNIDADE DE FARMACÊUTICO	QUANTIDADE	DADOS DA COMPRA			DADOS DE FABRICANTE/FORNADORA		DADOS DE INSTITUIÇÃO		VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA REGISTRO COMPRA	FABRICANTE	FORNADORA	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	EMIS - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA (MES)	NOTA FISCAL/FORMA	
BPS008	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	11/03/20	Preço	24/07/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS009	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	30/10/20	Preço	26/07/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS010	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	18/11/20	Preço	26/07/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS011	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	24/02/21	Preço	27/03/21	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800

CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	UNIDADE DE FARMACÊUTICO	QUANTIDADE	DADOS DA COMPRA			DADOS DE FABRICANTE/FORNADORA		DADOS DE INSTITUIÇÃO		VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA REGISTRO COMPRA	FABRICANTE	FORNADORA	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	EMIS - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA (MES)	NOTA FISCAL/FORMA	
BPS012	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	07/03/20	Preço	27/03/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS013	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	27/03/20	Preço	08/03/20	DRAL ARTIDOS PARA LABORATORIO S.L.T.A	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS014	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	27/03/20	Preço	08/03/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS015	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	11/03/20	Preço	24/07/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800

CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO DE ITEM	UNIDADE DE FARMACÊUTICO	QUANTIDADE	DADOS DA COMPRA			DADOS DE FABRICANTE/FORNADORA		DADOS DE INSTITUIÇÃO		VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA REGISTRO COMPRA	FABRICANTE	FORNADORA	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	EMIS - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA (MES)	NOTA FISCAL/FORMA	
BPS016	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	28/03/20	Preço	28/03/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS017	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	22/02/21	Preço	16/04/21	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800
BPS018	ESPECIALIZADO ESTERILIZADO EM INDIVIDUAL EM INJEÇÃO	UNIDADE	160	11/03/20	Preço	24/07/20	ASA PLASTICOS LTDA	INDUSTRIAL MEXICANA S.A. DE C.V.	MUNICÍPIO DE MARIJAL	MARIJAL	PR	160	0,800	0,800	NA	0,800

Handwritten signature and stamp: "COLE" and "RUI" with a circular official seal.

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta 22 Abr 2021 11:50

BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
CDIGO DE	DESCRIÇÃO GATM	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOALZADA DA COMPRA	DATA REALIZAÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR PROPOSTADO	COMPETÊNCIA	DATA FUNDADA		
000001	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/19	Preço	0000000	A	CHAL ANTICOR PARA LABORATORIO	UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	PA	200	3,000	600,00	NA	1,200		
000002	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/19	Preço	0000000	A	HOLPLAST 2 PARA MEDICA LIA	ALMOXARMA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	PA	200	3,000	600,00	NA	1,200		
000003	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/19	Preço	0000000	A	CHAL ANTICOR PARA LABORATORIO	ALMOXARMA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	PA	100	3,000	300,00	NA	1,200		

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta 22 Abr 2021 11:50

BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
CDIGO DE	DESCRIÇÃO GATM	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOALZADA DA COMPRA	DATA REALIZAÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR PROPOSTADO	COMPETÊNCIA	DATA FUNDADA		
000004	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	ADIN PLASTICO LITA	GEORGICA MORAES PEREIRA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	50	1,000	50,00	NA	1,000		
000005	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	ADIN PLASTICO LITA	GEORGICA MORAES PEREIRA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	50	1,000	50,00	NA	1,000		
000006	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	ADIN PLASTICO LITA	GEORGICA MORAES PEREIRA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	50	1,000	50,00	NA	1,000		

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

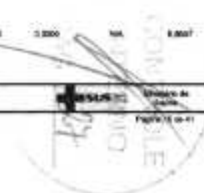
Consulta 22 Abr 2021 11:51

BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
CDIGO DE	DESCRIÇÃO GATM	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOALZADA DA COMPRA	DATA REALIZAÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR PROPOSTADO	COMPETÊNCIA	DATA FUNDADA		
000007	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	ADIN PLASTICO LITA	GEORGICA MORAES PEREIRA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	100	0,900	90,00	NA	0,900		
000008	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	CHAL ANTICOR PARA LABORATORIO	GEORGICA MORAES PEREIRA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	200	3,000	600,00	NA	0,900		
000009	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	CHAL ANTICOR PARA LABORATORIO	GEORGICA MORAES PEREIRA LIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	200	3,000	600,00	NA	1,200		

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta 22 Abr 2021 11:51

BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
BPS										UNIAO FEDERAL, MUNICÍPIO DE CHAMPA AÇORES									
CDIGO DE	DESCRIÇÃO GATM	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MOALZADA DA COMPRA	DATA REALIZAÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR PROPOSTADO	COMPETÊNCIA	DATA FUNDADA		
000010	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	ADIN PLASTICO LITA	VAL CONCRETO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HIGIENIZANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	100	1,000	100,00	NA	1,000		
000011	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	ADIN PLASTICO LITA	VAL CONCRETO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HIGIENIZANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	100	1,000	100,00	NA	1,000		
000012	ESPECIAL MATERNAL POLIESTERIL, TENSIOISOM, TAMANHOS DE 30X45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CASO ESTERILIZADO, ESTERILIZADO, UNIDADE EM NOBEXAL	UNIDADE	NA	04/10/20	Preço	0000000	A	ADIN PLASTICO LITA	VAL CONCRETO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HIGIENIZANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAMPA AÇORES	CHAMPA AÇORES	MA	100	1,000	100,00	NA	1,000		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALORES DA COMPANHIA		VALORES DE INVESTIMENTO		VALORES	
		VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO
000001	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000002	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000003	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALORES DA COMPANHIA		VALORES DE INVESTIMENTO		VALORES	
		VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO
000004	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000005	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000006	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALORES DA COMPANHIA		VALORES DE INVESTIMENTO		VALORES	
		VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO
000007	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000008	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000009	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALORES DA COMPANHIA		VALORES DE INVESTIMENTO		VALORES	
		VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA INVESTIMENTO	VALOR DA COMPANHIA	VALOR DA INVESTIMENTO
000010	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000011	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
000012	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE OBRAS DE SAÚDE - PROSIS	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quilômetros 22 Abr 2011 11:33

CÓDIGO DE	DESCRIÇÃO GATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DADOS DA EMPRESA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
				DATA EMPRESA	SITUAÇÃO DA EMPRESA	TIPO EMPRESA	FABRICANTE	FONECEDOR	UNID DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	NOTA FUNDADA	
000001	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	1000700	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	100	3,2000	3,0000	NA	1,2000
000002	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	30,0000	3,0000	NA	1,2000
000003	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	40,0000	3,0000	NA	2,2000

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quilômetros 22 Abr 2011 11:33

CÓDIGO DE	DESCRIÇÃO GATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DADOS DA EMPRESA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
				DATA EMPRESA	SITUAÇÃO DA EMPRESA	TIPO EMPRESA	FABRICANTE	FONECEDOR	UNID DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	NOTA FUNDADA	
000004	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	1000700	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	100	3,2000	3,0000	NA	1,2000
000005	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	30,0000	3,0000	NA	1,2000
000006	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	40,0000	3,0000	NA	2,2000

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quilômetros 22 Abr 2011 11:33

CÓDIGO DE	DESCRIÇÃO GATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DADOS DA EMPRESA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
				DATA EMPRESA	SITUAÇÃO DA EMPRESA	TIPO EMPRESA	FABRICANTE	FONECEDOR	UNID DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	NOTA FUNDADA	
000007	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	1000700	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	100	3,2000	3,0000	NA	1,2000
000008	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	30,0000	3,0000	NA	1,2000
000009	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	40,0000	3,0000	NA	2,2000

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quilômetros 22 Abr 2011 11:33

CÓDIGO DE	DESCRIÇÃO GATMAY	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DADOS DA EMPRESA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES						
				DATA EMPRESA	SITUAÇÃO DA EMPRESA	TIPO EMPRESA	FABRICANTE	FONECEDOR	UNID DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CRED	NOTA FUNDADA	
000010	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	1000700	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	100	3,2000	3,0000	NA	1,2000
000011	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	30,0000	3,0000	NA	1,2000
000012	ACONDICIONADA AGLULA 1000	UNIDADE	100	20/03/09	Página	2000200	A	PRONAC HOSPITALAR S.LTDA	LABORATÓRIO COORTE DOCO S E HOSPITALAR S.LTDA	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO	PR	2	40,0000	3,0000	NA	2,2000

COPIA
 33

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta de 01 de Mai 2017 14:38 SERVAL Unidade FATORIAL BELTRÃO CHAGAS JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DA MATERIA	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPROVA	VIGILÂNCIA DA EMPRESA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO EMPRESA	DADOS DA EMPRESA		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FUNDOS	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO UNIDADE	PREÇO COMPROVADO	PREÇO REGULADO	COMPLETADA CRED	REG. FUNDADA
000001	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	PAR	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500
000002	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	PAR	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	100	1.500	1.500	NA	1.500
000003	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	FRANCO 1000 UG	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta de 01 de Mai 2017 14:38 SERVAL Unidade FATORIAL BELTRÃO CHAGAS JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DA MATERIA	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPROVA	VIGILÂNCIA DA EMPRESA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO EMPRESA	DADOS DA EMPRESA		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FUNDOS	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO UNIDADE	PREÇO COMPROVADO	PREÇO REGULADO	COMPLETADA CRED	REG. FUNDADA
000004	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	PAR	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500
000005	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	PAR	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	100	1.500	1.500	NA	1.500
000006	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	FRANCO 1000 UG	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta de 01 de Mai 2017 14:38 SERVAL Unidade FATORIAL BELTRÃO CHAGAS JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DA MATERIA	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPROVA	VIGILÂNCIA DA EMPRESA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO EMPRESA	DADOS DA EMPRESA		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FUNDOS	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO UNIDADE	PREÇO COMPROVADO	PREÇO REGULADO	COMPLETADA CRED	REG. FUNDADA
000007	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	FRANCO 1000 UG	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500
000008	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	PAR	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	100	1.500	1.500	NA	1.500
000009	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	FRANCO 1000 UG	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Consulta de 01 de Mai 2017 14:38 SERVAL Unidade FATORIAL BELTRÃO CHAGAS JUNIOR

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DA MATERIA	UNIDADE DE FUNDAMENTO	GENÉRICO	DATA COMPROVA	VIGILÂNCIA DA EMPRESA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO EMPRESA	DADOS DA EMPRESA		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FUNDOS	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITEM COMPRADO UNIDADE	PREÇO COMPROVADO	PREÇO REGULADO	COMPLETADA CRED	REG. FUNDADA
000010	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	PAR	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500
000011	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	PAR	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	100	1.500	1.500	NA	1.500
000012	DE SOLA ANESTESIA (LACTAM) 200MG/100ML	FRANCO 1000 UG	PAR	14/03/2017	Pagão	16/03/2017	A	INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	TOP NOME COMERCIO DE FARMACOS CONTROLADOS DO BRASIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOS VENEZOS	DOIS VENEZOS	PR	300	1.500	1.500	NA	1.500

35
NOTA FISCAL

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 22 de Abril de 2021 13:31 SERVAL JULIANO FRYJAL MELHEM CHAMMA ANEIRI

ÍTEM	QUANTIDADE	REVISÃO DO ITEM	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO
00000001	1	00000001	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000002	1	00000002	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000003	1	00000003	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

CÓDIGO DA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA COTAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	MATERIAL DA COTAÇÃO	DATA DE COTAÇÃO	TIPO DE COTAÇÃO	FABRICAÇÃO	FARMACIA	FABRICAÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	ESTADO	PREÇO COMERCIAL	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA	MÉDIA
00000001	01 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000002	02 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000003	03 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100

Observações:
Muito Obrigado

Fone Comercial: (011) 2115-9991 ou (011) 2115-9991
Página 1 de 1

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 22 de Abril de 2021 13:31 SERVAL JULIANO FRYJAL MELHEM CHAMMA ANEIRI

ÍTEM	QUANTIDADE	REVISÃO DO ITEM	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO
00000001	1	00000001	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000002	1	00000002	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000003	1	00000003	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

CÓDIGO DA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA COTAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	MATERIAL DA COTAÇÃO	DATA DE COTAÇÃO	TIPO DE COTAÇÃO	FABRICAÇÃO	FARMACIA	FABRICAÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	ESTADO	PREÇO COMERCIAL	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA	MÉDIA
00000001	01 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000002	02 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000003	03 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100

Observações:
Muito Obrigado

Fone Comercial: (011) 2115-9991 ou (011) 2115-9991
Página 2 de 2

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 22 de Abril de 2021 13:31 SERVAL JULIANO FRYJAL MELHEM CHAMMA ANEIRI

ÍTEM	QUANTIDADE	REVISÃO DO ITEM	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO
00000001	1	00000001	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000002	1	00000002	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000003	1	00000003	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

CÓDIGO DA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA COTAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	MATERIAL DA COTAÇÃO	DATA DE COTAÇÃO	TIPO DE COTAÇÃO	FABRICAÇÃO	FARMACIA	FABRICAÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	ESTADO	PREÇO COMERCIAL	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA	MÉDIA
00000001	01 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000002	02 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000003	03 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100

Observações:
Muito Obrigado

Fone Comercial: (011) 2115-9991 ou (011) 2115-9991
Página 1 de 1

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira, 22 de Abril de 2021 13:31 SERVAL JULIANO FRYJAL MELHEM CHAMMA ANEIRI

ÍTEM	QUANTIDADE	REVISÃO DO ITEM	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO
00000001	1	00000001	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000002	1	00000002	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
00000003	1	00000003	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

DATA DE COTAÇÃO: 27/03/2021 à 22/04/2021

CÓDIGO DA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA COTAÇÃO	UNIDADE DE FARMACIA/FABRICAÇÃO	MATERIAL DA COTAÇÃO	DATA DE COTAÇÃO	TIPO DE COTAÇÃO	FABRICAÇÃO	FARMACIA	FABRICAÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	ESTADO	PREÇO COMERCIAL	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA	MÉDIA
00000001	01 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000002	02 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100
00000003	03 - AGULHA 25 X 0,7 MM BBL, TRIFASICADA, PROTETOR PLÁSTICO, DESDEBASTADA.	UNIDADE	UNIDADE	27/03/2021	A	SALIMBA RODRIGUES LTA	HONORARIOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTA	MUNICIPIO DE AGUA DOCE DO NORTE	AGUA DOCE DO NORTE	PE	100	0,100	0,100	0,100	NA	0,100

Observações:
Muito Obrigado

Fone Comercial: (011) 2115-9991 ou (011) 2115-9991
Página 2 de 2

37

CONTROL
 INGENIERO
 FIG. 44

BPS **Ministerio de Salud**
 Ministerio de Salud
 Secretaría General
 Departamento de Economía de Salud, Inversión y Operación
 Dirección General de Economía de Salud
 BPS - Banco de Prepagas de Salud

Observación: **RETEL**

1999-10-14, 14:08:00, 21/02/2001

INDICADOR	UNIDAD	VALOR	INDICADOR	UNIDAD	VALOR
...

Fin Contable: 21/02/2001

BPS **Ministerio de Salud**
 Ministerio de Salud
 Secretaría General
 Departamento de Economía de Salud, Inversión y Operación
 Dirección General de Economía de Salud
 BPS - Banco de Prepagas de Salud

Observación:

1999-10-14, 14:08:00, 21/02/2001

INDICADOR	UNIDAD	VALOR	INDICADOR	UNIDAD	VALOR
...

Fin Contable: 21/02/2001

BPS **Ministerio de Salud**
 Ministerio de Salud
 Secretaría General
 Departamento de Economía de Salud, Inversión y Operación
 Dirección General de Economía de Salud
 BPS - Banco de Prepagas de Salud

Observación:

1999-10-14, 14:08:00, 21/02/2001

INDICADOR	UNIDAD	VALOR	INDICADOR	UNIDAD	VALOR
...

Fin Contable: 21/02/2001



Londrina, 28 de Abril de 2021

A

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Prezado cliente,

A/C – Fayçal Melhem Chamma Junior

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição.

Segue conforme solicitado orçamento abaixo :

ITEM	QTDE	UNID	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	100	PCTS.	348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM PACOTE COM 100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
2	10	CX	279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	R\$ 16,80	R\$ 168,00
3	20	CX	279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	R\$ 16,80	R\$ 336,00
4	10	CX	279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	R\$ 18,20	R\$ 182,00
5	1.000	UNID.	443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO:70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BICO DOSADOR 100 ML	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
6	1.000	UNID.	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1000 ML	R\$ 6,86	R\$ 6.860,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

46

7	300	UNID.	279726	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL PACOTE COM 500 GRS	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
8	2.000	UNID.	474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,48	R\$ 960,00
9	3.000	UNID.	474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00
10	2.000	PCTS.	436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :SMS, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO PACOTE COM 10	R\$ 49,00	R\$ 98.000,00
11	500	PCTS.	437366	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO PACOTE COM 10	R\$ 44,80	R\$ 22.400,00
12	500	UNID.	374889	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 60 CM, 60 CM, BRIM 100% ALGODÃO, COM COR, FENESTRA CENTRAL 10CM, MÍNIMO DE 220 G/M2	R\$ 9,10	R\$ 4.550,00
13	200	UNID.	281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	R\$ 1,29	R\$ 258,00
14	500	UNID.	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 1,40	R\$ 700,00
15	500	UNID.	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 1,43	R\$ 715,00
16	500	UNID.	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	R\$ 1,54	R\$ 770,00
17	2.000	UNID.	357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA 500ML	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
18	2.000	UNID.	357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250 ML	R\$ 4,48	R\$ 8.960,00
19	2.000	UNID.	268237	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF -500ML	R\$ 5,74	R\$ 11.480,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

COLE
TERMINO
47

20	500	UNID.	419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR:CONECTOR UNIVERSAL,	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
21	1.000	UNID.	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 8,51	R\$ 8.510,00
22	500	UNID.	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	R\$ 11,30	R\$ 5.650,00
23	100	UNID.	434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, CAMADAS:8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	R\$ 67,94	R\$ 6.794,00
24	2.000	PCTS.	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL PACOTE COM 500	R\$ 26,04	R\$ 52.080,00
25	100	UNID.	226687	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
26	300	UNID.	345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
27	60	UNID.	466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q 15CM X 100 METROS	R\$ 89,60	R\$ 5.376,00
28	20	UNID.	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q 20 CM X 100 METROS	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
29	1.000	UNID.	428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
30	2.000	UNID.	386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

31	1.000	UNID.		ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	R\$ 0,28	R\$ 280,00
32	1.000	UNID.	278085	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	R\$ 0,29	R\$ 290,00
33	1.000	UNID.	279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	R\$ 0,31	R\$ 310,00
34	20	UNID.	432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
35	500	UNID.	322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 1,75	R\$ 875,00
36	1.000	UNID.	322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
37	500	UNID.	336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 1,61	R\$ 805,00
38	200	UNID.	281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
39	10	CAIXA	281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$ 39,20	R\$ 392,00
40	50	CAIXA	339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
41	50	CAIXA	281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
42	20	CAIXA	281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$ 40,60	R\$ 812,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.964.213/0001-99
IE: 907.68672-80

49

43	5	CAIXA	281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	R\$ 40,60	R\$ 203,00
44	300	UNID.	278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
45	100	UNID.	437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR. = 10 MM X 10 METROS	R\$ 11,17	R\$ 1.117,00
46	500	UNID.	439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO 25 MM X 10 M	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
47	500	UNID.	439115	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO	R\$ 0,42	R\$ 210,00
48	20	UNID.	360344	GARROTE, LIRE DE LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	R\$ 4,76	R\$ 95,20
49	2	UNID.	438929	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO GALÃO 5 LITROS	R\$ 32,20	R\$ 64,40
50	500	UNID.	357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - 250ML	R\$ 6,44	R\$ 3.220,00
51	100	UNID.	293025	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS - 75 UNIDADES	R\$ 3,36	R\$ 336,00
52	200	UNID.	353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL 5 LITROS GALÃO	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
53	300	UNID.	396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	R\$ 0,14	R\$ 42,00
54	20	CAIXA	376428	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO CAIXA COM 250 UNIDADES	R\$ 103,46	R\$ 2.069,20
55	5	CAIXA	366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	R\$ 50,40	R\$ 252,00
56	100	CAIXA	389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

50

57	50	UNID.	312616	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	R\$ 11,90	R\$ 595,00
58	3.000	UNID.	287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	R\$ 4,06	R\$ 12.180,00
59	300	UNID.	269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	R\$ 2,10	R\$ 630,00
60	300	UNID.	269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	R\$ 2,10	R\$ 630,00
61	300	UNID.	269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	R\$ 2,10	R\$ 630,00
62	300	CAIXA	387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
63	800	CAIXA	387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL,	R\$ 105,00	R\$ 84.000,00
64	300	CAIXA	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA,	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
65	500	CAIXA	313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
66	500	CAIXA	313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX	R\$ 105,00	R\$ 52.500,00
67	1.000	CAIXA	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
68	1.000	UNID.	298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

51

69	10	CAIXA	393212	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 5 X 6 CM, FORMATO: OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 22,40	R\$ 224,00
70	10	CAIXA		OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 8 X 10 CM, FORMATO: OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	R\$ 30,80	R\$ 308,00
71	50	UNID.	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/	R\$ 6,44	R\$ 322,00
72	10	UNID.	441983	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
73	500	PCTS.		PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO.RO	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00
74	1.000	UNID.	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVI	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
75	50	PCTS.	296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
76	100	PCTS.	246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
77	20	CAIXA	439712	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100	R\$ 165,20	R\$ 3.304,00
78	30	CAIXA	439711	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTE CAIXA COM 100	R\$ 170,80	R\$ 5.124,00
79	20	CAIXA	405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100	R\$ 42,00	R\$ 840,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

53

80	20	CAIXA	405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100	R\$ 46,20	R\$ 924,00
81	500	UNID.	454394	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	R\$ 74,20	R\$ 37.100,00
82	200	UNID.	454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	R\$ 74,20	R\$ 14.840,00
83	6	UNID.	440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ		R\$ 0,00
84	1.000	UNID.	278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 0,73	R\$ 730,00
85	30	CAIXA	311162	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 5,46	R\$ 163,80
86	10	CAIXA	340974	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 13,72	R\$ 137,20
87	10	CAIXA	339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V	R\$ 13,72	R\$ 137,20
88	20	UNID.	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 21,00	R\$ 420,00
89	20	UNID.	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	R\$ 133,00	R\$ 2.660,00
90	200	CX	332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, O MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.	R\$ 58,80	R\$ 11.760,00



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

COLE
SERNO
53

91	1.000	CAIXA	428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00	
TOTAL							R\$ 708.376,00

Validade do Orçamento : 60 dias

Prazo para pagamento do orçamento : 10 dias após entrega

Prazo de entrega : até 15 dias uteis

Frete : CIF

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Cnpj nº 26.984.213/0001-99

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Apresentamos nossa Estimativa de Preços, conforme solicitado:

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
	1	100	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA 100 UN - RMS: 80002369003 - ABAIXADOR DE LINGUA 100 UN		R\$ 5,46	R\$ 546,00
1	2	10	UNS	AGULHA HIPOD 13 X 4,5 26G 100 UN - RMS: 80026180031 - AGULHA HIPOD 13 X 4,5 26G 100 UN		R\$ 14,70	R\$ 147,00
1	3	20	CXS	AGULHA HIPOD 25 X 7,0 22G 100 UN - RMS: 10033430019 - AGULHA HIPOD 25 X 7,0 22G 100 UN		R\$ 14,55	R\$ 291,00
1	4	10	CXS	AGULHA HIPOD 40 X 12 100 UN 18 G - RMS: 10369460064 - AGULHA HIPOD 40 X 12 100 UN 18 G		R\$ 12,00	R\$ 120,00
1	5	1000	GAL	ALCOOL GEL 5000 ML 70% - RMS: 2313800430044 - ALCOOL GEL 5000 ML 70%		R\$ 71,55	R\$ 71.550,00
1	6	1000	UNS	ALCOOL 70 5000 ML - RMS: 356900010011 - ALCOOL 70 5000 ML		R\$ 67,50	R\$ 67.500,00
1	7	300	PCT	ALGODAO HIDROFILO 500 GR - RMS: 80384550001 - ALGODAO HIDROFILO 500 GR		R\$ 16,185	R\$ 4.855,50
1	8	2000	UNS	ATAD CREPE 10 CM X 13 F 1,8 MTS 1 UN SOFT - RMS: 80698130001 - ATAD CREPE 10 CM X 13 F 1,8 MTS 1 UN SOFT		R\$ 0,505	R\$ 1.010,00
1	9	3000	UNS	ATAD CREPE 15 CM X 13 F 1,8 MTS 1 UN SOFT - RMS: 80698130007 - ATAD CREPE 15 CM X 13 F 1,8 MTS 1 UN SOFT		R\$ 0,685	R\$ 2.055,00
1	10	2000	UNS	AVENTAL DESC CIR M/L C ELAST GR 20 10 UN N EST - RMS: 81150410003 - AVENTAL DESC CIR M/L C ELAST GR 20 10 UN N EST		R\$ 45,00	R\$ 90.000,00
1	11	500	UNS	AVENTAL DESC S/ MANGA 10 UN GR20 - AVENTAL DESC S/ MANGA 10 UN GR20		R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	13	200	UNS	CATETER NASAL TIPO OCULOS 1 UN N 12 - RMS: 10150470500 - CATETER NASAL TIPO OCULOS 1 UN N 12		R\$ 1,35	R\$ 270,00
1	14	500	UNS	CATETER INT POLIUR SEGUR N 20G - RMS: 81175930002 - CATETER INT POLIUR SEGUR N 20G		R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
1	15	500	UNS	CATETER INT POLIUR SEGUR N 22G - RMS: 81175930002 - CATETER INT POLIUR SEGUR N 22G		R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
1	16	500	UNS	CATETER INT POLIUR SEGUR N 24G - RMS: 81175930002 - CATETER INT POLIUR SEGUR N 24G		R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
1	17	2000	FCS	SOL FISIOLÓGICA SIST FECH 500 ML 1 FR - RMS: 1013900190156 - SOL FISIOLÓGICA SIST FECH 500 ML 1 FR		R\$ 3,749	R\$ 7.498,00
1	18	2000	UNS	SOL FISIOLÓGICA SIST FECH 250 ML 1 FR - RMS: 1177200010409 - SOL FISIOLÓGICA SIST FECH 250 ML 1 FR		R\$ 3,346	R\$ 6.692,00
1	19	2000	UNS	SOL FISIOLÓGICA 500 ML 0,9 - SOL FISIOLÓGICA 500 ML 0,9		R\$ 3,75	R\$ 7.500,00
1	20	500	PCS	COLETOR SIST FECHADO 2000 ML C/POR - RMS: 10369469023 - COLETOR SIST FECHADO 2000 ML C/POR		R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
1	21	1000	UNS	COLETOR DE MAT PERF 7 L - RMS: 81907160002 - COLETOR DE MAT PERF 7 L		R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
1	22	500	UNS	COLETOR DE MAT PER 13 L 1 UN - RMS: 80937630002 - COLETOR DE MAT PER 13 L 1 UN		R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
1	23	100	UNS	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 13 F 1800 GR - GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 13 F 1800 GR		R\$ 95,20	R\$ 9.520,00


**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

2
56

Lote 1

Lote	Item	Otd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	24	2000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5X 13 F 7,5 CM 500 UN - RMS: 10307130017 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X 13 F 7,5 CM 500 UN		R\$ 26,85	R\$ 53.700,00
1	25			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	27	60	UNS	PAPEL GRAU CIRUR 150 MM X 100 MTS - RMS: 10160610055 - PAPEL GRAU CIRUR 150 MM X 100 MTS		R\$ 90,956	R\$ 5.457,36
1	28	20	UNS	PAPEL GRAU CIRUR 200 MM X 100 MTS - RMS: 10160610055 - PAPEL GRAU CIRUR 200 MM X 100 MTS		R\$ 116,082	R\$ 2.321,64
1	29	1000	UNS	EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLE UN - EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLE UN		R\$ 1,425	R\$ 1.425,00
1	30	2000	UNS	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL 120 CM SLIP - RMS: 80163570026 - EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL 120 CM SLIP		R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
1	31	1000	CXS	SCALP 19 PGC 1 UN - RMS: 66666410030 - SCALP 19 PGC 1 UN		R\$ 0,375	R\$ 375,00
1	32	1000	UNS	SCALP 21 1 UN - RMS: 66666460172 - SCALP 21 1 UN		R\$ 0,36	R\$ 360,00
1	33	1000	UNS	SCALP 23 1 UN - RMS: 81671040004 - SCALP 23 1 UN		R\$ 0,36	R\$ 360,00
1	34	20	UNS	APARELHO PRESSAO ADULT VELCR - RMS: 10369460183 - APARELHO PRESSAO ADULT VELCR		R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
1	35	500	UNS	ESPEQUILO VAG GDE LUBR - RMS: 80749829007 - ESPEQUILO VAG GDE LUBR		R\$ 1,779	R\$ 889,50
1	36	1000	UNS	ESPEQUILO VAG MED LUBR - RMS: 10370230012 - ESPEQUILO VAG MED LUBR		R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
1	37	500	UNS	ESPEQUILO VAG PEQ LUBR - RMS: 10370230012 - ESPEQUILO VAG PEQ LUBR		R\$ 1,79	R\$ 895,00
1	38			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	39	10	CXS	FIO SUT NYLON 2-0 AG 4 CM 24 UN - RMS: 10243410022 - FIO SUT NYLON 2-0 AG 4 CM 24 UN		R\$ 42,75	R\$ 427,50
1	40	50	CXS	FIO SUT NYLON 3-0 AG 2,5 CM 24 UN - RMS: 10243410022 - FIO SUT NYLON 3-0 AG 2,5 CM 24 UN		R\$ 43,276	R\$ 2.163,80
1	41	50	CXS	FIO SUT NYLON 4-0 AG 2,5 CM 24 UN - RMS: 10243410022 - FIO SUT NYLON 4-0 AG 2,5 CM 24 UN		R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
1	42	20	CXS	FIO SUT NYLON 5-0 AG 2,5 CM 24 UN - RMS: 10243410022 - FIO SUT NYLON 5-0 AG 2,5 CM 24 UN		R\$ 41,775	R\$ 835,50
1	43	5	CXS	FIO SUT NYLON 6-0 AG 2 CM 24 UN - RMS: 10243410022 - FIO SUT NYLON 6-0 AG 2 CM 24 UN		R\$ 42,00	R\$ 210,00
1	44	300	UNS	FITA CREPE 19 X 50 MTS - RMS: 10071159056 - FITA CREPE 19 X 50 MTS		R\$ 3,675	R\$ 1.102,50
1	45	100	UNS	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MTS ADPELE - RMS: 80015040044 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5MTS ADPELE		R\$ 8,40	R\$ 840,00
1	46	500	UNS	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 MTS - RMS: 80003300007 - ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 MTS		R\$ 2,512	R\$ 1.256,00
1	47	500	PCT	COLETOR URINA ESTERIL 80 ML 1 UN - COLETOR URINA ESTERIL 80 ML 1 UN		R\$ 0,623	R\$ 311,50
1	48			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	49	2	GAL	GEL P/ ELETROCARDIOG 5000 GR - RMS: 10302720002 - GEL P/ ELETROCARDIOG 5000 GR		R\$ 31,50	R\$ 63,00
1	50	500	UNS	SOL GLICOSE SIST FECHADO 250 ML 5% - RMS: 1177200040189 - SOL GLICOSE SIST FECHADO 250 ML 5%		R\$ 4,098	R\$ 2.049,00
1	51	100	CXS	HASTES FLEXIVEIS 75 HS - HASTES FLEXIVEIS 75 HS		R\$ 1,797	R\$ 179,70
1	52			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	54			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	55	5	CXS	LAMINA DE BISTURI 15 100 UN - RMS: 10237580026 - LAMINA DE BISTURI 15 100 UN		R\$ 40,05	R\$ 200,25
1	56	100	CXS	LANCETAS DE SEGURANCA 100 UN 28G - RMS: 1 - LANCETAS DE SEGURANCA 100 UN 28G		R\$ 31,20	R\$ 3.120,00
1	57	50	UNS	PAPEL LENCOL 70 X 50 BRANC - RMS: 8093763 - PAPEL LENCOL 70 X 50 BRANC		R\$ 10,50	R\$ 525,00
1	58	3000	UNS	LENCOL DESC C/ELAS 0,90 X 2 MTS 1 UN TNT - RMS: 8003400057 - LENCOL DESC C/ELAS 0,90 X 2 MTS 1 UN TN		R\$ 5,97	R\$ 17.910,00


**DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**

 Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
 CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

 3
 56

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	59	300	UNS	LUVA CIR 7,0 EST C/PO - RMS: 10170489006 - LUVA CIR 7,0 EST C/PO		R\$ 2,007	R\$ 602,10
1	60	300	UNS	LUVA CIR 7,5 EST PAR - RMS: 10170489006 - LUVA CIR 7,5 EST PAR		R\$ 1,998	R\$ 599,40
1	61	300	UNS	LUVA CIR 8,0 EST - RMS: 10182420004 - LUVA CIR 8,0 EST		R\$ 1,95	R\$ 585,00
1	62	300	CXS	LUVA DE PROCED P LATEX 100 UN - RMS: 80748910009 - LUVA DE PROCED P LATEX 100 UN		R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
1	63	800	UNS	LUVA DE PROCED M LATEX 100 UN - LUVA DE PROCED M LATEX 100 UN		R\$ 105,00	R\$ 84.000,00
1	64	300	UNS	LUVA DE PROCED G LATEX 100 UN - RMS: 80748910009 - LUVA DE PROCED G LATEX 100 UN		R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
1	65	500	UNS	LUVA NITRILICA M S/ PO 100 UN AZUL - LUVA NITRILICA M S/ PO 100 UN AZUL		R\$ 111,00	R\$ 55.500,00
1	66	500	UNS	LUVA NITRILICA P S/ PO 100 UN AZUL - LUVA NITRILICA P S/ PO 100 UN AZUL		R\$ 111,00	R\$ 55.500,00
1	67	1000	UNS	MASCARA DESC TRIPLA 50 UN C/ELA - RMS: 82020320001 - MASCARA DESC TRIPLA 50 UN C/ELA		R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
1	68	1000	UNS	MASCARA RESP N 95 PFF2 1 UN - MASCARA RESP N 95 PFF2 1 UN		R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
1	69			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	70			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	71	50	UNS	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR - OCULOS DE PROTECAO INCOLOR		R\$ 3,75	R\$ 187,50
1	72	10	PCS	OXIMETRO PORTATIL AT101C - OXIMETRO PORTATIL AT101C		R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
1	73	500	UNS	PAPEL TOALHA BRANCO 1000 FLS - PAPEL TOALHA BRANCO 1000 FLS		R\$ 11,25	R\$ 5.625,00
1	74	1000	UNS	FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL 300 ML - RMS: 80163570036 - FRASCO NUTRICAÇÃO ENTERAL 300 ML		R\$ 1,385	R\$ 1.385,00
1	75	50	PCT	SACO DE LIXO HOSP 100 L 100 UN BRANC - RMS: 80420640002 - SACO DE LIXO HOSP 100 L 100 UN BRANC		R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
1	76	100	PCT	SACO DE LIXO HOSP 15 L 100 UN BRANC - RMS: 80420640002 - SACO DE LIXO HOSP 15 L 100 UN BRANC		R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
1	77	20	UNS	SER DESC DISP SEG 10 ML C/AG - RMS: 80108090025 - SER DESC DISP SEG 10 ML C/AG		R\$ 89,20	R\$ 1.784,00
1	78	30	UNS	SER DESC DISP SEG 20 ML C/AG - RMS: 80108090025 - SER DESC DISP SEG 20 ML C/AG		R\$ 97,25	R\$ 2.917,50
1	79	20	UNS	SER DESC DISP SEG 3 ML C/AG - RMS: 80108090025 - SER DESC DISP SEG 3 ML C/AG		R\$ 61,20	R\$ 1.224,00
1	80	20	UNS	SER DESC DISP SEG 5 ML C/AG - RMS: 80108090025 - SER DESC DISP SEG 5 ML C/AG		R\$ 72,60	R\$ 1.452,00
1	81	500	UNS	SONDA ASP TRAQUEAL N 10 - RMS: 80163570005 - SONDA ASP TRAQUEAL N 10		R\$ 0,75	R\$ 375,00
1	82	200	UNS	SONDA ASP TRAQUEAL N 08 - RMS: 80163570005 - SONDA ASP TRAQUEAL N 08		R\$ 1,01	R\$ 202,00
1	83			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	84	1000	UNS	SONDA URETRAL N 14 - RMS: 80163570001 - SONDA URETRAL N 14		R\$ 0,78	R\$ 780,00
1	85	30	UNS	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 16		R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
1	86	10	PCT	SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 10 UN - RMS: 10369460176 - SONDA FOLEY 2 VIAS N 18 10 UN		R\$ 62,00	R\$ 620,00
1	87	10	UNS	SONDA FOLEY 3 VIAS N 14 - RMS: 10150470224 - SONDA FOLEY 3 VIAS N 14		R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
1	88	20	CXS	TERMOMETRO CLIN DIGITAL DT11A - RMS: 10237580068 - TERMOMETRO CLIN DIGITAL DT11A		R\$ 43,50	R\$ 870,00
1	89	20	UNS	TERMOMETRO INFRAVERMELHO - RMS: 8155627 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO		R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
1	90	200	UNS	TIRA REAG GLICEMIA G133-10C 50 UN - RMS: 80102511674 - TIRA REAG GLICEMIA G133-10C 50 UN		R\$ 33,60	R\$ 6.720,00
1	91	1000	UNS	TOUCA DESC SANFONADA 100 UN - TOUCA DESC SANFONADA 100 UN		R\$ 18,817	R\$ 18.817,00

R\$ 754.122,25

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: GIOVANA CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6.	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8. R.G.: 13272055-0	9. C.P.F.: 081.561.389-02
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

VALOR DA ESTIMATIVA: R\$ 754.122,25 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Vinte e Dois Reais, e Vinte e Cinco Centavos)

VALIDADE DA ESTIMATIVA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 22 de abril de 2021.

GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por
GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902
Dados: 2021.04.22 10:02:22 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154
GIOVANA CAVALLI
DIRETORA
RG 13272055-0 / CPF 081.561.389-02

Busque na loja toda...

ATADURA 10CM



© 2019 MEDAXO - PROTEÇÃO E INOVAÇÃO PARA O SEU CUIDADO



ATADURA 10CM

cód Ref: D04

R\$0,56

5% de desconto no boleto bancário

Quantidade
- 1 +

COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)

Opções de Parcelamento no Cartão



Boleto Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

O que você tá procurando?

Deixe o APP | Cadê o Submarino | Entregue em 30 | Códigos | Livros | Sub no Air | Brand | Só o Ace | Olá! Wow!

🏠 Saúde > Vestuário Médico e Hospitalar > Roupas Cirúrgicas

👤 Favoritar | 🔄 Compartilhar



Campo Cirúrgico Estéril em Não Tecido "TNT" Com Fenestra - Polar Fix 75 x 75 Cm

(Cód.297226153)

Campo Cirúrgico Estéril em Não Tecido "TNT" Com Fenestra - Polar Fix 75 x 75 Cm - Os Campos Cirúrgicos Estéreis em Não Tecido "TNT" Fenestrado - Polar Fix, são indicados para uso em procedimentos cirúrgicos, oferecendo segurança 100%.

[Mais informações](#)

[Compre conosco, entrega de graça](#)

15:49
R\$ 4,55

em 1x no cartão de crédito
[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Comprar

Comprar com AME

Este produto é vendido por **Albia Hospitalar** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



CATETER NASAL ADULTO TIPO ÓCULOS



© 2019 MEDAXO. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ESTABELECIDO



CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO

cód Ref: D40

R\$5,79

5% de desconto no boleto bancário

R\$6,10

6x de R\$1,02 iguais



Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Quantidade

- 1 +

COMPRA SEGURA

COMPRAR

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo |

Opções de Parcelamento no Cartão



Agulha Hipodérmica 13 x 0,45 mm Caixa 100 Unidades

Código: 51824

R\$ 19,90

ou 1x de R\$ 19,90

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete

CALCULAR

Não sei meu CEP

Handwritten signature and date: 30/04/2021

30/04/2021

Centercor Hospitalar - Agulha Hipodérmica 25 x 0,70 mm Caixa 100 Unidades

centercorhospitalar



Agulha Hipodérmica 25 x 0,70 mm Caixa 100 Unidades

Código: 51826

R\$ 19,90

ou 1x de R\$ 19,90

- 1 +

COMPRAR

Calcular Frete

CALCULAR

Não sei meu CEP

30/04/2021

CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO RIGIDO FRESenius - Clinicompras

Contato Fornecedor | Quem Somos | Política de Privacidade | Produtos | Nossa Empresa | Contato

Aproveite: Produtos selecionados com 50% de desconto no frete para empresas acima de 299,98 para SJ e SP capital



Buscar

DE



CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO RIGIDO FRESenius

FRESenius HARI

Solúção 0,9% NaCl

R\$ 7,80

1L 7,80 a vista

ou em até 1x R\$ 7,80 sem juros

TAM

200ML

100ML

1000ML

500ML

Quantidade

- 1 +

Calcular Frete



Meu CEP: 01001-900
CALCULAR O FRETE

Recomendações

SOLUÇÃO DE SÓDIO CLORÍDIO 0,9% FRASCO RIGIDO FRESenius



30/04/2021

O que você tá procurando?

Baixe o APP | Cartão Submarino | Entrega em 3h | Cupons | Livros | São no Ar | Bem-vindo | SOS Ação | Oferta Wow!

Home > Mercado > Bebês > Hastes Flexíveis



Dengo Hastes Flexíveis 75 Und
 (Cód.172965129)

DENGO HASTES FLEXÍVEIS 75 UND: Essa caixa contém 75 unidades de hastes flexíveis (fármaco cotonele) para a limpeza dos ouvidos...

[Mais informações](#)
[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 2,40
 no cartão de crédito com Amã e recebe R\$ 0,01 (1% de volta)
[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

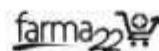
BME"/>

Este produto é vendido por **Sococo da Beleza Cosméticos** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

<https://www.submarino.com.br/ver?id=172965129/dengo-hastes-flexiveis-75-und?srsltid=AfmnoorqLkE8e6xvD3X2085200108>

Importante: *valor mínimo de compra R\$30,00 (trinta reais)

Seja Bem-Vindo à Farma 22. Já é cadastrado?



00 Items
 (/checkout/w/cart)

6/

Digite Aqui

Farma 22 (<https://www.farma22.com.br/>) > Saúde (<https://www.farma22.com.br/saude/>) > Cirurgicos (<https://www.farma22.com.br/saude/cirurgicos/>) > Curativos (<https://www.farma22.com.br/saude/cirurgicos/curativos/>)



<https://farma22.vteximg.com.br/arquivos/ids/177661-1000-1000/Garrote-Flex.jpg?v=6372587799200300001>

GARROTE TUBO DE LATEX 201 FLEX NÃO ESTÉRIL 1M

★★★★★ (1 Avaliação)

Cód. Ref. 1238505

R\$ 4,09

COMPRAR

AMBIENTE 100% SEGURO

COMENTÁRIOS DE QUEM JÁ COMPROU

VER DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO



Estérilização & Limpeza > Incubadoras E Indicadoras > INTEGRADOR QUÍMICO TIPO/CLASSE 5 C/50UN KAJ-LAB

INTEGRADOR QUÍMICO TIPO/CLASSE 5 C/50UN KAJ-LAB



KAJ-LAB

Referência: 9277

R\$ 22,18

Somente 8 em estoque!

R\$ 19,96 à vista.

ou em até 1x R\$ 22,18 sem juros

Quantidade

VÍDEOS ACERCA DO PRODUTO

Código Postal

Compartilhe



Não sei meu CEP ☹

CALCULAR O FRETE

Avaliações

Seja o primeiro a avaliar este produto.
 Faça login para avaliar este produto.

Descrição do Produto

Indicações

Indicado para monitorar parâmetros críticos decorrentes do processo de esterilização de auto-clave por calor úmido (vapor).

Disponibilize a beneficiária

VER MAIS

Quem viu também gostou

(<https://www.usoluvas.com.br/>)

Marcas ▾

ÁLCOOL (<https://www.usoluvas.com.br/alcool/>)

LUVAS (<https://www.usoluvas.com.br/luas/>)

SAPATILHA PROPÉ (<https://www.usoluvas.com.br/sapatilha-propé/>)

AVENTAIS (<https://www.usoluvas.com.br/aventais/>)

Início (<https://www.usoluvas.com.br/>) > LUVAS (<https://www.usoluvas.com.br/luas/>)

MÁSCARAS (<https://www.usoluvas.com.br/mascaras-com-elastico/>)

TOUCAS SANFONADAS

Compartilhe



Supermax (<https://www.usoluvas.com.br/marca/supermax.html>)

Luva para procedimento Não Cirúrgico com pó - Látex Supermax

Código: 3571177

Selecione a opção de Tamanho

G M P PP

12x de R\$ 8,02

de R\$ 150,00

por R\$ 79,90

1

Adicionar ao carrinho (<https://www.usoluvas.com.br/carrinho/produto/357177>)

Estoque Disponível



Parcelas ▾

1x de R\$ 79,90 sem juros
 2x de R\$ 41,75
 3x de R\$ 28,24
 4x de R\$ 21,99
 5x de R\$ 17,44
 6x de R\$ 14,74

7x de R\$ 12,81
 8x de R\$ 11,27
 9x de R\$ 10,25
 10x de R\$ 9,36
 11x de R\$ 8,63
 12x de R\$ 8,02

Entrar no carrinho

R\$ 79,90

Calcular o frete

CEP

Destinação www.usoluvas.com.br/

<https://www.usoluvas.com.br/carrinho/index>

<https://www.usoluvas.com.br/conta/index>



Buscar

HOME > MEDICAMENTOS (CATEGORIAS/INTERCAMBIOS) > SOROIS FISIOLÓGICO (CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/SOROIS-FISIOLÓGICO) > CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO RIGIDO FRESenius

CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO RIGIDO FRESenius (250ML)

Cód.: 5246



(https://wa.me/5511951260389/)

text=Olá!

FRESenius KABI

(/marcas/fresenius-kabi)

É revenda?

Por R\$ 3,01 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 3,01 sem juros (0% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

250ML

Restam apenas 1440 fr em estoque! (Preziza de uma quantidade maior? Clique aqui) ()

1

Comprar

Comprar pack com 48 FR.

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

(https://wa.me/5511951260389/)



(https://www.medicallog.com.br/carrinho)



Máscara Cirúrgica Tripla c/ clipe nasal 50Un. c/elástico - MedicalLog.



(https://www.medicallog.com.br/uploads/img/catalogo_produtos/92/e1278d40aed7feee5e0ffa1e847f9e0b.png)



(https://www.medicallog.com.br/uploads/img/catalogo_produtos/92/e1278d40aed7feee5e0ffa1e847f9e0b.png)

R\$ 29,90

Comprar

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Descrição: Máscara tripla de uso único, confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido) com 95% de eficiência bacteriológica, com 3 pregas, com clipe nasal, com fechamento em elástico.

Produto não estéril, atóxico, não inflamável, hipoalergênico, apirogênico. Proibido

Reuso. Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar, você concorda com a nossa política de

privacidade (https://www.medicallog.com.br/institucionais/politica-privacidade). Com o site, você concorda com o uso de cookies para melhorar sua experiência de navegação.

CONCORDAR E FECHAR

COMPRE VIA WHATSAPP

Até 7 dias para devolver a compra Frete Grátis Sul e Sudeste nas compras acima de R\$399 Em até 12x sem juros no cartão

ti cuida    Entre ou Cadastre-se  Atendimento 

Home / Ti Cuida / Saúde / Farmácia / Primeiros Socorros / Antissépticos, Curativos e Ataduras / Sanfarma - Protetor Ocular Estéril Tam G - 10 Unid.



00




IMAGEM AMPLIADA

PROTETOR OCULAR OFTAM COLORIDO 20 UNIDADES

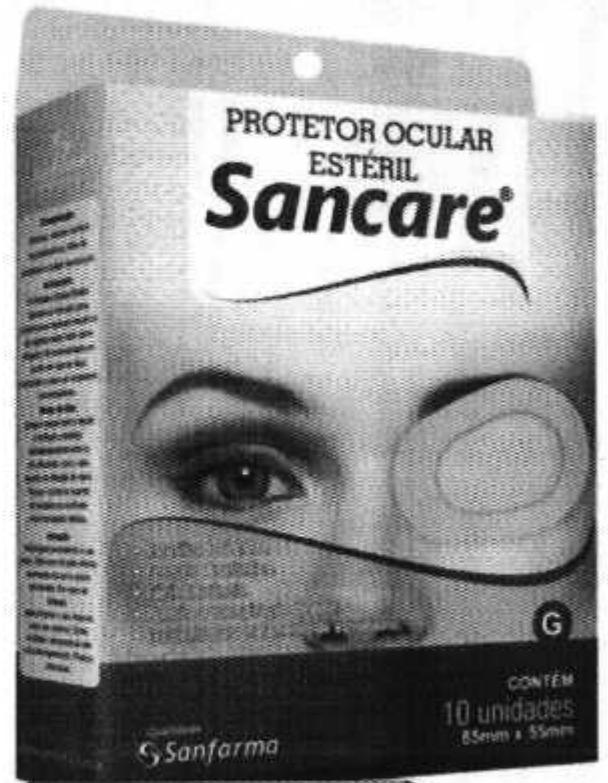
Produto com a qualidade: [AMP/marca/med](#) | Código: 781447

R\$19,72
R\$ 18,73

 Fale Conosco

- 1 +

[COMPRAR](#) [TORNAR-JRNL-PROTETOR-OCULAR-OFTAM-COLORIDO-COM-20-UNIDADES%3FACAO%3DFAVORITOSI](#)




Fale conosco! Nós estamos online!

Sanfarma - Protetor Ocular Estéril Tam G - 10 Unid.

ref: SA-26338-1

☆☆☆☆☆ (0) -Faça uma avaliação

 Adicionar aos favoritos

R\$ 19,37 no boleto bancário

 Fale conosco [em juros no cartão](#) | [Mais formas](#)

- Eletrocardiografos
- Gel / Papel
- Pasta EEG
- Eletrodos / Pêra

PRINCIPAL > SCALP 19G - DESCARPACK



SCALP 19G - DESCARPACK

(Cód. item 180001) 254 em estoque

☆☆☆☆☆ (0)

R\$ 0,55
6x de R\$ 0,09

1

Comprar



https://www.cirurgicasalutar.com.br/... (URLs partially visible)

https://www.cirurgicasalutar.com.br/... (URLs partially visible)

Sonda de Gastrostomia 20fr/67mm Kangaroo Ref. 8884720205 - Covidien

CÓDIGO: 27Y9W03B

MARCA: COVIDIEN (HTTPS://WWW.CIRURGICASALUTAR.COM.BR/MARCA/COVIDIEN/ITA)

10x de R\$ 24,19

R\$ 241,90

ou R\$ 229,80 via boleto bancário

1

comprar(<https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/produto/60687421/adicionar>)

Envie-nos uma mensagem



https://api.whatsapp.com/send?phone=551197...

50 SAÚDE
Produtos para saúde e qualidade de vida

Digite o nome, a marca ou código do produto...

NECESSIDADES
ESPECIAIS

COLOPLAST

MEIAS DE
COMPRESSÃOAPARELHOS
E
ACESSÓRIOS

PROFISSIONAL

SEM

CONTA

CAS

Meu pedidos

Acesso a histórico de seus pedidos

Meu cadastro

Confira seus dados cadastrais

Não tem conta? [Comece Aqui](#)

Digite o nome, a marca ou código do produto...

Início > PROFISSIONAL > SONDAS > **Gastrostomia**

Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone - Adulto - GMI - Calibre 18

GMI Medical

Descrição

Sonda Para Gastrostomia Percutânea em Silicone - GMI que mantém um acesso para administração gástrica de medicação, e para alimentação/nutrição de pacientes com impossibilidade de deglutição;

Com uma variedade de perfis: Pediátrico, Adulto e o Geriátrico em ambiente hospitalar ou home care.

[+ Detalhes](#)

Calibre

CALIBRE 18

CALIBRE 20

CALIBRE 22

CALIBRE 24

Por: **R\$ 166,00**

5% de Desconto no Depósito ou Boleto

- 1 + [COMPRAR](#)

Frete e prazo de entrega:

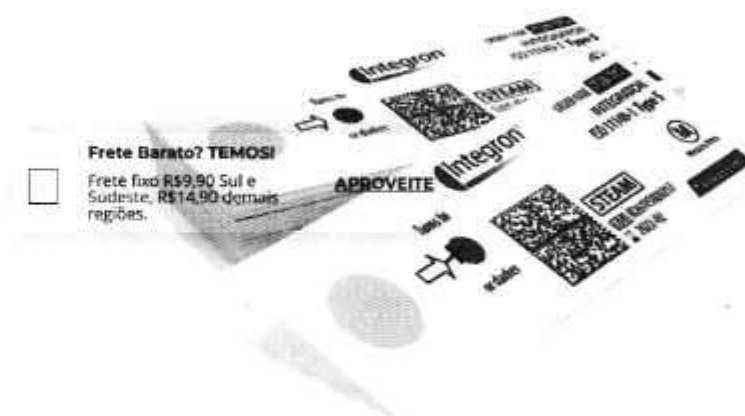
Digite seu CEP

Ok

Não sei meu CEP

Composição

Capa de fechamento com raio prolongado;

[Home](#) > [Esterilização](#) > [Teste Indicador](#) > Teste para Autoclave Integrador Químico Classe 5 - INTEGRON

Frete Barato? TEMOS!

Frete fixo R\$9,90 Sul e Sudeste, R\$14,90 demais regiões.



Teste para Autoclave Integrador Químico Classe 5 - INTEGRON

★★★★☆ (avaliação geral)

Cód.: IIQ4166B

Embalagem c/ 200 unidades.

Seja o primeiro a avaliar este produto**R\$108.00**

(https://www.cirurgicasalutar.com.br/)



Meu nome



Itens no carrinho



Meus favoritos



Meus pedidos



Meu perfil

TODAS AS CATEGORIAS

https://www.cirurgicasalutar.com.br/

Uripem N° 6 Dispositivo Para Incontinência Urinária - Biomed

LOCOMO: 255244714

R\$ 3,50

1

comprar|https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/produto/60524

comprar|https://www.cirurgicasalutar.com.br/carrinho/produto/60524

https://www.cirurgicasalutar.com.br/

Adicionar ao carrinho

R\$

Calcular

especificações

descrição

Atenção: Produto sujeito a Grande Taxa de Segurança em Materiais, CC Unidades Dimensionais Milimétricas, 7 Anos de Garantia, 12 Anos de Garantia

Produtos Relacionados

Envie nos uma mensagem



Envie nos uma mensagem

Handwritten signature and date: 20/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de dotação orçamentária apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos cirúrgicos as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

Saúde: (FR APSUS E PAB VARIÁVEL)	R\$ 560.541,16
Assistência social (FR COVID 1020)	R\$ 4.935,51

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de materiais médico cirúrgicos, conforme solicitação".

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Código reduzido - 01855 - 10498 - 0498/09/02/05/20 - Assistência Farmacêutica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2037 - Portaria nº 774/2020 - Piso de Atenção Básica - COVID-19.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02250 - 04941 - 1020/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Mé.

Valor R\$ 560.541,16 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recursos - COVID 19 - Ações Sócio-Assistenciais - C/C 24487-2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02890 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sistema Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria nº 378/2020.

Valor R\$ 4.935,51 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos cirúrgicos as secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

Saúde: (FR APSUS E PAB VARIÁVEL)	R\$ 560.541,16
Assistência social (FR COVID 1020)	R\$ 4.935,51

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


FAYÇAL M. CHAMMA JUNIOR
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



74

RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE MAIO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 565.476,67

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de materiais médico cirúrgicos, conforme solicitação.

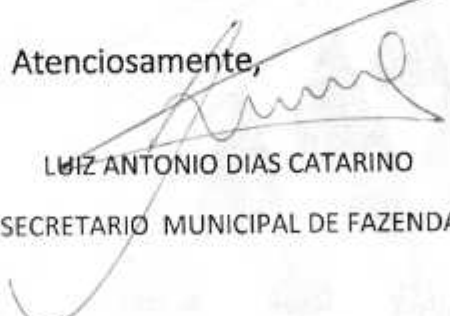
SAÚDE FONTE 303, 495,498,494.1 R\$ 560.541,16

ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE 1020 R\$ 4.935,51

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada de vera ser as fontes acima citada .

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



RECEBUE
MAY 05 2021
46

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 DE MAIO DE 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

10/05/2021
10

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021

COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

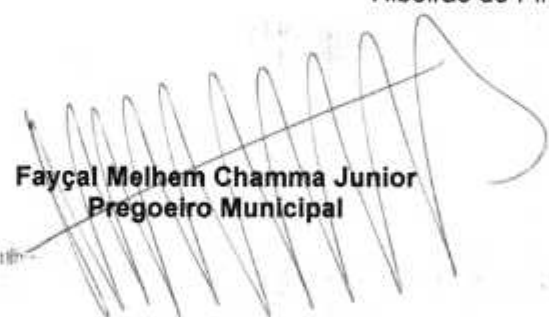
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

A realização do pregão presencial será no dia: **25/05/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 565.476,67** (quinhentos e sessenta e cinco reais quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e sete centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ROLE
SERIADO
47

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 044/2021

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/05/2021 a partir das 09h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

A Licitação será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná n°. 983, iniciando-se às **09h30min do dia 25/05/2021**.

I - DO OBJETO E VALORES

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 565.476,67** (quinhentos e sessenta e cinco reais quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e sete centavos).

03. O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

04. A responsável pela solicitação e recebimento dos produtos será a senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA** (43)35511240.

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar dos ITENS 52,63,64,65 e 71 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (ITENS 52,63,64,65 e 71)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONSULE
RIBEIRÃO DO PINHAL
48

03. Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

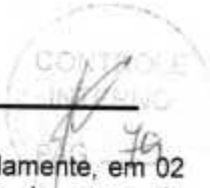
OS PRODUTOS QUANDO SOLICITADOS DEVERÃO SER FATURADOS EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 044/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 044/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - Número do processo e do Pregão;
 - Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - Marca dos produtos;**
 - A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - Prazo de entrega dos produtos:** 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 10

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- g) RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMISSÃO
LICITATÓRIA
21

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;
- b) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COLE
TINO
20

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

01. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

XI - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

01. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
02. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
03. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
04. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
05. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
06. **Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, nos locais indicados na autorização de fornecimento das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor, o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.**
07. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.
08. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
09. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

XIII- DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


CONTOLE
RIBEIRÃO DO PINHAL
PR
01

- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07) - Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo e Reserva de Cota de até 25% ;
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor publico
ANEXO VIII	Modelo de relação de entrega das amostras.
ANEXO XIX.	Minuta de ata Registro de Preços

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVAÇÃO
SERIADO
85
PÁG

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES

OBS: ITENS 52, 63, 64, 65 E 71 EXCLUSIVOS PARA MPE.

ITEM	QTDE	UNID	CODIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	100	Pcts.	0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM		4,62	462,00
02	10	α	039749	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES		16,70	167,00
03	20	α	0397523	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR CX - COM 100 UNIDADES		17,08	341,60
04	10	cx	0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES		17,13	171,30
05	1.000	Unid.	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1LITRO		5,35	5350,00
06	1.000	Unid.	0443454	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% P/P (70 °GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GLICERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR. 500 g		1,59	1590,00
07	300	Unid.	0279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500g		12,61	3783,00
08	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA		0,52	1040,00
09	3.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		0,68	2040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
RIB
86

10	500	Pcts.	0437366	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	29,60	14800,00
11	2.000	Pcts.	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	38,23	76460,00
12	500	Unid.	0399378	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 90 CM, 90 CM, 100% ALGODÃO, COM COR, MÍNIMO DE 190 G/M2	7,25	3625,00
13	200	Unid.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	1,13	226,00
14	500	Unid.	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU (1,1 x 32 mm - ROSA), COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	2,34	1170,00
15	500	Unid.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU (10,9 x 25 mm - AZUL), COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	2,33	1165,00
16	500	Unid.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU (0,7 X 19 mm - AMARELO), COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	2,40	1200,00
17	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - FRASCO	4,33	8660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVAÇÃO
Nº 87

				500 ml.				
18	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 250 ML.			3,61	7220,00
19	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.			4,35	8700,00
20	500	Unid.	0419373	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL.			3,91	1955,00
21	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL			7,20	3600,00
22	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL			5,41	5410,00
23	2.000	Pcts.	0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES.			22,23	44460,00
24	100	Unid.	0434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS.			64,18	6418,00
25	100	Unid.	0226687	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM, EMBALAGEM COM 03 CURATIVOS.			18,13	1813,00
26	300	Unid.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.			3,57	1071,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

89

27	20	Unid.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	102,89	2057,80
28	60	Unid.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	99,85	5991,00
29	1.000	Unid.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO; DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	1,16	1160,00
30	2.000	Unid.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	1,40	2800,00
31	1.000	Unid.		ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	0,40	400,00
32	1.000	Unid.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	0,31	310,00
33	1.000	Unid.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	0,34	340,00
34	20	Unid.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	72,31	1446,20
35	1.000	Unid.	0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,50	1500,00
36	500	Unid.	0336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO,	1,40	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
89
PAG.

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
37	500	Unid.	0322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		1,54	770,00
38	200	Unid.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 m, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		8,74	1748,00
39	10	Cx	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA		45,96	459,60
40	20	Cx	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA		38,18	763,60
41	05	Cx	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA		37,13	185,65
42	50	Cx	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA		40,45	2022,50
43	50	Cx	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA		43,88	2194,00
44	300	Unid.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO		3,80	1140,00
45	500	Unid.	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA,		3,14	1570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVAÇÃO
INTERNO
90

				DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO			
46	100	Unid.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	8,38	838,00	
47	500	Unid.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	0,46	230,00	
48	20	Unid.	0360344	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	4,91	98,20	
49	02	Unid.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO - 5 LITROS	28,83	57,66	
50	100	Unid.		HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS -75 UNIDADES	2,52	252,00	
51	200	Unid.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - 5 LITROS	12,33	2466,00	
52	20	Cx	0376428	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	113,82	2276,40	
53	300	Unid.	0396175	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	0,25	75,00	
54	05	Cx	0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	38,15	190,75	
55	100	Cx	0389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA - CAIXA C/ 100 LANCETAS	23,90	2390,00	
56	50	Unid.	0312616	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	10,02	501,00	
57	3.000	Unid.	0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 GM2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO2 M, APRESENTAÇÃO:CELÁSTICO	4,06	12180,00	
58	300	Unid.	0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,	1,77	531,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

91

				CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA			
59	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA		1,85	555,00
60	300	Unid.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA		1,85	555,00
61	300	Cx	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.		96,63	28989,00
62	800	Cx	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.		96,63	77304,00
63	500	Cx	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)		98,63	49315,00
64	500	Cx	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)		98,63	49315,00
65	1.183	Cx	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES. (1000 cx Saúde e 183 Assist.Social) RESERVA DE COTA MPE		26,97	31905,51
66	1.000	Unid.	0298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4		3,40	3400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

92

				CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL			
67	10	Cx	0393213	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:8 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CX C/ 20 UNIDADES.	24,51		245,10
68	10	Cx	0393212	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL:NÃO TECIDO, TAMANHO:5 X 6 CM, FORMATO:OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CX C/ 20 UNIDADES.	18,62		186,20
69	50	Unid.	0373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/	5,35		267,50
70	10	Unid.	0441983	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	144,30		1443,00
71	500	Pcts	5240	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO (RESERVA DE COTA MPE)	17,28		8640,00
72	1.000	Unid.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	1,11		1110,00
73	100	Pcts.	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES CADA.	15,34		1534,00
74	50	Pcts.	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, C/ 100 UNIDADES CADA.	40,97		2048,50
75	20	Cx	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/	45,60		912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPRAS MUNICIPAIS
RPG 93

				AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA			
76	20	Cx	0439712	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA		99,13	1982,60
77	30	Cx	0439711	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA		105,68	3170,40
78	20	Cx	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA		39,73	794,60
79	200	Unid.	0454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL, EMBALAGEM ÚNICA.		25,25	5050,00
80	500	Unid.	0454394	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL, EMBALAGEM ÚNICA		25,19	12595,00
81	10	Cx	0339595	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, C/ 10 UNIDADES CADA.		9,02	90,20
82	06	Unid.	0440121	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:P/ GASTROSTOMIA, MODELO:NÍVEL DE PELE, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA 2 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES:SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS		172,60	1035,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVAÇÃO
Nº 44
PAG 1

				COMPONENTES:DISTAL - INTRA GÁ, EMBALAGEM ÚNICA.			
83	10	Cx	0340974	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA.	4,84		48,40
84	1.000	Unid.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ 10 UNIDADES CADA.	0,67		670,00
85	30	Cx	0311162	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 5CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA.	2,14		64,20
86	500	Unid.	0270093	GLICOSE 5% 250ML, GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES.	4,27		2135,00
87	20	Unid.	0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	24,71		494,20
88	20	Unid.	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	120,97		2419,40
89	200	Unid.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, O MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.	26,95		5390,00
90	1.000	Cx	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	19,27		19270,00
				TOTAL			565476,67

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS

Dados bancários da empresa:

OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREFEITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

7.000
RIBEIRÃO
95

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.
CPF. Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and stamp with the number 96.

ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na
....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a).....,
portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela, **outorgando-
lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 044/2021 JUNTO AO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor
recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado,
investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora
licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos,
desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora
outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and stamp with the number 97.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de ____ de 2021.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ROLE
NO
98

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima não existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de ____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de ____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 040/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
102

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

103

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVA
PÚBLICO
104

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 189 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS E HOSPITALARES.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 06/04/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 044/2021, cuja solicitante são as **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, CIRÚRGICOS E HOSPITALARES**.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois trata-se de produtos cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório consulta realizada no sistema **BPS (Banco de Preços em Saúde)** detalhando o preço individual dos produtos objetos desta licitação.

Também consultou preços nas empresas R.A Martins Distribuidora; W.D Distribuidora de Medicamentos - Cavali Comércio de Produtos Médicos Hospitalares - Eireli.

Ademais, consultou preços no e-commerce das empresas Medaxo; Usoluvax; Magazine Médica.

Diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação o valor total estipulado pelo ente político foi de R\$ 565.476,67.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal n° 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato e Termo referencial.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei n° 8.666, de 1993, f) Obrigações da

RP



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

Denota-se também que o setor de engenharia elaborou Termo de Referência, onde expôs claramente as etapas e especificações mínimas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Diretor do Município.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8. 25 %. Exclusivo para ME/EPP/MEI - Art. 48, III, L.C 123/06.

Dispõe o art. 48, inciso III da L.C nº 123/06, que a Administração Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em epigrafe constata-se observância à regra, haja vista que os itens 52, 63, 64, 65, 71 são exclusivos para MEI, ME e EPP.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 06/05/2021

Rafael Frizon OAB/PR nº 69.542 - Dpto. Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

106

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 10 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 587

Total de Páginas: 028

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 25/05/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 565.476,67 (quinhentos e sessenta e cinco reais quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e sete centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 085/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Teste Seletivo 002/2021, para exercer o cargo de **Pai e/ou Mãe Social**, a Sra. **Lenice Alves da Silva** a partir de 10/05/2021.

REGISTRE-SE
E

... e outros créditos que pertenciam à administração anterior no valor de R\$ 170.007,77 referente a ajustes nos juros sobre as aplicações financeiras com restrição reconhecido como receita no período e 2019.

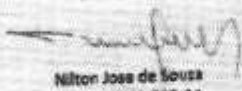
25 Resultado do Exercício

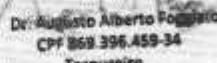
O superávit do exercício de 2020, no montante de R\$ 1.041.976, após a apreciação da Assembleia Geral, será integrado ao Patrimônio Social da Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho.


26 Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Jacarezinho, 31 de dezembro de 2020.


Nilton José de Souza
CPF 365.200.995-04
Presidente


Dr. Augusto Alberto Foggiano
CPF 859.395.459-34
Tesoureiro


Manoel Batista de Oliveira
Contador
CPF 556.162.919-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 044/2021 - COM RESERVA DE COTA 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 25/05/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 585.478,67 (quinhentos e sessenta e cinco reais quatrocentos e setenta e seis mil e sessenta e sete centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 05 de maio de 2021. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 58/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% E BORRIFADORES a empresa: J.J CARRAPEIRO NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ 04.379.159/0001-10, com o valor R\$53.564,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
Cambará, 07 de maio de 2021

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 48/2021 ID 1402021

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90
J.J CARRAPEIRO NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ 04.379.159/0001-10
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALCOOL LIQUIDO 70% E BORRIFADORES
VALOR: R\$53.564,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 07 de maio de 2021 - PP58/2021

JOSE SALIM HAGGI NETO - PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

LARA PINUS COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para Comercio e Exportação de Madeiras a ser implantada na Chácara Reis, Rua Tertuliano de Moura Bueno s/n- Bairro Flamengo - Ibaté - Pr

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

J.A MADEIRAS LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Fabricação de Cavacos, Serraria e Beneficiamento de Madeiras instalada na Rua Tertuliano de Moura Bueno s/n-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
Nº
108

ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 044/2021

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (25/05/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º. 044/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA UIRAPURU 156	Endereço: RUA GOUBER PINTO 055
Cidade: ARAPONGAS - PR	Cidade: CURITIBA - PR
Credenciado: FREDERICO F. EIDT PIROLO	Credenciado: RODRIGO M. NOVO
RG n.º: 5.949.637-9 SSP/PR	RG n.º: 8.538.746-4 SSP/PR

EMPRESA N.º 03	EMPRESA N.º 04
Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME
Endereço: RUA PAVÃO 540 - CENTRO	Endereço: AV. CARLOS GOMES 434
Cidade: ARAPONGAS = PR	Cidade: MARINGÁ - PR
Credenciado: RAFAEL HERRERO VICENTIN	Credenciado: MOISES S. GONÇALVES
RG n.º: 6.239.111-1 SSP/PR	RG n.º: 402.683-5 SSP/PR

EMPRESA N.º 05	EMPRESA N.º 06
Nome: R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA-ME	Nome: LA DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA ODY SILVEIRA 575	Endereço: RUA PASCOAL LIBRELOTTO 20
Cidade: LONDRINA - PR	Cidade: SANTA MARIA - RS
Credenciado: RICARDO ANTÔNIO MARTINS	Credenciado: JUSTO G. DORNELLES JUNIOR
RG n.º: 7.243.254-1 SSP/PR	RG n.º: 6.290.971-4 SSP/PR

EMPRESA N.º 07	EMPRESA N.º 08
Nome: ALTERMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320	Endereço: RUA SANTOS DUMONT 1750
Cidade: RIO DO SUL - SC	Cidade: CAMPO MOURÃO - PR
Credenciado: HEIDISON A. SANTOS JUNIOR	Credenciado: CARLOS A. A. DE OLIVEIRA
RG n.º: 12.822.740-7 SSP/PR	RG n.º: 3.352.447-1 SSP/PR

EMPRESA N.º 09	EMPRESA N.º 10
Nome: GOLD MEDICA LTDA	Nome: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 1182	Endereço: RUA MARIA OLIMPIA 370
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	Cidade: CAMPO MOURÃO - PARANÁ
Credenciado: EDMAR DANTAS DA SILVA	Credenciado: WESLEY DE PAULA SOUZA
RG n.º: 41.109.662-X SSP/SP	RG n.º: 7.101.997-7 SSP/PR

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPROVA

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO: _____

RODRIGO MARCONATTO NOVO: _____

RAFAEL HERRERO VICENTIN: _____

MOISES SOARES GONÇALVES: _____

JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR: _____

RICARDO ANTÔNIO MARTINS: _____

HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR: _____

CARLOS AUGUSTO ABDALLA DE OLIVEIRA: _____

EDMAR DANTAS DA SILVA: _____

WESLEY DE PAULA SOUZA: _____



SUBSTABELECIMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

SUBSTABELECIMENTO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, que na melhor forma de direito, faz de um lado, **ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, residente e com domicílio à R EDMUNDO MERCER, 578, na cidade de CAMPO MOURAO, estado: PR., com cadastro de identidade sob número 86546329 e Cadastro de Pessoa Física sob numero 048.509.169-02, mais adiante denominada simplesmente como **PESSOA OUTORGANTE**, e de outro lado **Carlos Augusto Abdalla de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e com domicílio à Rua Jose Bonfaco, 322, na cidade de Santo Antonio da Platina, estado: PR., com cadastro de identidade sob número 33524471 e Cadastro de Pessoa Física sob numero 435.482.029-34, mais adiante denominada simplesmente como **PESSOA OUTORGADA**, a qual à **PESSOA OUTORGANTE** confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para participar de licitação, atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos, assinar documentos, r'elarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerentes ao certame, bem como, apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantir ou prestar cauções, levantá-las, impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, exclusivamente para o Pregao Presencial número 00044/2021 instaurado pela Pref Munic Ribeirão do Pinhal, estado: PR., com previsão de abertura dia 25/05/2021 às 09:00 hrs, que objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES CONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE SAUDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Para que surtam todos os efeitos legais e de direito, e para que fique legalmente representada a empresa **Cirurgica Itamaraty Comercial - Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Campo Mourao, sita à Rua Santos Dumont, 1750, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, da qual respondo como **PROCURADOR**, firmo a presente.

Campo Mourao-PR., 24 de Maio de 2021.

29.426.310/0001-54

CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO
E INDÚSTRIA - EIRELI

RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01
CEP 87303-322 JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Cirurgica Itamaraty Comercial - Eireli
ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
Procurador
048.509.169-02
86546329

2º TABELIONATO DE NOTAS

Arquivo Cartão de Meio Prático Físico - Tabelião
Rua São Paulo, 1295 - Campo Mourão - PR - CEP 87300-000
Fone: (41) 3523-3623 - cartorio@notariacampomourao.com.br

Selo nº 018175ASVAA0000015074212

Consulte esse selo em <http://horus.fls.br/en.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ANTONIO AMARAL DO ESPIRITO SANTO JUNIOR (90428)** De **24** de maio de 2021.

Em Teste da Verdade

Vinício Oliveira Napoli - Escrevente



C.N.P.J.: 29.426.310/0001-54 -
RUA SANTOS DUMONT, 1750 - JARDIM CURITIBA
CAMPO MOURAO - PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109472405216289889406>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109472405216289889406-1
Data: 24/05/2021 14:59:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47205-24XE;



CNPJ: 0870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB





AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00044/2021

**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO
ANEXO - II**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CÍCAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL, sob número 00044/2021 instaurada pelo município de Ribeirão do Pinhal, estado de Paraná, que:

Atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2021

Elismar
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal – PR

Amador Roberto Balan – Tabelião
Rua Marechal, 2040, 710 - Ribeirão do Pinhal-PR, CEP: 86.480-000 - Fone/Fax: (41) 3551-1208
SEI-D 1815344\$VAA000000002021V

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: CARLOS AUGUSTO
ABDALLA DE OLIVEIRA – Dou fe.*****

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de Maio de 2021.

Em Testemunho *Sf* da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga
Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga – Tabeliã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 15:34:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109472405216289889466-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2c11e5d7ec32d99b2e35aef6fee42b146174270df8a55c7d88c0cf07e836835ab9a43fc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

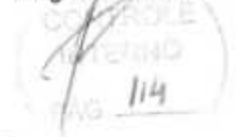
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE



2

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.



3

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

- 2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 03 de Setembro de 2020.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 14:02 SOB Nº 20204878616.
PROTOCOLO: 204878616 DE 11/09/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004309278. NIRE: 41600800397.
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

CPF / CNPJ - 29.426.310/0001-54

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 13 de maio de 2021; 10:12:44

LEANDRO GUIMARAES Assinado de forma digital por
COSTA DO LEANDRO GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964 VALE:01563451964
Dados: 2021.05.13 10:32:59 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

(Assinatura Digital)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109471305217486911691-1
Data: 13/05/2021 11:11:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03305-W3TQ;



COA - 000004

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 13:50:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109471305217486911691-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3ae31ae1b444395d2df63d15efa14ec1d386b8a61cb5e53094e50a516af087ed5a43fc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Procelat. Nº 2.200.2,
de 24 de agosto de 2001.





ELLITTECON CONTABILIDADE
Soluções para sua empresa
CRC 458270-2

MelloPacheco

2º TABELIONATO DE NOTAS

Antônio Carlos de Mello Pacheco Filho - Tabelião
Rua São Paulo, 1266 - Campo Mourão - PR - CEP 87100-000
Fone (41) 3223-2822 - contato@azevedobastos.com.br

Selo nº 01817545VAA00000014810212

Consulte esse selo em <http://bonus.funarcon.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELISMAR DE SOUZA VIEIRA (08885) e REGINALDO ANTONIO FIORI (158198) Dou R. Campo Mourão-Paraná, 06 de maio de 2021.

Em Terça, 06 de Maio de 2021, da Verdade

Reginaldo Antônio Fiori - Escrevente



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU ME

A **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro a Av. Goioerê, 180 - Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, devidamente inscrita no **CNPJ 29.426.310/0001-54**, pela presente DECLARA sob as penas da Lei que é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate licitatório dos Pregões, Concorrência, Tomada de Preços e Convites.

Campo Mourão, em 05 de Maio de 2021

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Elismar de Souza Vieira

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
Representante Legal

RECONHEÇO
2º OFÍCIO

Reginaldo Antônio Fiori

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC 36115/0-2

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC nº 36115/0-2
CPF: 841.781.929-20
Av. Ademar Pereira de Barros, 100
Bairro Santa Helena, Campo Mourão - Paraná

AV. ADENAR PEREIRA DE BARROS, 100
JD. BELLA SUÍÇA | CEP 86050-190 | LONDRIANA | PARANÁ
FONE: 41 3339-8700
CONTATO@ELLITTECON.COM.BR
WWW.ELLITTECON.COM.BR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109470605213070250513>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109470605213070250513-1
Data: 06/05/2021 15:24:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45425-Q3XQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 15:27:52 GMT-03:00, CINS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 (TJ) - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

CONTROLE
INTERNO

121

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 15:56:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109470605213070250513-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fcd303da33f6676d229f07399ba9b5ac31ad22e1fa93ecea25a30c9f262999a43fc3c27915b373b163da088884d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COPIA
 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONAIS E ELEIÇÕES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ELEIÇÕES
 E ADMINISTRAÇÃO DE JUSTIÇA ELEIÇÕES

PR

NOME
 ELIZABAR LE SOUSA VIEIRA

REG. ELEIÇÕES / C. O. / REG. INSCRIÇÃO / REG. 204.9047-0 REG. 00

CPF 775.452.309-49 DATA NASCIM. 04/09/1962

PLANOJ MANCEL FOGAÇA DE SOUSA
 KARY MACRADO DE SOUSA

PROFISSIONAL: _____ C. O. F. N. _____
 INSCRIÇÃO: _____

CPF INSCRIÇÃO 01506199897 17/10/2017 04/04/1995

MÚLTIPLA ÚNICA
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1522989160

PROFISSIONAL PLASTIFICAR
 1522989160

Assinatura de Kary Macrado de Sousa

AMBIENTE DE POSIÇÃO
 C. O. F. N. _____ DATA PROVA 17/10/2017

CAMPO MOURAO, PR

30334718404
 89815240890

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.771-2008 e inciso a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109471408202097804735-1
 Data: 14/08/2020 14:44:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI59032-COSL;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Ilhéus dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valtter Azevêdo de Sousa Cavalcanti
 T. JPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 14:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109471408202097804735-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fa6bc05b1293eca39d5f2f682abb2d3145bea0621d79fe915803cd0acd50157ac1df05490c4c95b5212a5d3de159f8420cc980f5a43rc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COPIA
VERIFICADA
PAG 124

PROIBIDO PLASTIFICAR

1729605067

SALEEM EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1729605067

NO PRELÍCIO AUTENTATIVO NÃO SE ENTRA EM VALOR
O PRELÍCIO AUTENTATIVO NÃO SE ENTRA EM VALOR
O PRELÍCIO AUTENTATIVO NÃO SE ENTRA EM VALOR

ANTONIO MARCEL DO ESPERLINO SANTO CARLOS

DE ESPERLINO / DO. PRAÇA / PA. 00000

CPF: 509.189-02 | 07/01/1964

ANTONIO MARCEL DO ESPERLINO SANTO CARLOS
SINDI DE ZARDA
DANIELERLAIN

02478940740

18/10/2013

18/01/2002

PARANA

2855316018

PROFISSIONAL

18/10/2018

18/10/2018

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/10947140820600191086-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10947140820600191086-1
Data: 14/08/2020 11:12:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AK58046-NT0X:



CEL: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 114
Bairro São Estevão, Alto Freguesia - PA
(51) 3244-2544 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Det. Vitor Amorim
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 11:25:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109471408205600191586-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bee06220797dxbfe4f5454396b4673b57f04e4228bdc21e88f74eaf11385014e4b1655a43fc3d27915b373b163da068684d4e9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.280-2
de 24 de agosto de 2001.



ITAMARATY

COMERCIAL LTDA

COPIA
AUTENTICADA
PAG 1 de 6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, que na melhor forma de direito, faz de um lado, Cirurgia Itamaraty Comercial Ltda, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourão - PR., sita à Av. Goioerê, 180, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob número 29.426.310/0001-54 e no CICAD número 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhora Elismar de Souza Vieira, portador de R.G. número 3.949.042-0, e do C.P.F número 775.452.309-49, mais adiante denominada simplesmente como OUTORGANTE, e de outro lado Antonio Amaral do Espirito Santo Junior, brasileiro, solteiro, residente e com domicílio à R. Edmundo Mercer, 578, na cidade Campo Mourão, estado: PR., com cadastro de identidade sob número 86546329 e Cadastro de Pessoa Física sob numero 048.509.169-02, mais adiante denominada simplesmente com OUTORGADA, a qual é OUTORGANTE confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, para participar de licitação, atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos, assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificação e intimações inerentes ao certame bem como, apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levanta-las, impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, inclusive substabelecer.

Para que surtam todos os efeitos legais e de direito, e para que fique legalmente representada a empresa Cirurgia Itamaraty Comercial Ltda, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Campo Mourão - PR., sita à Av. Goioerê, 180, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob número 29.426.310/0001-54 e no CICAD número 9081236973, da qual respondo com REPRESENTANTE LEGAL, firmo a presente.

Este documento tem validade de 12 meses.

Campo Mourão - PR., 14 de Agosto de 2020

Elismar de Souza Vieira

Cirurgia Itamaraty Comercial Ltda
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
Procurador
CPF 775.452.309-49
RG 39490420

MelloPacheco



Selo nº VcFRQ.c7sZz.Ivzoy-2Nsf.3Bjfu
Consulte esse selo em <http://brasilcartorio.com.br>
Escritura por SEMELHANÇA e assinatura de ELISMAR DE SOUZA VIEIRA (PROXY) Data de Campo Mourão-Paraná, 14 de agosto de 2020.
Em Teste da Verdade

Antonio Amaral do Espirito Santo Junior
Antonio Amaral do Espirito Santo Junior



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109471408209176392777-1
Data: 14/08/2020 11:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKJ56047-JDCW;



CRUI-PR-0204
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1142
São João do Oeste, São Paulo - PR
(41) 3244-6036 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://www.azevedobastos.com.br>

Del. Valdir Assis de Almeida Gonçalves
TJ/PR



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º inc. VI, 41 e 42 da Lei Federal 11.905/2008 adotando o presente Programa digitalizado, reprodução fiel do documento original e conteúdo eletrônico. Confira o cadastrado do emissor: <http://www.cartorio.org.br> Cartório e cadastrado do emissor: <http://www.azevedobastos.com.br> Documento: 109471408209176392777-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 11:27:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109471408209176392777-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d57f2d69fe6bc06b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062bb46b6fec9d08e0e93f3002353218577487ba9f79449af9b6a0e7d0c514fa6e4a43fc3d27915b373b163da068684d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Ordeamento



Índice de Documentos do Edital nº 00044/2021 - PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL

1 - DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO	1
2 - PROCURACAO A SUBSTABELECIDO	2
3 - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO	3
4 - CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	8
5 - DECLARACAO ME E EPP CONT E RESP DIG	10
6 - DOC PESSOAIS SOCIOS	12
7 - DOC PESSOAIS REPRESENTANTE	14
8 - PROCURACAO AMPLA A REPRESENTANTE	16



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão - Paraná
1.º Tabelionato de Notas

PROCURAÇÃO
Livro: 03889-P
Folha: 004

VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIA

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

129

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), nesta Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF, sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Isabel, nesta cidade de Campo Mourão/PR, inscrita na JUCEPAR com NIRE nº 41 6 0082591-8, datado de 07/02/2019, última alteração contratual registrado sob nº 20190850043, conforme Certidão Simplificada expedida em data de 11/03/2019, representada pela **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, estudante, declarou-se solteira, não convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.272.055-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.561.389-02, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277 - Centro - na cidade de Campo Mourão, Paraná; sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e capacidade para o ato reconhecido, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **WESLEY DE PAULA SOUZA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador do Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.269-40, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5373927-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 695.940.829-68, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da Outorgante, podendo praticar os seguintes atos: 1) comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, convencionais e/ou celulares, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obrigá-los e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a Outorgante, representá-la junto a repartições públicas em geral, cartórios de qualquer natureza, inclusive Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e onde mais se fizer necessário, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, promover registros, averbações, cancelamentos, pagar impostos, taxas, cumprir exigências; 2) representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, bem como constituir novas empresas, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, indicar instalação da sede e filiais, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial competente, notadamente perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos públicos de acordo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 4º e 5º da Lei Federal nº 3.331/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7.712/2006 autenticado na presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/108291507204712958126



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-1
Data: 15/07/2020 10:39:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38303-JE00;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tábufr



TJPB



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão - Paraná
1.º Tabelionato de Notas

LIVRO: 0400-R
Folha: 094V

VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIA

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@ltabelionatocm.com.br - www.ltabelionatocm.com.br

com as Leis em vigor e onde mais se fizer necessário, assinar o respectivo contrato social, alterações contratuais de quaisquer naturezas e demais documentos, concordar ou não com a eleição de cargos, com a forma de distribuição e deveres dos sócios, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências, inclusive receber citações e intimações; bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possui ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, representá-la nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas a deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la na Junta Comercial competente, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa junto a instituições bancárias, financeiras ou corretoras, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; 3) representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsitos, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, Companhias de Água e Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Gás, Empresas de televisão a cabo, provedores de internet, Empresas de Plano de Saúde e/ou Odontológico, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacements, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis postaux; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; 4) constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; 5) representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC's, requisitar talões de cheques, contrair empréstimos, assinar guias de retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, solicitar e requerer cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representá-la perante as Cartelas de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representá-los junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior; 6) representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Família e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; 7) representá-la em Assembléias de Condomínio,

BOLETO
RNO
130

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as Leis Estaduais 7.212/2008 e 7.213/2008 e a Lei Federal 11.941/2009 e a Lei Federal 11.942/2009 e a Lei Federal 11.943/2009 e a Lei Federal 11.944/2009 e a Lei Federal 11.945/2009 e a Lei Federal 11.946/2009 e a Lei Federal 11.947/2009 e a Lei Federal 11.948/2009 e a Lei Federal 11.949/2009 e a Lei Federal 11.950/2009 e a Lei Federal 11.951/2009 e a Lei Federal 11.952/2009 e a Lei Federal 11.953/2009 e a Lei Federal 11.954/2009 e a Lei Federal 11.955/2009 e a Lei Federal 11.956/2009 e a Lei Federal 11.957/2009 e a Lei Federal 11.958/2009 e a Lei Federal 11.959/2009 e a Lei Federal 11.960/2009 e a Lei Federal 11.961/2009 e a Lei Federal 11.962/2009 e a Lei Federal 11.963/2009 e a Lei Federal 11.964/2009 e a Lei Federal 11.965/2009 e a Lei Federal 11.966/2009 e a Lei Federal 11.967/2009 e a Lei Federal 11.968/2009 e a Lei Federal 11.969/2009 e a Lei Federal 11.970/2009 e a Lei Federal 11.971/2009 e a Lei Federal 11.972/2009 e a Lei Federal 11.973/2009 e a Lei Federal 11.974/2009 e a Lei Federal 11.975/2009 e a Lei Federal 11.976/2009 e a Lei Federal 11.977/2009 e a Lei Federal 11.978/2009 e a Lei Federal 11.979/2009 e a Lei Federal 11.980/2009 e a Lei Federal 11.981/2009 e a Lei Federal 11.982/2009 e a Lei Federal 11.983/2009 e a Lei Federal 11.984/2009 e a Lei Federal 11.985/2009 e a Lei Federal 11.986/2009 e a Lei Federal 11.987/2009 e a Lei Federal 11.988/2009 e a Lei Federal 11.989/2009 e a Lei Federal 11.990/2009 e a Lei Federal 11.991/2009 e a Lei Federal 11.992/2009 e a Lei Federal 11.993/2009 e a Lei Federal 11.994/2009 e a Lei Federal 11.995/2009 e a Lei Federal 11.996/2009 e a Lei Federal 11.997/2009 e a Lei Federal 11.998/2009 e a Lei Federal 11.999/2009 e a Lei Federal 12.000/2009 e a Lei Federal 12.001/2009 e a Lei Federal 12.002/2009 e a Lei Federal 12.003/2009 e a Lei Federal 12.004/2009 e a Lei Federal 12.005/2009 e a Lei Federal 12.006/2009 e a Lei Federal 12.007/2009 e a Lei Federal 12.008/2009 e a Lei Federal 12.009/2009 e a Lei Federal 12.010/2009 e a Lei Federal 12.011/2009 e a Lei Federal 12.012/2009 e a Lei Federal 12.013/2009 e a Lei Federal 12.014/2009 e a Lei Federal 12.015/2009 e a Lei Federal 12.016/2009 e a Lei Federal 12.017/2009 e a Lei Federal 12.018/2009 e a Lei Federal 12.019/2009 e a Lei Federal 12.020/2009 e a Lei Federal 12.021/2009 e a Lei Federal 12.022/2009 e a Lei Federal 12.023/2009 e a Lei Federal 12.024/2009 e a Lei Federal 12.025/2009 e a Lei Federal 12.026/2009 e a Lei Federal 12.027/2009 e a Lei Federal 12.028/2009 e a Lei Federal 12.029/2009 e a Lei Federal 12.030/2009 e a Lei Federal 12.031/2009 e a Lei Federal 12.032/2009 e a Lei Federal 12.033/2009 e a Lei Federal 12.034/2009 e a Lei Federal 12.035/2009 e a Lei Federal 12.036/2009 e a Lei Federal 12.037/2009 e a Lei Federal 12.038/2009 e a Lei Federal 12.039/2009 e a Lei Federal 12.040/2009 e a Lei Federal 12.041/2009 e a Lei Federal 12.042/2009 e a Lei Federal 12.043/2009 e a Lei Federal 12.044/2009 e a Lei Federal 12.045/2009 e a Lei Federal 12.046/2009 e a Lei Federal 12.047/2009 e a Lei Federal 12.048/2009 e a Lei Federal 12.049/2009 e a Lei Federal 12.050/2009 e a Lei Federal 12.051/2009 e a Lei Federal 12.052/2009 e a Lei Federal 12.053/2009 e a Lei Federal 12.054/2009 e a Lei Federal 12.055/2009 e a Lei Federal 12.056/2009 e a Lei Federal 12.057/2009 e a Lei Federal 12.058/2009 e a Lei Federal 12.059/2009 e a Lei Federal 12.060/2009 e a Lei Federal 12.061/2009 e a Lei Federal 12.062/2009 e a Lei Federal 12.063/2009 e a Lei Federal 12.064/2009 e a Lei Federal 12.065/2009 e a Lei Federal 12.066/2009 e a Lei Federal 12.067/2009 e a Lei Federal 12.068/2009 e a Lei Federal 12.069/2009 e a Lei Federal 12.070/2009 e a Lei Federal 12.071/2009 e a Lei Federal 12.072/2009 e a Lei Federal 12.073/2009 e a Lei Federal 12.074/2009 e a Lei Federal 12.075/2009 e a Lei Federal 12.076/2009 e a Lei Federal 12.077/2009 e a Lei Federal 12.078/2009 e a Lei Federal 12.079/2009 e a Lei Federal 12.080/2009 e a Lei Federal 12.081/2009 e a Lei Federal 12.082/2009 e a Lei Federal 12.083/2009 e a Lei Federal 12.084/2009 e a Lei Federal 12.085/2009 e a Lei Federal 12.086/2009 e a Lei Federal 12.087/2009 e a Lei Federal 12.088/2009 e a Lei Federal 12.089/2009 e a Lei Federal 12.090/2009 e a Lei Federal 12.091/2009 e a Lei Federal 12.092/2009 e a Lei Federal 12.093/2009 e a Lei Federal 12.094/2009 e a Lei Federal 12.095/2009 e a Lei Federal 12.096/2009 e a Lei Federal 12.097/2009 e a Lei Federal 12.098/2009 e a Lei Federal 12.099/2009 e a Lei Federal 12.100/2009 e a Lei Federal 12.101/2009 e a Lei Federal 12.102/2009 e a Lei Federal 12.103/2009 e a Lei Federal 12.104/2009 e a Lei Federal 12.105/2009 e a Lei Federal 12.106/2009 e a Lei Federal 12.107/2009 e a Lei Federal 12.108/2009 e a Lei Federal 12.109/2009 e a Lei Federal 12.110/2009 e a Lei Federal 12.111/2009 e a Lei Federal 12.112/2009 e a Lei Federal 12.113/2009 e a Lei Federal 12.114/2009 e a Lei Federal 12.115/2009 e a Lei Federal 12.116/2009 e a Lei Federal 12.117/2009 e a Lei Federal 12.118/2009 e a Lei Federal 12.119/2009 e a Lei Federal 12.120/2009 e a Lei Federal 12.121/2009 e a Lei Federal 12.122/2009 e a Lei Federal 12.123/2009 e a Lei Federal 12.124/2009 e a Lei Federal 12.125/2009 e a Lei Federal 12.126/2009 e a Lei Federal 12.127/2009 e a Lei Federal 12.128/2009 e a Lei Federal 12.129/2009 e a Lei Federal 12.130/2009 e a Lei Federal 12.131/2009 e a Lei Federal 12.132/2009 e a Lei Federal 12.133/2009 e a Lei Federal 12.134/2009 e a Lei Federal 12.135/2009 e a Lei Federal 12.136/2009 e a Lei Federal 12.137/2009 e a Lei Federal 12.138/2009 e a Lei Federal 12.139/2009 e a Lei Federal 12.140/2009 e a Lei Federal 12.141/2009 e a Lei Federal 12.142/2009 e a Lei Federal 12.143/2009 e a Lei Federal 12.144/2009 e a Lei Federal 12.145/2009 e a Lei Federal 12.146/2009 e a Lei Federal 12.147/2009 e a Lei Federal 12.148/2009 e a Lei Federal 12.149/2009 e a Lei Federal 12.150/2009 e a Lei Federal 12.151/2009 e a Lei Federal 12.152/2009 e a Lei Federal 12.153/2009 e a Lei Federal 12.154/2009 e a Lei Federal 12.155/2009 e a Lei Federal 12.156/2009 e a Lei Federal 12.157/2009 e a Lei Federal 12.158/2009 e a Lei Federal 12.159/2009 e a Lei Federal 12.160/2009 e a Lei Federal 12.161/2009 e a Lei Federal 12.162/2009 e a Lei Federal 12.163/2009 e a Lei Federal 12.164/2009 e a Lei Federal 12.165/2009 e a Lei Federal 12.166/2009 e a Lei Federal 12.167/2009 e a Lei Federal 12.168/2009 e a Lei Federal 12.169/2009 e a Lei Federal 12.170/2009 e a Lei Federal 12.171/2009 e a Lei Federal 12.172/2009 e a Lei Federal 12.173/2009 e a Lei Federal 12.174/2009 e a Lei Federal 12.175/2009 e a Lei Federal 12.176/2009 e a Lei Federal 12.177/2009 e a Lei Federal 12.178/2009 e a Lei Federal 12.179/2009 e a Lei Federal 12.180/2009 e a Lei Federal 12.181/2009 e a Lei Federal 12.182/2009 e a Lei Federal 12.183/2009 e a Lei Federal 12.184/2009 e a Lei Federal 12.185/2009 e a Lei Federal 12.186/2009 e a Lei Federal 12.187/2009 e a Lei Federal 12.188/2009 e a Lei Federal 12.189/2009 e a Lei Federal 12.190/2009 e a Lei Federal 12.191/2009 e a Lei Federal 12.192/2009 e a Lei Federal 12.193/2009 e a Lei Federal 12.194/2009 e a Lei Federal 12.195/2009 e a Lei Federal 12.196/2009 e a Lei Federal 12.197/2009 e a Lei Federal 12.198/2009 e a Lei Federal 12.199/2009 e a Lei Federal 12.200/2009 e a Lei Federal 12.201/2009 e a Lei Federal 12.202/2009 e a Lei Federal 12.203/2009 e a Lei Federal 12.204/2009 e a Lei Federal 12.205/2009 e a Lei Federal 12.206/2009 e a Lei Federal 12.207/2009 e a Lei Federal 12.208/2009 e a Lei Federal 12.209/2009 e a Lei Federal 12.210/2009 e a Lei Federal 12.211/2009 e a Lei Federal 12.212/2009 e a Lei Federal 12.213/2009 e a Lei Federal 12.214/2009 e a Lei Federal 12.215/2009 e a Lei Federal 12.216/2009 e a Lei Federal 12.217/2009 e a Lei Federal 12.218/2009 e a Lei Federal 12.219/2009 e a Lei Federal 12.220/2009 e a Lei Federal 12.221/2009 e a Lei Federal 12.222/2009 e a Lei Federal 12.223/2009 e a Lei Federal 12.224/2009 e a Lei Federal 12.225/2009 e a Lei Federal 12.226/2009 e a Lei Federal 12.227/2009 e a Lei Federal 12.228/2009 e a Lei Federal 12.229/2009 e a Lei Federal 12.230/2009 e a Lei Federal 12.231/2009 e a Lei Federal 12.232/2009 e a Lei Federal 12.233/2009 e a Lei Federal 12.234/2009 e a Lei Federal 12.235/2009 e a Lei Federal 12.236/2009 e a Lei Federal 12.237/2009 e a Lei Federal 12.238/2009 e a Lei Federal 12.239/2009 e a Lei Federal 12.240/2009 e a Lei Federal 12.241/2009 e a Lei Federal 12.242/2009 e a Lei Federal 12.243/2009 e a Lei Federal 12.244/2009 e a Lei Federal 12.245/2009 e a Lei Federal 12.246/2009 e a Lei Federal 12.247/2009 e a Lei Federal 12.248/2009 e a Lei Federal 12.249/2009 e a Lei Federal 12.250/2009 e a Lei Federal 12.251/2009 e a Lei Federal 12.252/2009 e a Lei Federal 12.253/2009 e a Lei Federal 12.254/2009 e a Lei Federal 12.255/2009 e a Lei Federal 12.256/2009 e a Lei Federal 12.257/2009 e a Lei Federal 12.258/2009 e a Lei Federal 12.259/2009 e a Lei Federal 12.260/2009 e a Lei Federal 12.261/2009 e a Lei Federal 12.262/2009 e a Lei Federal 12.263/2009 e a Lei Federal 12.264/2009 e a Lei Federal 12.265/2009 e a Lei Federal 12.266/2009 e a Lei Federal 12.267/2009 e a Lei Federal 12.268/2009 e a Lei Federal 12.269/2009 e a Lei Federal 12.270/2009 e a Lei Federal 12.271/2009 e a Lei Federal 12.272/2009 e a Lei Federal 12.273/2009 e a Lei Federal 12.274/2009 e a Lei Federal 12.275/2009 e a Lei Federal 12.276/2009 e a Lei Federal 12.277/2009 e a Lei Federal 12.278/2009 e a Lei Federal 12.279/2009 e a Lei Federal 12.280/2009 e a Lei Federal 12.281/2009 e a Lei Federal 12.282/2009 e a Lei Federal 12.283/2009 e a Lei Federal 12.284/2009 e a Lei Federal 12.285/2009 e a Lei Federal 12.286/2009 e a Lei Federal 12.287/2009 e a Lei Federal 12.288/2009 e a Lei Federal 12.289/2009 e a Lei Federal 12.290/2009 e a Lei Federal 12.291/2009 e a Lei Federal 12.292/2009 e a Lei Federal 12.293/2009 e a Lei Federal 12.294/2009 e a Lei Federal 12.295/2009 e a Lei Federal 12.296/2009 e a Lei Federal 12.297/2009 e a Lei Federal 12.298/2009 e a Lei Federal 12.299/2009 e a Lei Federal 12.300/2009 e a Lei Federal 12.301/2009 e a Lei Federal 12.302/2009 e a Lei Federal 12.303/2009 e a Lei Federal 12.304/2009 e a Lei Federal 12.305/2009 e a Lei Federal 12.306/2009 e a Lei Federal 12.307/2009 e a Lei Federal 12.308/2009 e a Lei Federal 12.309/2009 e a Lei Federal 12.310/2009 e a Lei Federal 12.311/2009 e a Lei Federal 12.312/2009 e a Lei Federal 12.313/2009 e a Lei Federal 12.314/2009 e a Lei Federal 12.315/2009 e a Lei Federal 12.316/2009 e a Lei Federal 12.317/2009 e a Lei Federal 12.318/2009 e a Lei Federal 12.319/2009 e a Lei Federal 12.320/2009 e a Lei Federal 12.321/2009 e a Lei Federal 12.322/2009 e a Lei Federal 12.323/2009 e a Lei Federal 12.324/2009 e a Lei Federal 12.325/2009 e a Lei Federal 12.326/2009 e a Lei Federal 12.327/2009 e a Lei Federal 12.328/2009 e a Lei Federal 12.329/2009 e a Lei Federal 12.330/2009 e a Lei Federal 12.331/2009 e a Lei Federal 12.332/2009 e a Lei Federal 12.333/2009 e a Lei Federal 12.334/2009 e a Lei Federal 12.335/2009 e a Lei Federal 12.336/2009 e a Lei Federal 12.337/2009 e a Lei Federal 12.338/2009 e a Lei Federal 12.339/2009 e a Lei Federal 12.340/2009 e a Lei Federal 12.341/2009 e a Lei Federal 12.342/2009 e a Lei Federal 12.343/2009 e a Lei Federal 12.344/2009 e a Lei Federal 12.345/2009 e a Lei Federal 12.346/2009 e a Lei Federal 12.347/2009 e a Lei Federal 12.348/2009 e a Lei Federal 12.349/2009 e a Lei Federal 12.350/2009 e a Lei Federal 12.351/2009 e a Lei Federal 12.352/2009 e a Lei Federal 12.353/2009 e a Lei Federal 12.354/2009 e a Lei Federal 12.355/2009 e a Lei Federal 12.356/2009 e a Lei Federal 12.357/2009 e a Lei Federal 12.358/2009 e a Lei Federal 12.359/2009 e a Lei Federal 12.360/2009 e a Lei Federal 12.361/2009 e a Lei Federal 12.362/2009 e a Lei Federal 12.363/2009 e a Lei Federal 12.364/2009 e a Lei Federal 12.365/2009 e a Lei Federal 12.366/2009 e a Lei Federal 12.367/2009 e a Lei Federal 12.368/2009 e a Lei Federal 12.369/2009 e a Lei Federal 12.370/2009 e a Lei Federal 12.371/2009 e a Lei Federal 12.372/2009 e a Lei Federal 12.373/2009 e a Lei Federal 12.374/2009 e a Lei Federal 12.375/2009 e a Lei Federal 12.376/2009 e a Lei Federal 12.377/2009 e a Lei Federal 12.378/2009 e a Lei Federal 12.379/2009 e a Lei Federal 12.380/2009 e a Lei Federal 12.381/2009 e a Lei Federal 12.382/2009 e a Lei Federal 12.383/2009 e a Lei Federal 12.384/2009 e a Lei Federal 12.385/2009 e a Lei Federal 12.386/2009 e a Lei Federal 12.387/2009 e a Lei Federal 12.388/2009 e a Lei Federal 12.389/2009 e a Lei Federal 12.390/2009 e a Lei Federal 12.391/2009 e a Lei Federal 12.392/2009 e a Lei Federal 12.393/2009 e a Lei Federal 12.394/2009 e a Lei Federal 12.395/2009 e a Lei Federal 12.396/2009 e a Lei Federal 12.397/2009 e a Lei Federal 12.398/2009 e a Lei Federal 12.399/2009 e a Lei Federal 12.400/2009 e a Lei Federal 12.401/2009 e a Lei Federal 12.402/2009 e a Lei Federal 12.403/2009 e a Lei Federal 12.404/2009 e a Lei Federal 12.405/2009 e a Lei Federal 12.406/2009 e a Lei Federal 12.407/2009 e a Lei Federal 12.408/2009 e a Lei Federal 12.409/2009 e a Lei Federal 12.410/2009 e a Lei Federal 12.411/2009 e a Lei Federal 12.412/2009 e a Lei Federal 12.413/2009 e a Lei Federal 12.414/2009 e a Lei Federal 12.415/2009 e a Lei Federal 12.416/2009 e a Lei Federal 12.417/2009 e a Lei Federal 12.418/2009 e a Lei Federal 12.419/2009 e a Lei Federal 12.420/2009 e a Lei Federal 12.421/2009 e a Lei Federal 12.422/2009 e a Lei Federal 12.423/2009 e a Lei Federal 12.424/2009 e a Lei Federal 12.425/2009 e a Lei Federal 12.426/2009 e a Lei Federal 12.427/2009 e a Lei Federal 12.428/2009 e a Lei Federal 12.429/2009 e a Lei Federal 12.430/2009 e a Lei Federal 12.431/2009 e a Lei Federal 12.432/2009 e a Lei Federal 12.433/2009 e a Lei Federal 12.434/2009 e a Lei Federal 12.435/2009 e a Lei Federal 12.436/2009 e a Lei Federal 12.437/2009 e a Lei Federal 12.438/2009 e a Lei Federal 12.439/2009 e a Lei Federal 12.440/2009 e a Lei Federal 12.441/2009 e a Lei Federal 12.442/2009 e a Lei Federal 12.443/2009 e a Lei Federal 12.444/2009 e a Lei Federal 12.445/2009 e a Lei Federal 12.446/2009 e a Lei Federal 12.447/2009 e a Lei Federal 12.448/2009 e a Lei Federal 12.449/2009 e a Lei Federal 12.450/2009 e a Lei Federal 12.451/2009 e a Lei Federal 12.452/2009 e a Lei Federal 12.453/2009 e a Lei Federal 12.454/2009 e a Lei Federal 12.455/2009 e a Lei Federal 12.456/2009 e a Lei Federal 12.457/2009 e a Lei Federal 12.458/2009 e a Lei Federal 12.459/2009 e a Lei Federal 12.460/2009 e a Lei Federal 12.461/2009 e a Lei Federal 12.462/2009 e a Lei Federal 12.463/2009 e a Lei Federal 12.464/2009 e a Lei Federal 12.465/2009 e a Lei Federal 12.466/2009 e a Lei Federal 12.467/2009 e a Lei Federal 12.468/2009 e a Lei Federal 12.469/2009 e a Lei Federal 12.470/2009 e a Lei Federal 12.471/2009 e a Lei Federal 12.472/2009 e a Lei Federal 12.473/2009 e a Lei Federal 12.474/2009 e a Lei Federal 12.475/2009 e a Lei Federal 12.476/2009 e a Lei Federal 12.477/2009 e a Lei Federal 12.478/2009 e a Lei Federal 12.479/2009 e a Lei Federal 12.480/2009 e a Lei Federal 12.481/2009 e a Lei Federal 12.482/2009 e a Lei Federal 12.483/2009 e a Lei Federal 12.484/2009 e a Lei Federal 12.485/2009 e a Lei Federal 12.486/2009 e a Lei Federal 12.487/2009 e a Lei Federal 12.488/2009 e a Lei Federal 12.489/2009 e a Lei Federal 12.490/2009 e a Lei Federal 12.491/2009 e a Lei Federal 12.492/2009 e a Lei Federal 12.493/2009 e a Lei Federal 12.494/2009 e a Lei Federal 12.495/2009 e a Lei Federal 12.496/2009 e a Lei Federal 12.497/2009 e a Lei Federal 12.498/2009 e a Lei Federal 12.499/2009 e a Lei Federal 12.500/2009 e a Lei Federal 12.501/2009 e a Lei Federal 12.502/2009 e a Lei Federal 12.503/2009 e a Lei Federal 12.504/2009 e a Lei Federal 12.505/2009 e a Lei Federal 12.506/2009 e a Lei Federal 12.507/2009 e a Lei Federal 12.508/2009 e a Lei Federal 12.509/2009 e a Lei Federal 12.510/2009 e a Lei Federal 12.511/2009 e a Lei Federal 12.512/2009 e a Lei Federal 12.513/2009 e a Lei Federal 12.514/2009 e a Lei Federal 12.515/2009 e a Lei Federal 12.516/2009 e a Lei Federal 12.517/2009 e a Lei Federal 12.518/2009 e a Lei Federal 12.519/2009 e a Lei Federal 12.520/2009 e a Lei Federal 12.521/2009 e a Lei Federal 12.522/2009 e a Lei Federal 12.523/2009 e a Lei Federal 12.524/2009 e a Lei Federal 12.525/2009 e a Lei Federal 12.526/2009 e a Lei Federal 12.527/2009 e a Lei Federal 12.528/2009 e a Lei Federal 12.529/2009 e a Lei Federal 12.530/2009 e a Lei Federal 12.531/2009 e a Lei Federal 12.532/2009 e a Lei Federal 12.533/2009 e a Lei Federal 12.534/2009 e a Lei Federal 12.535/2009 e a Lei Federal 12.536/2009 e a Lei Federal 12.537/2009 e a Lei Federal 12.538/2009 e a Lei Federal 12.539/2009 e a Lei Federal 12.540/2009 e a Lei Federal 12.541/2009 e a Lei Federal 12.542/2009 e a Lei Federal 12.543/2009 e a Lei Federal 12.544/2009 e a Lei Federal 12.545/2009 e a Lei Federal 12.546/2009 e a Lei Federal 12.547/2009 e a Lei Federal 12.548/2009 e a Lei Federal 12.549/2009 e a Lei Federal 12.550/2009 e a Lei Federal 12.551/2009 e a Lei Federal 12.552/2009 e a Lei Federal 12.553/2009 e a Lei Federal 12.554/2009 e a Lei Federal 12.555/2009 e a Lei Federal 12.556/2009 e a Lei Federal 12.557/2009 e a Lei Federal 12.558/2009 e a Lei Federal 12.559/2009 e a Lei Federal 12.560/2009 e a Lei Federal 12.561/2009 e a Lei Federal 12.562/2009 e a Lei Federal 12.563/2009 e a Lei Federal 12.564/2009 e a Lei Federal 12.565/2009 e a Lei Federal 12.566/2009 e a Lei Federal 12.567/2009 e a Lei Federal 12.568/2009 e a Lei Federal 12.569/2009 e a Lei Federal 12.570/2009 e a Lei Federal 12.571/2009 e a Lei Federal 12.572/2009 e a Lei Federal 12.573/2009 e a Lei Federal 12.574/2009 e a Lei Federal 12.575/2009 e a Lei Federal 12.576/2009 e a Lei Federal 12.577/2009 e a Lei Federal 12.578/2009 e a Lei Federal 12.579/2009 e a Lei Federal 12.580/2009 e a Lei Federal 12.581/2009 e a Lei Federal 12.582/2009 e a Lei Federal 12.583/2009 e a Lei Federal 12.584/2009 e a Lei Federal 12.585/2009 e a Lei Federal 12.586/2009 e a Lei Federal 12.587/2009 e a Lei Federal 12.588/2009 e a Lei Federal 12.589/2009 e a Lei Federal 12.590/2009 e a Lei Federal 12.591/2009 e a Lei Federal 12.592/2009 e a Lei Federal 12.593/2009 e a Lei Federal 12.594/2009 e a Lei Federal 12.595/2009 e a Lei Federal 12.596/2009 e a Lei Federal 12.597/2009 e a Lei Federal 12.598/2009 e a Lei Federal 12.599/2009 e a Lei Federal 12.600/2009 e a Lei Federal 12.601/2009 e a Lei Federal 12.602/2009 e a Lei Federal 12.603/2009 e a Lei Federal 12.604/2009 e a Lei Federal 12.605/2009 e a Lei Federal 12.606/2009 e a Lei Federal 12.607/2009 e a Lei Federal 12.608/2009 e a Lei Federal 12.609/2009 e a Lei Federal 12.610/2009 e a Lei Federal 12.611/2009 e a Lei Federal 12.612/2009 e a Lei Federal 12.6



República Federativa do Brasil
Comarca de Campo Mourão - Paraná
1.º Tabelionato de Notas

Protocolo: 00000266
Livro: 0300-P
Folha: 005

VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

comparar em reuniões e assembleias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presenças, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad-iudicia" na pessoa de advogado devidamente habilitado. O presente mandato não tem validade. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for. O presente ato foi protocolado em data de 12/03/2019, sob nº 00151/2019, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, LUANA BRUGUER RIBEIRO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R\$ 74,23 - Funrejus: R\$ 18,56 - Iss: R\$ 1,48 - Distribuidor: R\$ 0,00 - Fadep: R\$ 3,71 - Selo: R\$0,80. Campo Mourão/PR, 12/03/2019. Campo Mourão/PR, 12 de março de 2019. (a.a.) GIOVANA CAVALLI RONQUI. Trasladada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu Luana, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Fé de Luana da Verdade.

LUANA BRUGUER RIBEIRO
ESCREVENTE

Luana B. Ribeiro
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: aMy4f . vYTP9 . RbREn, Controle: frHuu . Jm4fy
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-3
Data: 15/07/2020 10:39:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38305-V666;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Wilber Azevedo do Miranda Cavalcanti
Tábu

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e prescrito imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/108291507204712958126



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5404
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Víber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[®] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[®].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, toda autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjb.ju.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI é/foi posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 17:17:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108291507204712958126-1 108291507204712958126-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734b294f0572d69fe6bc25b344eb185c786b9612af1033f7809e7b8f838af16a74551cwe3d8e4e161e40003b96a57d555bda729bacc488fe94c152c45628967cbb49aba90cf2b368ed95



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

O referido, como disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida situação, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 13:47:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108290311209580722779-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

09005b1a734fd94057f2d89fe6bc05b9638f071147e93886d49689dfb060c7d67d33a466e4b685e5715139f51ca217d1f5a5e3d6491f8e49027b2714a3c8212c45628967cbb49aba90cf3b369ed95



Presidência da República
C243198
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – I
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N.º 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4º O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5º O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6º Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7º A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8º O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9º A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11501012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2106858745		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600825918		CNPJ 32.743.242/0001-61		Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2019	Início de Atividade 07/02/2019
Endereço Completo Rua Maria Olímpia Jardim, Nº 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185					
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; CIRURGIÃO; HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHONARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.					
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequena Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome GIOVANA CAVALLI RONQUI		CPF 081.561.389-02	Administrador S	Início do Mandato 31/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GIOVANA CAVALLI RONQUI		CPF 081.561.389-02	Início do Mandato 31/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 07/03/2019		Número 20190850043	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 11:55:47 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3CL4IJM.



PRC2106858745

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITACAO

ANEXO II

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a). GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARA** que cumpre com os requisitos de habilitação incluindo o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.



Campo Mourão em 21 de maio de 2021

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSAVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0





1º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Vanessa Bueno Sampaio

P. 44-3825 5713 / 44-39904-8982
Rua Nereu Gomes, nº 1191 - Curitiba
Campo Mourão-PR 81.221-000
Site: www.cartorizacampomourao.com.br
Email: tabelionato@campomourao.pr.jus.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[9Av18au4] - WESLEY DA PAULA SOUZA



Campo Mourão, 21 de Maio de 2021

Em test. da verdade

026-DANIELE ADAMO - ESCRIVENTE
Selo n. 0181734SVAA000000406021J



[Handwritten signature]

GOLD MEDICA LTDA

CNPJ: 37.656.764/0001-40

CICAD: 908.52994-49



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa GOLD MEDICA LTDA, CNPJ nº 37.656.764/0001-40, com sede na rua Raul Curupaná, 1182, sala B, centro, Ribeirão do Pinhal – PR, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a) EDMAR DANTAS DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 41.109.662-X, expedida pela SSP-PR e CPF/MF nº 368.902.918-08, ***outorgando-lhe plenos poderes*** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 044/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, 24 de maio de 2021.

EDMAR DANTAS DA SILVA:36890291808
Assinado de forma digital por EDMAR DANTAS DA SILVA:36890291808
Dados: 2021.05.24 15:59:32 -03'00'

EDMAR DANTAS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/MF nº 368.902.918-08
CI-RG 41.109.662-X SP

GOLD MEDICA LTDA

CNPJ: 37.656.764/0001-40

CICAD: 908.52994-49



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, 24 de maio de 2021.

EDMAR DANTAS DA
SILVA:36890291808
8

Assinado de forma digital
por EDMAR DANTAS DA
SILVA:36890291808
Dados: 2021.05.24
15:59:08 -03'00'

EDMAR DANTAS DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF/MF nº 368.902.918-08
CI-RG 41.109.662-X SP

CONFINE
MILITAR
PAG 143


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Secretaria da Polícia Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

366.902.918-08

Nome
EDMAR DANTAS DA SILVA

Matrícula
9897838



41.109.862-X Matrícula 26/OUT/2002

Nome
EDMAR DANTAS DA SILVA

Nome
MILTON LOPES DA SILVA

E
CELIA MARIA DANTAS DA SILVA

Município
JUNQUEIROPOLIS - SP

Data de Nascimento
10/AGO/1988

Nome
JUNQUEIROPOLIS SP

Nome
JUNQUEIROPOLIS

Nome
DM:LY.ABO

Nome
FELS.131V/N.032626

Nome
PR. XELLE - 02 Paroquia Nossa Senhora

Nome
Município
Estado

Nome
Município
Estado

COMPROVA
INTERNO
PAG 144



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****GOLD MEDICA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDMAR DANTAS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, MICROEMPRESARIO, natural da cidade de Junqueirópolis – SP, data de nascimento 10/08/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 41109662x, expedida por SSP/SP em 26/10/2002 e CPF: nº 368.902.918-08, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, na RUA VER FRANCISCO CESAR NOGARI, nº 979, VILA SANTA TEREZINHA, CEP: 86490-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GOLD MEDICA LTDA**, e usará a expressão ORTO NORTE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RAUL CURUPANA, nº 1182, SALA B, CENTRO, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

GOLD MEDICA LTDA

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
 CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDMAR DANTAS DA SILVA	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDMAR DANTAS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****GOLD MEDICA LTDA**

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ribeirão do Pinhal - PR, 06 de julho de 2020

EDMAR DANTAS DA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLD MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36890291808	EDMAR DANTAS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 SOB N° 41209416151.
PROTOCOLO: 203404114 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002847191. NIRE: 41209416151.
GOLD MEDICA LTDA



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOLD MEDICA LTDA		Protocolo: PRC2106894096			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209416151	CNPJ 37.656.764/0001-40	Data de Ato Constitutivo 08/07/2020	Início de Atividade 08/07/2020		
Endereço Completo Rua RAUL CURUPANA, Nº 1182, SALA B, CENTRO - Ribeirão do Pinhal/PR - CEP 86490-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA APARELHOS ELETRONICOS DE USO E PESSOAL MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome EDMAR DANTAS DA SILVA	368.902.918-08	R\$ 20.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome EDMAR DANTAS DA SILVA	368.902.918-08				
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação	
Data 08/07/2020	20203091221	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2021, às 15:08:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ALKACGD.



PRC2106894096

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **GOLD MEDICA LTDA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 1182 SALA B, CENTRO, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 06/07/2020

EDMAR DANTAS DA SILVA
Sócio/Administrador



GOVERNO
PAG 151

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLD MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36890291808	EDMAR DANTAS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2020 SOB N° 41209416151.
PROTOCOLO: 203091221 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002847183. NIRE: 41209416151.
GOLD MEDICA LTDA



Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
368.902.918-08

Nome
EDMAR DANTAS DA SILVA

Nascimento
10/08/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
EBCB.D566.6E3D.9DE9



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:15:55 do dia 24/03/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

RICARDO ANTONIO MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB Nº 20203141563.
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002683644. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFIRMAR
157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DE REGISTRO CIVIL

PR

Nome: **RICARDO ANTONIO MARTINS**

CX. REGISTRAL / ORG. REGISTRO / UF: 7243254-1 BRSP PR

CPF: 006.108.249-02 DATA NASCIMENTO: 25/10/1979

Residência: **ARLINDO MARTINS**
DEUSA SILVA MARTINS

Formação: [] AC - [] CAT. 1984 - [] 2017

BY REGISTRO: 02713277408 VIGÊNCIA: 25/10/2017 1ª FUND. (C/AT): 26/03/1998

DESTINAÇÃO: A

Assinatura do Registrador: *Ricardo Ant. Martins*

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 25/10/2017

Assinatura do Registrador: *Ricardo Ant. Martins*

30274170908 19913375472

PARANÁ

1529619841
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529619841
REGISTRO PLASTIFICAR
1529619841

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE MÓVEIS - Cartório 047 de 2704
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 2.721/2008 adotamos a presente impressão digitalizada, reproduzida sob
o sistema automático e controlada em seu sistema de registro e validação. Cód. de
Cód. Autenticação: 86582304201401450655-1; Data: 23/04/2020 14:08:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA05647-FMCR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://siseledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 14:19:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1506357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2021 14:08:08 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 86582304201401450655-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f69480572d6f8ef5c05b03a1d586e1f8bd1056f281e22ebc4a5762a5253f1a0e88ed238e0af4892291314319d9dc6123106878dc20b94fba3efafcb0b2ac5f5e91cc7ee658765da02





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI			Protocolo: PRC2106216912	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600940695	CNPJ 26.984.213/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 01/02/2017	
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.				
Capital RS 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) Capital Integralizado RS 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Início do Mandato 04/09/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/06/2020	Número 20203141563	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2021, às 08:48:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código QM9Q9DG.



PRC2106216912

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



COLE
PRIMO
160

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no 0.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar nº 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 29 de março de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Ricardo A. Martins

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CARTÓRIO FUGIWARA

Reginaldo Antônio Fiori

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-38115/O-2
CPF: 640.713.679-20

14º Tabelionato de Notas de Londrina
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 808/810, Terraço - Jd. Europeu
Cidade: Londrina - PR, CEP: 86041-000, Fone: (41) 3341-1444

Selo Digital nº 01870445VAAD00000890521E
Valde esse selo em <http://www.fugiwara.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17884), *0053* 341873* do Jd. Londrina-Paraná, 29 de março de 2021 - 14:38:06h.

Em Teste: *Fernando*
de Azevedo Bastos
de Azevedo Bastos de Oliveira
Emol.: R\$4,72 (VRO 23,73), Funções: R\$1,10, Selo: R\$0,00
FUNDEF: R\$0,24, ISSQN: R\$0,00. Total: R\$6,06



@ licitacao@ramdistribuidora.com.br @ comercial@ram

☎ 43 3328 0200 📍 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:01:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

COMPROVAÇÃO
RICARDO ANTONIO
24/3 161

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELIAS, 1.917 - LONDRINA / PR
Fone/Fax: (43) 3024-5599 / 3329-5599

Selo 18137245VA000000004633210
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).
Dou fé. Londrina, 30 de março de 2021

Em Teste *da Verdade*
Mariane de Souza da Silva - Escrivente Juramentada
Enrol.: R\$4,72 (VRC 21,73). Funrejuv: R\$1,18, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$7,13



Mariane

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/doc/mento/86583003213821781755>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86583003213821781755-2
Data: 30/03/2021 16:59:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58170-D1XQ:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.not.br



Válter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:01:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.984.213/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2017
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ODY SILVEIRA	NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 85.063-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (43) 3328-0200
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 14:46:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Londrina, 24 de maio de 2021.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

RG: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



LA DALLA PORTA JÚNIOR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44.2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, Declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Santa Maria – RS, 25 de Maio 2021.


11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

REPRESENTANTE

Justo G. Junior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-03

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 016.047.580-58, CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - Denominação social: A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Cláusula 2ª - Objeto: Os objetos sociais passam a ser

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
- b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula (47.71-7-01);
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
- e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
- h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
- i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (46.37-1-99);
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08);
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
- m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
- n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
- o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);

Página 1 de 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F816D9CC0CC35C920, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág 3/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-1
Data: 20/05/2021 11:16:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40509-G380;



CNPJ: 06.270.9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COMPROVAÇÃO
DE
ASSINATURA
16/05/2021

- p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
- q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
- r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
- s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
- t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

Cláusula 3ª - Sede: A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.


Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usarão a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo ¼ (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais: As decisões sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exija deliberação unânime.

Página 2 de 3

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

 4/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-2
Data: 20/05/2021 11:16:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40510-E0PU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula 11ª - Deliberação sobre contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas: As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento de todos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições com terceiros.

Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição: Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiros ou sucessores, para a continuação da mesma.

Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres: Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV, vencendo-se a primeira trinta dias após a data do balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida pela vontade dos sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Em caso de dissolução, será levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento. O saldo será rateado entre os sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento: Sócio(s) e administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento.

Santa Maria, RS, 12 de Maio de 2021.

Luis Alberto Dalla Porta Junior

Página 3 de 3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F918D9CCOCC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral
pág. 5/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-3
Data: 20/05/2021 11:16:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALN40511-L8OZ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g**o**mb:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000158 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 286F0DF929911FD3F40263F918D9CC0CC38C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 6/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-4
 Data: 20/05/2021 11:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40512-BNXX;



CNJ: 68704

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:16:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/154.607-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-5
 Data: 20/05/2021 11:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40513-VUJL;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

[Faint, illegible text, likely a scan of a document or signature]

Porto Alegre, terça-feira, 18 de maio de 2021

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 298F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

[Signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-6
Data: 20/05/2021 11:16:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40514-N087;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Eslad, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Signature]
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 13:06:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site:

*Código de Autenticação Digital: 27222005214169477485-1 a 27222005214169477485-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f017825de3c594f1a7d483ba290790caefbb0476d5ab11db0f896ed2074831ff5cb40733267e5dc58fad346e92471c43fccdc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:21:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27220906200928838218-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d6b75cd22566bd1e798a357e86e7e6b2958912459ed43d5f125ff45f0ded66240b33267e5dc58fad346e92471c43fccdc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





L A DALLA PORTA JÚNIOR

COPIA
176

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: L A Dalla Porta Júnior, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto nº 20, Parque Don Antônio Reis, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 Representada pelo Proprietário o Sr. Luís Alberto Dalla Porta Junior, Brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 5089573843 e do CPF nº 016.047.580-58.

OUTORGADO: Sr. Justo Goya Dornelles Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.290.971-4 e do CPF nº 025.861.029-83, residente e domiciliado na Rua Ângelo Caron, N° 763, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba -- PR, CEP 82300-470.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes para, participar da abertura de CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E PREGÕES, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimentos, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar propostas, declarações, atas e contratos, formular ofertas de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, dando tudo por bom, firme e valioso, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitações em nome da representada.

Esta Procuração não confere qualquer exclusividade a outorgada, tendo sua validade compreendida por um período de 06 (seis) meses.

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Santa Maria RS, 24 de março de 2021.

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA ESTRELA DO NORTE, 1001 - JARDIM SANTA MARIA - SANTA MARIA - RS
FONE (51) 3244-6001 E 3277-5435 - E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
NATALIA BEZERRA CAMPOS - TABELIONA DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) indicada(s) de LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR - Doz fe.

Doz fe - Em tear - da verdade - Emol. R\$ 5,30 - Gato: R\$ 1,40
Santa Maria - RS 24/03/2021 05260121000305980

Rosimar Machado dos Santos - Escrevente Autorizada
Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA, RS - FONE/FAX: (51) 3026.9900
CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 169/034E757
E-mail: la-junimed@hotmail.com

Luís Alberto Dalla Porta Junior
PROPRIETÁRIO
RG 5089573843 - CPF 016047580-58

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222405213626729759>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222405213626729759-1
Data: 24/05/2021 14:59:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47217-27JL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcant
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:01:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/05/2021 15:24:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27222405213626729759-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2cd6aa04dd96468339e505c02585d58ca777e5a78338446ab7ebc49962a40b9cd833267e5dc58fad346e92471c43fccc0d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DE INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME JUSTO GOYA DONNELLES JUNIOR		
DOC. IDENTIFICADOR (MOTORISTAS) E2709774 0207 04		
		
CPF 025.851.929-83		
DATA NASCIMENTO 24/03/1978		
FILIAÇÃO JUSTO GOYA DONNELLES		
OBRIGADO NASCIMENTOS OSCAR NASCIMENTOS		
PERMISSÃO CND		
ACC 0		
CAT. CNH B		
Nº REGISTRO 00470004750		
VALIDADE 31/03/2025		
EXPIRAÇÃO 27/02/2026		
OBSERVAÇÃO		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR		
DATA EMISSÃO 31/03/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE SERPRO / DENATRAN DE TRÂNSITO		
84045655210 F0913569421		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

COPIA
SERPRO
PR
176

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de março de 2021 13:46:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seindigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222403216925417383>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27222403216925417383-1
Data: 24/03/2021 13:30:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86669-SBYP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Episcopo Pessoa - 1143
Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 13:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27222403216925417383-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946ea45be74bb812ff0eba936f2796a75fd66184e45847ec2e1b9b81329990503de33267e5dc58fad346e92471c43fccdc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COPIA
139

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
--	--------------	-------------------------------

CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3025-9900/ (55) 3223-1818
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 11:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310791782-9	11.145.401/0001-56	14/09/2009	01/07/2009

Endereço Completo:

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 10 ANDAR - BAIRRO DOM ANTONIO REIS CEP 97065-290 - SANTA MARIA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACOES DE FORMULAS,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ONDONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS,
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA,
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL,
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS,
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL,
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, E
COMERCIO ATACADISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital: R\$ 700.000,00
SETECENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/06/2016

Número: 4292045

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Identidade: 5089573843

CPF: 016.047.580-58

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Abril de 2021 11:42

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000351310 e visualize a certidão)



21/115.132-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP.
Natureza Jurídica: EMPRESARIO


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000351310 e visualize a certidão)



21/115.132-7

Página 2 de 2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

COPIA
PLENA
PÁG 181

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR

Nº de Inscrição
025861029-83

Data de Nascimento
24/03/79



[Handwritten scribbles]

REGISTRO GERAL 6.290.971 4 DATA DE EMISSÃO 17/03/1997

NOME
JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR

FILIAÇÃO
**JUSTO GOYA DORNELLES
DIRCE BASTOS DORNELLES**

NATURALIDADE
UNIAO VITORIA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, DA SEDE
C.NASC 4535, LIVRO=434, FOLHA=285

CPF

CURITIBA - PR


ASSINATURA DO TITULAR [Signature]

LEI Nº 7.116 DE 2003



COLE
LINDO
182

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, sujeito a exigências por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura 

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/01/97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

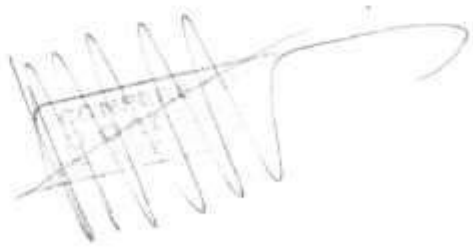
 

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAER - Tabeliã e Registradora Civil

LIVRO Nº "77-P"

FOLHA Nº "149"

PROCURAÇÃO bastante que faz, **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME.**, na forma abaixo declarada:-----

S - A - I - B - A - M,

Quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e um (23.02.2021)**, neste Distrito de Água Boa, Município de Paçandu, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Tabeliã, comparece como outorgante: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, com sede e foro na Avenida Carlos Gomes, nº 434 - Sala Comercial - Zona 05, CEP. 87.015-200, na cidade de Maringá-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF. nº 23.121.920/0001-63, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4160061374-1, em data de 24/08/2015, com o Enquadramento de Microempresa, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20176255478, em data de 25/09/2017, e 1ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, registrado em 201847200001, em 04/09/2018, tudo em conformidade com a Certidão Simplificada expedida em data de 09/02/2021, pela Junta Comercial do Paraná, a qual consta como último arquivamento o ato: Balanço, registro nº 20201446561 em 20/04/2020, cujas cópias dos documentos acima descritos, ficam devidamente arquivados nestas Notas, nas folhas nº 024/029 da Pasta nº 33, e folhas nº 232 da Pasta nº 53, de Arquivos de Atas e Estatutos Sociais, neste ato representada por sua administradora: **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada, empresária, maior, juridicamente capaz, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 4.384.553-5-SSP-PR, e inscrita no CPF. nº 249.664.478-79, residente e domiciliada na Rua Francisco Glicério, nº 1419 - Apartamento 203 - Zona 07, CEP. 87.030-050, na cidade de Maringá-PR; ora de passagem por este Distrito; A presente reconhecida como a própria pelos documentos apresentados, a mim Tabeliã, do que dou fé. E perante mim pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito NOMEIA e CONSTITUI seus bastantes procuradores: **JAIR PERON**, brasileiro, casado, comerciante, maior, juridicamente capaz, portador da Carteira de Identidade RG. nº 677.847-0-SSP-PR, e inscrito no CPF. nº 073.475.709-30, residente e domiciliado na Rua Francisco Glicério, nº 1419, Apartamento 101, Edifício Fontana de Trevi, Zona 7, na cidade de Maringá-PR; **MAURO APARECIDO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6523042-9-SSP-PR, e inscrito no CPF. nº 027.414.219-86, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 50, na cidade de Atalaia-PR; **MOISÉS SOARES GONÇALVES**, brasileiro, casado, representante comercial, maior, juridicamente capaz, portador da Carteira de Identidade RG. nº 4.026.823-5-SSP-PR, e inscrito no CPF. nº 544.043.719-34, residente e domiciliado na Rua Serra de Santana, nº 609, na cidade de Londrina-PR; **TIAGO FELIPE SAMO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de faturamento, maior, juridicamente capaz, portador da Carteira de Identidade RG. nº 10456131-4-SSP-PR, e inscrito no CPF. nº 081.025.079-93, residente e domiciliado na Rua Antônio de Paula Freitas, nº 140 - Império do Sol, na cidade de Maringá-PR; e/ou **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, representante comercial, maior, juridicamente capaz, portador da Carteira de Identidade RG nº 9725375-7-SESP/PR, e

.....continuação na folha nº 150.....

RUA SÃO JORGE, 530 - CENTRO - ÁGUA BOA - PARANÁ - CEP 87145-000
FONES: (44) 3240-1121 / 3240-1424

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/61082602211917302257>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61082602211917302257-1
Data: 26/02/2021 16:36:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63351-79LZ;



CARTEIRA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



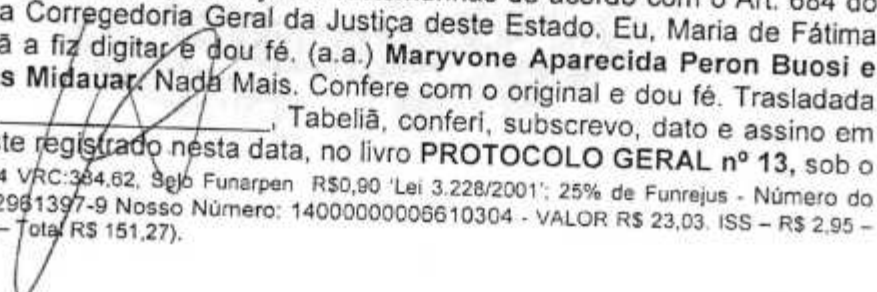
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 16:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO DISTRIAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil


LIVRO Nº 77-P.....continuação da folha nº 149.....FOLHA Nº 150
 inscrito no CPF nº 048.260.599-57, residente e domiciliado na Rua Dr. Lafayette Grenier nº 1144, Centro, na cidade de Itambé-PR. Aos quais confere os mais amplos e gerais poderes para em conjunto ou separadamente, poderes para representá-la em quaisquer licitações, sejam elas de concorrências, concurso, leilão, pregão eletrônico ou presencial, convite ou tomadas de preço, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, os nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; participar de reuniões, assembleias e demais ventos inerentes aos poderes ora conferidos; apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos; transigir ou desistir; firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante; pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber quaisquer numerários a que tem direito, untar, apresentar e desentranhar documentos; prestar declarações e esclarecimentos; promover provas e justificações; pagar as taxas devidas, mediante o competente comprovante e quitação; preencher e assinar formulários, requerimentos e declarações; requerer, alegar, promover, protocolar assinar o que preciso for; praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. Certidões Nacionais de Indisponibilidade de Bens - Códigos HASH: c9a5.a4b9.9213.9dee.33dc.4309.c0d5.f4c9.247b.6a15, 773c.00e1.0a7d.e299.845a.2344.532e.ff0a.2e9b.0b82, 77a9.e9a3.fca9.b241.4ae1.c684.b423.0617.c627.01a4, 0a63.b3dc.71a3.3f20.1851.721a.bf15.f0ac.06cf.cd69, a79f.20ba.53c9.3ad1.8726.c013.acb9.ac7b.f070.410c e effe.747a.d04a.258c.57d2.1070.b7b1.79dd.2549.70a3, expedidas via internet em nome das partes envolvidas, em data de 23/02/2021, resultados **NEGATIVO**. Relatório expedido gratuitamente, não tem valor de certidão. Emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com base Normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012 de 14/05/2012. **ESTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA, E PODERÁ SER SUBSTABELECIDO SE NECESSÁRIO.** (Feita sob minuta apresentada pela Outorgante, isentando esta Serventia de qualquer problema disso decorrente em especial quanto a informação do outorgado Procurador e poderes contidos). Assim o disseram, do que dou fé, me pediram esta procuração que lavrada, lhes sendo lida em voz alta e achada conforme, aceitam, outorgam e assinam, declarando expressamente que dispensam a presença de testemunhas de acordo com o Art. 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu, Maria de Fátima Dias Midauar, Tabeliã a fiz digitar e dou fé. (a.a.) **Maryvone Aparecida Peron Buosi e Maria de Fátima Dias Midauar**. Nada Mais. Confere com o original e dou fé. Trasladada na mesma data. Eu, _____, Tabeliã, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso. Ato este registrado nesta data, no livro **PROTOCOLO GERAL nº 13**, sob o nº **156**. (Custas: R\$ 92,14 VRC:384,62, Sel. Funarpen R\$0,90 'Lei 3.228/2001'; 25% de Funrejus - Número do Documento: 00000000042961397-9 Nosso Número: 1400000006610304 - VALOR R\$ 23,03. ISS - R\$ 2,95 - FADEP 5% - Total R\$ 32,25 - Total R\$ 151,27).



.....continuação na folha nº 151.....

RUA SÃO JORGE, 530 - CENTRO - ÁGUA BOA - PARANÁ - CEP 87145-000
FONES: (44) 3240-1121 / 3240-1424

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/51082602211917302257>

 **CARTÓRIO**
 Autenticação Digital Código: 61082602211917302257-2
 Data: 26/02/2021 16:36:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF63352-KWL8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabeliã

TJPB


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 16:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. B. nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR - Tabeliã e Registradora Civil

COMARCA DE MARINGÁ - PR
SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA
19

LIVRO Nº 77-Pcontinuação da folha nº 150.....FOLHA Nº 151

Em test^o _____ da verdade.
Água Boa – Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR
Tabeliã



0188004FRAAG000000007221R

SELO DIGITAL



RUA SÃO JORGE, 530 - CENTRO - ÁGUA BOA - PARANÁ - CEP 87145-000
FONES: (44) 3240-1121 / 3240-1424

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/61082602211917302257>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61082602211917302257-3
Data: 26/02/2021 16:36:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF63353-1E7J;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 16:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO CORRELATOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2021 16:47:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 61082602211917302257-1 a 61082602211917302257-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858d08b6d8d414ee068fa817eda1d8a61ad89b055c40d8328e0f05165b60d858655c09b1ea
dea0efc7914f73ac698494b5e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO
INTERNO
PAG 185

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
ARTESANAL DO PARANÁ

PR

Nome: **MOISES SOARES GONCALVES**

DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAPORTE / UF: **4036823-5** **RRSP** **PR**

CNPJ: **544.043.719-34** DATA NASCIMENTO: **04/10/1969**

FILIAÇÃO: **ANISIO JOSE GONCALVES**

TALITA SOARES GONCALVES

PROFISSÃO: **Administrador** N.º: **123456789** CAT. VISA: **C**

N.º REGISTRO: **00408229017** VALIDADE: **10/03/2026** P.º OBSERVAÇÃO: **31/05/1984**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2196315285

PROIBIDO PLASTIFICAR
2196315285

LOCAL: **LONDRIINA, PR** DATA EMISSÃO: **15/03/2021**

34890444498
PR919305033

PARANÁ

SERVIÇO DIST. DE AGUA BOA
Edner Roger Midaur Seghesi
Escrevente
Lei 13.225 de 1998
Perf. 0122001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTS73696

Serviço Dist. de Agua Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

Agua Boa 24 MAIO 2021

Edner Roger Midaur Seghesi
ESCREVENTES
 Maria de Fátima Dias Midaur
TABELIÃ



**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -- I
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63**



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

Maryvone

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME		Protocolo: PRC2106562951		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20201446561	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 08:49:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código NMMSNPLU.



PRC2106562951

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
Pregão Presencial nº 44/2021

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

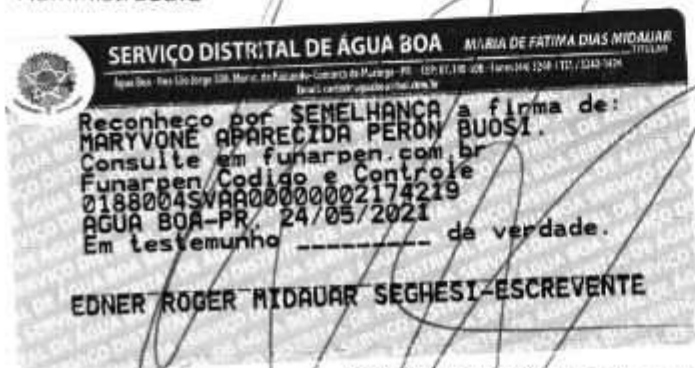
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Representante Legal
Maryvone Aparecida Peron Buosi
RG 4.384.553-5 SSP/Pr
CPF 249.664.478-79
Administradora



Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



COMPROVA
INSTRUMENTO
PAG 141

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceac.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.



CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

25/10/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"



CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CONTROLE
INTERNO
PAG 194

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Candeias 014 18.878-6
Rua Santa Catarina, 108 - Santa Catarina - 88010-000 - Fone: (51) 3241-1000 - Fax: (51) 3241-1001
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 8º e 7º inc. V P.R. 31 e 32 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º do Prov. 131 de 2007, a assinatura digitalizada e armazenada eletronicamente no sistema de autenticação possui a mesma validade jurídica e funcionalidade equivalente a assinada em papel.

Cód. Autenticação: 2703300910208520010-6; Data: 30/08/2018 12:12:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP64478-0440
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Cópia de dados do ato em: <https://velodigital.jpb.jus.br>



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.879-8
Rua São João, 100 - Centro - Fone: (51) 3091-1000 - CEP: 88010-000 - Florianópolis, SC

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1.012, inciso V, do Código de Processo Civil, a assinatura digitalizada, quando utilizada em documento eletrônico, produz os mesmos efeitos de validade que a assinatura manuscrita.

Cód. Autenticação: 27033009191206520918-8; Date: 30/09/2019 12:12:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D-A1D1A472-29061
Valor Total do Atto: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CONTROLE INTERNO
PÁG 196



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

[Handwritten signatures]





CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

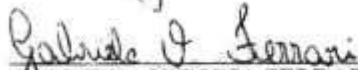
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

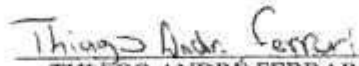


Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f6ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

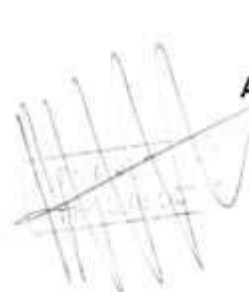
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Paraná, 983 - Centro
Cep: 86.490-000 – RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, para fins do disposto no **Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021**, declara, sob as penas da lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Rio do Sul (SC), 25 de maio de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br



Altermed Mat Méd Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 2703261191115570490-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfa6f788d3c51957ec3f16b803f910fe098d21984761d2bdc2185c3dc639affb7220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:07:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032611191115570524-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df119735d58b5ed9058c45a155a891b1b77c858773c9904ae5f246c008a61a3ea0220c77af02f8ac8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001.





COM OLE
INTERNO
PAG 201



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1.246.464 DATA DE EMISSÃO 15/OUT/2018

NOME ILZEENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE AGRONÔMICA SC DATA DO NASCIMENTO 20/07/1965

ENDEREÇO CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX VL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Diretor do Instituto de Identificação - IIGISC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.119 DE 23/09/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Pimenta Bueno, 100 - São José - CEP 13050-000 - Fone: (13) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º, § 2º da Lei nº 11.093 de 14/03/2006 e o artigo 7º da Lei nº 11.093 de 14/03/2006, o presente documento encontra-se registrado em cartório e assinado digitalmente pelo(a) Sr(a) **FERNANDO LUIZ DE SOUZA**, Diretor do Instituto de Identificação - IIGISC.

Cód. Autenticação: 27030811101603150639-2; Data: 06/11/2018 10:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0.0042343-1/AB6
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira as dados do ato em: <https://wvotodigital.tipo.jus.br>

CONSOLE
209



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS V. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 66.876-4

Autenticação Digital

Em atendimento ao art. 10º, Vº c/c, da Lei nº 11.347/2006 e Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 113/2009, informamos que o presente documento foi autenticado digitalmente em 06/11/2018 às 10:05:38.

Cód. Autenticação: 27030611101603150639-3 - Data: 06/11/2018 10:05:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-103842-100M
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confronte os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade; dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7c7f7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1a791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me peidiu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selv: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016: (a) (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade

ISABEL SANE KUHNHEN
Escrevente Notarial

Podar Justo
Estado de Santa Catarina
Insc. Digital de Funcionário
Selo Notarial
EK032722-R48X
Confira os dados de seu selo em
sello.tbcc.tsc.br



Documento registrado por meio eletrônico. Confira os dados de seu selo em: sello.tbcc.tsc.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1-428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 030887865352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3-242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034945785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.866.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições: pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual a fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 798, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento registrado por meio eletrônico. Confira os dados de seu selo em: sello.tbcc.tsc.br



Documento registrado por meio eletrônico. Confira os dados de seu selo em: sello.tbcc.tsc.br

CONSTA
11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERMED

ALTERMED LTDA - MATERNAL MEDICINA

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Carnaas Cep: 89153-654

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Malcom Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Carnaas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Maternal Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, autorizando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar captações, retirar licitações, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implicados ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convertendo-a até 30 de Junho de 2021.

1ª Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Comarca de Rio do Sul

Altermed Maternal Médico Hospitalar Ltda
Rua Francisco Ferrari, 86
Fundo Carnaas
CEP 89.163-557 - Rio do Sul - SC
altermedmat@altermed.com.br



Malcom Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Malcom Cordova Pereira
Procurador
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Carnaas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.898-5
altermed@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030212201932313024-1
Data: 02/12/2020 09:25:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cada. Digital Trib. Mensal: R\$ 4,11194819000000



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
Fone: (35) 3544-3004 - cartorio@azevedobastos.net.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 14:11:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030212201932313024-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebbd4a6f2b4148dcd6590455efe0e405fe06c0a7ffbdcad4e146ac8d19da8f4220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canóas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

COMPROVAÇÃO
REGISTRO
PAG 015

A

Município de Ribeirão do Pinhal

Rua Parana, 983 - Centro

Cep: 86490-000 – RIBEIRAO DO PINHAL - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preço) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Procuração)

Pela presente procuração, credenciamos o Sr. Heidison Aparecido dos Santos Junior, documento de identidade Nº 12.822.740-7 e CPF sob o Nº 070.250.679-82, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por este órgão público. Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao credenciado poderes gerais, outorgando-lhe ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar propostas, documentos, declarações, assinar contratos, atas e praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

[Handwritten signature: Heidison Aparecido dos Santos Junior]

3ª Tabelionato de Notas e Probatos de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Reconhecimento - 891934
Reconheço e assinava por AUTENTICIDADE de:
1 MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 30 de maio de 2021
Em test. de verdade.

25.141.438 KAMMERO - Escrivão Público
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fone: 3520-9000 - Telex: R3034 Delo Digital
de F. 15.000 - Selo notarial GDO68271-JXJX
Confirmação do ato em: selo.tsc.jus.br
Impressão: FRANCISLE

Maria Célia Della Giustina - sobra
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - sobra

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 19 de maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canóas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:36:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Assine os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27032005212512588015>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:36:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032005212512588015-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178208e8ce41dbdd286b548af00837341c746ea9361365a998d580e985d70a9b9474220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

e mail: licitahfe@outlook.com

CNPJ: 21.153.043/0001-87

IE90676310-96

Rua: Uirapuru, 156

Tel: 43 33162729 / 43 32524188

Cep: 86700-060

Arapongas - Pr



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, 25 de maio de 2021.

FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO

SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 007.181.059-58 – RG: 5.949.637-9

RUA: UIRAPURU, 156, ARAPONGAS - PR

21.153.043/0001 - 87

H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.

Rua Uirapuru N°. 156
Centro

86.700-060 - ARAPONGAS - PR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Protocolo: PRC2106180680	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208659840	CNPJ 21.153.043/0001-87	Data de Ato Constitutivo 30/09/2014	Início de Atividade 01/10/2014
Endereço Completo Rua UIRAPURU, Nº 156, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-010			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	CPF/CNPJ 025.985.139-67	R\$ 50.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO	CPF/CNPJ 007.181.059-58	R\$ 50.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
S			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	CPF/CNPJ 039.131.109-33	R\$ 50.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
N			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	CPF 025.985.139-67		
Nome FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO	CPF 007.181.059-58		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 17/11/2020	Número 20206963637	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 16:17:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPUNTPMG.



PRC2106180680

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

NIRE: 41208659840

ANTONIO TONIN, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Das Pombas, 292, Centro, em Arapongas, Paraná, CEP: 86.700-020, inscrito no CPF sob nº 095.392.809-82, portador da carteira de identidade Civil RG nº 1.084.479-7 - SESP-PR., e **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **ANTONIO TONIN & CIA LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, e a primeira alteração arquivada sob o nº 20168018152 em 21/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Seu objetivo social que é: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

NIRE: 41208659840

COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS”.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade que girava sob o nome empresarial de ANTONIO TONIN & CIA LTDA, passa a girar sob o nome empresarial de **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834.

CLAUSULA QUARTA – Ingressa na sociedade **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, brasileiro, empresário, nascido no dia 27/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 007.181.059-58, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.949.637-9 SESP/PR, e da CNH nº 025367115441, emitida pelo Detran/PR em 05/09/2017, residente e domiciliado na Rua Ibis, 300, Centro – Paraná, CEP: 86.700-265.

CLÁUSULA QUINTA – Os sócios ingressantes declaram conhecer situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO TONIN**, já qualificado, possuidor de 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente

Handwritten signatures of the parties involved in the alteration.

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

3

integralizadas, vende e transfere neste ato o total de suas quotas pelo valor nominal, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil), da seguinte forma:

- **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, já qualificada, a quantia de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO;**

- **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, já qualificado, a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO;**

CLAUSULA SETIMA – HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, já qualificada, possuidora de 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) inteiramente integralizadas, vende e transfere neste ato parte de suas quotas pelo valor nominal, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil), ao sócio ingressante **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, já qualificado, pago em **MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios cedentes dão aos sócios adquirentes e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas acima citadas

CLÁUSULA NONA– Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL R\$
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	35,71%	50.000	50.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	35,71%	50.000	50.000,00
FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO	28,58%	40.000	40.000,00
TOTAL	100%	140.000	140.000,00

CLAUSULA DECIMA - AUMENTO DO CAPITAL – CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) dividido em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas a R\$ 1,00 (um real) cada uma. **VALOR DO AUMENTO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente neste ato, da seguinte forma:

- **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, já qualificado, integraliza e subscreve a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO;**

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

4

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O capital social de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país pela titular, ficando assim distribuída:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	CAPITAL RS
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	33,34%	50.000	50.000,00
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN e FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Ao término de cada exercício social, coincidindo com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

NIRE: 41208659840

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA NONA - A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.366.247/0001-04

NIRE: 41208659840

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

6

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, e **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, brasileiro, empresário, nascido no dia 27/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 007.181.059-58, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.949.637-9 SESP/PR, e da CNH nº 025367115441, emitida pelo Detran/PR em 05/09/2017, residente e domiciliado na Rua Ibis, 300, Centro – Paraná, CEP: 86.700-265, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede, na cidade de **Arapongas, estado do Paraná, a Rua Uirapuru, 156, Centro, Cep: 86.701-010**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ANTONIO TONIN & CIA LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

NIRE: 41208659840

CONTROLE
22/5
7

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de “COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS”.

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas em moeda corrente e legal do país da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALORES RS
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN	33,34%	50.000	50.000,00
ERIKA MENGhini BARBOSA LEMES	33,33%	50.000	50.000,00
FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO	33,33%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda,

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

NIRE: 41208659840

formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN e FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

§ 1.º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, Nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



ANTONIO TONIN & CIA LTDA
CNPJ: 21.153.043/0001-87
NIRE: 41208659840

9

inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios **DECLARAM** que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR., 10 de Outubro de 2020.

ALTERAÇÃO

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



10

ANTONIO TONIN & CIA LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

NIRE: 41208659840

Tab. GRASSANO



ANTONIO TONIN
Socio retirante

Tab. GRASSANO



HELEN CARLA TOLOMEU TONIN
Socia remanescente

Tab. GRASSANO



ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES
Socia ingressante

Tab. GRASSANO



FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO
Socio Ingressante



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas 342 - FONE (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

{Ja1001P0}-ANTONIO TOMIZ.....
{Ja10DFLD}-HELEN CARLA TOLOMEU TOMIZ.....
{Ja10R500}-ERIKA MENGhini BARBOSA LEMES.....
Selo: m2a13 6R0m2 lvpjU - QrHLU - rCwd5
Arapongas, 12 de Novembro de 2020



Miranda
DOUTOR
MIRANDA
ESCREVENTE JURAMENTADA



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas 342 - FONE (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

{Ja10SHz0}-FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO.....
Selo: 6aaj3 1FR09 1MRar - 2fHCq - 5MuxE
Arapongas, 12 de Novembro de 2020



Miranda
DOUTOR
MIRANDA
ESCREVENTE JURAMENTADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 18:54 SOB Nº 20206963637.
PROTOCOLO: 206963637 DE 12/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005607140. CNPJ DA SEDE: 21153043000187.
NIRE: 41208659840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2020.
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (**18/02/2020**) lançada pelo número 00548/2020 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41208406305 expedida em data de 24/01/2020, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B e as fls. 173 do Livro 337-B. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLÓDI**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-050, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, 1224, Jardim Uirapuru, Colombo, Paraná, CEP 83.406-030, **LUCAS PRAEDES TUCHINSKI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.870.430-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.094.809-05, residente e domiciliado na Rua Durval Leopoldo Landal, 1150 - Apartamento 0304 - Bloco 03, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.450-285, **BRUNA NUNES SEIXAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.667.867-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.553.299-99, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete, 385, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 81.840-350, **THAIS CRISTINA JERONIMO**, brasileira, solteira, maior e



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202214218083309-1
Data: 22/02/2021 09:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52322-HB9J;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9.727.286-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.523.299-06, residente e domiciliado na Rua Desembargador Cid Campelo, 6532 – Bloco 1 – apartamento 204, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.350-260, **LUCAS COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 13.512.528-8/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.800.309-65, residente e domiciliado na Rua Sebastião Alves Ferreira, 701 - Apartamento 13 – Bloco 07A, Bairro Alto, Curitiba, Paraná, CEP 82.840-160, **JHEOVANNA CAROLINA BORKOVSKI**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.945.857-7/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.329-539-02, residente e domiciliado na Rua Barigui, 111, Bairro Iguazu, Araucária, Paraná, CEP 83.701-818, **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika, 420 - apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP 82.720-360, **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP 83.325-330, **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-070, **ADALBERTO LUIZ REESE**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.451.872-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.573.699-91, residente e domiciliado na Rua Otto Friedrich, 1175, Socego, Canoinhas, Santa Catarina, **IGOR FABIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.115-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.538.519-16, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, 57, Jardim Santo Amaro, Cambé, Paraná, CEP 86.185-020, **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 10.776.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.891.289-90, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **RODRIGO MARCONATTO NOVO**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.538.746-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.594.819-51, residente e domiciliado na Rua Marianinha, 191 – Jardim Aeroporto, Arapongas, Paraná, CEP 86.702-080, **LUAN CESCO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 46.323.054-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.602.048-56, residente e domiciliado na Rua Simão Garrido nº 377, Jardim Alvorada, Candido Mota, São Paulo, CEP 19.880-000, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e

COPIA
23

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:40:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0-1º
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202214218083309>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102462202214218083309-2
Data: 22/02/2021 09:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52323-SIQD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tijular



TJPB

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900
cartorio@oitavotabelionato.com.br
www.oitavotabelionato.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LIVRO 0459-P FOLHA 277 RUBRICA
CÓD. ESC. 0091 CONTROLE 1287/20 PÁGINA 003/003

cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, na forma representada, que por eles responsabiliza-se.** Guia de Recolhimento ao FUNREJUS no valor de R\$ 25,80, em nome da outorgante sob nº 14000000005514760-2, referente a alíquota de 25% sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 18/02/2020, conforme Lei nº 18.415/14. Conforme previsto no PROVIMENTO N.º 88, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019, do Conselho Nacional de Justiça, as partes supramencionadas declaram que não se enquadram na condição de pessoa exposta politicamente, nos termos da Resolução Coaf n. 29, de 28 de março de 2017. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 18 de fevereiro de 2020 a a PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS. Emolumentos: 534,62 VRC - R\$ 103,18 / FADEP: R\$ 5,16 / ISS: R\$ 4,13 / SELO FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso. Lançado no "Livro Protocolo Geral" com número 00548/2020 em 18/02/2020.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

OITAVO TABELIÃO

FUNARPEN
SELO DIGITAL
9b3hn . tUpwt . lv8CK .
OEHUc . axvLy
Consulte em
funarpen.com.br



BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA
ESCREVENTE

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202214218083309-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202214218083309-3
Data: 22/02/2021 09:36:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52324-YAQY;



CNPJ: 06.878/9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:40:30 GMT-03:00. CNS: 06.878-0-1º
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 10:14:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102462202214218083309-1 a 102462202214218083309-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77774b2ac3ff83fbb92084552d23c9bd2a9e405cf72af3b048b1c9a244867e13c8b247c917b09f2bc54b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONFUSO
MARCADO
PAG 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RODRIGO MARCONATTO NOVO

CLASS. DESTINADO / TIPO: MOTORISTA / 2A

CPF: 049.594.819-51 DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1986

MUNICÍPIO: SILVINO NOVO

ENDERÇO: TERESA MARCONATTO NOVO

PROFISSÃO: ACE

SEXO: M

RAÇA: BRN

ESTADO CIVIL: CAS

ESTADO: PR

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2021

VALIDADE: 27/12/2026

VALOR EM DINHEIRO: 1375751347

PROGRESSO PLÁSTICO: 1375751347

LOCAL: ARAPONGAS, PR

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2014

ACAO (RAB)

9800499188

95011844013

DETRAN / PR (PARANÁ)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 4º, e 5º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Especial 8.732/2008 assinadas a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Outa M.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102460510209946429159-1
Data: 05/10/2020 11:10:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42350-AHHW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



275

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 14:58:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102460510209946429159-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd901372413845ef470ac7cd1122627676f1eb44aa35edecca105afeae609386ae864047c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

- Através do presente instrumento exclui-se do contrato social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.463.374/0001-74
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102463004215441536945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-1
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17234-UD6Q;



CNPJ: 25.463.374/0001-74

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
PATRICK LUTIANI GOMES	10	6.000	R\$ 6.000,00
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	90	54.000	R\$ 54.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-2
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17235-UNO4;



CNPJ: 06.870.010

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74



PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, **PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte **DEMAIS**.

CLÁUSULA NONA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-3
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17236-AXG6;



CNPJ DEBTS-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3264-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

PATRICK LUTIANI GOMES
 Sócio Administrador

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Sócia Administradora



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-4
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17237-HC3R;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-8494 • cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





240

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 15:21 SOB Nº 20207509972.
 PROTOCOLO: 207509972 DE 09/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006131743, CNPJ DA SEDE: 25463374000174.
 NIRE: 41208406305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jcpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-5
 Data: 30/04/2021 15:16:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17238-SOC2;



CNJ: 05.811-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 16:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102463004215441536945-1 a 102463004215441536945-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158463ef209c8cd41ad8817f3b98b6b6c7cdcc24f609b3863e6334b1f8c3b8edb7fe47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.159.707-0

POLEGAR DIREITO



Maria G. de Carvalho

CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.159.707-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/14

NOOME: SANTOS

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS

FILIAÇÃO: ASTERIO BISPO DE CARVALHO

JACINTA BITENCOURT DE CARVALHO

NATURALIDADE: S. ANTONIO JESUS/BA DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1940

MAIOR de 65 Anos

DOC. ORDEM: COMARCA-CAMPINA LASCAPIRE, DA SEDE
C.CAS-1006, LAMB-008, FOLHA-028

Cpf: 503.578.009-91

CURTEBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COM. QUAL. INSCRIÇÃO
2420

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:38:07 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462302210037997569-1
 Data: 23/02/2021 14:38:58
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE57916-SIOP



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1545
 Bairro das Estrelas, João Pinheiro - PB
 (31) 3244-5414 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br



TJPB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/102462302210037997569>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 15:04:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462302210637997569-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c58d874ca6e0c6e29799e6b2ab0fe122ad5240168e6e720e68d7b17c474d32098047c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 14:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102462302212771515607-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade. dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5367677d2c486939e68f8e6d923a25debd9648502282333e4aa6954b29e826d2a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - GRÁFICO REGISTRADO EM SUAS RESOLUÇÕES ANTERIORES
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. ... em ...
 Cód. Autenticação: 360271812180842530321-1; Data: 18/12/2018 08:45:59
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A94337-6-A1014;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Para obter o Modelo Padrão Confia nos dados do ato em: <https://sistemas.digifluid.com.br>

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido a solicitação por Internet, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Patrick L. Gomes*
PATRICK LUTIANI GOMES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 16/04/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
PATRICK LUTIANI GOMES

Nº de Inscrição: **026698529-71** Data de Nascimento: **13/03/79**



347

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - órgão de registro que, por meio eletrônico, emite o comprovante de inscrição no CPF.

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, inciso II, do art. 109 da Lei nº 11.033/2002, a autenticidade das informações cadastrais, emitidas por este Cartório, é garantida por meio de assinatura eletrônica, com o uso de tecnologia de assinatura digital.

Cód. Autenticação: 36021812180642520534-1 - Data: 19/12/2018 08:45:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1053241-020-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rua: Wilson de Moraes Cavalcanti - Curitiba em dados de ado em: https://releodigital.fpb.jus.br



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

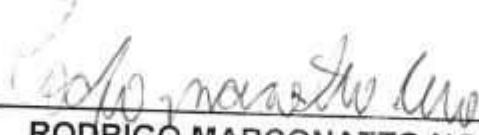
COMPROVAÇÃO
24/5

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, Através de seu Representante Legal Sr. RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4. Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Curitiba, 24 de Maio de 2021.


RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

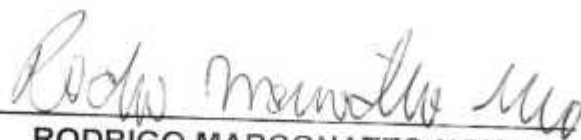
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4, representante legal da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

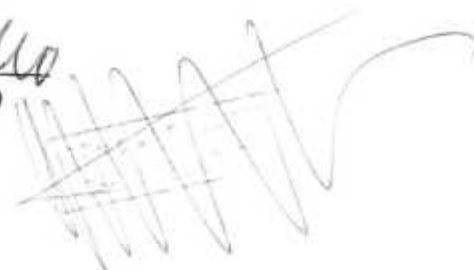
DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 24 de Maio de 2021



RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL





25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81480-140

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
250

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4, representante legal da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021 do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Curitiba, 24 de Maio de 2021

RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81480-140

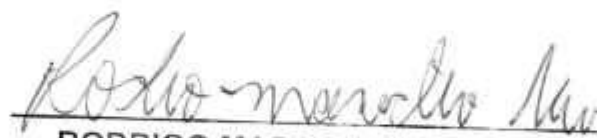
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
251

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4, representante legal da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Curitiba, 24 de Maio de 2021

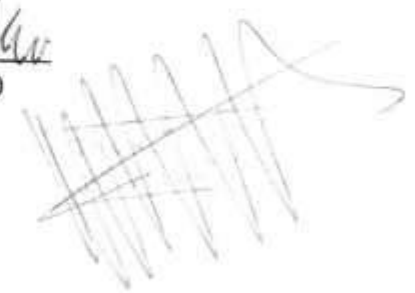


RODRIGO MARCONATTO NOVO

CPF: 049.594.819-51

RG: 8.538.746-4

REPRESENTANTE LEGAL





25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

DECLARAÇÃO

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, Através de seu Representante Legal Sr. RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, consideramos, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa da que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Curitiba, 24 de Maio de 2021

RODRIGO MARCONATTO NOVO

CPF: 049.594.819-51

RG: 8.538.746-4

REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **903.978.009-91**

Nome: **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **17/07/1949**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

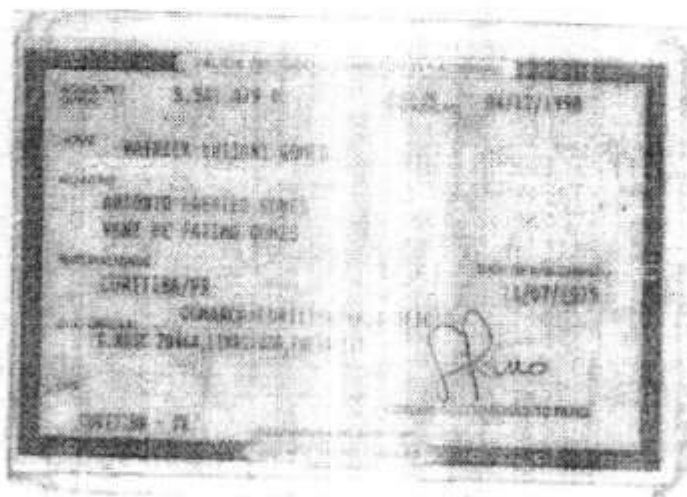
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:49:31** do dia **24/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9D19.7E22.F74E.F655**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONFIRMAR
MÉTRICO
DAE 254

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - UNICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TAMBÉM REGISTRAR DE IMÓVEIS - CANTO DA ALFAMA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2.º do "Código de Processo Civil" e o artigo 7.º do "Código de Processo Penal", a assinatura digitalizada e autenticada eletronicamente, produzida por meio de software certificado, produz os mesmos efeitos jurídicos que a assinatura manuscrita original.

Cód. Autenticação: 30021812180842530321-1; Data: 16/12/2016 08:45:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH533040-3014 - Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Dir. Ultravioleta Normal Controlada - Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.jpk.jus.br>

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitido a partir dos dados constantes nos dados previstos na Legislação vigente.

ASSINATURA

Patrick Luizani Gomes

PATRICK LUTIZANI GOMES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BRASÍLIA, 18/04/87

155

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

PATRICK LUTIZANI GOMES

Nº de inscrição

026898629-73

Data de emissão

18/04/87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTROS DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CANTO: 101 DA 15ª AVENIDA - SÃO PAULO - SP

Autenticação Digital

Colaboro para a verificação do CPF nº 026898629-73 de Patrick Luizani Gomes e a validade do mesmo.

Cód. Autenticação: 3602181218864250534-1 - Data: 18/12/2018 08:45:38

Selo Digital de Fiscalização: Taxa Normal C: ANX53241-01PP

Valor Total do Selo: R\$ 4,23

Verifique os dados do ato em: <https://brasil.org.br>



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.698.529-71**

Nome: **PATRICK LUTIANI GOMES**

Data de Nascimento: **13/03/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:48:48** do dia **24/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1C74.989E.ECDE.C4D8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

COMPROVAÇÃO
INSCRIÇÃO
REG 257

PROCURAÇÃO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Arapongas - PR, neste ato representado por seu sócio administrador **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, empresário, portadora da CI. RG. n.º. 8.974.792-9 SESP/PR; inscrito no CPF sob n.º. 055.146.079-25, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Nelson Mariano Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 8.403.787-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 054.230.419-88, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2021.

Arapongas, 14 de Dezembro de 2020.

Tab. GRASSANO

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Renan Diego Rodrigues Salla

RG n.º 8.974.792-9 SESP/PR CPF n.º 055.146.079-25

Sócio Administrador

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2006
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

[LRid22c0]-RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Selo: 001854CVAA00000005018206

Arapongas, 14 de Dezembro de 2020

MIRANDA
ESCREVENTE JURAMENTADA



24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N.º. 540
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250
Arapongas - PR

CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121791812200092634851-1
Data: 18/12/2020 10:39:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53366-3VZI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
http://azevedobastos.no.br

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 16:08:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site:

¹**Código de Autenticação Digital:** 121791812200092634851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c89837ad0dc82e5d4741928aa0ce344638b4f4bbb6cb3c0169d98fc07d199d05d4e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2021 10:32:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 121792704201104040312-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9fd9a7fab39107fe6b3fa99e4735282b8f5db934deccf926b707665551d94a215dd5fbad50d6e2fae1e7077d5b006bcae18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

COMPLETO
INSCRIÇÃO
PAG 261

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço ao Sr. **Rafael Herrero Vicentin**, vendedor, brasileiro, casado, portador da CI. RG. nº. 6.239.111-1 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 021.226.789-25, outorgando-lhe com reserva de poderes, aqueles a mim conferidos **Nelson Mariano Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, outorgando-lhe, *com reserva*, conferidos pela Cirúrgica Nossa Senhora - EIRELI, CNPJ nº 24.586.988/0001-80, por meio de instrumento de procuração anexo, *os poderes* para representar junto aos órgãos públicos de ordem estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, interpor recursos, renunciá-los e outros documentos que se façam necessários, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2021.

Arapongas, 15 de Janeiro de 2021.

Tab. GRASSANO

Nelson Mariano Junior

Nelson Mariano Junior
RG nº 8.403.787-7 SSP-PR CPF nº 054.230.419-88
Procurador Credenciado

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cinossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250
Arapongas - PR

CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/121791801213301670694>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121791801213301670694-1
Data: 18/01/2021 13:22:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA06062-95AE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:33:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
 Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3065-2011
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6 3.1) a(s) firma(s) de
 [21kvo911] - NELSON MARIANO JUNIOR.....



Selo: 0018514SVAA0000000185217
 Arapongas, 15 de Janeiro de 2021

[Handwritten signature]

DOU 17
 LIGIA REGINA DE ANDRADE
 ESCRIVENTE JURAMENTADA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121791801213301670694>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121791801213301670694-2
 Data: 18/01/2021 13:22:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA06063-H3EG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 13:33:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 14:20:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 121791801213301670694-1 a 121791801213301670694-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d1397d440d6e9b13677dfd9ef3c214a39b61cf1623db102f6a0ce7fe0c4ccd637ade8cfe46b86c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



COM
V. E.
G. 263

**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 – Vila Cascata – CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 – Jardim Mônaco II – CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP** na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N.º 20191708712.
PROTOCOLO: 191728712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 – Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-250 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.

2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, moveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de Informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPLEXO
INTERNO
PAG 265
3

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600639219
CNPJ - 24.586.988/0001-80

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.



RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:07:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 121790109207604758645-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bd8a5d28f6722f5c88d4256b536c4e56957dc6bd116a5a254960c0bfa7ab8b407ac
03a9a2e18cfe48b96c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticação Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 2º, 4º e 5º da Lei Federal 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site.
O referido é verdade. Dou, 04 de maio de 2020.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121790109209032908673-1
Data: 01/09/2020 16:53:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65896-1109;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 11
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.net.br>

Dr. Valber Azevêdo Bastos
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 121790109209032908673-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ffcd92d57a943ee147835e083cb1bbfe4cfe650b765e1cd2ebb330d53ba
dce5a4e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

COMPLETO
INSCRITO
PAG 270

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Arapongas, 21 de maio de 2021.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
RG: 8.974.792-9 SESP/PR
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal


24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		Protocolo: PRC2106680636	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600639219	CNPJ 24.586.988/0001-80	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2016	Início de Atividade 13/04/2016
Endereço Completo Rua PAVAO, N° 540, JARDIM BANDEIRANTES - Araçongas/PR - CEP 86703-250			
Objeto COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA CPF 055.146.079-25		Administrador S	Início do Mandato 13/04/2016 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA CPF 055.146.079-25		Início do Mandato 13/04/2016	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 19/05/2020		Número 20202066738 Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/05/2021, às 08:54:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSAICFUU.



PRC2106680636

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI**



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, representante legal da empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Arapongas, 21 de maio de 2021.



CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
RG: 8.974.792-9 SESP/PR
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

**ENVELOPE Nº 01 – PROP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04
GOLD MEDIC
CNPJ: 37.656.764/0001-40 C
Rua Raul Curupaná, 118
Ribeirão do Pir
TELEFONE: 43-999584878 e-mail:
MICROEMP**

027
0
110

GOLD MÉDICA LTDA**CNPJ: 37.656.764/0001-40 - CICAD: 908.52994-49**

274

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES****OBS: ITENS 52, 63, 64, 65 E 71 EXCLUSIVOS PARA MPE.**

ITEM	QTDE	UNID	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	100	Pcts.	0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM		4,62	462,00
08	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA		0,52	1040,00
09	3.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		0,68	2040,00
21	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL		7,20	3600,00
22	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL		5,41	5410,00
61	300	Cx	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.		96,63	28989,00
62	800	Cx	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.		96,63	77304,00
63	500	Cx	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)		98,63	49315,00
64	500	Cx	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)		98,63	49315,00
65	1.183	Cx	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO		26,97	31905,51

GOLD MÉDICA LTDA**CNPJ: 37.656.764/0001-40 - CICAD: 908.52994-49**

				FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES, (1000 cx Saúde e 183 Assist.Social) RESERVA DE COTA MPE		
70	10	Unid.	0441983	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	144,30	1443,00
75	20	Cx	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	45,60	912,00
76	20	Cx	0439712	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	99,13	1982,60
77	30	Cx	0439711	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	105,68	3170,40
90	1.000	Cx	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	19,27	19270,00
				TOTAL		276.158,51

R\$ 276.158,51

(DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS

Dados bancários da empresa:

BANCO: 748 - SICRED

COOPERATIVA: 0717

CONTA: 26756-9

GOLD MÉDICA LTDA

CNPJ: 37.656.764/0001-40 - CICAD: 908.52994-49

EDMAR DANTAS DA SILVA:36890291808

Assinado de forma digital por
EDMAR DANTAS DA
SILVA:36890291808
Data: 2021.05.24 19:50:37 -0300

A circular stamp with a handwritten signature in black ink. The signature appears to be 'E. D. Silva'. The stamp is partially overlapping the company name and CNPJ information.

EDMAR DANTAS DA SILVA
CPF: 368.902.918-08
RG: 41.109.662-X SSP-SP
SÓCIO ADMINISTRADOR



DISTRIBU

Cavalli Com

CNPJ 3

PREFEITURA MUNICIPAL
COMISSAC

PREGAO PRESE

ENVELOPE Nº 01 -
ABERTURA DIA

717

ENVELOPE Nº 01 -
ABERTURA DIA

RUA MARIA OLÍMPIA JARDIM, 370-B -

CEP 87.309-185 - CAM

E-mail: cavalli.medic

Val 02

 1
 COLE
 ANO
 278

**ANEXO
CARTA PROPOSTA**

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO PRESENCIAL 00044/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc.
1	1	100	PCT	- RMS: 80002369003 - Abaxador Língua, Material: Madeira, Tipo: descartável, Comprimento: 14cm, Formato: tipo Espátula, Largura: 1,50 Cm, Espessura: 2 Mm	THEOTO	R\$ 4,55	R\$ 455,00	4,52	0,00 %
1	2	10	UN5	- RMS: 10160610040 - Agulha Hipodérmica, material: aço Inoxidável silicizado, dimensão: 18g x 1 1/2, tipo: ponta:bisele curto/bifacetado, Tipo Conexão: conector Luer lock em plástico, tipo: fixação: protetor Plástico, Característica adicional: com Sistema Segurança Seguro nro - cx com 100 Unidades	INJEX	R\$ 16,25	R\$ 162,50	16,70	0,00 %
1	3			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	4	10	UN5	- RMS: 10160610040 - Agulha Hipodérmica, Material: aço Inoxidável silicizado, dimensão: 26g X 1/2, Tipo: Ponta:bisele Curto Trifacetado, Tipo Conexão: conector Luer lock em plástico, tipo: fixação: protetor Plástico, característica adicional: com Sistema Segurança Segundo nro - cx Com 10 0 Unidades	INJEX	R\$ 16,25	R\$ 162,50	17,12	0,00 %
1	5	1000	FCS	- Alcool Etilico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70 G), apresentação: líquido 1litro	CICLO FARM	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00	5,35	0,00 %
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	7	300	PCT	- RMS: 80262590001 - Algodão, Tipo: Hidrofílico, Apresentação: Em Mantas, Material: Alvejado, Purificado, Isento de Impurezas, Características Adicionais: E molhado Em Papel Adequado, Esterilidade: Não Esteril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual 500g	NATHALYA	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00	12,61	0,00 %
1	8			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	9			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	10	500	PCT	- RMS: 80175340003 - Avental Hospitalar, Tipo: Bata, Material: SMS, Tamanho Único, Cor: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: manga Curta, Esterilidade: uso Único Cor: Branco, Pacote Com 10 Aventais	ANADONA	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00	29,80	0,00 %
1	11	2000	UN5	- RMS: 81150430083 - Avental Hospitalar, material: sms, Tamanho: unico, gramatura: cerca de 20 G/cm2, Componente: Tiras Para Fixação, característica Adicional: manga longa, punho: elástico, Esterilidade: uso Único Cor: Branco, Pacote Com 10 Aventais	SP ODONTO	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00	38,23	0,00 %
1	12	500	PCT	- RMS: 8003400054 - Campo Operatório, Simples, 90 Cm, 90cm, 100% Algodão, Com Cor, Mínimo De 190 G/m2	POLAR FIX	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00	7,26	0,00 %
1	13	200	UN5	- RMS: 10014160035 - Cateter oxigenoterapia, material: Tubo: Plástico, Atópico, tipo: flexível, ponta: arredondada, tipo: Oculos, Tipo Uso: descartável, Esterilidade: esteril, características Adicionais: embalagem Individual, Tipo Adaptador: adaptador para tubo de Latex	CPL	R\$ 1,13	R\$ 226,00	1,13	0,00 %
1	14	500	UN5	- RMS: 1 - Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 Gau (1,1 X 32 Mm - Rosa), Comprimento: Cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente: Câmara de Fluxo c/ Filtro, Componente 2: c/ Sistema Segurança 5 - Indicado Para Infusões de curto prazo (72 a 96 horas)	LABOR IMPO	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00	2,34	0,00 %
1	15	500	UN5	- RMS: 10369460083 - Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, diâmetro: 22 gau (10, 9 X 25 Mm - Azul), Comprimento: Cerca 25 Mm, Conector: conector Padrão, componente: Câmara Refluxo c/ Filtro, componente 2: c/ sistema Segurança 5 - Indicado Para Infusões de curto prazo (72 a 96 horas)	LABOR IMPO	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00	2,33	0,00 %
1	16	500	UN5	- RMS: 10369460083 - Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 Gau (0,7 x 19 Mm - Amarelo), Comprimento: Cerca 20 Mm, Conector: conector Padrão, componente: Câmara Refluxo c/ Filtro, Componente 2: c/ Sistema Segurança 5 - Indicado Para Infusões de curto prazo (72 a 96 horas)	LABOR IMPO	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00	2,40	0,00 %
1	17	2000	FCS	- RMS: 1049180700017 - Cloreto de Sódio, Princípio Ativo: 0,9 % Solução injetável, aplicação: sistema Fechado - frasco 500 ml.	JP	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00	4,33	0,00 %
1	18	2000	UN5	- RMS: 1177200010409 - Cloreto de Sódio, Princípio Ativo: 0,9% solução injetável, aplicação: frasco Com Abertura Twist Off - 250 ml.	EQUIPLEX	R\$ 2,81	R\$ 5.620,00	3,61	0,00 %

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc.
1	19	2000	FCS	- RMS: 1049100700037 - Cloreto de Sódio, Princípio Ativo:0,9% - solução Injetável, Aplicação:frasco Com Abertura Twist Off - Bolsa 500 ML.	JP	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00	4,35	0,00 %
1	20	500	UNS	- RMS: 80136990508 - Coletor de Urina, Material: Pvc, Tipo: Sistema Fechado, Capacidade: Cerca de 2000 ML, Graduação: Graduação De100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-refluxo, pínca: clamp corta fluxo, Filtro: filtro hidrofbico/bacteriológico. Conector: Conector U reversal.	MEDSONDA	R\$ 3,91	R\$ 1.955,00	3,91	0,00 %
1	21	500	GAL	- RMS: 81907160007 - Coletor material perfuro Cortante. Material: Papelão. Capacidade total: 13 L. acessórios:alças Rígidas e Tampa Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade. Tipo Uso:descartavel	EMBAMEDI	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00	7,20	0,00 %
1	22	1000	PCT	- RMS: 80937630002 - Coletor Material Perfuro Cortante, Material: Papelão, Capacidade Total: 7 L, Acessórios:alças Rígidas e Tampa, Componentes Adicionais:revestimento interno em Polietileno alta densidade, tipo Uso:descartavel	DESCARBOX	R\$ 3,75	R\$ 3.750,00	5,41	0,00 %
1	23	2000	PCT	- RMS: 80698130002 - Compressa Gaze, Material: Tecido100% Algodão, Tipo:13 Fios/cm2, Modelo:cor branca,Isenta deimpurezas, Camadas:8 Camadas, Largura:7,50 cm, comprimento:7,50cm, dobras:5 dobras, Característicasadicionais:descartavel - Acondicionadas Em Sacos Plásticos Hermeticamente fechados, com 500unidades.	ERIMAX	R\$ 16,25	R\$ 32.500,00	22,23	0,00 %
1	24	100	UNS	- RMS: 81046950004 - Compressa Gaze, Material: Tecido100% Algodão, Modelo: Tipo Queijo, Camadas: 8 Camadas, Quantidade Fios:13 Fios/cm2, Largura:cerca de 90cm, Comprimento:cerca de 90 M, Dobras:5 dobras, característicasadicionais:embalagem Plástica Individual Com 400 Gramas.	CLEAN	R\$ 64,18	R\$ 6.418,00	64,18	0,00 %
1	25			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	26	300	PCT	- RMS: 80163570030 - Dispositivo Incontinência Urinária, Componentes: c/ Estetor n. 6, c/ Preservativo de Latex, Tipo:uso:descartavel, Características Adicionais:atômico, Aprotogenico, Esteril Embalagem Com 1 Unidade.	MEDSONDA	R\$ 1,59	R\$ 477,00	3,57	0,00 %
1	27	20	UNS	- RMS: 10160830055 - Embalagem p/ esterilização, Material: papel grau cirúrgico, Composição: filme polimero Multilaminado Gramatura / Espessura:cerca de 60 G/m2, Apresentação:rolo, componentes Adicionais:termoselante, Tamanho:cerca de 20 Cm, Componentes:c/ Indicador Q	INJEX	R\$ 96,74	R\$ 1.934,80	102,89	0,00 %
1	28	60	UNS	- RMS: 10160610055 - Embalagem p/ esterilização, Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: c/ Filme PolimeroMultilaminado, Gramatura Espessura :cerca de 70 G/m2, Apresentação:rolo, Componentes Adicionais:termoselante,tamanho :cerca de 15 Cm, Componentes:c/ Indicador Q	INJEX	R\$ 75,00	R\$ 4.548,00	99,85	0,00 %
1	29	1000	UNS	- RMS: 10369460065 - Equip. tipo de equip.: de infusão, Material: Pvc Flexível, Comprimento:mm. 250 Cm, Tipo Câmara: Câmara Flexível c/filtro Ar, Tipo Gotejador: Gota Padrão, Tipo Pínca: Pínca Reguladora de fluxo, Tipoinjetor:c/inj. Lateral,válvulado, Tipo Conector:I	LABOR IMPO	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00	1,16	0,00 %
1	30			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	31	1000	CXS	- RMS: 6666410030 - Escalpe, Dispositivo de Acesso Ao Sistema Venoso Periférico, Tamanho 19g.	SOLIDOR	R\$ 0,38	R\$ 380,00	0,40	0,00 %
1	32	1000	UNS	- RMS: 10237580086 - Escalpe, tubo pvc, asas leves, Flexíveis,conector Luer conicongido, 23 g, coleta sanguevacuo,adaptador Luer coleta Multipla, Esteril, Descartavel	SOLIDOR	R\$ 0,31	R\$ 310,00	0,31	0,00 %
1	33	1000	UNS	- RMS: 6666460172 - Escalpe, tubo pvc/compnimento,siliconizado, Asas Flexíveis, 23 G, Coleta sanguevacuo,adaptador Luer Coleta Multipla, Esteril, Descartavel, Base Trifacetada, trava Segura Inutiliza Agulha	SOLIDOR	R\$ 0,30	R\$ 300,00	0,34	0,00 %
1	34	20	UNS	- RMS: 10369460183 - Esfigmomanometro, Ajuste:analógico, Aneróide, Tipo :debra co, Faixa de Operação:ate 300mmHg, material Bracadeira:bracadeira Em nylon,tipo fecho:fecho em velcro,tamanho:adulto	SOLIDOR	R\$ 68,75	R\$ 1.375,00	72,31	0,00 %
1	35	1000	UNS	- RMS: 10170730012 - Espéculo, material: polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho: Medo, Características Adicionais: c/ lubrificação, Esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	ADLIN	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00	1,50	0,00 %
1	36	500	UNS	- Espéculo, material: polietileno, Tipo: vaginal, tamanho: pequeno, Características Adicionais: c/ lubrificação, Esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	ADLIN	R\$ 1,40	R\$ 700,00	1,40	0,00 %
1	37	500	UNS	- Espéculo, material: polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho: Grande,Características Adicionais:c/ lubrificação, Esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	KOLPLAST	R\$ 1,54	R\$ 770,00	1,54	0,00 %
1	38			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	39	10	CXS	- RMS: 10243410022 - Fio de Sutura, Material:nylon Monofilamento, Tipo Fio 2-6, cor:preto, Comprimento:45 Cm, Características Adicionais:com Agulha, Tipo Agulha:3/8 Circ,ocultante, Comprimento Agulha:4,0cm, Esterilidade:esteril, Com 24unidades Cada	SHALON	R\$ 35,52	R\$ 355,20	45,96	0,00 %


Lote 1

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço ME	Desc.
1	40	20	CXS	- RMS: 10243410022 - Fio de Sutura, Material:nylon Monofilamento, Tipo Fio:5-0, Cor:preto, Comprimento:45 Cm, Características Adicionais:com Agulha, Tipo A agulha:1/2 Circulo Cortante, Comprimento Agulha:2,5cm, esterilidade:esteril, com 24unidades Cada	SHALON	R\$ 34,81	R\$ 696,20	38,18	0,00 %
1	41	5	CXS	- RMS: 10243410022 - Fio de Sutura, Material:nylon Monofilamento, Tipo Fio:6-0, Cor:preto, Comprimento:45 Cm, características Adicionais:com Agulha a, Tipo Agulha:3/8 Circulo Cortante, Comprimento Agulha:2,0cm, esterilidade:esteril, com 24unidades Cada	SUTURBRAS	R\$ 35,00	R\$ 175,00	37,13	0,00 %
1	42	50	CXS	- RMS: 10243410022 - Fio de Sutura, Material:nylonmonofilamento, Tipo Fio:3-0, cor:preto, Comprimento:45 Cm,características Adicionais:comagulha, Tipo Agulha:1/2 Circulo Cortante, Comprimentoagulha:2,4 Cm,esterilidade:esteril,com 24 Unidadescada	SHALON	R\$ 36,06	R\$ 1.803,00	40,45	0,00 %
1	43	50	CXS	- RMS: 10243410022 - Fio de Sutura, Material:nylonmonofilamento, Tipo Fio:4-0, cor:preto, Comprimento:45 Cm,características Adicionais:comagulha, Tipo Agulha:1/2 Circulo Cortante, Comprimento Agulha:2,5cm, Esterilidade:esteril, Com 24unidades Cada	SHALON	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00	43,88	0,00 %
1	44	300	UNS	- Fita adesiva, material: crepe, Tipo:monoface, largura:19 mm,comprimento:50 m, cor:bege,aplicacao:multuso	MISSNER	R\$ 2,88	R\$ 864,00	3,80	0,00 %
1	45	500	UNS	- RMS: 80003300007 - Fita Hospitalar, Tipo: Esparrapado, Impermeavel, Material: Polietileno, Componentes: microperfurada, Dimensoes: Cerca de 25 M m, Cor:transparente, Tipo Uso:uso Unico	MISSNER	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00	3,14	0,00 %
1	46	100	UNS	- RMS: 80003309005 - Fita Hospitalar, Tipo: Esparrapado, Impermeavel, Material: Algodao, Componentes: Adesivo a Base de Zinco, dimensoes: cerca de 10 m m,cor: Com Cor.	MISSNER	R\$ 8,36	R\$ 836,00	8,36	0,00 %
1	47	500	PCT	- Frasco Coletor, Tipo:universal, Material:plastico Transparente,capacidade:cerca de 80 ml, Tipo Tampa:tampe Rosqueavel, Graduaçao:graduado	J PROLAB	R\$ 0,46	R\$ 230,00	0,46	0,00 %
1	48			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	49	2	GAL	- RMS: 10302720002 - Gel, Composicao:a Base de Agua,Características adicionais:phneutro - 5 Litros	HAL	R\$ 26,25	R\$ 52,50	28,83	0,00 %
1	50	100	CXS	- Haste flexivel, plastico, com Ranhuras, Algodao, Com 2 Pontas -	NATHALYA	R\$ 1,56	R\$ 156,00	2,52	0,00 %

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc.
1	50								
1	51	200	UNS	- RMS: 3007295 - Hipoclorito de Sódio Diluído, Contendo 0,02% de Cloro Ativo Solução Aquosa Estabilizada Composto de Sódio, Embalagem Com Tampa Resqueável - 5 Litros	CANDURA	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00	12,33	0,00 %
1	52	20	CXS	- Indicador Químico, Classe: Classe V, tipo integrador, Apresentação: pacote pronto para Teste, Uso Único, Características Adicionais: para esterilização a vapor, componentes Adicionais: indicador químico Externo para controle exposição, Caixa Com 10 Unidades (reserva de Cota Mpe)	CRISTOFOLI	R\$ 61,25	R\$ 1.225,00	113,82	0,00 %
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	54	5	CXS	- RMS: 10237590026 - Lâmina Bisturi, Aço Inoxidável, n. 15, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente, Caixa c/ 100 unidades.	SOLIDOR	R\$ 33,38	R\$ 166,90	38,15	0,00 %
1	55	100	UNS	- RMS: 1 - Lanceta, Material: Lâmina: aço Inoxidável, ponta Afilada, trifacetada, Uso: descartável, Características Adicionais: esteril, Embalagem Individual, Tipo: ultra Fina - Caixa c/ 100 Lancetas	LABOR IMPO	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	22,90	0,00 %
1	56	50	UNS	- RMS: 80205290007 - Lencol Descartável, Material: papel, Largura: 0,50 M, Comprimento: 70 M, apresentação: rolo, aplicação: maca hospitalar	ORTOFEN	R\$ 10,02	R\$ 501,00	10,02	0,00 %
1	57	3000	UNS	- RMS: 8003400057 - Lencol Descartável, Material: bit, Gramatura: 30 G/m2, Largura: 0,90 M, Comprimento: 2 M, Apresentação: c/ elástico	POLAR FIX	R\$ 4,06	R\$ 12.180,00	4,06	0,00 %
1	58	300	UNS	- RMS: 10170489006 - Luva Cirúrgica, Material: látex Natural, tamanho: 7, esterilidade: esteril, Características Adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ Po Bioabsorvível atóxica, Tipo Uso: descartável, formato: anatômico, Embalagem: conforme norma ab, Embalagem: 01 Par de Luva	MEDFEEL	R\$ 1,67	R\$ 501,00	1,77	0,00 %
1	59	300	UNS	- RMS: 10170489006 - Luva Cirúrgica, Material: látex Natural, Tamanho: 7,50, Esterilidade: esteril, Características Adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ Po bioabsorvível atóxica, tipo Uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma ab, Embalagem: 01 Par de Luva	MEDFEEL	R\$ 1,82	R\$ 546,00	1,85	0,00 %
1	60	300	UNS	- RMS: 10182420004 - Luva Cirúrgica, Material: látex Natural, tamanho: 8, esterilidade: esteril, Características Adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ po bioabsorvível atóxica, tipo Uso: descartável, formato: anatômico, Embalagem: conforme norma ab, Embalagem: 01 Par de Luva	NEW HAND	R\$ 1,62	R\$ 486,00	1,85	0,00 %
1	61	300	UNS	- RMS: 80748910009 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, látex Natural, Integro Uniforme, grande, lubrificada com Po bioabsorvível, esteril, atóxica, Cx c/ 100 Unidades.	NUGARD	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	96,63	0,00 %
1	62	800	CXS	- RMS: 80748910009 - Luva para procedimento não cirúrgico, látex Natural Integro Uniforme, Pequeno, Lubrificada Compo bioabsorvível, esteril, cx c/ 100 unidades.	NUGARD	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00	96,63	0,00 %
1	63	500	UNS	- RMS: 80748910001 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: nitrilo, Tamanho: pequeno, Características Adicionais: sem Po, Esterilidade: não Esterilizada, modelo: sem látex, cx c/ 100 unidades. (reserva de Cota Mpe)	NUGARD	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00	96,63	0,00 %
1	64	500	CXS	- RMS: 80105840006 - Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, material: nitrilo, Tamanho: médio, Características Adicionais: sem Po, Esterilidade: não Esterilizada, Modelo: sem látex, Cx c/ 100 Unidades. (reserva de Cota Mpe)	SUPERMAX	R\$ 87,50	R\$ 43.750,00	96,63	0,00 %
1	65	1183	CXS	- RMS: 102101230110 - Máscara Cirúrgica, Tipo: Não Tecido, 3 Camadas, pregas Horizontais, atóxica, Tipo Fixação: com Elástico, Características Adicionais: clip nasal embutido, hipovalérgica, Tipo uso: descartável cx c/ 50 unidades. (1000 cx saúde e 183 assist. Social) Reserva de Cota Mpe	EMBRAMAC	R\$ 15,00	R\$ 17.745,00	26,97	0,00 %
1	66	1600	UNS	- Máscara, Tipo: respirador, Tipo Uso: 95, filtro Mecânico de Tri(partículas 0,1micron), tipo Fixação: duplo Sistema de Tiras Elásticas, Características Adicionais: 4 Camadas(c/ filme), sem válvula, clip Nasal	INTRAB	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	3,40	0,00 %
1	67			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	68			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	69	50	UNS	- RMS: 1 - Óculos de Proteção Individual, Material Armacao: polipropileno, Material Lente: policarbonato, Tipo Lente: anti-embacante, Infradura, Extra Anti-risco, Modelo Lente: sobreposição (p/ ser Usado Sobre Oculos Graduados), Características Adicionais: incolor	JAGUAR	R\$ 5,00	R\$ 250,00	5,35	0,00 %
1	70	10	UNS	- Oxímetro, Tipo: dedo, Faixa Medição Saturação: 1:0 a 100%, Faixa Medição Pulso: 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia Sistema: 1:cerca de 4 H, Alimentação: pilha, Acoplador c/ Sensor	MD	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00	144,30	0,00 %
1	71	500	UNS	- Papel Toalha Interfolhada, Pctc/1000 Folhas de 22,5x26cm Com 2dobras, branco (reserva de cota Mpe)	REMAPEL	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00	17,28	0,00 %
1	72			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		

Lote 1

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc.
1	73	100	PCT	- RMS: 80420640002 - Saco plástico Lixo, capacidade:15 l, Cor:branca, Apresentação:peçonica, Largura:39 Cm, Altura:58 Cm, Características Adicionais:com Targa Vermelha "Lixo Hospitalar, Aplicação:coleta de Resíduos de Serviços de Saúde, c/ 100 unidades/cada.	TEKPLAST	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00	15,34	0,00 %
1	74	50	PCT	- RMS: 80420640002 - Saco Plástico Lixo, Capacidade:100 l, Cor:branca, Apresentação:peçonica, Largura:75 Cm, Altura:105 Cm, Características Adicionais:letoso, 3micra, símbolo de substância Infectante, Aplicação:hospitalar, c/100 Unidades Cada.	TEKPLAST	R\$ 40,97	R\$ 2.048,50	40,97	6,00 %
1	75	20	UNS	- Seringa, Polipropileno Transparente, 5 Ml, Bico Central Simples ou Luer Lock, embolo/rocha borracha, impressão Legível e Permanente, Graduação Máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ Agulha 25 X 0,5 Mm, Bisel Trifacetado, # rotetor Plástico, Descartável, Esteril, Caixa Com 100 Unidade Cada	SR	R\$ 45,60	R\$ 912,00	45,60	0,00 %
1	76	20	UNS	- RMS: 10160610041 - Seringa, Material:polipropileno, Capacidade:10 Ml, Tipo Bico:biocentral Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação:embolo de borracha, Adicional graduada, numerada, tipoagulha:c/ Agulha 23 G X 1, Componente Adicional c/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Esteril, Caixa Com 100 Unidade Cada	INJEX	R\$ 87,50	R\$ 1.750,00	99,13	0,00 %
1	77	30	UNS	- RMS: 10160610041 - Seringa, Material:polipropileno, Capacidade:20 Ml, Tipo Bico:biocentral Luer Lock Ou Slip, Tipo Vedação:embolo de borracha, Adicional graduada, Numerada, Tipo Agulha:c/ Agulha 22 G X 1,Componente Adicional c/ Sistema segurança Segundo Nr/32, Esteril, Caixa Com 100 Unidade Cada	INJEX	R\$ 105,68	R\$ 3.170,40	105,68	0,00 %
1	78	20	UNS	- Seringa, Polipropileno Transparente, 3 Ml, Bico Central Simples ou Luer Lock, embolo/rocha borracha, impressão Legível e Permanente, Graduação Máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/agulha 25 X 0,7 Mm, Bisel Trifacetado, Rotetor Plástico, Descartável, Esteril, Caixa Com 100 Unidade Cada	SR	R\$ 39,73	R\$ 794,60	39,73	0,00 %
1	79			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	80			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	81			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	82			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	83	10	UNS	- RMS: 10237580061 - Sonda uretral, silicone, n. 18, tipo Foley, Balão de 30cc, 3 Vias,descartável,esteril,aprogênica, c/10 Unidades Cada.	SOLIDOR	R\$ 4,84	R\$ 48,40	4,84	0,00 %
1	84	1000	UNS	- RMS: 80163570001 - Sonda Uretral, Pvc Atóxico Siliconizada, n. 14,maleável,transparente,atraumática, Descartável, Esteril, c/ 10 Unidades Cada.	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 650,00	0,67	0,00 %
1	85			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	86	500	UNS	- RMS: 1177200020161 - Glicose 5% 250ml, glicose 5% + Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%,sistema Fechado, Bolsas De polipropileno Transparentes.	EQUIPLEX	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00	4,27	0,00 %
1	87	20	CXS	- RMS: 10237580068 - Termometro Clínico, Ajuste: digital, Escala:ate 45 C, tipo uso auxiliar (oral), Componentes:c/ Alarmes, Memória:memória Última Medida n, Embalagem:embalagem Individual	SOLIDOR	R\$ 24,71	R\$ 494,20	24,71	0,00 %
1	88	20	UNS	- RMS: 80070210074 - Termometro clínico, ajuste: digital, Infravermelho, tipo uso em testa,componentes:c/ alarmes, medição a distancia, Memória:memória Até 20medicoes	MD	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	120,97	0,00 %
1	89	200	UNS	- RMS: 80011990002 - Tiras Reagentes Para Determinação de glicemia capilar, caixa com 50unidades Compatível Com Oglcosimetro On Call Plus, o Mesmo e Compatível Com o Aparelho Usado Nas Ubs.	ON CALL	R\$ 26,95	R\$ 5.390,00	26,95	0,00 %
1	90	1000	UNS	- Touca Descartável Uso Hospitalar, Não Tecido 100% Polipropileno, Com Elástico Em Toda Volta, Com Cor, Cerca de 60 Cm, Caixa c/ 100 Unidades.	NOBRE	R\$ 15,68	R\$ 15.680,00	19,27	0,00 %
							R\$ 446.571,70		



IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: GIOVANA CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6.	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8. R.G.: 13272055-0	9. C.P.F.: 081.561.389-02
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 446.571,70 (Quatrocentos E Quarenta E Seis Mil, Quinhentos E Setenta E Hum Reais, E Setenta Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 25 de maio de 2021.

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
 CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154
 GIOVANA CAVALLI
 DIRETORA
 RG 13272055-0 / CPF 081.561.389-02



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 [9Av18au6]-WESLEY DE PAULA SOUZA



Campo Mourão, 25 de Maio de 2021.

Em test... da verdade

026-DANIELE ADAMO -ESCREVENTE
 Selo n. 0191734CVAA0000012480216



03



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

PAG 284

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARA** que a empresa supra citada apresenta sua proposta de preços referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS, CIRURGICOS E HOSPITALARES conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme termo de referência anexo I, nos termos a seguir:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias
- Pagamento: conforme edital

No preço unitário e total em moeda nacional, apurado a data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionaria. Nos preços propostos estão inclusos, além de lucros, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de quaisquer natureza.

Informamos ainda que a empresa é isenta da alíquota de ICMS por ser optante do simples nacional.

BANCO SICREDI
AG. 0726 C/C 81200-3
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI
GIOANVA CALLI RONQUI
AV MARIA OLIMPIA JARDIM, 370-A - JD IZABEL
CAMPO MOURAO - PR CEP 87.309-185



Campo Mourão em 21 de maio de 2021

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSAVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0



1º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelã Vanessa Bueno Sampaio

F: 41-3525 5713 / 44-08998-3522
Rua Mãe Grossa, nº 1780 - Centro
Campo Mourão-PR 81.375-400
Site: www.cartoriochampourao.com.br
Email: atendimento@cartoriocalpamouao.com.br



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

[9AvI8au3] - WESLEY DE PAULA SOUZA



Campo Mourão, 21 de Maio de 2021.

Em test. da verdade.

028-DANIELE ADAMO -ESCREVENTE
Selo n. 0181734SVAA0000004069212



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

DECLARAÇÃO DE INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES

ANEXO VI

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 44/2021**, **DECLARA** sob as penas da Lei que reconhece que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.



Campo Mourão em 21 de maio de 2021

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0



1º TABELIONATO DE NOTAS

Tabella Vanessa Bueno Sampaio

R. A. ... 5713 / AL-98802-4942
Rua ... 1380 - Centro
Campo Mourão - PR 812-400
Ata: e-ww.tabelionariopublico.com.br
www.tabelionariopublico.com.br



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
[9Av18au2] - WESLEY DE PAULA SOUZA



Campo Mourão, 21 de Maio de 2021

Em test. da verdade

029-DANIELE ADAMO - ESCRIVENTE
Selo n. 01817345VAA0000004068214

DO PINHAL
tações

RESENCIAL Nº 00044/2021

09:00hs

5/2021 - 08:30hs

~~ATAÇÃO~~

Proposta

SSIVEL AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICOS,
ONFORME SOLICITACAO DA SECRETARIA DE
TENCIA SOCIAL



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

ANEXO CARTA PROPOSTA

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO PRESENCIAL 00044/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	1			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	2			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	3			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	4			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	5	1000	FCS	- RMS: 3140400180016 - Alcool Etílico, Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70 Gl),apresentacao:liquido 1litro	RICIE	5,35	5.350,00
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	7	300	PCT	- RMS: 80262590001 - Algodao, Tipo: Hidrofilo, Apresentacao: Em Maritas, Material: Alvejado, Purificado, Isento de Impurezas, Caracteristicas Adicionais: Enrolado Em Papel Adequado, Esterilidade: Nao Esteril, Tipo Embalagem: Embalagem Individual 500g	NATHALYA	12,61	3.783,00
1	8	2000	UNS	- RMS: 8003400068 - Atadura, Tipo 1:elastica, Material:tecido Misto, Dimensoes: 10 Cm, Adicional:hipoalergenica,embalagem:embalagem Individual, apresentaramostra	POLAR FIX	0,52	1.040,00
1	9			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	10			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	11			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	13			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	14			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	15			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	16			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	17			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	18			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	19			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	20			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	21	500	UNS	- RMS: 8003400053 - Coletor material perfuro- Cortante, Material: Papelao, Capacidade total: 13 l, acessorios:alças Rígidas e Tampa Componentes Adicionais : Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso:descartavel	POLAR FIX	7,20	3.600,00
1	22	1000	UNS	- RMS: 8003400015 - Coletor Material Perfuro- Cortante, Material: Papelao, Capacidade Total: 7 L, Acessorios:alças Rígidas e Tampa, Componentes Adicionais:revestimento interno em Polietileno alta densidade, tipo Uso:descartavel	POLAR FIX	5,41	5.410,00
1	23			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	24			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	25			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	27			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	28			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973



Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	29	1000	UNS	- RMS: 10369460175 - Equipo tipo de equipo: de Infusao, Material: Pvc Flexivel, Comprimento: min. 150 Cm, Tipo Camara: Camara Flexivel c/filtro Ar, Tipo Gotejador: Gota Padrao, Tipo Pinca: Pinca Reguladora de fluxo, tipo injetor: c/injetor Lateral, valvulado, Tipo Conector: l	LAMEDID	1,11	1.110,00
1	30	2000	UNS	- RMS: 8.02860.0.0041 - Equipo Tipo de Equipo: p/nutricao Enteral, Material: Pvc Cristal, Comprimento: Min. 120 Cm, Tipo Camara: camara Flexivel c/filtro Ar, Tipo Gotejador: gota Padrao, Tipo Pinca: regulador de Fluxo, Tipo Conector: conector p/ Sonda Escalonado c/ Tampa, Esteril	BIOSANI	1,40	2.800,00
1	31			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	32			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	33			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	34			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	35	1000	UNS	- RMS: 10370230012 - Espelho, material: polietileno, Tipo: Vaginal, Tamanho : Medio, Caracteristicas Adicionais: c/lubrificacao, Esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	KOLPLAST	1,37	1.370,00
1	36	500	UNS	- RMS: 10370230012 - Espelho, material: polietileno, Tipo: vaginal, tamanho: pequeno, Caracteristicas Adicionais: c/lubrificacao, Esterilidade: Esteril, Descartavel, Embalagem Individual.	KOLPLAST	1,40	700,00
1	37			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	38			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	39			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	40			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	41			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	42			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	43			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	44			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	45			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	46			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	47			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	48			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	49			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	50			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	51	200	UNS	- RMS: 3270300240023 - Hipoclorito de Sodio Diluido, Contendo 0,02% de Cloro Ativo, Solucao Aquosa Estabilizada Com cloro de Sodio, Embalagem Com Tampa Rosqueavel - 5 Litros	FACILIMPE	7,70	1.540,00
1	52			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	53			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	54			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	55			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	56			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	57			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

COLE
3 889

Lote 1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1	58			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	59			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	60			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	61	300	UNS	- RMS: 81378690002 - Luva Para Procedimento Nao Cirurgico, latex Natural i ntegro Euniforme, grande, lubrificada com Po bioabsorvível, esteril, atoxica, Cx c/ 100 Unidades.	NOBRE	84,00	25.200,00
1	62	800	UNS	- RMS: 813786900002 - Luva para procedimento nao Cirurgico, late x Natural Integró Euniforme, Pequeno, Lubrificada Compo bioabsorvível, esteril , cx c/ 100unidades.	NOBRE	84,00	67.200,00
1	63			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	64			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	65	1183	PCT	- RMS: 82098540001 - Mascara Cirurgica, Tipo: Nao Tecido,3 Camadas,pregas H orizontais,atoxica, Tipo Fixacao:com Elastico, Caracteristicas Adicionais:clip N asal embutido,hipoalergenica, Tipo uso:descartavel cx c/ 50unidades, (1000 cx saude e 183assist. Social) Reserva de Cota Mpe	AZULMED	18,90	22.358,70
1	66	1000	UNS	- Mascara, Tipo:respirador, Tipo Uso:n95,filtro Mecanico de Tnt(particulas0,1mi cron), tipo fixacao:duplo Sistema de Tiras Elasticas, Caracteristicas Adicionais:4 Camadas(c/filme),sem valvula,clip Nasal	KN95	2,52	2.520,00
1	67			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	68			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	69			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	70			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	71	500	UNS	- Papel Toalha Interfolhada, Pctec/1000 Folhas de 22,5x26cm Com 2dobras, branco (reserva de cota Mpe)	REMAPEL	7,92	3.960,00
1	72			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	73			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	74			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	75			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	76			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	77			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	78			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	79			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	80			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	81			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	82			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	83			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	84			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	85			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	86			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	87			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	88	20	UNS	- RMS: 81995169004 - Termometro dinico, ajuste:digital, Infravermelho, tipo :uso em testa,componentes:c/ alarmes, medicao adistancia, Memoria:memoria A te 20medicoes	ANU	81,20	1.624,00
1	89			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C
1	90	1000	UNS	- RMS: 80605410011 - Touca Descartavel Uso Hospitalar, Nao Tecido 100% Poli propileno, Com Elastico Em Toda Volta, Com Cor, Cerca de 60 Cm, Caixa c/ 100 Unidades.	TALGE	16,80	16.800,00
							RS 166.365,70



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 29.426.310/0001-54

INSC. ESTADUAL: 9081236973

4
MUNICÍPIO
dgo

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	
C.N.P.J.: 29.426.310.0001-54	INSC ESTADUAL: 9081236973
REPRESENTANTE: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	CARGO: SOCIO-GERENTE
R.G.: 3.949.042-0	C.P.F.: 775.452.309-49
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 1750 JARDIM CURITIBA - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.303-322	TELEFONE: (44)3810-0492
E-MAIL: cir.itamaraty@gmail.com	

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 166.365,70 (Cento E Sessenta E Seis Mil, Trezentos E Sessenta E Cinco Reais, E Setenta Centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006:

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 25 de maio de 2021.

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CNPJ 29.426.310.0001-54 / IE 9081236973
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
SOCIO-GERENTE
RG 3.949.042-0 / CPF 775.452.309-49

Tabelionato
Notas
[Handwritten Signature]

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

Antônio Roberto Bilan - Tabelião
Rua Maria L. Bagan, 713 - Ribeirão do Pinhal - PR - CEP: 86.490-000 - Fone/Fax: (41) 3581-1294
SELO 1815344CVA0000000315821M

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: CARLOS AUGUSTO ABDALLA DE OLIVEIRA - Dou fé.*****

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de Maio de 2021.

Em Testemunho da verdade

[Handwritten Signature]
Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabelião Substituto



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

Nº PÁGINA: 1 de 2

Nº REVISÃO: 00

DATA REVISÃO: 04/02/2021

COD. 33955

LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
COM PÓ C/100UN. (NÃO ESTÉRIL) "M/8" NOBRE
CA 39556

DESCRIÇÃO

A luva proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Indicada para hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias e laboratórios.

INSTRUÇÕES DE USO: Realizar a assepsia prévia das mãos; calçar as luvas cuidadosamente com as mãos secas, sem anéis, pulseiras ou outros que possam perfurá-las; Executar o procedimento; Após o uso, retirar as luvas descartando-as imediatamente em local para materiais potencialmente contaminados; Não reutilizar ou esterelizar as luvas após seu uso.

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, caso não haja violação da embalagem

DIMENSÕES

Peso líquido produto: 597g

Peso bruto produto: 627g

Medida produto (CxAxL): 6cm x 20,5cm x 11cm

Quantidade caixa master: 10 unidades

Peso caixa master: 6,27Kg

Medidas caixa master (CxAxL): 32cm x 21,5cm x 23,5cm

CÓDIGOS/REGISTROS

Código de barras da caixa individual (EAN): 7899682728363

Código de barras da caixa master (DUN): 87899682728369

NCM: 40151900

Resp. Técnico: Eng. Daledier J.J. Junior. Nº Reg. CRQ - XIII: 13300858

Registrado no Ministério do Trabalho CAnº 39.556

Cadastro na ANVISA/MS nº 81378690002

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR

Goedert Ltda | Rua Edgard Hoffmann, 496 - Galpão 1 - Beira Rio -
Biguaçu - CEP 88.164-275 | 79.846.465/0001-18

Telefone: (48) 3205.2122 | e-mail: goedert@goedert.com.br



FICHA TÉCNICA DE PRODUTO



Nº PÁGINA: 2 de 2

Nº REVISÃO: 00

DATA REVISÃO: 04/02/2021

INFORMAÇÕES GERAIS

COMPOSIÇÃO: Latex de borracha natural. Com pó.
Descartável; Ambidestras; Superfície lisa; Não estéril; Cor: Branco leitoso.

Contém 100 unidades

PRECAUÇÕES

Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada; Não utilizar após o prazo de validade; Descartar o produto se apresentar furos, quando em contato com bordas afiadas; Evitar exposição à fonte de calor em todo o tempo; Eliminar o produto em recipiente adequado de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente. Pode ser incinerado por empresas adequadas, desde que os regulamentos sejam respeitados.

ADVERTÊNCIAS

Esse produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.
Em caso de reações alérgicas, procure um médico; Este equipamento não deve ser utilizado simultaneamente com outro EPI para as mãos.
Produto destinado a barreira biológica, não utilizar como barreira química.
Produto de uso único. Produto não estéril. Destruir após o uso;
Proibido processar; Proteja este produto do calor, umidade e da luz.

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO



Nº PÁGINA: 1 de 2

Nº REVISÃO: 00

DATA REVISÃO: 04/02/2021

COD. 33955

LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO
COM PÓ C/100UN. (NÃO ESTÉRIL) "M/8" NOBRE
CA 39556



DESCRIÇÃO

A luva proporciona proteção no contato com sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos ou em outros procedimentos não invasivos. Indicada para hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias e laboratórios.

INSTRUÇÕES DE USO: Realizar a assepsia prévia das mãos; calçar as luvas cuidadosamente com as mãos secas, sem anéis, pulseiras ou outros que possam perfurá-las; Executar o procedimento; Após o uso, retirar as luvas descartando-as imediatamente em local para materiais potencialmente contaminados; Não reutilizar ou esterelizar as luvas após seu uso.

Validade: 5 anos a partir da data de fabricação, caso não haja violação da embalagem

DIMENSÕES

Peso líquido produto: 597g

Peso bruto produto: 627g

Medida produto (CxAxL): 6cm x 20,5cm x 11cm

Quantidade caixa master: 10 unidades

Peso caixa master: 6,27Kg

Medidas caixa master (CxAxL): 32cm x 21,5cm x 23,5cm

CÓDIGOS/REGISTROS

Código de barras da caixa individual (EAN): 7899682728363

Código de barras da caixa master (DUN): 87899682728369

NCM: 40151900

Resp. Técnico: Eng. Daledier J.J. Junior. Nº Reg. CRQ - XIII: 13300858

Registrado no Ministério do Trabalho CAnº 39.556

Cadastro na ANVISA/MS nº 81378690002

IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR

Goedert Ltda | Rua Edgard Hoffmann, 496 - Galpão 1 - Beira Rio -
Biguaçu - CEP 88.164-275 | 79.846.465/0001-18

Telefone: (48) 3205.2122 | e-mail: goedert@goedert.com.br

FICHA TÉCNICA DE PRODUTO



Nº PÁGINA: 2 de 2

Nº REVISÃO: 00

DATA REVISÃO: 04/02/2021

INFORMAÇÕES GERAIS

COMPOSIÇÃO: Latex de borracha natural. Com pó. Descartável; Ambidestras; Superfície lisa; Não estéril; Cor: Branco leitoso.

Contém 100 unidades

PRECAUÇÕES

Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada; Não utilizar após o prazo de validade; Descartar o produto se apresentar furos, quando em contato com bordas afiadas; Evitar exposição à fonte de calor em todo o tempo; Eliminar o produto em recipiente adequado de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente. Pode ser incinerado por empresas adequadas, desde que os regulamentos sejam respeitados.

ADVERTÊNCIAS

Esse produto contém látex de borracha natural. Seu uso pode causar reações alérgicas em pessoas sensíveis ao látex.

Em caso de reações alérgicas, procure um médico; Este equipamento não deve ser utilizado simultaneamente com outro EPI para as mãos.

Produto destinado a barreira biológica, não utilizar como barreira química.

Produto de uso único. Produto não estéril. Destruir após o uso; Proibido processar; Proteja este produto do calor, umidade e da luz.



ANALI 095

Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA

Veja o escopo no site da ANVISA:

http://www.anvisa.gov.br/inmetro/credenciamento/credenciados_095.htmCOLE
INTERNO
195**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98182/2020A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS****Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"**

São Paulo, 07 de Junho de 2020.	
AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA	Avenida Cerro Azul, n 2915, Jardim Novo Horizonte
Solicitante: José Carlos Cassuoco	CEP: 87.010-055, Maringá - PR
Material: Máscara Cirúrgica Tripla Camada Descartável	
Data de entrada: 04/06/2020	Hora de entrada: 13:05
Embalagem: Caixa Personalizada com 50 unidades	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Azulmed		
Lote: 01MC0120		
Composição: SSMMS 40g/m ² - 2 Camadas de TNT 20g/m ² (100% Polipropileno)		
Gramatura: Camada externa Compactada SSMMS 40g/m ² e 2 Camadas de TNT 20g/m ²		
Quantidade de Camadas: Tripla Camada		
Cor: Branca		
Tamanho: 17,5cm X 9,5cm e Alça 16cm		
Fabricante: Azulmed Produtos de Proteção Hospitalar		
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: 02/06/2020	Data de Validade: 02/06/2022

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 99,31% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% ≥95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos**Observação:** Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio. 218.098-01	Paula de Melo Trezza CRBio. 43.933/01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 845 - Caxingul - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:

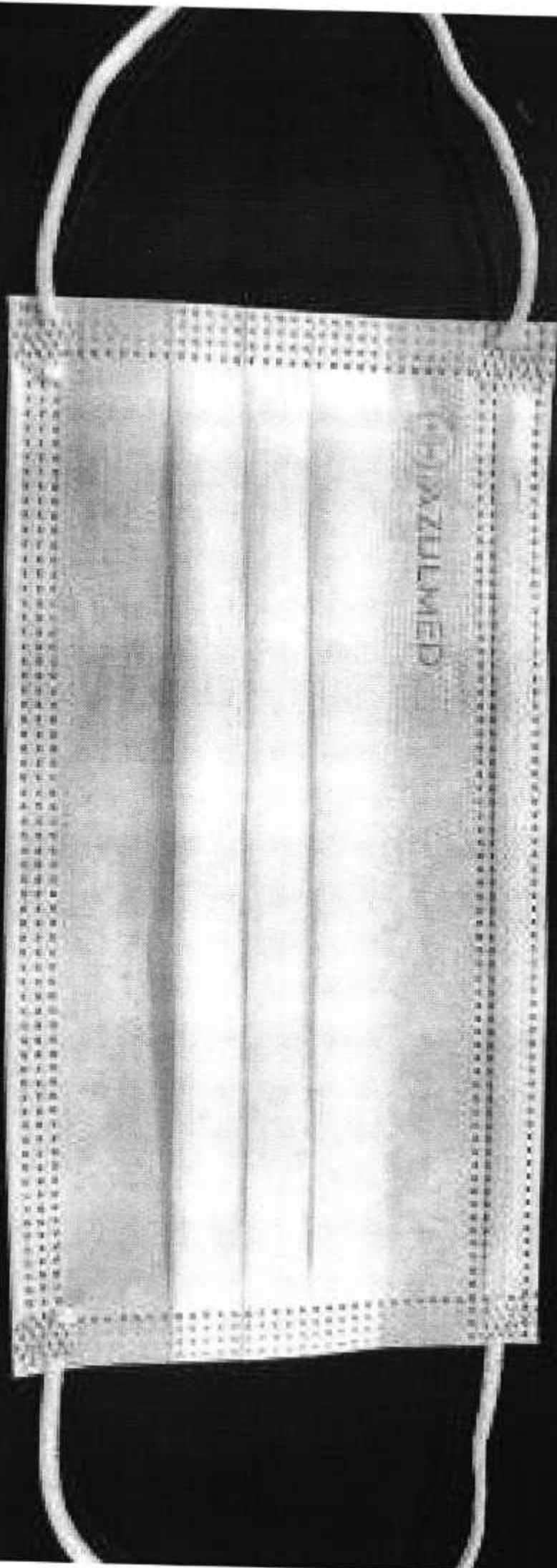
<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br.



AZULMED
PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR

ME
AG 2018





FILE
300





AZULMED
DESCARTÁVEIS



MÁSCARAS DESCARTÁVEIS
CIRÚRGICA
TRIPLA COM ELÁSTICO
PROTEÇÃO BACTERIANA



www.azulmedmaringa.com.br



AZULMED - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR, TEM SE TORNADO EXCELÊNCIA NA PRODUÇÃO DE MÁSCARAS CIRÚRGICAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA OPAS (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE) E OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE).

As Máscaras Cirúrgicas Descartáveis **AZULMED**, possui 3 Camadas em Polipropileno/ TNT20; TNT40 e TNT20 (tecido não tecido) unidas por processo de soldagem ultrassônica.

BENEFÍCIOS: O sistema de Proteção Bacteriana promove proteção (BFE) > 95% contra contaminação microbiológica e Eficiência de Filtragem de Partículas (EFP) > 98% garantindo maior segurança ao profissional, paciente e cliente. Produto de uso único, descartável, não perecível e não estéril.

É extremamente prática, higiênica e sua leveza e suavidade no contato com a pele, promove seu bem estar, evitando irritação. O produto está conformidade com o RDC 356/2020 sobre o REGISTRO ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) Nº 82007810002.

- ✓ Atóxica
- ✓ Hipoalergênica
- ✓ 100% Polipropileno
- ✓ Produto não estéril
- ✓ Não inflamável
- ✓ Uso único

Validade: 2 anos



BFE ≥ 95%
EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA

EFP ≥ 98%
EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS

**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA
SSMMS40G/M² DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO**

FABRICAÇÃO CONFORME
RECOMENDAÇÕES E
ORIENTAÇÕES - OMS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Modelo: Máscara Cirúrgica tripla camada com alça de elástico e clipe nasal.

Características: Descartável, hipoalergênica, atóxica, com eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) de 95%.

Camada Tripla: TNT 20g/m²; TNT(SSMMS) 40g/m² e TNT 20g/m²

Cód. Interno: MC

Fabricação: Soldagem ultrassônica.

DIMENSÕES DO PRODUTO

Comprimento: 17,5cm

Altura: 9,5cm

Alça: 16-18cm

Apresentação: Caixa personalizada com 50 unidades.



COMPONENTES/ MATERIAL /CARACTERÍSTICAS

Camadas Externas	TNT 20g/m ² 100% Polipropileno	Camada de barreira
Camada Interna Compactada	TNT (SSMMS) 40g/m ² 100 % Polipropileno	Elemento filtrante (Meltblown)
Alças	Elástico roliço recoberto por algodão.	Fixação
Clipe nasal	Arame galvanizado, revestido com PVC.	Haste ajustável

CARACTERÍSTICAS TÉCNICO/MECÂNICAS

- Camada externa: dupla camada TNT 20g/m² 100% Polipropileno.
- Camada interna compactada: TNT (SSMMS) 40g/m² 100% Polipropileno, sendo:
1.Spunbound 2.Spunbound 3.Meltblown 4.Meltblown 5.Spunbound (SSMMS)
- Alça de fixação elástica recoberta em algodão.
- Clip nasal de arame de aço encapado de PVC, chato, de 3,7mm de larg. e aprox. 13cm de comprimento.
- Fabricação por soldagem ultrassônica.
- Eficiência de filtragem de partículas (EFP) >98%
- Eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) >95% = Laudo de análise da máscara cirúrgica
BFE: 98182/2020A (Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica) - Resultado 99,31%

Fabricado:

AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI

CNPJ: 07.990.743/0001-03 – AFE ANVISA Nº 820078-1

Distribuído:

AZULMED IND. COM. PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 37.041.236/0001-86

ATENDE:

- RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 (ANVISA).
- Produto Notificado (ANVISA) Nº 82007810002
- Produto Isento de Certificação de Produto de Proteção Individual INMETRO (CA - EPI) conforme Portaria nº102, de 20 de março de 2020 – Art. 3º

BFE ≥ 95%
EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA

EFP ≥ 98%
EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS

**ORIENTAÇÕES DA OMS (Organização Mundial da Saúde)
SOBRE A FORMA ADEQUADA DE USAR AS MÁSCARAS**

- Antes de usar a máscara, lave as mãos com águas e sabão ou use álcool em gel;
- Examine a máscara antes de colocá-la: se estiver danificada ou suja, não use;
- Coloque a máscara de forma que ela cubra a boca, o nariz e o queixo. Se assegure de que não há espaços entre o seu rosto e a máscara;
- Não toque na máscara enquanto estiver usando, para evitar contaminação;
- Se tocar na máscara acidentalmente, limpe as mãos;
- Antes de retirar a máscara, limpe as mãos com álcool ou lave com água e sabão;
- Ao retirar a máscara, incline-se ligeiramente para a frente e pegue na máscara pelos elásticos, na parte que está atrás da orelha, sem tocar a frente;
- Depois de retirá-la, lave as mãos novamente;
- Se a máscara for de pano, lave com sabão e água, de preferência quente.



AS MÁSCARAS
DESCARTÁVEIS
CIRÚRGICAS
AZULMED
SÃO FABRICADAS
SEGUINDO AS
RECOMENDAÇÕES
E ORIENTAÇÕES DA
OMS (ORGANIZAÇÃO
MUNDIAL DA SAÚDE).

BFE ≥ 95%
EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA
EFP ≥ 98%
EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS

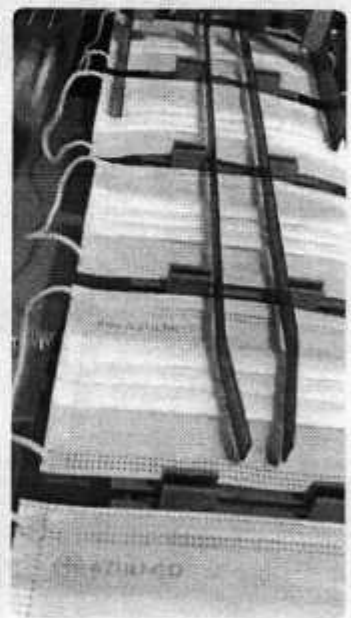
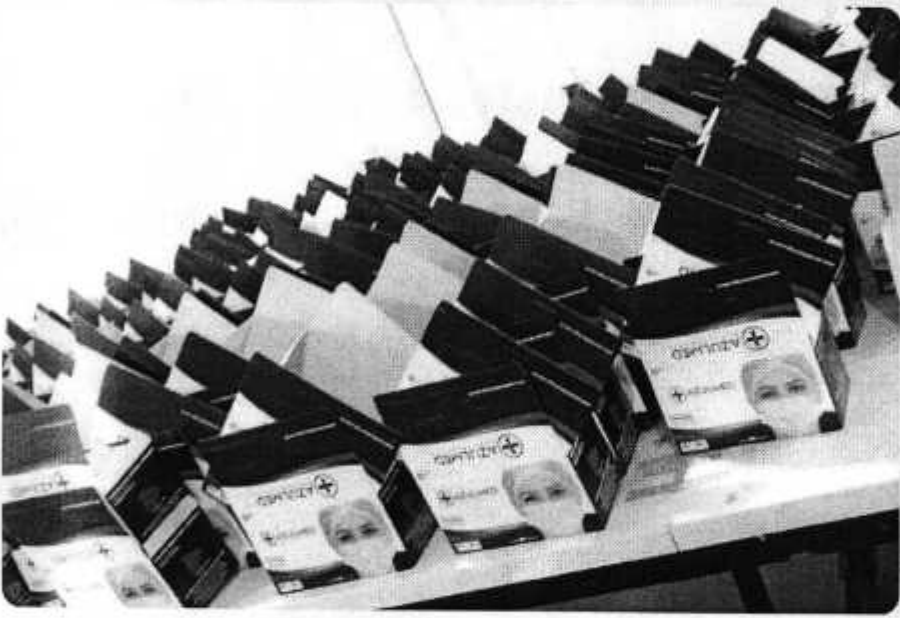
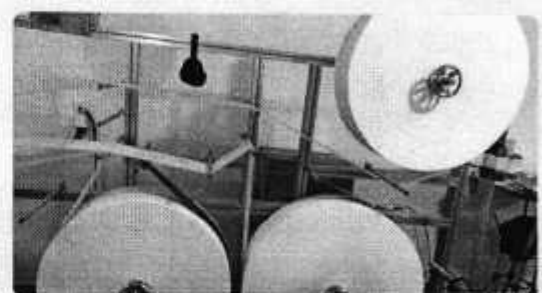


ATENDEMOS TAMBÉM GRANDES QUANTIDADES
PREÇOS ESPECIAIS - SOB CONSULTA

PRODUTOS AZULMED
KIT: 50 EMBALAGENS LACRADAS COM 50 UNIDADES
E EMBALADAS EM CAIXAS NO TOTAL DE 2500 UN.
GARANTINDO A MELHOR ENTREGA DO PRODUTO.



**CADA CAIXA CONTÉM
2500 UNIDADES**



INDÚSTRIA BRASILEIRA



COLE
ANO
307



CNPJ: 37.041.236/0001-86 - INSCR. EST.: 90.846.760-44
INDÚSTRIA BRASILEIRA

✉ contato@azulmedmaringa.com.br

📷 @azulmedmaringa

📘 azulmedmaringa

☎ 55 44 3020-4616

AZULMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA
Avenida Melvin Jones, 1194 - Parque Industrial Bandeirantes
CEP 87.070-030 - Maringá - Paraná - Brasil - CNPJ: 37.041.236/0001-86
Responsável Técnica: Francielly C. Bulla Zapparoli - CRF-PR: 18062
Distribuído e Notificado por AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI
CNPJ: 07.990.743/0001-03 AFE ANVISA nº 8.20.078-1
Responsável Técnica: Jeanine Coelho Curti - CRQ-PR: 09201220
Produto notificado nº 82007810002



PADRÃO DE QUALIDADE
ORIENTAÇÕES OMS
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

www.azulmedmaringa.com.br



FILE
310

MCSDVMT: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Vermelho, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDVRE: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Verde, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDVRT: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Verde, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSAME: SANFONADA, Simples (uma camada), Amarelo, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSAMT: SANFONADA, Simples (uma camada), Amarelo, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSAZE: SANFONADA, Simples (uma camada), Azul, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSAZT: SANFONADA, Simples (uma camada), Azul, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSBBE: SANFONADA, Simples (uma camada), Branco, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSBBT: SANFONADA, Simples (uma camada), Branco, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSLIE: SANFONADA, Simples (uma camada), Lilás, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSLIT: SANFONADA, Simples (uma camada), Lilás, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSVRT: SANFONADA, Simples (uma camada), Verde, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTAME: SANFONADA, Tripla (três camadas), Amarelo, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTAMT: SANFONADA, Tripla (três camadas), Amarelo, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTAZE: SANFONADA, Tripla (três camadas), Azul, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTAZT: SANFONADA, Tripla (três camadas), Azul, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTBBE: SANFONADA, Tripla (três camadas), Branco, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTBBT: SANFONADA, Tripla (três camadas), Branco, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTLIE: SANFONADA, Tripla (três camadas), Lilás, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTLIT: SANFONADA, Tripla (três camadas), Lilás, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSTLJE: SANFONADA, Tripla (três camadas), Laranja, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDAME: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Amarelo, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDAMT: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Amarelo, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDAZE: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Azul, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDAZT: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Azul, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDBBE: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Branco, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDBBT: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Branco, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDLIE: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Lilás, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDLIT: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Lilás, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSDLJE: SANFONADA, Dupla (duas camadas), Laranja, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSLJE: SANFONADA, Simples (uma camada), Laranja, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSLJT: SANFONADA, Simples (uma camada), Laranja, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSPIE: SANFONADA, Simples (uma camada), Pink, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSPIT: SANFONADA, Simples (uma camada), Pink, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSPRE: SANFONADA, Simples (uma camada), Preta, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSPRT: SANFONADA, Simples (uma camada), Preta, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSRBE: SANFONADA, Simples (uma camada), Rosa, Elástico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSRBT: SANFONADA, Simples (uma camada), Rosa, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100

MCSSRXE: SANFONADA, Simples (uma camada), Roxa, Elãstico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSRXT: SANFONADA, Simples (uma camada), Roxa, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSVME: SANFONADA, Simples (uma camada), Vermelho, Elãstico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSVMT: SANFONADA, Simples (uma camada), Vermelho, Tiras, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
MCSSVRE: SANFONADA, Simples (uma camada), Verde, Elãstico, SMS Gramatura (g/m2): 10 a 100
TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100
TNT Gramatura (g/m2): 10 a 100

311

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82098540001
Processo	25351516409202046
Fabricante Legal	AZULMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

De nome

Município de Ribeirão do Pi
Rua Parana
Bairro: Centro
RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ: 76.968.064/0001-42

Dados do Processo:

Modalidade: Pregão Presen
Número: 044/2021
Data da Entrega: 25/05/2021
Data Abertura: 25/05/2021

Conteúdo: 01 - PROPO





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 01:									
1	100	FACO	Abrador língua, material: madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura 2 mm	80002389003	PCT.C/100 UND	Thecto	Thecto	4,40000	440,00
<i>Lote por Extenso: (quatrocentos e quarenta reais)</i>								Total do Lote 01: 440,00	
Lote 05:									
5	1.000	UNID	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apre sentação líquido flitro	3264880330010	CX.C/12FRX1000	Vic pharma	Vic pharma	5,35000	5.350,00
<i>Lote por Extenso: (cinco mil, trezentos e cinquenta reais)</i>								Total do Lote 05: 5.350,00	
Lote 13:									
13	200	UNID	Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico acetico, tipo flexível ponta arredondada, tipo oculor, tipo uso descartável, esterilidade esteril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: / adaptador para tubo de latex	8028000007	PCT.C/10 UND	Biosari	Biosari mod. adulto	1,04000	208,00
<i>Lote por Extenso: (duzentos e oito reais)</i>								Total do Lote 13: 208,00	
Lote 14:									
14	500	UNID	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau (1,1 x 32 mm - rosa), comprimento: cerca 30 mm, conector conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: sistema segurança s - indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas)	10150470473	CX.C/100 UND	Polymed	Polymed mod. 20	2,07000	1.035,00
<i>Lote por Extenso: (um mil e trinta e cinco reais)</i>								Total do Lote 14: 1.035,00	
Lote 15:									
15	500	UNID	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau (10,9 x 25 mm - azul), comprimento: cerca 25 mm, conector conector padrão, componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2: sistema segurança s - indicado para infusões de	10150470473	CX.C/100 UND	Polymed	Polymed mod. 22	2,33000	1.165,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			curto prazo (72 a 96 horas).						
<i>Lote por Extensão: (um mil, cento e sessenta e cinco reais)</i>								Total do Lote 15:	1.165,00
Lote 16:									
16	500	UNID	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicada a: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau (0,7 x 19 mm - amarelo), comprimento: cerca 20 mm, conector/conector padrão, componente 1: câmara refluxo e/ou filtro; componente 2: sistema segurança s - indicado para infusões de curto prazo (72 a 96 horas).	10153470473	CX.C/100 UNID	Polymed	Polymed mod. 24	2.400,00	1.200,00
<i>Lote por Extensão: (um mil e duzentos reais)</i>								Total do Lote 16:	1.200,00
Lote 17:									
17	2.000	UNID	Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado - frasco 500 ml.	1004100980102	CX.C/30FRX500M	Fresenius	Fresenius	2.960,00	5.920,00
<i>Lote por Extensão: (cinco mil, novecentos e vinte reais)</i>								Total do Lote 17:	5.920,00
Lote 18:									
18	2.000	UNID	Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, solução injetável, aplicação: frasco com abertura twist off - 250 ml.	1004100980006		Fresenius	Fresenius	2.610,00	5.220,00
<i>Lote por Extensão: (cinco mil, duzentos e vinte reais)</i>								Total do Lote 18:	5.220,00
Lote 19:									
19	2.000	UNID	Cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%, solução injetável, aplicação: frasco com abertura twist off - bolsa 500 ml.	1048110700037	CX.C/20BCLX500	Jp	Jp fisiológico	4.210,00	8.420,00
<i>Lote por Extensão: (oito mil, quatrocentos e vinte reais)</i>								Total do Lote 19:	8.420,00
Lote 20:									
20	500	UNID	Coletor de urina, material: pvc, tipo: sistema fechado, capacidade: cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrolítico/bacteriológico, conector: conector universal,	80273450019		Glomed	Glomed mod. cf	3.910,00	1.955,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662
Rua Parana
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00 Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
<i>Lote por Extensão: (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)</i>								Total do Lote 20:	1.955,00
Lote 21:									
20	500	UNID	Coletor material perfuro-cortante, material: papéis, capacidade l: 13l, acessórios: alças rígidas e tampa componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	80837630001	CX/C:20 UNID	Descarbox	Descarbox	7,20000	3.600,00
<i>Lote por Extensão: (três mil e seiscentos reais)</i>								Total do Lote 21:	3.600,00
Lote 22:									
22	1.000	UNID	Coletor material perfuro-cortante, material: papéis, capacidade l: 7l, acessórios: alças rígidas e tampa componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	80837630002	CX/C:20 UNID	Descarbox	Descarbox - wetbox	4,77000	4.770,00
<i>Lote por Extensão: (quatro mil, setecentos e setenta reais)</i>								Total do Lote 22:	4.770,00
Lote 24:									
24	100	UNID	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, modelo: tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:cerca de 90 cm, comprimento:cerca de 90 m, dobras:5 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual com 400 gramas.	80037460004		America	America mod. nataly 81x91 1	64,18000	6.418,00
<i>Lote por Extensão: (seis mil, quatrocentos e dezoito reais)</i>								Total do Lote 24:	6.418,00
Lote 26:									
26	300	UNID	Dispositivo incontinência urinária, componentes: c/ estensor nº 6, c/ preservativo de látex, tipo uso descartável, características adicionais:atóxico, apirogenico, esteril embalagem com 1 unidade.	80286000036		Biosani	Biosani mod. 6-g	1,95000	585,00
<i>Lote por Extensão: (quinhentos e oitenta e cinco reais)</i>								Total do Lote 26:	585,00
Lote 27:									
27	20	UNID	Embalagem p/ esterilização, material: papel grau cirúrgico, compo	NÃO REGULA		Hospiflex	Bobina 20x60	66,55000	1.331,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00003



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

316

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			licao/ filme polimero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 50 g/m2, apresentacao rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 26 cm, componentes: indicador q						

Lote por Extenso: (um mil, trezentos e trinta e um reais)

Total do Lote 27:

1.331,00

Lote 28:

28	60	UNID	Embalagem pi esterilizada, material: papel grau cirurgico, composicao: c/ filme polimero multilaminado, gramatura espessura: cerca de 70 g/m2, apresentacao rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c/ indicador q	NÃO REGULA		Hospflor	Bobina 15x50	43,64000	2.618,40
----	----	------	--	------------	--	----------	--------------	----------	----------

Lote por Extenso: (dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Total do Lote 28:

2.618,40

Lote 29:

29	1.000	UNID	*equipo tipo de equipo: de infusao, material: pvc flexivel, comprimento: min. 150 cm, tipo camera: camera flexivel c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrao, tipo pinca: pinca reguladora de fluxo, tipo injetor/injetor lateral "Y", selvadado, tipo conector l"	80273450018		Glomed	Glomed mod. gl-cs	1,16000	1.160,00
----	-------	------	--	-------------	--	--------	-------------------	---------	----------

Lote por Extenso: (um mil, cento e sessenta reais)

Total do Lote 29:

1.160,00

Lote 30:

30	2.000	UNID	Equipo tipo de equipo: p/ nutricao enteral, material: pvc cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo camera: camera flexivel c/ filtro ar, tipo gotejador: gota padrao, tipo pinca: regulador de fluxo, tipo conector: conector pi sonda escalonado c/ tampa, esteril	10330689103		Descorpack	Equipo azul	1,32000	2.640,00
----	-------	------	--	-------------	--	------------	-------------	---------	----------

Lote por Extenso: (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Total do Lote 30:

2.640,00

Lote 31:

31	1.000	UNID	Escalpe, dispositivo de acesso ao sistema venoso periferico, tamanho 18g.	10309460168	CX.C/100 UND	Grupo labor impel	Lamedid mod. 18g	0,34000	340,00
----	-------	------	---	-------------	--------------	-------------------	------------------	---------	--------

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00004



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
<i>Lote por Extensão: (trezentos e quarenta reais)</i>									Total do Lote 31: 340,00
Lote 32:									
32	1.000	UNID	Escalpe, tubo pvc, asas leves, flexíveis, conector luer conico rigido, 23 g, coleta sangue vacuo, adaptador luer coleta multipla, esteril, descartavel	10369460168	CX,C/100 UNID	Grupo labor impor	Lamedid mod. 23g	0,31000	310,00
<i>Lote por Extensão: (trezentos e dez reais)</i>									Total do Lote 32: 310,00
Lote 33:									
33	1.000	UNID	Escalpe, tubo pvc 7" comprimento, silicizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vacuo, adaptador luer coleta multipla, esteril, descartavel, trava friccionada, trava segurança inutiliza agulha?	10369460114	CX,C/100 UNID	Grupo labor impor	Soldador 21g	0,34000	340,00
<i>Lote por Extensão: (trezentos e quarenta reais)</i>									Total do Lote 33: 340,00
Lote 34:									
34	20	UNID	Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira/bracadeira em nylon, tipo fecho: fecho em visão, tamanho adulto	80975310022		Accumed	Premium mod. ast20n	72,31000	1.446,20
<i>Lote por Extensão: (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)</i>									Total do Lote 34: 1.446,20
Lote 35:									
35	1.000	UNID	Especulo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: medio, ca- racterísticas adicionais: lubrificação, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual.	10237610153		Kolplast	Vagispec mod. medio	1,36000	1.360,00
<i>Lote por Extensão: (um mil, trezentos e sessenta reais)</i>									Total do Lote 35: 1.360,00
Lote 36:									
36	500	UNID	Especulo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificação, esterilidade: esteril, descartavel, embalagem individual.	10237610153		Kolplast	Vagispec mod. pequeno	1,29000	645,00
<i>Lote por Extensão: (seiscentos e quarenta e cinco reais)</i>									Total do Lote 36: 645,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00005



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 37:									
37	500	UNID	Especulo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: lubrificação, esterilidade: esteril, descartável, embalagem individual.	10237610153		Kolplast	Vagespec mod. grande	1,54000	770,00
Lote por Extensão: (setecentos e setenta reais)								Total do Lote 37: 770,00	
Lote 41:									
41	5	CAIX	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio 6-0, comprimento, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:esteril, com 24 unidades cada	10378330013	CX,C/24 UNID	Techno-ace	Technofo mod. ny64nt20	35,74000	178,70
Lote por Extensão: (cento e setenta e oito reais e setenta centavos)								Total do Lote 41: 178,70	
Lote 42:									
42	50	CAIX	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio 3-0, comprimento, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica estriada, comprimento agulha:2.4 cm, esterilidade:esteril,com 24 unidades cada	10378330013	CX,C/24 UNID	Techno-ace	Technofo mod. ny34nt25	35,74000	1.787,00
Lote por Extensão: (um mil, setecentos e oitenta e sete reais)								Total do Lote 42: 1.787,00	
Lote 43:									
43	50	CAIX	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio 4-0, comprimento, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2.5 cm, esterilidade:esteril, com 24 unidades cada	10378330013	CX,C/24 UNID	Techno-ace	Technofo mod. ny44nt25	35,74000	1.787,00
Lote por Extensão: (um mil, setecentos e oitenta e sete reais)								Total do Lote 43: 1.787,00	
Lote 44:									
44	300	UNID	Fita adesiva, material: crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:bege, aplicação:múltiplo uso	80679470001		Poli tape	Masterfix mod. 19x50	3,30000	990,00
Lote por Extensão: (novecentos e noventa reais)								Total do Lote 44: 990,00	

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00006



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 45:									
45	500	UNID	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: poliéster, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 25 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único	80003300024		Missner	Missner mod. 2.5x4.5	2,98000	1.490,00
<i>Lote por Extensão: (um mil, quatrocentos e noventa reais)</i>								Total do Lote 45:	1.490,00
Lote 46:									
46	100	UNID	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo a base de zinco, dimensões: cerca de 10 mm, cor: com cor.	80003300007	UNIDADE	Missner	Missner	1,95000	195,00
<i>Lote por Extensão: (cento e noventa e cinco reais)</i>								Total do Lote 46:	195,00
Lote 47:									
47	500	UNID	Frasco colutor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 80 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, graduação: graduado	10379860093	PCT.C/100 UND	Cral	Cral mod. cl80sim	0,46000	230,00
<i>Lote por Extensão: (duzentos e trinta reais)</i>								Total do Lote 47:	230,00
Lote 50:									
50	100	UNID	Haste flexível, plástico, com ranhuras, algodão, com 2 pontas - 75 unidades	RDC 10/1966	CX.C/75 UND	Higie top	Cotton Fine ref0204	1,15000	115,00
<i>Lote por Extensão: (cento e quinze reais)</i>								Total do Lote 50:	115,00
Lote 54:									
54	5	CAIX	Lamina bisturi, aço inoxidável, nº 15, descartável, esteril, embalagem individualmente, caixa c/ 100 unidades.	10296800040	CX.C/100 UND	Maxicor	Maxicor	35,05000	175,25
<i>Lote por Extensão: (cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)</i>								Total do Lote 54:	175,25
Lote 57:									
57	3.000	UNID	Lencol descartável, material: tnt, gramatura: 30 g/m2, largura: 0,90 m, comprimento: 2 m, apresentação: rolo: elastico	10440549003	PCT.C/10 UND	Medgauze	Medgauze clean	2,59000	7.770,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00007



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtd e CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
<i>Lote por Extensão: (sete mil, setecentos e setenta reais)</i>								Total do Lote 57:	7.770,00
Lote 51:									
51	300	CAIX	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integral e unilíneo, grande, lubrificada com pó biabsorvível, esteril, atóxica, cx/ 100 unidades.	80748810006	CX.C/100 UND	Nugard	Nugard mod. g	96,63000	28.989,00
<i>Lote por Extensão: (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais)</i>								Total do Lote 61:	28.989,00
Lote 62:									
62	800	CAIX	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural integral e unilíneo, pequeno, lubrificada com pó biabsorvível, esteril, cx/ 100 unidades.	80748810009	CX.C/100 UND	Nugard	Nugard mod. p	96,63000	77.304,00
<i>Lote por Extensão: (setenta e sete mil, trezentos e quatro reais)</i>								Total do Lote 62:	77.304,00
Lote 63:									
63	500	CAIX	Luva para procedimento não cirúrgico, material nitrilo, tamanho pequeno, características adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, modelo sem látex, cx/ 100 unidades. (reserva de cota mpe)	80748810005	CX.C/100 UND	Nugard	Nugard mod. p	98,63000	49.315,00
<i>Lote por Extensão: (quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais)</i>								Total do Lote 63:	49.315,00
Lote 64:									
64	500	CAIX	Luva para procedimento não cirúrgico, material nitrilo, tamanho médio, características adicionais sem pó, esterilidade não esterilizada, modelo sem látex, cx/ 100 unidades. (reserva de cota mpe)	80748810005	CX.C/100 UND	Nugard	Nugard mod. m	98,63000	49.315,00
<i>Lote por Extensão: (quarenta e nove mil, trezentos e quinze reais)</i>								Total do Lote 64:	49.315,00
Lote 65:									
65	1.183	CAIX	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoaérgica, tipo	82098540001	CX.C/50 UND	Azulmed	Azulmed tripla	20,62000	24.393,40

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 39666

Pág.: 00008



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Ribeirão do Pinhal - 2662
Rua Parana
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtd CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			uso descartável, cx c/ 50 unidades. (1000 cx saúde e 183 assist social) reserva de cota mpe						

Lote por Extensão: (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis cent

Total do Lote 65:

24.393,46

Lote 66:

1.000	UNID	Máscara, tipo respirador, tipo uso n 95, filtro mecânico de tre/pat (outras 0,1micron), tipo fusão duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: 4 camadas (o filme), sem válvula clip nasal	CA 43740		Pro-tech	Protectace 604(s)	2,75000	2.750,00
-------	------	--	----------	--	----------	-------------------	---------	----------

Lote por Extensão: (dois mil, setecentos e cinquenta reais

Total do Lote 66:

2.750,00

Lote 67:

67	10	CAIX	Oclusor oftálmico, material não tecido, tamanho 8 x 6 cm, formato oval, características adicional bordas adesivas, hipogênico, tipo uso descartável, cx c/ 20 unidades.	10379090125	CX C:20 UNID	Cral	Copertina	13,55000	135,50
----	----	------	---	-------------	--------------	------	-----------	----------	--------

Lote por Extensão: (cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos

Total do Lote 67:

135,50

Lote 68:

68	10	CAD	Oclusor oftálmico, material não tecido, tamanho 5 x 6 cm, formato oval, característica adicional bordas adesivas, hipogênico, tipo uso descartável, cx c/ 20 unidades	10379660125	CX C:20 UNID	Cral	Copertina mod. infantil	10,31000	103,10
----	----	-----	---	-------------	--------------	------	-------------------------	----------	--------

Lote por Extensão: (cento e três reais e dez centavos

Total do Lote 68:

103,10

Lote 70:

70	10	UNID	Demetro, tipo dedo, faixa medição saturação 1/0 a 100%, faixa medição pulso 1/cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1/cerca 24 h, alimentação pilha, acessórios c/ sensor	81404750009		Bioland	Mediclin	137,46000	1.374,60
----	----	------	--	-------------	--	---------	----------	-----------	----------

Lote por Extensão: (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos

Total do Lote 70:

1.374,60

Lote 71:

71	500	PACO	Papel toalha interfolhada, pte c/1000 folhas de 22,5x26cm com 2 dobras, branco (reserva de cota mpe)	NÃO REGULA		Qualitux	Qualitux branco	7,35000	3.675,00
----	-----	------	--	------------	--	----------	-----------------	---------	----------

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00009



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662

Rua Parana

Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
<i>Lote por Extensão: (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)</i>								Total do Lote 71:	3.675,00
Lote 72:									
72	1.000	UNID	Recipiente nutritivo enteral, material plástico transparente, capacidade: 300 ml, componentes com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação graduada, esterilidade não-esteril, atóxica, tipo uso descartável, apresentação embalagem indivi	80012340002		Biotase	Biotase	1,10000	1.100,00
<i>Lote por Extensão: (um mil e cem reais)</i>								Total do Lote 72:	1.100,00
Lote 73:									
73	100	PACO	*saco plástico lio, capacidade:15 l, cor branca, apresentação pac a unica, largura:39 cm, altura:58 cm, características adicionais:com tarja vermelha "Unio Hospitalar", aplicacao:coleta de residuos de servicos de saude, c/ 100 unidades cada.*	NÃO REGULA	PCT.C/100 UNID	Ravis	Ravis mod. 15 litros	15,34000	1.534,00
<i>Lote por Extensão: (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais)</i>								Total do Lote 73:	1.534,00
Lote 74:									
74	50	PACO	Saco plástico lio, capacidade:100 l, cor branca, apresentação pac a unica, largura:75 cm, altura:105 cm, características adicionais:300cc, 3 micra, símbolo de substancia infectante, aplicacao:hospitalar, c/ 100 unidades cada.	NÃO REGULA	PCT.C/100 UNID	Nekoplast	Nekoplast mod. 100 litros	31,62000	1.581,00
<i>Lote por Extensão: (um mil, quinhentos e oitenta e um reais)</i>								Total do Lote 74:	1.581,00
Lote 76:									
76	20	CAIX	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, bico central simples ou luer lock, embolo o/olho borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, c/ agulha 25 x 0,7 mm, base trifacetado, protetor plástico, descartável, esteril, caixa com 100 unidade cada	80026180014		Sr	Sr ls c/ ag	27,00000	540,00
<i>Lote por Extensão: (quinhentos e quarenta reais)</i>								Total do Lote 76:	540,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00010



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Ribeirão do Pinhal - 2662
Rua Parana
Cap: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote 84:									
84	1.000	UNID	Sonda uretral, PVC atóxico siliconizado, nº 14, maleável, transparente, atraumática, descartável, esteril, c/ 10 unidades cada.	80286006007	PCT.C/10 UNID	Biosani	Biosani	0,64000	640,00
<i>Lote por Extensão: (seiscentos e quarenta reais)</i>								Total do Lote 84: 640,00	
Lote 86:									
86	500	UNID	Glicose 5% 250ml, glicose 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, bolsas de polipropileno transparentes.	1004100110175		Fresenius	Fresenius	2,79000	1.395,00
<i>Lote por Extensão: (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)</i>								Total do Lote 86: 1.395,00	
Lote 87:									
87	20	UNID	Termômetro clínico, ajuste digital, escala até 45 °C, tipo uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória/memória última médica, embalagem/embalagem individual	RDC 379/2020		Winner	Winner mod. d2gwg301	12,23000	244,60
<i>Lote por Extensão: (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)</i>								Total do Lote 87: 244,60	
Lote 88:									
88	20	UNID	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, tipo uso em testa, componentes c/ alarmes, medicação a distância, memória/memória até 20 médicos	10410136000		Bioland	Bioland mod. e127	120,97000	2.419,40
<i>Lote por Extensão: (dois mil, quatrocentos e dezanove reais e quarenta centavos)</i>								Total do Lote 88: 2.419,40	
Lote 90:									
90	1.000	CAIX	Touca descartável uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, cerca de 60 cm, caixa c/ 100 unidades.	80404440004	PCT.C/100 UNID	Protêsc	Protêsc	17,46000	17.460,00
<i>Lote por Extensão: (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais)</i>								Total do Lote 90: 17.460,00	
<i>Total por Extensão: (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)</i>								Total Geral (R\$): 338.233,21	

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00011



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal - 2662
Rua Parana
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr.: 044/2021

Data Entrega..... : 25/05/2021

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 25 de Maio de 2021

Item	Qtd	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtds CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	-----	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 10 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Ofertamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira P.A.
Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 39666

Pág.: 00012



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Paraná, 983 - Centro
Cep: 86.490-000 – RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC



Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, para fins do disposto no **Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021**, declara, sob as penas da lei, que reconhece que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 25 de maio de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 39666
Documento: 20

A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021
Data: 25/05/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

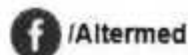
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Loteação: 35006
Documento: 148

A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000


Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br





A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021
Data: 25/05/2021
Horário: 09:00


DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 38666
Documento: 196

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permaneçam comprometidos MESMO APÓS 1 ANO DO INÍCIO DA PANDEMIA, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL e BARREIRAS SANITÁRIAS atualmente em vigor, que todos mercados do mundo vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm ainda provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e a manutenção de significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso, tendo em vista todo o ocorrido no último ano, com eventos atípicos e inesperados, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado continua enfrentando em 2021, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofreram impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS POR DETERMINADOS ITENS ESPECÍFICOS, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios sejam eles anteriores e/ou futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser TRATADOS COM O DEVIDO BOM SENSO QUE A SITUAÇÃO ATUAL EXIGE e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

CONTROLE
RIB
330

RIO DO SUL - SC

A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 3866
Documento: 197

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021
Data: 25/05/2021
Horário: 09:00

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto, exceto por fatos de caso fortuito e/ou força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda de alguns medicamentos relacionados ou não ao tratamento da COVID19, estamos encontrando dificuldades no abastecimento de DEXTROCETAMINA, ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA 500MG/ML, FENTANILA, HALOPERIDOL, MORFINA, MIDAZOLAN, PROPOFOL, SUXAMETONIO, COMPLEXO B INJETÁVEL, FENOBARBITAL, VENLAFAXINA, CARBONATO DE LÍTIO, ATRACÚRIO, DEXMEDETOMIDINA, DIAZEPAM, ETOMIDATO, LIDOCAINA, REMIFENTANILA, ROCURONIO, SUFENTANILA, AMITRIPTILINA dentre outros. Outro sim, em razão da futura campanha de vacinação contra a COVID, cuja população Brasileira aguarda ansiosamente, estamos encontrando dificuldade no abastecimento de SERINGAS E AGULHAS DESCARTÁVEIS, dentre outros itens relacionados haja visto a considerável diminuição dos níveis de exportação e das barreiras sanitárias atualmente em vigor. Por fim, muitos itens estão com seus prazos de entrega comprometidos. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse o que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assini. Eu, Isabel Sane Kuhnien, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeleá de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21614. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016 (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeleá, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Tribunal de Santa Catarina
Tribunal de Justiça
Tribunal de Recursos
Tribunal de Apelação
Tribunal de 1ª Instância
Tribunal de 2ª Instância
Tribunal de 3ª Instância
Tribunal de 4ª Instância
Tribunal de 5ª Instância
Tribunal de 6ª Instância
Tribunal de 7ª Instância
Tribunal de 8ª Instância
Tribunal de 9ª Instância
Tribunal de 10ª Instância
Tribunal de 11ª Instância
Tribunal de 12ª Instância
Tribunal de 13ª Instância
Tribunal de 14ª Instância
Tribunal de 15ª Instância
Tribunal de 16ª Instância
Tribunal de 17ª Instância
Tribunal de 18ª Instância
Tribunal de 19ª Instância
Tribunal de 20ª Instância
Tribunal de 21ª Instância
Tribunal de 22ª Instância
Tribunal de 23ª Instância
Tribunal de 24ª Instância
Tribunal de 25ª Instância
Tribunal de 26ª Instância
Tribunal de 27ª Instância
Tribunal de 28ª Instância
Tribunal de 29ª Instância
Tribunal de 30ª Instância
Tribunal de 31ª Instância
Tribunal de 32ª Instância
Tribunal de 33ª Instância
Tribunal de 34ª Instância
Tribunal de 35ª Instância
Tribunal de 36ª Instância
Tribunal de 37ª Instância
Tribunal de 38ª Instância
Tribunal de 39ª Instância
Tribunal de 40ª Instância
Tribunal de 41ª Instância
Tribunal de 42ª Instância
Tribunal de 43ª Instância
Tribunal de 44ª Instância
Tribunal de 45ª Instância
Tribunal de 46ª Instância
Tribunal de 47ª Instância
Tribunal de 48ª Instância
Tribunal de 49ª Instância
Tribunal de 50ª Instância
Tribunal de 51ª Instância
Tribunal de 52ª Instância
Tribunal de 53ª Instância
Tribunal de 54ª Instância
Tribunal de 55ª Instância
Tribunal de 56ª Instância
Tribunal de 57ª Instância
Tribunal de 58ª Instância
Tribunal de 59ª Instância
Tribunal de 60ª Instância
Tribunal de 61ª Instância
Tribunal de 62ª Instância
Tribunal de 63ª Instância
Tribunal de 64ª Instância
Tribunal de 65ª Instância
Tribunal de 66ª Instância
Tribunal de 67ª Instância
Tribunal de 68ª Instância
Tribunal de 69ª Instância
Tribunal de 70ª Instância
Tribunal de 71ª Instância
Tribunal de 72ª Instância
Tribunal de 73ª Instância
Tribunal de 74ª Instância
Tribunal de 75ª Instância
Tribunal de 76ª Instância
Tribunal de 77ª Instância
Tribunal de 78ª Instância
Tribunal de 79ª Instância
Tribunal de 80ª Instância
Tribunal de 81ª Instância
Tribunal de 82ª Instância
Tribunal de 83ª Instância
Tribunal de 84ª Instância
Tribunal de 85ª Instância
Tribunal de 86ª Instância
Tribunal de 87ª Instância
Tribunal de 88ª Instância
Tribunal de 89ª Instância
Tribunal de 90ª Instância
Tribunal de 91ª Instância
Tribunal de 92ª Instância
Tribunal de 93ª Instância
Tribunal de 94ª Instância
Tribunal de 95ª Instância
Tribunal de 96ª Instância
Tribunal de 97ª Instância
Tribunal de 98ª Instância
Tribunal de 99ª Instância
Tribunal de 100ª Instância

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - ---- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 06.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R01.428.772-8SP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.196-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial) e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos esboçando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em qualquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 789, do Código de Normas da Corregedoria Geral



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no original, não vinculada, não produzirá efeitos em relação ao original de origem.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ALTERMED

WELLINGTON L. MARQUES MONTENEGRO

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Carnos. Cep: 89163-664

RIO DO SUL - SC



PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Carnos, CEP 89 163-657, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Fernando Leal, CPF: 049.322.259-62 e RG: 4.475.725, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, refileir a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e impletidos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2021.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Comarca de Rio do Sul

Altermed Arquivos Notas, 70
Fone: (47) 3531-0506 - Fax: (47) 3531-1100
CNPJ: 09.160.000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO - 881308
FUNDACIONAL MONTENEGRO
EVALUADOR DE DOCUMENTOS AUTENTICADOS
Pelo Sr. **WELLMING MONTENEGRO**
em 14/12/2020 às 15:00:00h



ATA DA ATIVIDADE DE AUTENTICAÇÃO
Emitida em 14/12/2020 às 15:00:00h - Rio do Sul, SC
de **WELLMING MONTENEGRO** - CPF: 049.322.259-62
Cadastrado em 14/12/2020 às 15:00:00h
Assinado por **PALOMA**



Maria Zéia Della Giustina - Nota
 Jackson Della Giustina Ferreira de Moura - Nota

WELLMING MONTENEGRO
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Carnos
Cav. 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CPF: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.898-5
leilaoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030212201932313024-1
Data: 02/12/2020 09:25:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Cala Notarial Tpm Normal P - 247192459,00000



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Dutra, Passos - 1145
Bairro São Eudá, 660 Passos - PB
(41) 3244-0004 - cartorioazevedobastos@not.br



Bla. Wilson Azevêdo Bastos
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 14:11:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030212201932313024-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebdc4a6f2b4148dcd6590455efe0e405fe06c0a7ffbdcad4e146ac8d19da8f4220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ENVELOPE N° 6 - P1

**PREFEITURA MUNICIPAL
RIBEIRÃO DO**

Ref.: PREGÃO PRES

**PROTOCOLO: 25/05
ABERTURA DIA: 25/0**

E-MAIL: junimes

**PROPONENTE: LA DA
CNPJ: 11.145.**

Rua Pascoal Gomes Librelotto 20 - Pq.
e: 055.





L A DALLA PORTA JÚNIOR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44.2021

PROPONENTE			
Razão Social: LA DALLA PORTA JUNIOR			
Logradouro: Rua Pascoal Gomes Librelotto		Nº 20	Bairro: Pq. Dom Antonio Reis
Cidade: Santa Maria	UF: RS	CEP: 97065-290	Tel: (55) 3025-9900
CNPJ: 11.145.401/0001-56		Inscrição Estadual: 109/0346767	

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM	Pcts.	100	TALGE	3,75	R\$ 375,00
07	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500g	Unid.	300	NATHALYA	11,75	R\$ 3.525,00
11	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	Pcts.	2.000	FORTCLEAN	30,63	R\$ 61.260,00
13	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	Unid.	200	MEDSONDA	0,79	R\$ 158,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

14/	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU (1,1 x 32 mm - ROSA), COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	Unid.	500	POLYMED	1,88 /	R\$ 940,00
15/	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU (10,9 x 25 mm - AZUL), COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	Unid.	500	POLYMED	1,88 /	R\$ 940,00
16/	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU (0,7 X 19 mm - AMARELO), COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	Unid.	500	POLYMED	1,88 /	R\$ 940,00
17/	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ml	Unid.	2.000	EQUIPLEX	2,75 /	R\$ 5.500,00
18/	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 250 ML	Unid.	2.000	FARMAX	2,67 /	R\$ 5.340,00
19/	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml	Unid.	2.000	FARMAX	3,43 /	R\$ 6.860,00
20/	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL	Unid.	500	WILTEX	3,38 /	R\$ 1.690,00
21/	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 l,	Unid.	500	DESCARBOX	7,09 /	R\$ 3.545,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

	ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL					
22/	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Unid.	1.000	DESCARBOX	5,13 /	R\$ 5.130,00
24/	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS.	Unid.	100	AMERICA MEDICAL	37,13 /	R\$ 3.713,00
30/	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	Unid.	2.000	TKL	1,20 /	R\$ 2.400,00
34/	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	Unid.	20	ACCUMED	69,99 /	R\$ 1.399,80
35/	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid.	1.000	KOLPLAST	1,36 /	R\$ 1.360,00
36/	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid.	500	KOLPLAST	1,30 /	R\$ 650,00
37/	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unid.	500	KOLPLAST	1,54 /	R\$ 770,00
39/	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0,	Cx	10	ACE	33,75 /	R\$ 337,50

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

	COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA					
40 /	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Cx	20	ACE	33,75 /	R\$ 675,00
41 /	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Cx	05	ACE	33,75 /	R\$ 168,75
42 /	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Cx	50	ACE	33,75 /	R\$ 1.687,50
43 /	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Cx	50	ACE	33,75 /	R\$ 1.687,50
44 /	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Unid.	300	MISSNER	3,05 /	R\$ 915,00
47 /	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	Unid.	500	CRAL	0,30 /	R\$ 150,00
49 /	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO - 5 LITROS	Unid.	02	MULTIGEL	22,65 /	R\$ 45,30
54 /	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Cx	05	ADVANTIVE	31,55 /	R\$ 157,75

55 /	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA - CAIXA C/ 100 LANCETAS	Cx	100	CRAL	8,75 /	R\$ 875,00 340
56 /	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 70 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	Unid.	50	DESCARBOX	7,90 /	R\$ 395,00
58 /	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA	Unid.	300	MAXITEX	1,58 /	R\$ 474,00
59 /	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA	Unid.	300	MAXITEX	1,58 /	R\$ 474,00
60 /	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA	Unid.	300	MAXITEX	1,58 /	R\$ 474,00
61 /	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.	CX	300	MEDIX	96,63 /	R\$ 28.989,00
62 /	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES	CX	800	MEDIX	96,63 /	R\$ 77.304,00
66 /	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS.	Unid.	1.000	PRO TECH	2,32 /	R\$ 2.320,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-58 - INSC. EST.: 109/0346767

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL					
69	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/	Unid.	50	SUPERMEDY	3,75	R\$ 187,50 <i>(Handwritten: 341)</i>
70	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	Unid.	10	SUPERMEDY	103,75	R\$ 1.037,50
72	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	Unid.	1.000	BIOSANI	1,05	R\$ 1.050,00
73	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES CADA.	Pcts.	100	NEKPLAST	8,88	R\$ 888,00
74	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, C/ 100 UNIDADES CADA.	Pcts.	50	NEKPLAST	31,19	R\$ 1.559,50
79	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO Sonda:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL, EMBALAGEM ÚNICA.	Unid.	200	BIOSANI	0,48	R\$ 96,00
80	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO 10	Unid.	500	BIOSANI	0,54	R\$ 270,00

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

	FR, TIPO SONDA, SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR, CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL, EMBALAGEM ÚNICA					
86	GLICOSE 5% 250ML, GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES.	Unid.	500	FRESSENIUS	3,48	R\$ 1.740,00
88	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	Unid.	20	SUPERMEDY	98,75	R\$ 1.975,00
89	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, O MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.	Unid.	200	MEDLEVENS OHN	26,22	R\$ 5.244,00
						R\$ 237.672,60

Valor Global da Proposta R\$ (237.672,60) DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS.

DADOS DA PROPOSTA

A validade da presente proposta 60 dias.

O prazo de entrega dos produtos 10 dias.

O prazo para pagamentos dos produtos 30 dias

E-MAIL para contato: ladallaporta@hotmail.com

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Local: Santa Maria (RS)

Data: 21.05.2021

DECLARAÇÃO

Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico.

DADOS BANCARIOS: Banco Bannisul

Agencia: 0353 Conta Corrente: 06092534-07

Nome: Luis Alberto Dalla Porta Junior

Cargo: Proprietário

Identidade: 5089573843

CPF: 016.047.580/58

CARIMBO DO CNPJ

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Justo G. D. Júnior

Rep. Comercial

RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-33

REPRESENTANTE

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767



CO
344

RIBEIRAO DO PINHAL
1/2021
às 09:30hrs
PTE
DE PREÇOS
Distribuidora ME
da Boa Vista, Londrina-PR
ST: 90768672-80
uidora.com.br



P
345

Londrina, 24 de maio de 2021.

Licitante: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.

CNPJ: 26.984.213/0001-99.

INSC. EST.: 90768672-80.

e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br

Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL (LONDRINA/PR)

AGÊNCIA: 1582-2

CONTA CORRENTE: 23439-7

Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.

Proprietário - Administrador.

Estado civil: Solteiro

Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.

CPF: 006.108.249-02.

RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

À
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 044/2021

O início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 25 de maio de 2021;

TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021.

ANEXO						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1/	100	Pcfs.	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	theoto	4,05/	405,00
2/	10	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES.	solidor	14,85/	148,50



346

3/	20	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR CX - COM 100 UNIDADES	solidor	14,85/	297,00
4/	10	CX	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES	solidor	14,85/	148,50
5/	1.000	Unid.	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1LITRO	safora	5,27/	5.270,00
7/	300	Unid.	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500g	natthy	12,49/	3.747,00
8/	2.000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAR AMOSTRA	erimax	0,45/	900,00
9/	3.000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	erimax	0,61/	1.830,00
10/	500	Pcts.	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	nayr	28,35/	14.175,00
11/	2.000	Pcts.	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	nayr	36,18/	72.360,00
12/	500	Unid.	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 90 CM, 90 CM, 100% ALGODÃO, COM COR, MÍNIMO DE 190 G/M2	america	7,02/	3.510,00



Handwritten signature and the number 347.

13	200	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	medsonda	1,08	216,00
14	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 20 GAU (1,1 x 32 mm - ROSA), COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	solidor	1,08	540,00
15	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU (10,9 x 25 mm - AZUL), COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	solidor	1,08	540,00
16	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU (0,7 X 19 mm - AMARELO), COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	solidor	1,35	675,00
17	2.000	Unid.	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ml.	equiplex	4,31	8.620,00
18	2.000	Unid.	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 250 ML.	equiplex	3,59	7.180,00
19	2.000	Unid.	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF- BOLSA 500 ml.	equiplex	4,31	8.620,00
20	500	Unid.	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL.	glomed	3,78	1.890,00



348

21	500	Unid.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	descarbox	7,09	3.545,00
22	1.000	Unid.	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	descarbox	5,27	5.270,00
23	2.000	Pcts.	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL - ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES.	soft	20,25	40.500,00
24	100	Unid.	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS.	erimax	54,22	5.422,00
26	300	Unid.	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	biosani	3,11	933,00
27	20	Unid.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	Vitalpack 20 cm x 50 mts	62,10	1.242,00
28	60	Unid.	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	Vitalpack 15 cm x 100 mts	86,40	5.184,00



29	1.000	Unid.	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL. COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	glomed	1,08	1.080,00
30	2.000	Unid.	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL. COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	biosani	1,35	2.700,00
31	1.000	Unid.	ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	solidor	0,27	270,00
32	1.000	Unid.	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G. COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	solidor	0,27	270,00
33	1.000	Unid.	ESCALPE, TUBO PVC 7"COMPRIMENTO,SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G. COLETA SANGUE VÁCUO,ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	solidor	0,27	270,00
34	20	Unid.	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	premium	63,45	1.269,00
35	1.000	Unid.	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	vacuplast	1,49	1.490,00
36	500	Unid.	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	vacuplast	1,38	690,00
37	500	Unid.	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	vacuplast	1,49	745,00
39	10	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	technofio	37,80	378,00



40/	20	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	technofio	37,80/	756,00
41/	5	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	technofio	37,13/	185,65
42/	50	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	technofio	37,80/	1.890,00
43/	50	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	technofio	37,80/	1.890,00
44/	300	Unid.	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	eurocel	3,65/	1.095,00
45/	500	Unid.	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO:USO ÚNICO	Ciex 25mmx4,5m	2,92/	1.460,00
46/	100	Unid.	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	ciex	8,37/	837,00
47/	500	Unid.	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	vacuplast	0,41/	205,00
50/	100	Unid.	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS -75 UNIDADES	cotton	2,30/	230,00
51/	200	Unid.	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - 5 LITROS	belaquimica	12,15/	2.430,00



COPIA
351

52 ✓	20	Cx	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	2i pacote com 250	94,50 ✓	1.890,00
54 ✓	5	Cx	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	advantive	37,80 ✓	189,00
55 ✓	100	Cx	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA – CAIXA C/ 100 LANCETAS	biomass	22,95 ✓	2.295,00
56 ✓	50	Unid.	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	descarbox natural	9,72 ✓	486,00
57 ✓	3.000	Unid.	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	anadona	4,05 ✓	12.150,00
61 ✓	300	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.	medix	82,65 ✓	24.795,00
62 ✓	800	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.	medix	82,65 ✓	66.120,00
63 ✓	500	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	medix	82,65 ✓	41.325,00
64 ✓	500	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	medix	82,65 ✓	41.325,00
65 ✓	1.183	Cx	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES. (1000 cx Saúde e 183 Assist.Social) RESERVA DE COTA MPE	olimed	15,60 ✓	18.454,80



66	1.000	Unid.	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	venturi	3,38	3.380,00
69	50	Unid.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H. ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	sumermedy	5,27	263,50
70	10	Unid.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22.5X26CM COM 2 DOBRAS, BRANCO (RESERVA DE COTA MPE)	hi7 winner Oxímetro de dedo	94,50	945,00
71	500	Pcts	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVI	pop	16,20	8.100,00
72	1.000	Unid.	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:15 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:39 CM, ALTURA:58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES CADA.	biobase	1,08	1.080,00
73	100	Pcts.	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, C/ 100 UNIDADES CADA.	nekplast	13,50	1.350,00
74	50	Pcts.	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	nekplast	35,10	1.755,00
75	20	Cx	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	rymco	27,00	540,00



76	20	Cx	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	rymco	47,25	945,00
77	30	Cx	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	rymco	79,65	2.389,50
78	20	Cx	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	rymco	27,00	540,00
83	10	Cx	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA.	medsonda	1,01	10,10
87	20	Unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	gelech	20,25	405,00
88	20	Unid.	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	aiqura	108,00	2.160,00
90	1.000	Cx	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	farmatex	16,19	16.190,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$						232.072,90

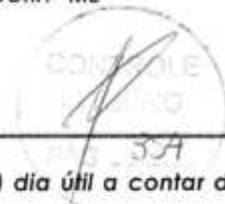
Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do PREGÃO.

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



Condição de Entrega: O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.

Prazo de Garantia: Conforme Edital.

Frete: CIF (PAGO)

• Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

• Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

• Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;


R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.
CPF: 006.108.249-02.

26.984.213/0001-99
90768672-80
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Handwritten signature and the number 955.



HAL

EDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME
76-01
P: 87015-200 – MARINGÁ – PR
marymed.com.br

NO D 2021 HORARIO: 9:00

Est. 907.02976-01

118

EDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

MARINGÁ- PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ

PROponente: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME
Endereço: AV CARLOS GOMES, 434 ZONA 5 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.121.920/0001-63 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90702976-01
TELEFONE: (44) 3040-3818 E-MAIL: medicamentos@marymed.com.br
DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil Agência: 1187-8 Conta Corrente: 11.800-7

À Comissão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, de acordo com especificações no Anexo I.

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
7	300	Unid.	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500g	NATHY	12,61	3.783,00
8	2.000	Unid.	474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA	ERIMAX SOFT	0,33	660,00
9	3.000	Unid.	474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ERIMAX SOFT	0,44	1.320,00
17	2.000	Unid.	268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO – FRASCO 500 ml.	FRESENIUS	3,25	6.500,00
18	2.000	Unid.	268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF – 250 ML.	FRESENIUS	2,73	5.460,00
19	2.000	Unid.	268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.	FRESENIUS	3,25	6.500,00
21	500	Unid.	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	6,38	3.190,00
22	1.000	Unid.	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	4,56	4.560,00
23	2.000	Pcts.	269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL - ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES.	JN TEXTIL	13,65	27.300,00
24	100	Unid.	434795	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS.	ERIMAX	52,21	5.221,00
25	300	Unid.	345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MEDSONDA	1,64	492,00
28	60	Unid.	466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	PACK GC	79,24	4.754,40

Maryvone Ap. Petron Buosi
CPF: 249.654.478-79

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br



23.121.920/0001-63
 I.E.: 90702976-01
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS E CORRELATOS
 EIRELI - ME
 AV. CARLOS GOMES, 434
 ZONA 05 - CEP 87 015-200
 MARINGÁ - PR

30	2.000	Unid.	386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	DESCARPACK	1,35	2.700,00
31	1.000	Unid.		ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	DESCARPACK	0,30	300,00
34	20	Unid.	432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	PREMIUM	60,66	1.213,20
41	5	Cx	281321	FIQ DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	TECHNOFIO	33,15	165,75
	50	Cx	339927	FIQ DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,COM 24 UNIDADES CADA	TECHNOFIO	33,15	1.657,50
43	50	Cx	281325	FIQ DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	TECHNOFIO	33,15	1.657,50
46	100	Unid.	437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	CIEX	8,38	838,00
49	2	Unid.	438929	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO - 5 LITROS	MULTIGEL	28,83	57,66
50	100	Unid.		HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS -75 UNIDADES	THEOTO	1,92	192,00
51	200	Unid.	353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - 5 LITROS	PROLINK	9,61	1.922,00
55	100	Cx	389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA - CAIXA C/ 100 LANCETAS	G TECH	23,90	2.390,00
56	50	Unid.	312616	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	DESCARBOX	9,66	483,00
57	3.000	Unid.	287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO	DESCARPACK	2,05	6.150,00
61	300	Cx	387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.	NUGARD	81,90	24.570,00
62	800	Cx	387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.	NUGARD	81,90	65.520,00
63	500	Cx	313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	NUGARD	96,20	48.100,00
64	500	Cx	313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	NUGARD	96,20	48.100,00

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ- PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

Maryvone Ap.ª Peron Buosi
 CPF: 245.864.478-79



358

65	1.183 Cx	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES. (1000 cx Saúde e 183 Assist. Social) RESERVA DE COTA MPE	DESCARPACK	21,84	25.836,72
66	1.000 Unid.	298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	BETANIAMED	3,32	3.320,00
69	50 Unid.	373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES: SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/	SS PLUS	4,81	240,50
72	1.000 Unid.	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVI	BIOBASE	0,94	940,00
86	500 Unid.	270093	GLICOSE 5% 250ML, GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES.	FRESENIUS 500 ML	3,64	1.820,00
87	20 Unid.	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	G TECH	19,03	380,60
TOTAL						308.294,83

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 308.294,83 (trezentos e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos)

Declaramos, sob as penas da lei, que o material ofertado atende a todas as exigências do edital e seus anexos

Declaramos para os devidos fins que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

Entrega: 10 (dez) dias

Garantia dos produtos: 12 (doze) meses

Maringá, 25 de maio de 2021.

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA
MÁFIA DE FATIMA DIAS MIDAOAR
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI.
Consulte em funarpen.com.br
Funarpen Código e Controle
0188004CVAR000000159821P
ÁGUA BOA-PR, 24/05/2021
Em testemunho _____ da verdade.
EDNER ROGER MIDAOAR SEGRESI-ESCREVENTE

23.121.920/0001-6

I.E.: 90702976-01

MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200

MARINGÁ - PR



Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 443.664.478-79

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIPEIRÃ
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PRE
PROPONENTE: MEDEFE PRODUTOS M

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDI
CNPJ: 25.463.374/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO M
FONE: 041 3042-0996 – E-MAIL: licitacac
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 -
CEP: 81.610-070
CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 2 DE M
ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 DE I





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Endereço: Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – Cidade Industrial
CEP: 81.460-140 – Curitiba/PR
CNPJ: 25.634.374/0001-74
Inscrição Estadual: 907.68193-91
Inscrição Municipal: 751560-5
Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme Edital
E-mail Para Envio de Empenho: contratos@medicalprodutos.com.br
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias. Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 3007-4 C/C: 224.563-9
Representante Legal: Rodrigo Marconatto Novo
RG: 8.538.746-4
CPF: 049.594.819-51
Email: licitacao@medicalprodutos.com.br

Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Ribeirão do Pinhal.

Curitiba, 24 de Maio de 2021


RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL





25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR

Curitiba, 25 de Maio de 2021

À
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Referente Pregão Presencial nº 044/2021

Prezados Senhores,

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74, Inscrição Estadual nº 907.68193-91 situada a Rua Gouber Pinto Dionisio, 55- CIC, Curitiba-PR - CEP 81.460.140, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rodrigo Marconatto Novo, portadora do documento de identidade RG nº8.536.746-4 emitido pela SSP/PR e do CPF nº 049.994.819-51, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital. Pelo presente formulamos proposta comercial para REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, de acordo com especificações no Anexo I.

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	100	Pcs	ABRAXADOR LINGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1.50 CM, ESPESSURA:2 MM	THEOTO	R\$ 3,25	R\$ 325,00
02	10	cx	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES		NÃO COTAMOS	
03	20	cx	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX - COM 100 UNIDADES		NÃO COTAMOS	
04	10	cx	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES		NÃO COTAMOS	
05	1.000	Unid.	ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70% (70%GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 5LITRO		NÃO COTAMOS	
06	1.000	Unid	ALCOOL ETILICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% PF (70 %GL), COMPOSIÇÃO BÁSICA: GUCERINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR, 600 g		NÃO COTAMOS	



25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91
R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR

07	300	Unid	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500g		R\$ 12,51	R\$ 3.753,00
08	3.000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAR AMOSTRA		NÃO COTAMOS	
09	3.000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		NÃO COTAMOS	
10	500	Pols.	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS		NÃO COTAMOS	
11	2.000	Pols	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	TALGE	R\$ 31,90	R\$ 63.800,00
12	500	Unid.	CAMPO OPERATORIO, SIMPLES, 90 CM, 90 CM, 100% ALGODÃO, COM COR, MÍNIMO DE 180 G/M2		NÃO COTAMOS	
13	300	Unid.	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL:TUBO PLÁSTICO ATÓMICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	BIOSBASE	R\$ 1,13	R\$ 339,00
14	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL: CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU (1,1 x 32 mm - ROSA), COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA 5 - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS)		R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
15	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL: CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22 GAU (10,9 x 25 mm - AZUL), COMPRIMENTO: CERCA 28 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA 5 - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS)		R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
16	500	Unid.	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL: CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU (0,7 X 19 mm - AMARELO), COMPRIMENTO: CERCA 29 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA 5 - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS)		NÃO COTAMOS	





125.483.3 /0001-741
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR



125.483.3 /0001-741
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
CIC - CEP: 81.460-140
CURITIBA - PR

17	2.000	Unid	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML	NÃO COTAMOS			
18	2.000	Unid	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - 250 ML	NÃO COTAMOS			
19	2.000	Unid	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ML	NÃO COTAMOS			
20	500	Unid	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO:	FARMATEX	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00	
21	500	Unid	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	NÃO COTAMOS			
22	1.000	Unid	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	DESCARBOX	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00	
23	2.000	Pct	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 1 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA/SENTE DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 3 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, AGONDIIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES	AMERICA - REBEKA	R\$ 22,33	R\$ 44.660,00	
24	100	Unid	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUELJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, LARGURA: CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO: CERCA DE 90 CM, DOBRAS: 3 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS	NÃO COTAMOS			
25	100	Unid	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CALCO, ENVELOPE: 10 CM, 10 CM, EMBALAGEM COM 03 CURATIVOS	CASEX	R\$ 8,96	R\$ 896,00	
26	100	Unid	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MEDSONDA	R\$ 1,47	R\$ 147,00	
27	20	Unid	EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: G/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 80 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR G	HARBO	R\$ 102,89	R\$ 2.057,80	

28	50	Unid	EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: G/	HARBO	R\$ 76,48	R\$ 4.708,80	
29	1.000	Unid	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR/CONJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, TIPO CONECTOR: L	NÃO COTAMOS			
30	2.000	Unid	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: PNUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDAS ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL		R\$ 1,39	R\$ 2.780,00	
31	1.500	Unid	ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19D	MEDIX	R\$ 0,13	R\$ 190,00	
32	1.000	Unid	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDIX	R\$ 0,31	R\$ 310,00	
33	1.000	Unid	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL	NÃO COTAMOS			
34	20	Unid	ESFOMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL: BRACEIRA: BRACEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	PREMIUM	R\$ 65,38	R\$ 1.307,60	
35	1.000	Unid	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00	
36	500	Unid	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	R\$ 1,31	R\$ 655,00	
37	500	Unid	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST	R\$ 1,64	R\$ 770,00	
38	200	Unid	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, MEDSONDA		R\$ 1,83	R\$ 366,00	
39	10	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON DONATI		R\$ 38,50	R\$ 385,00	
40	20	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON DONATI		R\$ 38,18	R\$ 763,60	
41	05	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON DONATI	NÃO COTAMOS			
42	50	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON DONATI		R\$ 38,50	R\$ 1.925,00	
43	60	Cx	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON DONATI		R\$ 38,50	R\$ 1.925,00	
44	300	Unid	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, POLITAPE		R\$ 3,89	R\$ 1.140,00	
45	500	Unid	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, MISSNER		R\$ 3,02	R\$ 1.510,00	

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042-0996

Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042-0996





25.463.374/0001-74
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
 HOSPITALARES LTDA
 I.E. 907.86193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
 CIC - CEP: 81.460-140
 CURITIBA - PR



25.463.374/0001-74
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
 HOSPITALARES LTDA
 I.E. 907.86193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55
 CIC - CEP: 81.460-140

45	100	Und	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM CDR.	CREMER/PROCTEX	R\$ 7,79	R\$ 779,00
47	500	Und	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPALAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO	FIRST LAB	R\$ 0,29	R\$ 145,00
48	20	Und	GARROTÉ, LÁTEX, 36 CM, TIPO FITA, 2,3 CM			NÃO COTAMOS
49	02	Und	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO - 5 LITROS			NÃO COTAMOS
50	100	Und	HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS 75 UNIDADES	COTTON	R\$ 1,61	R\$ 161,00
51	200	Und	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTEÚDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL - 3 LITROS	PROLINK	R\$ 8,47	R\$ 1.594,00
52	20	Cx	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)			NÃO COTAMOS
53	300	Und	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO: USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO			NÃO COTAMOS
54	05	Cx	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES	MEDIX	R\$ 33,60	R\$ 168,00
55	100	Cx	LANCETA, MATERIAL: LAMINAÇÃO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA - CAIXA C/ 100 LANCETAS	G-TECH	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
56	50	Und	LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 70 M	COMFORT	R\$ 9,24	R\$ 462,00
57	2.000	Und	APRESENTAÇÃO: ROLLO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR, LENÇOL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 30 G/M2, LARGURA: 0,90 M, COMPRIMENTO: 2 M, APRESENTAÇÃO: CICLÁSTICO	DEJAMARO	R\$ 2,30	R\$ 6.900,00
58	300	Und	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA			NÃO COTAMOS

59	300	Und	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA			NÃO COTAMOS
60	300	Und	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA			NÃO COTAMOS
61	300	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, C/ 100 UNIDADES.	MUGARD	R\$ 95,20	R\$ 28.560,00
62	800	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, C/ 100 UNIDADES.	MUGARD	R\$ 95,20	R\$ 76.160,00
63	500	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)			NÃO COTAMOS
64	800	Cx	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)			NÃO COTAMOS
65	1.183	Cx	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, C/ 50 UNIDADES. (1000 cx Saúde e 183 Assist.Sociais) RESERVA DE COTA MPE			NÃO COTAMOS
66	1.000	Und	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO: USO: N. 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT/ PARTICULAS 0,1 MICRONI, TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS/ FILME/ SEM VÁLVULA/ CLIP NASAL	ALLTEC	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
67	10	Cx	OCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 5 X 6 CM, FORMATO: OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO: USO: DESCARTÁVEL, C/ 10 UNIDADES			NÃO COTAMOS





125.463.374/0001-741

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.58193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55



125.463.374/0001-741

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-
HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.58193-91

68	10	Cx	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL NÃO TECIDO, TAMANHO: 8 X 6 CM, FORMATO OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, HIPoALERGÊNICO, TIPO USO-DESCARTÁVEL, CX C/ 20 UNIDADES.	CIC - CEP: 81.460-140 CURITIBA - PR	NÃO COTAMOS		
69	50	Unid.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/ SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/ OXÍMETRO, TIPO-DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONÔMIA SISTEMA 1: CERCA DE 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR		NÃO COTAMOS		
70	10	Unid.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/ 909 FOLHAS DE 22,5X25CM COM 2 DOBRAS, BRANCO (RESERVA DE COTA MPE)	NCS		R\$ 120,00	R\$ 1.260,00
71	500	Pctz	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO-DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV	BIOBASE		R\$ 1,05	R\$ 1.550,00
73	100	Pctz	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 68 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAJLA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR", APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES CADA.	NEKPLAST		R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
74	50	Pctz	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MORA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, C/ 100 UNIDADES CADA.	NEKPLAST		R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
75	20	Cx	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO CÍROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,6 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA		NÃO COTAMOS		
76	30	Cx	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO-BICO CENTRAL, LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO-ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 25 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR132, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA.		NÃO COTAMOS		

77	30	Cx	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO-BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR132, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 CIC - CEP: 81.460-140 CURITIBA - PR	NÃO COTAMOS		
78	20	Cx	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO CÍROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA		NÃO COTAMOS		
79	200	Unid.	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRIQUAEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS-VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO-VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPAS E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EMBALAGEM ÚNICA.		NÃO COTAMOS		
80	500	Unid.	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRIQUAEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS-VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO-VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPAS E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, EMBALAGEM ÚNICA.		NÃO COTAMOS		
81	10	Cx	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 3 VIAS, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA FITADAS OS TAMANHOS SERINGA, FINIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA V, C/ 10 UNIDADES CADA.		NÃO COTAMOS		
82	06	Unid.	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P/ GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPAS, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁ, EMBALAGEM ÚNICA.		NÃO COTAMOS		
83	10	Cx	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA.		NÃO COTAMOS		
84	1.000	Unid.	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ 10 UNIDADES CADA.		NÃO COTAMOS		
85	30	Cx	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 16, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 2 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA.		NÃO COTAMOS		

R. Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996

R. Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR

(41) 3042.0996





125.463.374/0001-74

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

I.E. 907.68193-91

R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR
NÃO COTAMOS

06	500	Unid	GLICOSE 5% 250ML, GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLHAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES.			
07	20	Unid	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA: ATE 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: CI ALARMES, MEMÓRIA, MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL			NÃO COTAMOS
08	20	Unid	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: CI ALARMES, MEDIÇÃO A DISTÂNCIA, MEMÓRIA, MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	SUPERMEDOY	R\$ 75,35	R\$ 1.507,00
09	200	Unid	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLUCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS. O MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.			NÃO COTAMOS
10	1.000	Ca	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NAÓ TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTAS, COM COR, CERCA DE 60 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	FARMATEX	R\$ 19,27	R\$ 19.270,00
					VALOR TOTAL	R\$ 250.284,80

Valor total da Proposta: R\$ 250.284,80 (Duzentos e Noventa Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: 10 (dez) dias Conforme Edital

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Conforme Edital

Seguro, Frete e Impostos: já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital

Endereço Eletrônico: licitacao@medefeprodutos.com.br

Garantia: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3007-4 - Conta corrente: 224563-9

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato e/ou efetuar a entrega no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/ME: 25.463.374/0001-74

Inscrição Estadual: 907.68193-91

Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 - CIC - CURITIBA/PR

Tel/Fax: (41) 3042-0996

CEP: 81460-140

Cidade: CURITIBA UF: PARANÁ

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: RODRIGO MARCONATTO NOVO

Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR

CEP: 81.460-140 Cidade: CURITIBA UF: PR

CPF/ME: 049.994.819-51 - Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL

RG nº: 8.538.746-4 - Expedido por: PR

Naturalidade: CURITIBA Nacionalidade: BRASILEIRO

Rodrigo Marconatto Novo
25.463.374/0001-74
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
I.E. 907.68193-91
R. GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55

CIC - CEP: 81.460-140

CURITIBA - PR


Rua Gouber Pinto Dionisio, 55 - 81460-140 - CIC - Curitiba - PR


(41) 3042-0996


**CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIREL**

CNPJ 24.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE R
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/
ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA**

 (43) 3252-9947

 cirnoassasenhora@hotmail.com

 Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes
CEP 86703-250 - Arapongas - PR

576



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

367

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) Conta: 28852-7 – AG: 7629-5 – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, empresário, domiciliada à Rua Patinho Escuro, nº 88, Jardim Monaco II, CEP 86.712-022 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.974.792-9 SSP-PR, e do CPF nº 055.146.079-25, Sócio Administrador.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 21 de maio de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
RG: 8.974.792-9 SESP/PR
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES

ARAPONGAS PR

Telefone: 4332529947

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 11.813

Emissão: 19/05/2021 **Vendedor:** THIAGO
Cliente: 6.520 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL
CNPJ/CPF: 09.654.201/0001-87 **Inscrição/RG:** ISENT0
Endereço: RUA PARANA **Nº:** 940
Bairro: CENTRO **Cidade:** RIBEIRAO DO PINHAL
PREGÃO PRESENCIAL: 44/2021 **Abertura:** 25/05/2021 **Processo:**

Telefone: (43)35518300
Compl:
UF: PR **CEP:** 86940000
Vencimento:

ITENS

01

0

Lote	Ordem	Produto	Marca	Procedência	Un	Embalagem	Qtde	Vlr Unit	C/Desc	Vlr Mín	Vlr Tot
01	1	1453 ABATXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO		PT	100 UND	100	3,64000			364,000
01	2	2408 AGULHA DESC. 40X12 C/ 100	SR		CX	10 CX C/ 100 UND	10	13,26000			132,600
01	4	3270 AGULHA DESC. 13X4,5 C/ 100	SR		CX	100 UND	10	10,37000			103,700
01	7	1556 ALGODAO HIDROFILO 500 GR	NATHY		PT		300	11,57000			3.471,000
01	8	1199 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10X1,20 (IND) AC2440	TEXMED		UN		2.000	0,38000			760,000
01	9	1201 ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15X1,20 (IND) AC2470	TEXMED		UN		3.000	0,56000			1.680,000
01	10	419 AVENTAL MANGA CURTA BRANCO GRT 30 C/ 10	FORTCLEAN	NACIONAL	PT	10 UND	500	23,79000			11.895,000
01	11	4364 AVENTAL MANGA LONGA BRANCO GRT 20 C/ 10	FORTCLEAN	NACIONAL	PT	10 UND	2.000	33,67000			67.340,000
01	12	1535 CAMPO OPERATORIO 45 X 50 37 GRAMAS C/FIO RADIO	LARISMED		UN		500	1,30000			650,000
01	13	613 CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS	MARKMED	NACIONAL	UN		200	1,06000			212,000
01	14	5330 CATETER INTRAVENOSO Nº 20 C/DISPOSITIVO NR 32	MEDIX		UN	100 UND	500	2,08000			1.040,000
01	15	5331 CATETER INTRAVENOSO Nº 22 C/DISPOSITIVO NR 32	MEDIX		UN	100 UND	500	2,08000			1.040,000
01	16	5332 CATETER INTRAVENOSO Nº 24 C/DISPOSITIVO NR 32	MEDIX		UN	100 UND	500	2,08000			1.040,000
01	17	1861 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA	J.P.		UN	20 UND	2.000	2,93000			5.860,000
01	18	777 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML BOLSA	J.P.		UN		2.000	2,54000			5.080,000
01	19	1861 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA	J.P.		UN	20 UND	2.000	2,93000			5.860,000
01	20	1490 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	LABOR IMPORT		PT		500	2,60000			1.300,000
01	21	1499 COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX		UN	20 UND	500	6,02000			3.010,000

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001 - 80





CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES

ARAPONGAS PR

Telefone: 4332529947

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

01	22	1497	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE 07 LITROS	DESCARBOX		UN		1.000	4,16000		4.160,00
01	23	1349	COMPRESSA DE GAZE 7.5X7.5 13 FIOS *	LARISMED		PT	12 PCTE C/500 UN	2.000	25,52000		51.040,00
01	24	2537	GAZE TIPO QUELJO 91X91 13 FIOS GR1226	ORIGINAL TEXTIL		RL		100	36,01000		3.601,00
01	26	3400	INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 C/EXTENCAO	BIOSANI		UN		300	1,81000		543,00
01	27	3824	BOBINA P/ESTERELIZACAO 200 MM X 100 MTS	HOSPFLEX		RL		20	101,66000		2.033,20
01	28	3823	BOBINA P/ESTERELIZACAO 150 MM X 100 MTS	HOSPFLEX		RL		60	76,83000		4.609,80
01	29	2476	EQUIPO MACROGOTAS C/ROLDANA, FLEXIVEL C/INJ.	LABOR IMPORT	NACIONAL	UN	20 PCT C/ 25 UND	1.000	1,11000		1.110,00
01	30	2619	EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL FLEXIVEL	DESCARPACK	NACIONAL	UN	400 UN	2.000	1,19000		2.380,00
01	31	2394	SCALP Nº19	MEDIX		UN		1.000	0,19000		190,00
01	34	1781	AP. DE PRESSAO ADULTO F/METAL F/VELCRO	SOLIDOR		UN		20	62,53000		1.250,60
01	35	898	ESPECULO DESC. M LUBRIFICADO ESTERIL	ADLIN	NACIONAL	UN	100 UND	1.000	1,03000		1.030,00
01	36	1519	ESPECULO DESC. P LUBRIFICADO ESTERIL	ADLIN	NACIONAL	UN	100 UN	500	0,99000		495,00
01	37	897	ESPECULO DESC. G LUBRIFICADO ESTERIL	ADLIN	NACIONAL	UN	100 UND	500	1,37000		685,00
01	39	344	NYLON 2-0 C/AG 3/8X3CM NY24CT30 C/ 24	TECHNOFIO		CX	24 UND	10	34,45000		344,50
01	40	345	NYLON 5-0 C/AG 3/8X2 CM NY54CT20 C/ 24	TECHNOFIO	NACIONAL	CX	24 UND	20	34,45000		689,00
01	41	346	NYLON 6-0 C/AG 3/8X2 CM NY64CT20	TECHNOFIO		CX	24 UND	5	34,45000		172,25
01	42	1442	NYLON 3-0 C/AG 3/8X2 CM NY34CT20 C/ 24	TECHNOFIO		CX	24 UND	50	34,45000		1.722,50
01	43	1443	NYLON 4-0 C/AG 3/8X2 CM NY44CT20 C/ 24	TECHNOFIO		CX	24 UND	50	34,45000		1.722,50
01	44	2640	FITA ADESIVA 19 X 50	EUROCEL		RL		300	3,57000		1.071,00
01	46	932	ESPARADRAPO 10X4.5 C/CAPA ADPELE	MISNER	NACIONAL	UN		100	8,71000		871,00
01	47	1487	COLETOR UNIVERSAL 80 ML BCO GRADUADO N/ESTERIL C/PA	JPROLAB	NACIONAL	UN	100 UND	500	0,37000		185,00
01	50	4080	COTONETES FLEXIVEIS C/ 75	DAMEX		CX		100	1,71000		171,00
01	52	4480	INDICADOR BIOLOGICO ALTOCLAVE AMPOLA C/ 10	MAXXIMED		CX	10 UND	20	31,20000		624,00
01	54	3236	LAMINA P/ BISTURI Nº 15 C/ 100	ADVANTIVE		CX		5	35,49000		177,45
01	55	654	LANCETA P/AP DE GLICOSE 28 G C/ 100	G-TECH	NACIONAL	CX		100	6,31000		631,00
01	56	4479	PAPEL LENCOL 70X50 BRANCO NATURA	DESCARBOX		RL		50	7,14000		357,00
01	57	1975	LENÇOL DESCARTAVEL 30G POR 2,00X0,90	FORTCLEAN		CX		3.000	2,41000		7.230,00
01	58	4699	LUVA ESTERIL 7.0	SANRO	NACIONAL	PR	C/200 PR	300	1,76000		528,00
01	59	4700	LUVA ESTERIL 7.5	SANRO	NACIONAL	PR	C/200 PR	300	1,76000		528,00

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001 - 80

369
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP

RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
ARAPONGAS PR

Telefone: 4332529947

CNPJ: 24.586.988/0001-80

IE: 9076542900

01	60	4701	LUVA ESTERIL 8.0	SANRO	NACIONAL	PR	C/200 PR	300	1,76000		528,000
01	61	2021	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/ 100	NUGARD		CX	10 CX C/50 PR	300	84,50000		25.350,000
01	62	2019	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/ 100	NUGARD	NACIONAL	CX	10 CX C/ 50 PR	800	84,50000		67.600,000
01	63	1975	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILICA TAMANHO P C/100	MEDIX		CX		500	83,20000		41.600,000
01	64	1975	LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRILICA TAMANHO M C/100	MEDIX		CX		500	83,20000		41.600,000
01	65	5025	MASCARA DESC. TRIPLA C/TIRAS C/ 50	NAYR	NACIONAL	CX	50 UND	1.183	27,30000		32.295,900
01	66	3373	MASCARA SEMIFACIAL PFF2 S/VALVULA BRANCA	PROTECFACE	NACIONAL	UN	100 UND	1.000	2,60000		2.600,000
01	69	4766	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SS PLUS		UN		50	4,94000		247,000
01	70	5439	OXIMETRO DE PULSO (DEDO) ADULTO TELA COLORIDA	LONGMAN	NACIONAL	UN		10	93,97000		939,700
01	71	4800	PAPEL TOALHA BRANCO 20X21 C/1000	VIVAPEL		FD		500	8,35000		4.175,000
01	72	3589	FRASCO P/ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML	BIOTASE	NACIONAL	UN	90 FR	1.000	0,91000		910,000
01	73	1638	SACO P/LIXO BRANCO 015 LTS 39X58X0,04 C/ 100	RAVA	NACIONAL	PT	100 UND	100	8,25000		825,000
01	74	36	SACO P/LIXO BRANCO 100 LTS 75X105X0,04 C/ 100	RAVA		PT	100 UND	50	28,16000		1.408,000
01	75	2182	SERINGA 05 ML C/AG 25X06 MM LUER SLIP C/ 100	SR		CX	500 UND	20	28,57000		571,400
01	86	1862	SORO GLICOFISIOLOGICO 0250 ML BOLSA	J.P.		UN		500	2,79000		1.395,000
01	90	5476	TOUCA HOSPIT. SANFONADA BRANCA C/ELÁST. C/ 100	HNDESC		PT	100 UND	1.000	14,27000		14.270,000

QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS

Total Licitação: 437.305,10

QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Rua Pavão N°. 540
Jardim Bandeirantes

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI

CNPJ: 24.586.988/0001 - 80





H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO

e mail: licitahfe@ot

CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE9

Rua: Uirapuru, 156 T

Cep: 86700-060

ENVELOPE Nº 01

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr
- Pregão Presencial:- nº. 044/2021.
- Empresa: H.F.E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITAL
- CNPJ: 21.153.043/0001-87
- Endereço: RUA. UIRAPURU,156, CENTRO, ARAPONGAS – PI

PROPOSTA



**H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

e mail: licitahfe@outlook.com

CNPJ: 21.153.043/0001-87

IE: 9067631096

Rua: Uirapuru, 156

Tel: 43 33162729 / 43 32524188

Cep: 86700-060

Arapongas - Pr

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ITEM	QTDE	UND.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	2.000	Unid.	474449	ATADURA, TIPO 1, ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM. ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA.	ERIMAX	0,49	990,00
9	3.000	Unid.	474453	ATADURA, TIPO 1: ELÁSTICA, MATERIAL 1: TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	ERIMAX	0,63	1.890,00
11	2.000	Pcts.	436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	GIODESC	37,20	74.400,00
13	200	Unid.	281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	MEDSONDA	1,13	226,00





20	/	500	Unid.	419373	COLETOR DE URINA. MATERIAL: PVC. TIPO: SISTEMA FECHADO. CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML. GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. VALVULA: VALVULA ANTI-REFLUXO. PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO. FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLOGICO. CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL.	FARMATEX	3,90	1.950,00
21	/	500	Unid.	363482	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE. MATERIAL: PAPELÃO. CAPACIDADE TOTAL: 13 L. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	DESCARBOX	7,00	3.500,00
22	/	1.000	Unid.	363484	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE. MATERIAL: PAPELÃO. CAPACIDADE TOTAL: 7 L. ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA. COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO DESCARTÁVEL.	DESCARBOX	4,85	4.850,00
27	/	20	Unid.	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO. MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. GRAMATURA / ESPESURA: CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO: ROLO. COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM. COMPONENTES: C/ INDICADOR O	INJEX	94,00	1.880,00

26 /	60	Unid.	466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESSURA CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q.	INJEX	70,00	4.200,00
34 /	20	Unid.	432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL: BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO	PAMED	64,38	1.287,60
38 /	200	Unid.	281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 m, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO: USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	TAYLOR	3,82	764,00
41 /	5	Cx	281321	FIÓ DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO: FIÓ 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO: AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	TECNOFIO	34,02	170,10



43	50	Cx	281325	<p>FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO-4-0, COR-PRETO, COMPRIMENTO-45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA-1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA-2,5 CM, ESTERILIDADE-ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA</p>	TECNOFIO	38,00	1.900,00
44	300	Unid.	278970	<p>FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA-19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR-BEGE, APLICAÇÃO/MULTIUSO</p>	MISSNER	3,32	996,00
45	500	Unid.	439003	<p>FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR:TRANSPARENTE, TIPO USO-ÚNICO</p>	MISSNER	2,77	1.385,00
50	100	Unid.	376428	<p>HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS -75 UNIDADES</p>	FARMATEX	1,60	160,00
54	5	Cx	366903	<p>LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.</p>	MEDIX	38,00	190,00
56	50	Unid.	312616	<p>LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL-PAPEL, LARGURA-0,50 M, COMPRIMENTO-70 M, APRESENTAÇÃO-ROLO, APLICAÇÃO-MACA HOSPITALAR</p>	FARMATEX	9,43	471,50
61	300	Cx	387698	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, A TÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.</p>	MEDIX	89,00	26.700,00
62	800	Cx	387700	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.</p>	MEDIX	89,00	71.200,00
63	500	Cx	313654	<p>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL-NITRILE, TAMANHO-PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE-NÃO ESTERILIZADA, MODELO-SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)</p>	MEDIX	93,31	46.655,00

64 /	500	Cx	313653	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	MEDIX	93,31	46.655,00
65 /	1.183	Cx	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES. (1000 cx Saúde e 183 Assist.Social) RESERVA DE COTA MPE	CADRI	16,20	19.164,60
70 /	10	Unid.	441983	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1,0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	SUPERMEDI	124,00	1.240,00
72 /	1.000	Unid.	395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV	NUTRIMED	1,10	1.100,00
88 /	20	Unid.	474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	SUPERMED	113,00	2.260,00



90	1.000	Cx	428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	HNDESC	16,50	16.500,00
						TOTAL	332.674,80

R\$ 376.739,70 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISSSENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS.

ARAPONGAS, 25 DE MAIO DE 2021.

BANCO DO BRASIL AG. 0359-X C.C 71068-7 ARAPONGAS - PR

ENTREGA 10 DIAS CORRIDOS.



21.153.043/0001 - 87

H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.

Rua Uirapuru N°. 156
Centro

86.700-060 - ARAPONGAS - PR.



379

INHAL

s

ENCIAL Nº 00044/2021

10hs

021 - 08:30hs

ÇÃO

EL AQUISICAO DE MATERIAIS MEDICOS,
ORME PLANTACAO DA SECRETARIA DE
IA SOCIAL



Índice de Documentos do Edital nº 00044/2021 - PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL

1 - DECLARACAO DE NAO PARENTESCO	1
2 - DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS	2
3 - CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO	3
4 - DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR	8
5 - INTERVALO MINIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)	9
6 - DOC PESSOAIS SOCIOS	10
7 - ALVARA DE LOCALIZACAO MUNICIPAL	12
8 - CND MUNICIPAL	14
9 - CICAD	16
10 - CNPJ	17
11 - CND FGTS	18
12 - CND ESTADUAL	19
13 - CND FEDERAL E INSS	20
14 - CND JUSTICA DO TRABALHO	21



AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00044/2021

**DECLARACAO LEI FEDERAL MENOR
ANEXO - IV**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL, sob número 00044/2021 instaurada pelo município de Ribeirao do Pinhal, estado de Paraná, que:

Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos;

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2021

Tabelionato
Notas

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0**

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR

Amador Roberto Balan - Tabelião
Rua Manoel Nonato, 717 - Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86.200-000 - Fone/Fax: (41) 3551-0791
SELO 1815344SVA.A0000000092321P

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de - CARLOS AUGUSTO
ABDALLA DE OLIVEIRA - Dou fé.*****

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de Maio de 2021.

Em Testemunho da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - Tabeliã Substituta



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º CRÉDITO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CIVIL 98.879-0
 R. República, 1234 - Fone: (41) 3333-1234 - Curitiba, PR - CEP: 81234-567

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fé.

Cód. Autenticação: 109470608191034120562-1; Data: 06/08/2019 10:44:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMW38339-943LD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.949.042-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/11/2011

NOME: **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**

FILIAÇÃO: MANOEL FOGAÇA DE SOUZA
 WANY MACHADO DE SOUZA

NATURALIDADE: JUNDIAÍ DO SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
 C.CAS-1256, L.VIRO-3BAUD, FOLHA=128

CPF: 715.482.308-49

CURTEIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROFESSOR PLASTIFERAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.949.042-0**

POLEGAR DIREITO

Elismar de Souza Vieira

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 11:00:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316038

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 10:44:14 (hora local)**.

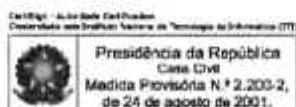
¹**Código de Autenticação Digital:** 109470608191034120562-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa0103960a82b1309f7b01be48242b8c42c19ba7a43fc3d27915b373b163da088684d4a97ee76befa42ae34495116cfe0a7be2c9



1

0

0



AOS CUIDADOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL
 ESTADO - PARANÁ
 REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00044/2021

**INTERVALO MINIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)
 ANEXO - VI**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J, sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL, sob número 00044/2021 instaurada pelo município de Ribeirão do Pinhal, estado de Paraná, que:

Reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2021

**Tabellionato
 Notas**



**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
 ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
 C.P.F.: 775.452.309-49
 R.G.: 3.949.042-0**


1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal – PR

Amair Roberto Binim – Tabelião
 Rua Manoel Nogueira, 711 - Ribeirão do Pinhal - PR - CEP: 91.490-000 - Fone/Fax: (41) 3371-1704
 SELO: 18153445VA.A00000092092221R

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de - **CARLOS AUGUSTO
 ABDALLA DE OLIVEIRA** - Dou fé.*****

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de Maio de 2021

Em Testemunho de da verdade


 Soraya Apitecinda Rodrigues Pinto Santos - Tabelião Substitua



CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE



2

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**.

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.



3

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

- 2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600800397
CNPJ – 29.426.310/0001-54

4



10º A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11º Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 03 de Setembro de 2020.

ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77545230949	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 14:02 SOB Nº 20204878616.
PROTOCOLO: 204878616 DE 11/09/2020 14:34.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004369278. NIRE: 41600800397.
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AOS CUIDADOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL
 ESTADO - PARANÁ
 REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00044/2021

**DECLARACAO DE INEX FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS
 ANEXO - V**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO PRESENCIAL, sob número 00044/2021 instaurada pelo município de Ribeirão do Pinhal, estado de Paraná, que:

Em relação à empresa mencionada acima não existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Tabelionato
 Notas
Abdalla

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2021

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
 ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
 C.P.F.: 775.452.309-49
 R.G.: 3.949.042-0**

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal – PR

Amáuri Roberto Balan – Tabelião
 Rua Manoel Piquini, 711 - Ribeirão do Pinhal, PR - CEP: 86.400-000 - Fone/Fax: (41) 3551-1244
 SELD 1815344SVAA000000091217

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de: **CARLOS AUGUSTO ABDALLA DE OLIVEIRA** – Dou fé.*****

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de Maio de 2021.

Em Testemunho da verdade

Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga
 Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga – Tabeliã Substituta





390

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC RIBEIRAO DO PINHAL
ESTADO - PARANÁ
REF.: PREGAO PRESENCIAL Nº 00044/2021

DECLARACAO DE NAO PARENTESCO
ANEXO - VII

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu representante legal, senhor ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não apresentar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluído no artigo 179 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigação).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CAMPO MOURAO, 11 de maio de 2021

Tabelionato
Notas
Abdalla

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE
C.P.F.: 775.452.309-49
R.G.: 3.949.042-0

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal – PR
Amauri Roberto Balan – Tabelião
Rua Manoel Antonio, 711 - Ribeirão do Pinhal-PR, CEP: 86.430-000 - Fone/Fax: (41) 3551-4296
SELO 1815344SVAA000000092421N

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de - CARLOS AUGUSTO
ABDALLA DE OLIVEIRA - Dou fé.*****

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de Maio de 2021.
Em Testemunho da verdade

Rodrigo Braga
Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga – Tabelião Substituta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 14:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 109471408202097804735-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d689fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0621d79fe915803cf0acd50157ac1df05490c4c95b5212a5d3de159f8420cc980f5a43fc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 11.302-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3515-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC 21819	Número do Alvará 197/2019
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME - RAZÃO SOCIAL
61058874 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

NOME FANTASIA - SOBRENOME

LOGRADOURO
AVENIDA GOIOERE

NUMERO
180

COMPLEMENTO

CEP
87.302-070

BARRIO
CENTRO

MUNICIPIO
Campo Mourão

ESTADO
PR

CNPJ/CNP
29.426.310/0001-54

RIS / INSCRIÇÃO ESTADUAL
9081236073

DATA INICIO ATIVIDADE
21/03/2019

ATIVIDADES (PRINCIPAIS)

005.006.015 COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
005.006.018 COM. ATAC. DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
005.006.019 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE LIVRARIAS E PAPELARIAS
005.006.051 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
005.006.052 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
005.006.054 COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
005.006.056 COM. ATAC. DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

REGIME DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO


CLAULETE STANISZEWSKI
 AUDITOR DE TRIBUTOS
 MATRÍCULA 1067537
 PR - 22840

CAMPO MOURÃO/PR, 06/01/2021
 VALIDAÇÃO


CONDIÇÕES / OBSERVAÇÕES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.

2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Documento Autenticado: Digite o número de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal nº 9.091/1996 e Art. 5º inc. X da Lei Estadual nº 21.200/2000 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://autodpjm.fpb.ja.br ou Consulte o Documento em: https://autodpjm.fpb.ja.br/documento/19470601215067267043



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109470601215067267043-1
Data: 06/01/2021 11:19:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87413-HMCE



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3144-5884 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Sel. Valor Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 13:42:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109470601215067267043-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984562b8c08eec3d8dc83b416b886d80e336a48a0b44c98a9664ef6a317cd6f20bb73fa8d87da2607ca43fc3d27915b373b163da088684d4a9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.300-1,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 17215/2021
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	RG: 9081236973
CPF: 29.426.310/0001-54	Ponto de Referência:
Endereço: AVENIDA GOIOERE, nº 180	Validade: 04/06/2021
Bairro: CENTRO	
Complemento: SALA COMERCIAL	
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61058874	

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 5 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104- CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE

Protocolo:	N. Certidão: 17215/2021	
Requerente:		
Contribuinte: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI		
CPF: 29.426.310/0001-54	RG: 9081236973	Validade: 04/06/2021
[FINALIDADE]		
PARA FINS DIVERSOS		

Declaramos que para finalidade desta Certidão, **não consta** no Cadastro deste Município, nenhum imóvel em nome do requerente.

CAMPO MOURÃO, 5 de maio de 2021

(Carimbo e Assinatura do Responsável)



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812369-73	29.426.310/0001-54	04/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTOS DUMONT, 1750, LJ 01 - JARDIM CURITIBA - CEP 87303-322**
 Município de Instalação **CAMPO MOURAO - PR, DESDE 04/2019**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
 3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	775.452.309-49	ELISMAR DE SOUZA VIEIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/06/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812369-73

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2021 17:01:55

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

318

NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.426.310/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

- 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
1750

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
87.303-322

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CURITIBA

MUNICÍPIO
CAMPO MOURAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÓNICO

TELEFONE
(44) 3810-0492

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 17:12:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.426.310/0001-54

Razão Social: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP

Endereço: IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106265554322830

Informação obtida em 10/05/2021 15:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023752843-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.426.310/0001-54**
Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**
CNPJ: **29.426.310/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:15 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **9B8F.5E2A.7AEE.6C6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

402

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Certidão nº: 2541922/2021
Expedição: 22/01/2021, às 15:51:55
Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.426.310/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE R
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/
ABERTURA: dia 25/05/21 às 1
EMPRESA DE PEQUENO PORT
ENVELOPE 02 – (HABILITAÇÃO)
PROPONENTE: R. A. Martins D
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/0000199 I.E.S.
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribui

COM
OUT

1

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02 e CNH sob n.º 02715277409 expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital que era de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) integralizados no presente ato, em moeda corrente do país ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RICARDO ANTONIO MARTINS	410.000	410.000,00
TOTAL	410.000	410.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

RICARDO ANTONIO MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 7.243.254-1 SESP/PR e CPF sob n.º 006.108.249-02, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, Rua Eurico Hummig, n.º 255 – Apartamento 304 – Torre Azaleia – Gleba Fazenda Palhano CEP 86.050-464. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA - EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – com contrato social arquivado na Junta


405
2

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

Comercial do Paraná, sob n.º 41600940695 em data de 18/09/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI**, com sede na Ody Silveira, n.º 575 – Alto da Boa Vista – CEP 86.083-040 – na cidade de Londrina – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 26.984.213/0001-99.

2ª O capital é de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças; Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de armarinho e Comércio atacadista de tecidos.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da empresa será exercida por **RICARDO ANTONIO MARTINS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



3

R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600940695
CNPJ – 26.984.213/0001-99

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 22 de Junho de 2020.

RICARDO ANTONIO MARTINS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00610824902	RICARDO ANTONIO MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 17:37 SOB N° 20203141563.
PROTOCOLO: 203141563 DE 26/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002683644. NIRE: 41600940695.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

COM. IT
403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓRIO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

PR

Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

Doc. Identidade (Cópia, Impressão / NF): 7243254-1 NRDP 26

CPF: 006.108.249-02 Data Nascimento: 25/10/1979

Relação: ARLINDO MARTINS
DELZA SILVA MARTINS

Profissão: [] AC: [] CAT. 100: []

Nº Registro: 02725277400 Vigência: 25/10/2020 26/03/1998

Observação:

Carolina Costa
ASSISTENTE DE REGISTRO

Cidade: LONDREINA, PR Data Emissão: 25/10/2017

Luiz Carlos
ASSISTENTE DE REGISTRO

30274170808
PR913575472

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529619841

PROCURADOR PLASTIFICAR 1529619841

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
2º TABELIÃO DE NOTAS - Cidade: DUA DE SETE DE ABRIL - Paraná

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. Vº art. 4º e 5º da Lei Federal n. 8.954 de 17.01.1980 e art. 4º do par. 1º da Lei Estadual n. 7.212/2008 assinada e impressa no sistema digitalizado, mediante o uso de tecnologia de autenticação baseada em criptografia assimétrica.

Cód. Autenticação: 86582304201401450655-1; Data: 23/04/2020 14:08:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANA05647-FMKP
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 14:19:48** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-7/01, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1508357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 14:06:08** (hora local).

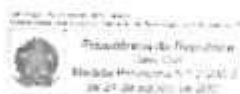
*Código de Autenticação Digital: 86582304201401450655-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

0000b1d734fd94f0572d69b9b0d5b03a1d580c1f8bd1056f241e22e604a6782a5253f4a1aa8dd236e0af489f2291314319d9dc6123106878dc20b94fba3efafcb0b2ac5f5e01cc7ce656765da02



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

26.984.213/0001-99

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.849-6 (X861HG0L7003)

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.374892/2018-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Colegiado CNJ 06.879/0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do art. 1º e 2º da Lei Federal 8.337/1004 e Art. 5º, Inc. 5º da Lei Estadual 9.722/2008 publicado e presente em www.jurisprudencia.org.br, reprodução em documento eletrônico a qualquer tempo, não altera a validade. Cód. de

Cód. Autenticação: 86582410191137440724-1; Data: 24/10/2019 11:39:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JH05423-LHP2
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no ato das embargões que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alínea de disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 1 de fevereiro de 2010, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 4º da Resolução RDC nº 35, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Bom Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cremer S.A. CNPJ: 02.641.325/0013-51
Endereço: Rua Ewald Jansen, 777, Sítio Wainmann, Blumenau - SC CEP: 89012-085
Autorização de Funcionamento: 8.10.0014 Expediente: 023851/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

Empresa: Micon Imagem Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda CNPJ: 14.041.012/0001-70
Endereço: Alameda Vênus, nº 253, Bairro American Park Empresarial NR, Indaial - SP CEP: 13247-659
Autorização de Funcionamento: 3.08.402-6 Expediente: 0071168/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no ato das embargões que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alínea de disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 1 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Bom Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWEAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PAULICÍNIO PINHEIRO, 293
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30711-040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.815.867/0001-11
PROCESSO: 25351.37071/2018-06 AUTORIZAÇÃO: 1.17850-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.38209/2018-08 AUTORIZAÇÃO: 1.17871-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.37797/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17855-5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Ambrosador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Guaraná CEP: 05753120 - TABOÃO DA BARRA/SP
CNPJ: 05.653.125/0001-40
PROCESSO: 25351.37449/2018-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17852-4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 7501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.066/0001-00
PROCESSO: 25351.37908/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17866-3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: THAISA ROSANA DE LIMA ME
ENDEREÇO: AV JOSÉ PEREIRA LOPES 1667 SALA 1
BAIRRO: JARDIM BOIAFÓFO I CEP: 3573380 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 23.823.952/0001-00
PROCESSO: 25351.37442/2018-41 AUTORIZAÇÃO: 1.17854-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUBIM - Nº 4929 - SALA 1
BAIRRO: Iguçu CEP: 76812029 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 20.655.105/0001-96
PROCESSO: 25351.37802/2018-82 AUTORIZAÇÃO: 1.17858-6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 DEF
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.035.146/0036-10
PROCESSO: 25351.37862/2018-04 AUTORIZAÇÃO: 12727662422 (8.16885-2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 1000 - PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.025/0015-38
PROCESSO: 25351.129118/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 1.17859-5
22W16764N626 (8.16870-7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: daniel Almeida Ltda
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 206
BAIRRO: Centro CEP: 952000 - OSORIO/RS
CNPJ: 08.514.446/0001-61
PROCESSO: 25351.30561/2018-09 AUTORIZAÇÃO: 1.17855-6
P08LH54 (283 (8.16855-6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.59796/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17852-1
E1610M706M9W (8.16842-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Precision Comercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angela Berbel Pagão, 08
BAIRRO: Jardim Alameda CEP: 14400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 30.461.442/0001-54
PROCESSO: 25351.37196/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17855-1
4WV1H6W38H40 (8.16845-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: s w log transportes ltda
ENDEREÇO: av julio bueno 2357
BAIRRO: vila gustavo CEP: 02201002 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 25.063.825/0001-86
PROCESSO: 25351.37419/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.17850-8
W16126XNM6L (8.16850-8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 345

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535400 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.025/0001-72
PROCESSO: 25351.62680/2018-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17859-5
22W16764HL5 (8.16869-5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.38400/2018-30 AUTORIZAÇÃO: 1.17859-5
3HX1469WY65Y (8.16871-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 59
BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03020310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.233.211/0008-08
PROCESSO: 25351.37914/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 590101046H79 (8.16866-4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 52.957.693/0001-09
PROCESSO: 25351.37796/2018-12 AUTORIZAÇÃO: 1.17855-5
N20X7LZYX9W (8.16858-7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 7501
BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.907.066/0001-00
PROCESSO: 25351.37908/2018-23 AUTORIZAÇÃO: 1.17866-3
33V1H1W64H9Y (8.16865-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SOREN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1593
BAIRRO: CENTRO CEP: 8320332 - PENHAIS/PR
CNPJ: 28.607.047/0001-75
PROCESSO: 25351.37859/2018-43 AUTORIZAÇÃO: 1.17859-5
91X1X4Y8M64H (8.16876-0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Bocacão nº 471, parte - Galpão
BAIRRO: Chácara Aracaju CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.892.032/0006-23
PROCESSO: 25351.37843/2018-45 AUTORIZAÇÃO: 1.17859-5
9H11N122M627 (8.16859-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: up medic ltda me
ENDEREÇO: rua helio de castro magis, 421, loja 01
BAIRRO: jardim paulista CEP: 79050020 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 29.139.719/0001-90
PROCESSO: 25351.37422/2018-55 AUTORIZAÇÃO: 1.17855-5
08X199H9H209 (8.16851-1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: R V REALTIONS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA CUIDADO COM A SAÚDE
ENDEREÇO: RUA GUY SILVA Nº 375
BAIRRO: ALTO DO PARI CEP: 03020310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.653.125/0001-40
PROCESSO: 25351.37449/2018-22 AUTORIZAÇÃO: 1.17852-4
X481H61P0Y1A74H0L (8.16850-8)
ATIVIDADE/CLASSE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE ATOS - Código CNJ de 876-6
 Rua Presidente Vargas, 108 - São José - Curitiba - PR - CEP 81.200-000 - Fone: (41) 3330-0000 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 17º do V.º 41 e 52 da Lei Federal 8.032/94 e Art. 6º do V.º 01 da Lei Estadual 8.724/06 autenticado e presente atestado assinado digitalmente por este Tabelião de Registro e Cartório de Atos, O Tabelião e Tabelião: Oly M.

Cód. Autenticação: 86582410191137440724-2. Data: 24/10/2019 11:39:51

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AJH05422-XJ08.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS**

EMPRESA: garcia e ribeiro transportes ltda me
 ENDEREÇO: avenida armando gressini, 600, sala 14
 BAIRRO: empedadinho CEP: 13214525 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 26.984.872/0001-01
 PROCESSO: 25351.374042/2018-62 AUTORIZ/MS
 (8.16846.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
 ENDEREÇO: Av. Embaixador Assis Chateaubriand, 327
 BAIRRO: Jardim Guayana CEP: 06755120 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 25.453.125/0001-00
 PROCESSO: 25351.374772/2018-63 AUTORIZ/MS:
 P5M4P97XHMW1 (8.16852.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA ANELISE BECK ME
 ENDEREÇO: AV. DO ANJOS COMIDEI 82
 BAIRRO: ALTO DAS BRINHAS CEP: 16304250 -
 PENAPOLÍ/SP
 CNPJ: 24.761.138/0001-14
 PROCESSO: 25351.228067/2018-72 AUTORIZ/MS
 N0138842M66 (8.16862.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EMBALAR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 FABRICAR CORRELATOS
 REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: R & N COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LUIZ CARLOS TEIXEIRA 214
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 39075130 - NATAL/RN
 CNPJ: 20.712.202/0001-11
 PROCESSO: 25351.374474/2018-73 AUTORIZ/MS
 50R704MIMH50 (8.16853.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMILLER IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: TR. SIA TRÊCHO 1 LOTE 585 BLOC D SALA 110 ED MARINA OFFICE
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71200010 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 29.912.285/0001-19
 PROCESSO: 25351.387080/2018-85 AUTORIZ/MS
 43WIMIM7W13 (8.16832.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, 780 - PARTE A
 BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 05166000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.231.211/0001-20
 PROCESSO: 25351.379167/2018-89 AUTORIZ/MS:
 59010J0ALW99 (8.16867.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO FINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. F. NUMERO 141 QD 82 LOTE 25
 BAIRRO: JARDIM GÓIAS CEP: 74810050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.816.914/0001-68
 PROCESSO: 25351.378617/2018-93 AUTORIZ/MS:
 0241Y0X7879L (8.16857.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR CORRELATOS
 DISTRIBUIR CORRELATOS
 EXPEDIR CORRELATOS
 IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: STRC SUL TR 04 CONJUNTO A LOTE 04 E 05
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225541 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 44.914.902/0020-09
 PROCESSO: 25351.378595/2018-94 AUTORIZ/MS:
 9YR24269YVW (8.16861.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: PROTEGE S/A - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
 ENDEREÇO: Rua Dos Coqueiros, 1366/ 1380/ 1398 e 1408
 BAIRRO: Utinga CEP: 09060010 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 43.035.146/0001-85
 PROCESSO: 25351.378017/2018-97 AUTORIZ/MS: 127279619171
 (8.16861.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
 BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49080000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
 CNPJ: 29.565.364/0001-09
 PROCESSO: 25351.384053/2018-51 AUTORIZ/MS: 3.90897.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RAMGEL HOSPITALAR EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
 BAIRRO: JARDIM ITALIA II CEP: 87060676 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 29.907.666/0001-00
 PROCESSO: 25351.379042/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08094.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ANTARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
 ENDEREÇO: RUA D Nº 28
 BAIRRO: VILA GUARACY CEP: 7423480 - GURUPI/TO
 CNPJ: 00.511.346/0001-54
 PROCESSO: 25351.385105/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.08095.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MVC TRANSPORTE E LOGÍSTICA S.A.
 ENDEREÇO: RUA AMALJA RODRIGUES DE JESUS, 137 C
 BAIRRO: FELIPE CLAUDIO DE SALES CEP: 13560000 -
 PÉDRO LEOPOLDO/MG
 CNPJ: 26.336.941/0001-04
 PROCESSO: 25351.384130/2018-72 AUTORIZ/MS: 3.08096.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RAK LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
 BAIRRO: TERMINAL INERMODAL DE CARGAS CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 42.577.691/0001-09
 PROCESSO: 25351.378004/2018-89 AUTORIZ/MS: 1.08093.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA: AROMAS VITAE LTDA - ME
 ENDEREÇO: R. RUA DELSINY JOSE DA SILVA - 12 casa
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75740000 - GOIANDIRA/GO
 CNPJ: 26.194.686/0001-92
 PROCESSO: 25351.368522/2018-94 AUTORIZ/MS: 3.08091.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
 EMBALAR SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR SANEANTE DOMIS
 FABRICAR SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR SANEANTE DOMIS

Totál de Empresas: 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.794, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, atizado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução do Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autenticação de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VERDE VALF TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. NILA MARIA DA SILVA, 97-B
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 88390000 - BARRA VELHA/SC
 CNPJ: 06.097.057/0001-37
 PROCESSO: 25351.677927/2011-11 AUTORIZ/MS: 2.06159.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANX INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAVALQUINI Nº 37
 BAIRRO: LIMEIRA CEP: 88350134 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 14.663.297/0001-80
 PROCESSO: 25351.120110/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.06292.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
 BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.224.444/0001-88
 PROCESSO: 25351.451128/2013-45 AUTORIZ/MS: 2.06692.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FL. 1 QD 12 LT 1
 BAIRRO: SETOR PARQUE DAS FLORES CEP: 74595268 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 75.988.057/0001-14
 PROCESSO: 25351.011545/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.09911.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
 ENDEREÇO: R. ROSE GUERRA 137 ANDAR 1 SALA B
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 94719030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 81.887.838/0001-40
 PROCESSO: 25351.132050/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06382.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
 BAIRRO: MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371440 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.224.444/0001-88
 PROCESSO: 25351.487174/2012-33 AUTORIZ/MS: 1.09358.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO
 EXPORTAR MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA WM LTDA
 ENDEREÇO: R. BALAO MAGICO Nº 855 GALPAO 1
 BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06715780 - COTIA/SP
 CNPJ: 51.032.398/0001-23
 PROCESSO: 25351.432569/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.09864.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M.R. MARCONDES BRAGA REDENÇÃO EPP
 ENDEREÇO: Rua 21 de abril, 150
 BAIRRO: Centro CEP: 12170000 - REDENÇÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 01.198.348/0001-66
 PROCESSO: 25351.093107/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13607.3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 11:52:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1379542

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 11:39:52 (hora local)**.

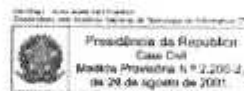
*Código de Autenticação Digital: 86582410191137440724-1 a 86582410191137440724-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005e1e734fd94057f2d69fe0bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797db5e674b3bffe44189c798f8afeabb82b14319d9cfc6123106878dc20b84f6af3f3521e72b993b54e8258cdf0e3e7b93



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório nº 2.200-2,
de 26 de agosto de 2001.



414

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS, LEI E REGISTRO PÚBLICO
E ADMINISTRAÇÃO FISCAL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO

RICARDO ANTONIO MARTINS

ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

DATA NASCIMENTO: 25/10/1979
LONDRIANA/PR

IMPR

Ricardo A. Martins
ASSINATURA DO TITULAR

CONTABILIDADE DE NOTAS

INELING 7.243.254-1 DATA DE EMISSÃO 12/06/2019

COMARCA=IBIPORÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=3888, LIVRO=3A, FOLHA=182

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MAO PLASTIFIQUE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cuiabá CAJ 61 870-9
Av. Francisco de Sá, 100 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 13080-900 - Fone: (55) 3524-1111

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.229/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado a partir da imagem digitalizada, autorizada pela
lei documental eletrônica e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.

Cód. Autenticação: 86582307191118150457-1; Data: 23/07/2019 11:22:08

Seic Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV05543-AR80.
valor Total do Ato: R\$ 4,42

Asser Azevedo de Azevedo Bastos
Tribun

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

415



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Def. Vitor Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA que os serviços firmados eletronicamente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onusados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ARC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2019 14:03:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também o documento eletrônico autenticada contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1304856
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2020 11:22:08 (hora local)**

Código de Autenticação Digital: 86582307191118150457-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005e1d73ad94e17209e6b026375d03f6cf60288b0fe278e080b83ee75a0719c55e685ec48a7d0918b3c614319d9cfc8123106678ac20c94fbaf3045c55e907e643b086996c8692584dec



417



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

FRANQUEADO
CONVÊNIO ECT/SRF 6003

RICARDO ANTONIO MARTINS
AV DA LIBERDADE, 338 - RUI VIRMONBACHRE, 31 72
LONDRINA - PR
86020-000

RR 3 5 8 5 3 3 2 5 3 BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº Art. da Lei Federal 8.220/1966 e Art. 8º do Vº
 da Lei Estadual 8.724/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento escrito e em conformidade com o original e retido. Dou fé.
Cód. Autenticação: 86582109181520050377-2; Data: 21/09/2018 15:27:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHN16275-85FZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2018 15:30:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1081191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/09/2019 15:27:46 (hora local).

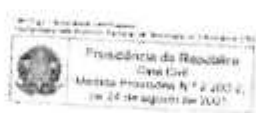
Código de Autenticação Digital: 86582109181520050377-1 a 86582109181520050377-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referida e verídica, ou se:

CHAVE DIGITAL

0000501a734f940c572c69fe6bc05b4a535cb65167ba99d46869b5142cifa5604f03324f8ee5804893fa0455f649df14319d9cfc6123106678dc20b94fbf36fce9a0a28a90c93e99a6dad6860da17





R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80



ANEXO VII

R.A MARTINS DISTRIBUIDORA NE
CNPJ: 26984213/0001-99
ENDEREÇO: RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Londrina, 24 de maio de 2021.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

RG: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.984.213/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 30/01/2017	
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADUERO R ODY SILVEIRA		NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 85.063-040	BARRIO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RAMDISTRIBUIDORA.COM.BR		TELEFONE (41) 3328-0200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2021 às 14:46:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90768672-80	Inscrição CNPJ 26.984.213/0001-99	Início das Atividades 12/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ODY SILVEIRA, 575 - ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040**
FONE: (43) 3324-5923
 Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 12/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	006.108.249-02	RICARDO ANTONIO MARTINS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768672-80

Emitido Eletronicamente via Internet
21/05/2021 14:19:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
31/03/2021 - 14 48 42

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90768672-80	Inscrição CNPJ 26.984.213/0001-99
Nome Empresarial	R.A. Martins - Distribuidora - Eireli	
Endereço	Rua Ody Silveira, 575. Alto da Boa Vista 86083-040 - Londrina - PR	
Telefone	(43)3324-5923	
E-mail	ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armario 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	12/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e);	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA Nº 151533 / 2021

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 26.984.213/0001-99

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de março de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Código Validador

0Zm3XA4MI

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024162478-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.984.213/0001-99**

Nome: **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.984.213/0001-99
Razão Social: R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA EURICO HUMMIG 255 APT0 304 2555 / PALHANO / LONDRINA / PR / 86050-464

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503230968655077

Informação obtida em 04/05/2021 16:33:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Damelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

R A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ 26.984.213/0001-99.....

CUSTAS: R\$ 33,66

Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos,
exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 31 de Março de 2021.

[Handwritten Signature]
DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Epedido por: LWJ

Av. Tiradentes, 1575 - Jd. Shangri-lá CEP 86070-545 - Londrina - Pr

Verifique os dados do ato em: <https://ealodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86580804219535587745>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86580804219535587745-1
Data: 08/04/2021 09:49:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16805-R614:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:57:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

COPIA
PUB
H. 10

CNPJ/CPF 26.984.213/0001-99	ALVARÁ DE LICENÇA	C.M.C. 231.611-0
--------------------------------	--------------------------	---------------------

Processo nº 60736019073202021 / 2021	Validade 09/10/2021
---	------------------------

Nome ou Razão Social
R A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome Fantasia

Endereço
UA **ODY SILVEIRA** **575** **ALTO DA BOA VISTA**

Cidade **LONDRINA** UF **PR** CEP **86083040** Área/m2 **400** Zoneamento **ZC-4**

S.F.A.
208370

Início da Atividade
30/01/2017

Código Cnae **G-4664-8/00-00** Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

Código CNAE Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

G-4641-9/01-00 Comercio atacadista de tecidos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

G-4641-9/03-00 Comercio atacadista de artigos de amarrinho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

G-4642-7/02-00 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissio e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

G-4645-1/01-00 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

G-4645-1/03-00 Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

G-4649-4/02-00 Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

G-4649-4/99-00 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 347/20)

OBSEVAÇÃO

PRP1937583226 - A ATIVIDADE CNAE 466480000 FOI LIBERADO SOMENTE COMO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO, PROIBIDO:

- ESTOQUE E/OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS E EMBALAGENS
- DESCONTAMINAÇÃO DE UNIFORMES, EQUIPAMENTOS, ETC...
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DE CARGA
- CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS.

ALVARÁ PROVISÓRIO POR 12 MESES(CONFORME DECRETO 347/2020), PARA ATIVIDADES DE MÉDIO RISCO, VÁLIDO ATÉ 09/05/2021, PARA APRESENTAR NESTE PRAZO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO.

Londrina, 09 de maio de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 20, do Decreto 347/2020.

Código Validador: **8Tj0Me8TW**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico. <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/86582405216144566346>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 86582405216144566346-1
Data: 24/05/2021 16:41:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47648-RMV8:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevedo da M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:43:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

429

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Certidão nº: 3415832/2021
Expedição: 26/01/2021, às 15:03:42
Validade: 24/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.984.213/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, RICARDO ANTONIO MARTINS, RG: 7243254-1, CPF, 006108249-02, RUA EURICO HUMMIG, 255, GLEBA PALHANO, representante legal da empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 26984213/0001-99, RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 26984213/0001-99, RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**


DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

(X) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Londrina, 24 de maio de 2021.


R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Ricardo Antônio Martins

Proprietário / Gerente

RG: 7.243.254-1 SSP/PR

CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, RICARDO ANTONIO MARTINS, representante legal da empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, interessada em participar do PREGAÇÃO PRESENCIAL n°. 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Londrina, 24 de maio de 2021.



R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR




430

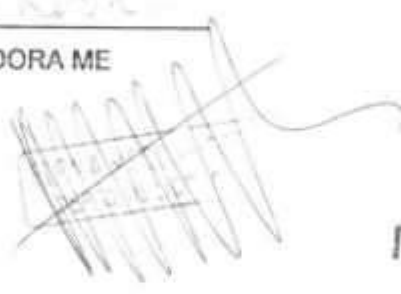
ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, RICARDO ANTONIO MARTINS, representante legal da empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Londrina, 24 de maio de 2021.


R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254 1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02



26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR, CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão tem cumprido as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos e produtos/materiais médicos e hospitalares, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração

Sertaneja/PR, 14 de janeiro de 2019.


Silmara Assis de Oliveira
 Diretora do Departamento de Licitação

TABELIONATO
 MARCUZ MUNHOZ

Silmara Assis de Oliveira
 Diretora do Departamento de Licitação
 Decreto n° 5657/2017
 Sertaneja - PR

Registro Civil e Tabelionato de Notas Marcuz Munhoz
 Edifício Alencar Munhoz - Oficial
 Rua Presidente Castelo Branco, 233 - Centro - CEP 86340-000
 Sertaneja - Paraná - Fone/Fax (43) 3562-1172
 cartorio@munhoz.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA** (4483): *51544F* Emol. RS4 19
 Funreus RS1 05 Selo R\$0 80 FADEP R\$0 21
 Selo Digital nº MMGLn.DhuSk.ZJN9F, Controle: 4D7k1.vqjuz. Consulte em <http://funarpen.com.br>
 Dou fe Sertaneja-Paraná 14 de fevereiro de 2019
 Em Teste de Verdade


 Marcuz Munhoz





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
 Rua Marechal Deodoro, 530 - Centro - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Fone/Fax (41) 3242-1111

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, nº 2º do art. 17, § 1º e 2º da Lei Federal 8.929/1994 e art. 8º do art. 9º da Lei Estadual 8.721/2000 autorizada a impressão eletrônica digitalizada, respaldada por documento eletrônico e controlado por meio de controle de verdade. Dia 14

Cód. Autenticação: 86581202191254100715-1; Data: 12/02/2019 12:55:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID22806-AKJO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que: para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onúixos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://comregedoria.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2019 12:58:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1179029

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/02/2020 12:55:12 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 86581202191254100715-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.535/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido e verdade: dou fe.

CHAVE DIGITAL

3000b1d734f94d572d69f6ebc05e9dca34e8c006e72b91e1362407f3d7ca7652b4a632e0a3b80ab144e09e514315e9cfc5123106876cc20b94ba7a3a4e170b6e2423e9076801738c255



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Processos nº 2.200.2
de 25 de agosto de 2007



TERMO DE ABERTURA

FL. 1
435

Contem o presente livro, 87 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 87, e servirá de LIVRO DIARIO número 4.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR
Cep: 86083-040
Inscrição Estadual: 9076867280
CNPJ: 26.984.213/0001-99
NIRE: 41600940695 - 30/01/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA,
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

LONDRINA, 01 de Janeiro de 2019.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

RICARDO ANTONIO MARTINS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 006.108.249-02

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://ndigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.br/documento/65590909200661368815>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86580809200661368815-1
Data: 08/09/2020 14:52:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59364-X82E:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Reg. Válio Azevêdo Bastos
Dircenda Cavalcanti
TJPB



[Handwritten signature]
 136

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE		
a. ATIVO CIRCULANTE	1.139.723,09	
b. PASSIVO CIRCULANTE	104.751,31	= 10,88
A empresa tem R\$ 10,88 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 - LIQUIDEZ SECA		
a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	768.460,95	
b. PASSIVO CIRCULANTE	104.751,31	= 7,34
A empresa tem R\$ 7,34 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 - LIQUIDEZ GERAL		
a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.139.723,09	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	150.717,71	= 7,56
A empresa tem R\$ 7,56 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 - SOLVÊNCIA GERAL		
a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.171.619,09	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	150.717,71	= 7,77
A empresa tem R\$ 7,77 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 - ENDIVIDAMENTO GERAL		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	150.717,71	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.171.619,09	= 0,13
Capital de terceiros representa 13,00% do investimento total.		
6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	31.896,00	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.171.619,09	= 0,03
Ativo Permanente representa 3,00% do capital em giro.		
7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	31.896,00	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.020.901,38	= 0,03
Ativo Permanente representa 3,00% o capital próprio.		
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.012.802,76	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.171.619,09	= 0,86
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 86,00% sobre o capital em giro.		
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.012.802,76	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.020.901,38	= 0,99
O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 99,00% sobre o capital próprio.		
10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		
a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	150.717,71	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.020.901,38	= 0,15
Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 15,00 de recursos de terceiros.		
11 - CAPITALIZAÇÃO		
a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.020.901,38	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.171.619,09	= 0,87
O capital próprio equivale a 87,00% do investimento total.		



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	31.896,00	= 0,03
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.066.887,78	

3,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.012.802,76	= 1,98
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	510.450,69	

A empresa obtém R\$ 198,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LIQUIDAS	2.902.452,66	= 2,48
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.171.619,09	

A empresa vendeu R\$ 248,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.012.802,76	= 0,35
b. VENDAS LIQUIDAS	2.902.452,66	

A empresa obtém R\$ 35,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	731.276,54	= 6,98
b. PASSIVO CIRCULANTE	104.751,31	

A empresa possui R\$ 6,98 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.139.723,09	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.139.723,09
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	104.751,31	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	45.966,40	150.717,71
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		989.005,38

SOCIO

RESPONSAVEL TECNICO

RICARDO ANTONIO MARTINS
SOCIO
C.P.F. 006.106.249-02

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/infomass



210001

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25223	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FE5A8EBAAD57390A66594D8C7BC0088B				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME						
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA R. A. MARTINS						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS					
ENDEREÇO RUA ODY SILVEIRA 575		CNPJ 26.984.213/0001-99				
LOCALIDADE ALTO DA BOA VISTA	CIDADE - UF LONDRINA-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 17:00	Terça 08:00 às 17:00	Quarta 08:00 às 17:00	Quinta 08:00 às 17:00	Sexta 08:00 às 17:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	11711	MARCILENE ALVES DUARTE	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta 08:00 às 13:00	Sexta *****	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Edital de Publicações Eletrônicas em
13/10/2020

Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 26.984.213/0001-99	CMC: 231.611-0	PROCESSO Nº 60.018865/2021-99
Razão Social: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI		
Endereço: Rua Ody Silveira , nº 575 Londrina/Pr		
<p>Código (CNAE) (principal): 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>Código (CNAE) (secundário): 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>		
Licenciado até 13/06/2021		
<p>OBSERVAÇÃO</p> <p>Licenciada até 13/06/2021 para as atividades de comércio atacadista de produtos para saúde/correlatos.</p>		
<p>IMPORTANTE</p> <p>Esta licença sanitária deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina</p>		
Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560		



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública**, em 13/04/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=875259&id_documento=5141434&id_orgao_acesso_externo=... 1/2





http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4516238 e o código CRC A7F106EA.



Referência: Processo nº 60.018865/2021-99

SEI nº 4516238

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=675259&id_documento=5141434&id_orgao_acesso_externo=... 2/2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86582904219630407565-2
Data: 29/04/2021 16:45:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14720-LSPW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da media provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.984.213/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Gerar PDF

Voltar



TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 87



Contém o presente livro 87 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 87, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 4, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI

Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA

LONDRINA - PR

Cep: 86083-040

Inscrição Estadual: 9076867280

CNPJ: 26.984.213/0001-99

NIRE: 41600940695 - 30/01/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2019.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

RICARDO ANTONIO MARTINS
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 006.108.249-02

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Bº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados de ato em: https://webodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevêdobastos.not.br/documento/86580809204647622691



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 86580809204647622691-1
Data: 08/09/2020 14:53:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59365-3AW9:



NU-06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Almeida Cavalcanti

TJPB





443

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A empresa R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, com sede na Rua Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, CEP: 86083-040, Londrina/PR, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antônio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 40 do art. 30 da Lei Complementar no 12312006 e art. 11 do Decreto no 0.20412007, bem como goza dos benefícios disposto na Lei Complementar no 12312006 e Lei Complementar nº 14712014.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Londrina, 29 de março de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Ricardo A. Martins

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

RECONHECIMENTO
NO VERSO

CARTÓRIO FUGIWARA

Reginaldo Antônio Fiori

Contador: Reginaldo Antônio Fiori
CRC: PR-36115/O-2
CPF: 640.713.679-20

14º Tabelionato de Notas de Londrina
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 888/882, Terr. Jd Europa
Cruz. 8074-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax (41)
3341-4444

Selo Digital Nº: 01870945VAA000000990521E

Valide esse selo em <http://mofys.funerpen.com.br/comsulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de REGINALDO ANTONIO FIORI (17864). *0053* 341873*. Do(a) Londrina-Paraná, 29 de março de 2021 - 14:38:05h.

Em Teste da Verdade

de Fernando da Verdade

de Fernando da Verdade

Emol.: R\$4,72(VR0.73); Funerjua: R\$1,16; Selo: R\$0,00

FUNDEP-R\$0,24; ISSQN: R\$0,09. Total: R\$6,17



✉ licitacao@ramdistribuidora.com.br ☎ comercial@ram

☎ 43 3328 0200 📍 Ody Silveira, 575 | Bairro: Alto da Boa Vista | CEP: 86.083-040 | Londrina - PR



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86583003213821781755>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86583003213821781755-1
Data: 30/03/2021 16:59:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58169-OMSO:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:01:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CONTROL
444

TABELIONATO ACI 1 - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ETKIND, 1.977 - LONDRIANA, PB
Fone/Fax: (41) 3026-5599 / 3129-5599

Selo 18137245VAA000000004633210
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RICARDO ANTONIO MARTINS (133505).
Dou fé, Londrina, 30 de março de 2021.
Em Teste *RA* da Verdade
Mariane de Souza da Silva - Escrivente Juramentada
Ensol.: R\$4,72 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,79, ISSQN: R\$0,09. Total: R\$7,13



Mariane

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nat.br/documento/86583003213821781755>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86583003213821781755-2
Data: 30/03/2021 16:59:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58170-D1X0:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6464 - cartorio@azevedobastos.nat.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:01:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

0131 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ:26.964.213/0001-99 NIRE:41600940695 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Balro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

FL. 2
PG. 2



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	104.761,31
OBRIGACOES	104.761,31
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	8.760,83
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	662,61
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	95.327,87
NAO CIRCULANTE	45.966,40
OBRIGACOES	45.966,40
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	11.211,13
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	34.755,27
TOTAL DO PASSIVO	150.717,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.020.001,38
PATRIMONIO LÍQUIDO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO	870.901,38
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	870.901,38
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.171.619,09

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.171.619,09 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

SOCIO

RICARDO ANTONIO MARTINS

SOCIO

C.P.F. 005.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-036115/O-2

C.P.F. 640.713.679-20



0131 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ:26.984.213/0001-99 NIRE:41600940695 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

FL 1
PG. 1
447

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.938.418,08
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	2.938.418,08
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	36.965,42-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	28.084,42-
DEVOLUÇÕES VENDAS	7.081,00-
RECEITA LÍQUIDA	2.902.462,66
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS	1.644.680,76-
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.644.680,76-
LUCRO BRUTO	1.257.771,90
DESPESAS COM COMERCIALIZAÇÃO	81.765,71-
DESPESAS COM VENDAS	51.765,71-
DESPESAS OPERACIONAIS	193.241,93-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.063,82-
DESPESAS C/PESSOAL	93.508,91-
DESPESAS TRIBUTARIAS	704,09-
DESPESAS FINANCEIRAS	64.084,51-
RESULTADO OPERACIONAL	38,50
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	38,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.012.802,76

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO

RICARDO ANTONIO MARTINS
SÓCIO
C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0131 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ: 26.984.213/0001-99 NIRE: 41600940695 - 30/01/2017
Rua ODY SILVEIRA, 575 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
LONDRINA - PR CEP: 86083-040

FL. 1
PG. 1

448

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/2019 A 12/2019

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2018	150.000,00	108.098,62	258.098,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.012.802,78	1.012.802,78
PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DO LUCRO			
Distribuição aos Sócios		250.000,00-	250.000,00-
SALDOS EM 31/12/2019	150.000,00	870.901,38	1.020.901,38

SÓCIO



RICARDO ANTONIO MARTINS

SÓCIO

C.P.F. 006.108.249-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO



REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

C.R.C. PR-PR-030115/O-2

C.P.F. 640.713.670-20





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI			Protocolo: PRC2106216912	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600940895	CNPJ 26.984.213/0001-99	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/2017	Início de Atividade 01/02/2017	
Endereço Completo Rua ODY SILVEIRA, Nº 575, ALTO DA BOA VISTA - Londrina/PR - CEP 86083-040				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.				
Capital R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Administrador S	Início do Mandato 01/02/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome RICARDO ANTONIO MARTINS	CPF 006.108.249-02	Início do Mandato 04/09/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/06/2020	Número 20203141563	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2021, às 08:48:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QMV9Q9DG.



PRC2106216912

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

4

TABELIONATO NA CLT - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SALES LEKIND, 1577 - LONDRINA / PR
Fone/Fax: (41) 3026-9599 / 3329-5599

Selo 1F13724CVA4000G003683221H
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de RICARDO ANTONIO MARTINS (133505)

Dou fe. Londrina, 30 de março de 2021.
Em Teu da Verdade
Mariane de Souza da Silva - Escrivente Ju/amentada
Emol: R\$9,48 (VRC 43,60), Funrejus: R\$2,37, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,47, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$13,39



Mariane

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/86583003213912723509>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86583003213912723509-2
Data: 30/03/2021 16:59:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI58168-KB90:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
www.azevedobastos.com.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:01:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



452

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sertaneja, com sede à Av. Nossa Senhora do Rocio, 233 Sertaneja/PR. CNPJ N° 75.393.082/0001-80, telefone: (43)3562-1172 - fax: (43) 3562-1010, após constatações gerais, referente à empresa R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 26.984.213/0001-99, com sede à Rua Ody Silveira, 575 – Bairro Alto da Boa Vista – Londrina/PR., **ATESTA** que, a empresa em questão cumpriu as exigências contratuais, nos fornecendo equipamentos como: Compressor Odontológico - Marca/Modelo: Chiaperini MC 10 BPO 60; Bomba a Vácuo - Marca/Modelo: Schuster Suutron Eletronic Plus; Ultrassom Odontológico com Bomba Peristáltica - Marca/Modelo: Schuster Sonic Laxis BP LED; Conjunto Consultório Odontológico (cadeira, equipo, refletor, unidade auxiliar acoplada a cadeira) - Marca/Modelo: Alliage D700 modelo air + 02 mochos D700 + fotopolimerizador acoplado de LED D700 e materiais/produtos hospitalares como compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5 isento de impureza 8 camadas Erimed, nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até presente data.

Atestado válido por tempo indeterminado.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Sertaneja/PR, 11 de outubro de 2019.

Silmara Assis de Oliveira

Silmara Assis de Oliveira
Diretora do Departamento de Licitação
Decreto n° 5857/2017
Sertaneja - PR

Diretora do Departamento de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



453

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 13:19:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1374619

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 12:31:52 (hora local).

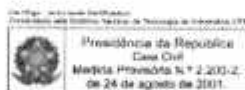
¹Código de Autenticação Digital: 86581710191226480771-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b38fd4e754d4d237998d696935d9a2b862dd89f1897a0c787583ba8c3049b37ba14319d9d9c6123106878dc20b94faf3e568ad98fc7fb1f6de47e40d0c27d19



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COPIA
154

SANTO INÁCIO - ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO CAPACITAÇÃO TECNICA

Através desta, afirmamos que a empresa: R.A.MARTINS – DISTRIBUIDORA –ME , inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, localizada Junto a Rua Ody Silveira , 575 , BARRAÇÃO - CEP: 86083040 - BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA, Londrina/PR,, ref. Ao Fornecimento de REFRIGERADOR VERTICAL RVV 22D, dentro do prazos e cronogramas previstos e nada temos até agora que a desabone .

Por ser verdade firmo presente

Santo Inácio Pr., 10 de Outubro de 2.019.

CIRO YUJKOGA
Depto de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/10/2019 13:48:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1374717

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 13:43:16 (hora local).

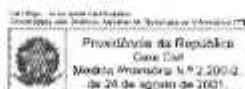
*Código de Autenticação Digital: 86581710191339440178-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.400/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005e1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b862bae67f0b1ca4a9d7cf10b8a42650e4a14319d9cfc6123106878dc20b94fba3145d9795f081a898bd6587f04045580





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida Rua Ody Silveira, nº575, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 86077-080, Londrina/PR, representada neste ato pelo Sr. RICARDO ANTONIO MARTINS, CPF/MF n.º 006.108.249-02, já forneceu os serviços iguais ou similares ao constante objeto acima, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial 040/2019, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 06 de agosto de 2020.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Antônio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000

E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 86581008201370968923-1
Data: 10/08/2020 10:43:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI3B125-YO2C:



Nº: 86.870-4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.970.367/0001-08

457

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, de acordo com recurso repassado ao município, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 604/2015.

Atestamos para os devidos fins de direito e quem possa interessar, que a empresa R.A MARTINS – DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, estabelecida na Rua ODY SILVEIRA, nº 575 cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.083-040, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Antônio Martins, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida da Liberdade, nº 338, bairro Cornascialli na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.077-080, inscrito no CPF/MF Sob nº 006.108.249-02, já forneceu objetos iguais ou similares ao constante objeto acima, através do **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2018**, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta, estando apta ao comércio de suas atividades principais.

Lobato, 14 de janeiro de 2019.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Antonio Coletto, 1260 - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP. 86790-000



E-mail: gabinete-lobato@lobato.pr.gov.br / administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 08:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1151735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 11:15:44 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 86581401191105030105-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005e1d734fd94f0572069fe60c056c715833c7c622deb0899c17f7121f7aba97ab6cd2c85b1a7e1761a0915ead51431969cfc6123106878dc20b94fba7b3ace28ea35feba905b729bc3f682eb





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, com sede a Avenida Belo Horizonte, 695, centro, Nova Tebas – PR, inscrita no CNPJ 80.620.172/0001-05, **ATESTA** que a empresa **R.A MARTINS DISTRIBUIDORA ME**, inscrita sob CNPJ: 26.984.213/0001-99, I.E.: 90768672-80, com sede a Rua Ody Silveira, 575, Alto Boa Vista, Londrina – PR, tem cumprido com as exigências contratuais, no fornecimento de produtos e equipamentos laboratoriais, móveis hospitalares, equipamentos, produtos e materiais odontológicos, equipamentos e materiais de fisioterapia, materiais médicos e hospitalares, dentre outros nas quantidades solicitadas, dentro do prazo determinado, com a qualidade exigida, até a presente data.

Nova Tebas 18 de julho de 2018.

JOÃO PAULO ARENT

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 R - 25 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: planejamentont@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/07/2018 12:35:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/07/2019 11:08:51 (hora local).

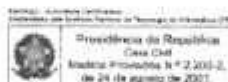
¹Código de Autenticação Digital: 86581807181057240731-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé!

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d99fe6bc05baa655a5bba288341841329ff9dc477be2458aa0cde576514bfa5736f89f7fa7014319d9c0c6123106878dc20b94fbaf32f78b330972e8cb1d27588affddcc2b



IBUIDORA DE MEDICAMENTOS

III Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

461

PARA
RA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL
COMISSAO DE LICITACOES

REGAO PRESENCIAL Nº 044/2021

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTACAO
ABERTURA DIA 25/05/2021 AS 09:30

VI, 370-B - JARDIM IZABEL - Fone (44) 3810-2776
85 - CAMPO MOURÃO - PARANA
avalli.medicamentos@gmail.com



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - I
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600825918
CNPJ - 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
 PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901612436. NIRE: 41600825918.
 CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2019
 www.empresaefacil.pr.gov.br

463

**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 2
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.
- 2ª O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB N° 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436, NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 3
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



**CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – 4
EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61**

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLADO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436, NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-1
Data: 24/03/2021 14:07:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Seio Digital Tipo Normal C: ALH87184-46AS.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Shirley dos Santos, João Pessoa - PB
(51) 3244-2404 - cartorioazevedobastos.pb.br
https://azevedobastos.pb.br



Vilmar Azevêdo de A. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-2
Data: 24/03/2021 14:07:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87185-WC88;



CNPJ 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Princesa Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-444 • cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Valor Assinado de U. Cartório
TJJPB

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 14:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108292403219920230346-1 a 108292403219920230346-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495ca37670cca1e651d4f224e5a6aa691279d703d274f9380f12009a393f36e9c622c45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

468

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

DECLARAÇÃO

ANEXO VII

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 44/2021** DECLARA que não é servidor público Municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Campo Mourão em 21 de maio de 2021

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0



1º TABELIONATO DE NOTAS

Tabela Vanessa Bueno Sampaio

F. 44 3525 5713 / 44-33984-0322

Rua Manoel Gomes, nº 1780 - Centro

Campo Mourão, PR, 77.399-408

Site: www.1o1tabeleo.com.br

email: atendimento@1o1tabeleo.com.br



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:

[9AvI8eu0] - WESLEY DE PAULA SOUZA



Campo Mourão, 21 de Maio de 2021.

Em test. _____ da verdade.

028-DANELE ADAMO - ESCRIVENTE

Selo n. 0191734SVAA0000004056218

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.743.242/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2019
NOME EMPRESARIAL CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
COORDENADOR R MARIA OLIMPIA JARDIM	NÚMERO 370A	COMPLEMENTO *****
CEP 87.309-185	BARRIO/DISTRITO JARDIM IZABEL	MUNICÍPIO CAMPO MOURAÓ
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3523-2776 / (44) 9911-4017
FANT - FICIONÁRIO RESPONSÁVEL (FRR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

469

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/05/2021 às 13:51:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804421-54	32.743.242/0001-61	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
 Título do Estabelecimento W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 Endereço do Estabelecimento RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A - JARDIM IZABEL - CEP 87309-185
 FONE: (43) 3305-8700
 Município de Instalação CAMPO MOURAO - PR, DESDE 02/2019
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.561.389-02	GIOVANA CAVALLI RONQUI	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 20/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804421-54

Emitido Eletronicamente via Internet
 21/05/2021 13:53:56



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:09 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **9752.5154.58C7.75B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023923349-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.743.242/0001-61

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: 19581/2021
Contribuinte: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	RG:
CPF: 32.743.242/0001-61	
Endereço: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A	
Bairro: JARDIM IZABEL	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: 61046639	Validade: 21/06/2021

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 21 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ MF nº 75904524/0001-06
Home-page: www.campomourao.pr.gov.br E-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO



CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COM. DE PROD. MED. E HOSP. EIRELI - EPP

CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61

RG / INSC. EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, quarta-feira, 24 de março de 2021; 13:36:29

Cartório Distribuidor Público e anexos

Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bertini - Funcionária Juramentada

LEANDRO
GUIMARAES
COSTA DO

VALE:01563451964

Assinado de forma
digital por LEANDRO
GUIMARAES COSTA DO
VALE:01563451964
Dados: 2021.03.24
14:19:35 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108292403217515277192-1
Data: 24/03/2021 14:33:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87414-YR77:



AZEVEDO BASTOS

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



476

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 11.720/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 15:19:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108292403217515277192-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fr94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c798d71108b2323139fe0a68e1cea09f43dc2a4cdd8e9985f0fef1567f101b72d12ca45628967cbb49aba60cff3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Mecânica Provisória: MP 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 425 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (41)3515-1141 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

477

CMC 21831	Numero do Alvará 211/2019
EXERCÍCIO 2021	DATA DE VALIDADE 31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME - RAZÃO SOCIAL
61046639 - CAVALI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBREVOME
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM

NUMERO
370 A

COMPLEMENTO

CEP
87.309-185

BAIRRO

JARDIM IZABEL

MUNICIPIO

Campo Mourão

ESTADO

PR

CPF - CNPJ
32.743.242/0001-61

RG - INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE

15/02/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(ES):

- 005.006.002 COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 005.006.012 COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
- 005.006.015 COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
- 005.006.016 COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
- 005.006.017 COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
- 005.006.018 COM. ATAC. DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
- 005.006.036 COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
- 005.006.049 COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 005.006.051 COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 005.006.062 COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

FORMÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

(Assinatura)
ADRIANO DE O. DEL CANALE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 391352

CAMPO MOURÃO/PR, 11/01/2021

VALIDAÇÃO



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 5.755/1974 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seccom.sp.gov.br/Cadastro e Documento em: https://sac.sesabastios.net.br/documento/108291101210014952955-1



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108291101210014952955-1
Data: 11/01/2021 11:19:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93385-SO9V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de escrituras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108291101210014952955-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1a734fd04f05712d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ce27bafcc4f5c7e81f84a201eb582588815be4ff49a0d1767d007d856726001dc2c45628967cbb49aba60cf3b368ed95



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão n°: 14545520/2021
Expedição: 03/05/2021, às 13:41:48
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

400

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

ANEXO IV

Eu, GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02A representante legal da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão- PR, interessada em particular do **Pregão Presencial nº 44/2021**, **DECLARA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

DECLARO portanto, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- (x) não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social: (...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



Campo Mourão em 24 de março de 2021

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

481

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO – EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE

ANEXO V

A empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.743.242/0001-61, sediada em Avenida Maria Olímpia Jardim, 370A, Jardim Izabel, na cidade de Campo Mourão - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) GIOVANA CAVALLI RONQUI, portador(a), da Carteira de Identidade nº 13.272.055-0 e do CPF nº 081.561.389-02, **DECLARO** sob as penas da Lei que, em relação a empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Campo Mourão em 24 de março de 2021



CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.743.242/0001-61 e IE 90804421-54

RESPONSÁVEL

GIOVANA CAVALLI RONQUI

CPF 081.561.389-02

RG 13.272.055-0



Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[9AvIBau5]-WESLEY DE PAULA SOUZA.....



Campo Mourão, 21 de Maio de 2021
Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

028-DANIELE ADAMO -ESCREVENTE
Selo n. 0181734\$VAA000000406121H



Consultas > Funcionamento de Empresa Nacional > Resultado > Detalhamento:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	32.743.242/0001-61
Endereço Completo:	Telefone
-)	
Responsável Técnico	Responsável Legal
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.18.178-3 (7LY1H41X127H)	01/07/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo	Cadastro:	
25351.309138/2019-31	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



BAIRRO: QJADRA 7 CEP: 4720000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001-55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ./MS: 1.18970-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ELISANGELA GUMARDES PINTO LIA CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, 1235, SL 1
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001-42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ./MS: 1.18134-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: COSTA TARD FARMÁCIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR OSCAR FERREIRA 2237
 BAIRRO: GLÓRIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-30
 PROCESSO: 25351.203193/2019-97
 AUTORIZ./MS: 1.18876-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: Z&A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA, 488, L01A 09
 BAIRRO: HELIOPOLOS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.896/0001-28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ./MS: 1.18958-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENÉSES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A
 BAIRRO: CEP: - VARGEM GRANDE/SP
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.325418/2019-00 AUTORIZ./MS: 4.01081-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: COSMETIK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAJUNA Nº 343
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ./MS: 4.01067-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: H. CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
 CNPJ: 12.746.364/0001-85
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ./MS: 4.00981-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODOLÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299112/2019-01 AUTORIZ./MS: 4.01035-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV, ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANFAMA CEP: 88745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 05.729.072/0001-35
 PROCESSO: 25351.327486/2019-01 AUTORIZ./MS: 4.01032-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IAGY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 307, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR | FAZENDINHA CEP: 06533002 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 31.411.440/0001-96
 PROCESSO: 25351.337268/2019-05 AUTORIZ./MS: 4.01060-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. DA ANOROMEDA, N° 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 25.437.750/0001-44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ./MS: 4.01086-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN, 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 28.375.871/0001-55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ./MS: 4.01042-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ./MS: 4.01034-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DÁRIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 03.082.332/0001-86
 PROCESSO: 25351.305165/2019-11 AUTORIZ./MS: 4.00980-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001-92
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ./MS: 4.01057-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D. H. F. FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: rd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 25.298.925/0001-60
 PROCESSO: 25351.311782/2019-11 AUTORIZ./MS: 4.01073-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. LUISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400520 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 15.630.407/0001-44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ./MS: 4.01061-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAÚ/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001-20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ./MS: 4.01055-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO SEVERO DA SILVA 568 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLÉ CEP: 67867435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001-88
 PROCESSO: 25351.313861/2019-11 AUTORIZ./MS: 4.01074-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGE CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 36.716.473/0001-07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ./MS: 4.00705-0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. LOURENÇO BELLONI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001-00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ./MS: 4.01084-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F + R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001-94



BAIRRO: EXTERIO CEP: 88475000 - ANITAPÓLIS/SC
 CNPJ: 33.154.236/0001-19
 PROCESSO: 25351.329611/2019-20 AUTORIZ/MO: 72-107551M79 (8.18288.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HILDEBRANDT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS, S/N QUADRA 08 LOTE 06 GALPÃO FUNDOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20158000 - SERRA/ES
 CNPJ: 07.843.029/0001-13
 PROCESSO: 25351.336832/2019-31 AUTORIZ/MO: PLY483501497 (8.18277.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA TARRAF, 2 100
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061460 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 20.147.617/0034-00
 PROCESSO: 25351.317624/2019-22 AUTORIZ/MO: 2521Y8WMS87M (8.18240.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ACESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Rua da Pedreira 78, Armazém 03, Módulo 02, Sala 02, PO LOG: 358
 BAIRRO: Pedreira CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
 CNPJ: 00.293.055/0029-68
 PROCESSO: 25351.320427/2019-25 AUTORIZ/MO: PP63L34LH7W (8.18249.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOHEALTH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: av. marginal projetada, 1652 galpao 11 parte 6 Cond. Modular Castelo Branco
 BAIRRO: FAZENDA TAMBORO CEP: 06460000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 32.034.717/0001-86
 PROCESSO: 25351.336949/2019-05 AUTORIZ/MO: H1Y15V10YMN9 (8.18278.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: transmissom transportes e armazens gerais ltda
 ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187005 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 14.638.791/0001-80
 PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MO: PHSY73454785 (8.18297.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPREZZATO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 2, SALA 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
 CNPJ: 77.058.881/0007-11
 PROCESSO: 25351.180599/2019-29 AUTORIZ/MO: 5164X3WX705H (8.17862.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: -

EMPRESA: RENOVATIO TECNOLOGIA DIGITAL E PREVISÃO FACIAL POR IMAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº 1212 - Andar 10 - Conj 306
 BAIRRO: Consolação CEP: 01307907 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.218.267/0001-61
 PROCESSO: 25351.814031/2018-29 AUTORIZ/MO: P9772H6716Y9 (8.17584.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WMVED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MO: WMW15MM9YMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMÉRCIO E TREINAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
 CNPJ: 16.679.156/0001-80
 PROCESSO: 25351.320336/2019-30 AUTORIZ/MO: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WMVED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Guarani, 598
 BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 30.767.266/0001-25
 PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MO: WMW15MM9YMLH (8.18073.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MATIRO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres nº 55, loja 01
 BAIRRO: Centro CEP: 85367000 - MATIPÓ/MG
 CNPJ: 32.952.662/0001-58

PROCESSO: 25351.309949/2019-31 AUTORIZ/MO: BMY10W30H12R (8.18260.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: KETTULAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, 193, LOTE MORADA DO SOL, sala 2
 BAIRRO: ALEXIO CEP: 69060009 - MANAUS/AM
 CNPJ: 31.055.722/0001-77
 PROCESSO: 25351.293460/2019-31 AUTORIZ/MO: H3L1749W13M2 (8.18258.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
 ENDEREÇO: R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
 BAIRRO: JO. Isabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
 CNPJ: 32.743.242/0001-81
 PROCESSO: 25351.309138/2019-31 AUTORIZ/MO: 70Y1H4X127H (8.18176.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA 610
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - IBAOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.157.934/0002-25
 PROCESSO: 25351.192192/2019-31 AUTORIZ/MO: PM48M47H150E (8.18230.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condominio parque norte
 BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 32200000 - VESPASIANO/MG
 CNPJ: 27.928.496/0001-14
 PROCESSO: 25351.320166/2019-35 AUTORIZ/MO: 56915L1927L4 (8.18245.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUNTER IDENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SILVIO ALMEIDA, Nº 699
 BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 38041020 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 00.304.559/0003-77
 PROCESSO: 25351.324045/2019-36 AUTORIZ/MO: PP64129H93W8 (8.18253.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 10, quadra 60 CONJUNTO VIEIRALVES
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
 CNPJ: 17.861.577/0001-90
 PROCESSO: 25351.337249/2019-37 AUTORIZ/MO: H3013M38WHM4L (8.18280.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: priorita produtos hospitalares eireli
 ENDEREÇO: rua saia militar 570
 BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 29.700.587/0001-23
 PROCESSO: 25351.317566/2019-37 AUTORIZ/MO: 80W10M43W311 (8.18239.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NASCIMENTO E SANTOS DE ALMEIDA LTDA
 ENDEREÇO: RUA AARAO REIS, 903
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65006020 - CAXIAS/MA
 CNPJ: 21.036.206/0001-61
 PROCESSO: 25351.330666/2019-38 AUTORIZ/MO: 123169MY080 (8.18307.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACIA DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147 GALPÃO 4 SALA 11
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 23.048.790/0001-61
 PROCESSO: 25351.306377/2019-39 AUTORIZ/MO: 6M410M67582L (8.18175.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: renato pereira santos
 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITAOBIM/MG
 CNPJ: 18.149.562/0001-93
 PROCESSO: 25351.024045/2019-39 AUTORIZ/MO: 380182LL1440 (8.17879.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: euro parts brasil industria e comercio de instrumentação (gruopio) ltda
 ENDEREÇO: rua aratiba, 212
 BAIRRO: condomínio industrial limeira CEP: 13481208 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 13.440.884/0001-47
 PROCESSO: 25351.317806/2019-41 AUTORIZ/MO: P930V137395L (8.18242.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
 ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
 BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN



CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ 21.586.988/0001-80 - Inscr. Est. 90765429-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021
ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTAÇÃO**

☎ (43) 3252-9947

✉ cirnossasenhora@hotmail.com

📍 Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes
CEP 86703-250 - Araçongas - PR

567

Vol. 03



**CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600639219
CNPJ - 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 - Jardim Mônaco II - CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP** na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Drongo, n.º 549 - Vila Cascata - CEP: 86.701-474 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Drongo, n.º 549 - Vila Cascata - CEP: 86.701-474, na cidade de Arapongas - Estado do Paraná **fica transferida para Rua Pavão, n.º 540 - Jardim Bandeirantes - CEP 86.703-250, na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
NIRE - 41600639219
CNPJ - 24.586.988/0001-80**

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/05/1988, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8974792-9 SESP/PR, CPF sob n.º 055.146.079-25 e CNH n.º 04063708500 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, sito a Rua Patinho Escuro, n.º 88 - Jardim Mônaco II - CEP: 86.712-022. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP** na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Pavão, n.º 540 - Jardim Bandeirantes - CEP 86.703-250 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600639219 em data de 24/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N.º 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



2

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600639219
CNPJ - 24.586.988/0001-80

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Pavão, n.º 540 - Jardim Bandeirantes - CEP 86.703-250 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.586.988/0001-80.
- 2ª O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 13 de Abril de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Comércio de medicamentos produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos, móveis e equipamentos eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia; Comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis mesas cadeiras utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal interestadual e internacional.
- 5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.
- 6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.
- 7ª A administração da EIRELI será exercida por **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.
- 8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.
- 9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11961842714. NIRE: 41600639219.
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600639219
CNPJ – 24.586.988/0001-80

3

administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – Paraná, 10 de Abril de 2019.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:00 SOB N° 20191708712.
 PROTOCOLO: 191708712 DE 22/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901842714. NIRE: 41600639219.
 CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 24/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.974.792-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2018

NOME: **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**

FILIAÇÃO: WILSON SEBASTIÃO SALLA
MÁRIA DA PENHA RODRIGUES

NATURALIDADE: ARAÇONGAS-PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA-ARAÇONGAS/PR, DA SEDE
C. CAR=17375, LIVRO=448, FOLHA=233

CPF: 085.148.079-25

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

COMARCA DE ARAÇONGAS
PR
489

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.974.792-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/121790109207604758645>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121790109207604758645-1
Data: 01/09/2020 16:53:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65897-SV7E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bd. Václav Azevêdo Moura Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:07:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 121790109207604758645-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f6722f5c8d4256b536c4e56957dc6bd116a5a254960c0bfa7ab8b407ac03a9e2e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

055.146.079-25

Nome

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Nascimento

29/05/1988



COPIA
ENVIADA
491

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MAIO/2003

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste etc.
..
..
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/121790109209032908673



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121790109209032908673-1
Data: 01/09/2020 16:53:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK65896-1109;



CNPJ: 06.8791-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 17:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 121790109209032908673-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28ffcd92d57a843ee147835e083cb1bbfe4cfe650b765e1cd2ebb330d53ba
dce5a4e18cfe46b86c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 14 de agosto de 2001.





CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

COPIA
PAG 403

ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 21 de maio de 2021.



CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
RG: 8.974.792-9 SESP/PR
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FILE
NO
494

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.586.988/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PAVAO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO *****
CEP 86.703-250	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	MUNICÍPIO ARAPONGAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3252-9947		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 08:12:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90765429-00	24.586.988/0001-80	11/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAVAO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86703-250
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 11/2017
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário	

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	055.146.079-25	RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 19/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90765429-00

Emitido Eletronicamente via Internet:
20/05/2021 16:52:12



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

496

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:13 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **6714.9C12.B51D.9182**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023800111-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.586.988/0001-80**
Nome: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

498

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 7098/2021

Cód. Contribuinte.....: 2396181
Nome/Razão Social.: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 24.586.988/0001-80
Endereço.....: RUA PAVAO, 540
Complemento.....:
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.703-250 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 29 de março de 2021

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 7098 / 2021</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via Internet em: 29/03/2021</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.586.988/0001-80**Razão Social:** CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**Endereço:** R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041005150695847359

Informação obtida em 06/05/2021 15:13:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

COMARCA DE ARAPONGAS
500

CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80. *****

***** CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU NÃO CONSTAR nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****

***** PARA FINS CIVIS *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 30 de Abril de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121790305214490920294>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 121790305214490920294-1
Data: 03/05/2021 17:03:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21791-MQCS;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:08:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

^ autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 17:28:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 121790305214490920294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad771b5de64783e33234045bb291f342ee3e9caacdef368fbcef25a5cd82d0985f1ee18cfe46b98c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ 24.586.988/0001-80	CADASTRO MUNICIPAL 49938	DATA DE ABERTURA 01/09/2017	MEI Não
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	------------

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP

NOME FANTASIA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de artigos de artesanato
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO COMERCIAL RUA PAVAO	NÚMERO 540
--	----------------------

BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO
-------------------------	-------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO Ativo	PROCESSO Nº 9711/2016	ÁREA UTILIZADA 464,52
--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPECIE TIPO	MARCA/MODELO
--------------	--------------

CHASSI	COR	PLACA	ANO
--------	-----	-------	-----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 12 de janeiro de 2021.

Valentim C. Pavezi
Valentim C. Pavezi
Chefe Divisão
Fiscalização

Este documento deve ser mantido em local visível

e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).

O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2021.

Luciane Soares de Queiroz
Luciane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

IMPORTANTE:

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/121791201212517301015>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 121791201212517301015-1
Data: 12/01/2021 19:18:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97060-BQ1X;



CNPJ: 06.870.0-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 19:19:35 GMT-03:00. CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 08:52:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 121791201212517301015-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

70005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad62ee9a698d9c7e5c6946d8363cb2ce183f8b322382c4137fc2f5363f4bb57b2e0e18cfe46b96c30852b565e561152d055



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

11/02/2021
SCH

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Certidão n°: 4479335/2021
Expedição: 01/02/2021, às 08:34:01
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.586.988/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

COMISSÃO
BASTÃO
TRABALHO
SOS

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, representante legal da empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP – 24.586.988/0001-80 – RUA: PAVÃO, N°540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL n.º 044/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP – 24.586.988/0001-80 – RUA: PAVÃO, N°540 – CEP: 86.703-250 – JD. BANDEIRANTES – ARAPONGAS/PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Arapongas, 21 de maio de 2021.


CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
RG: 8.974.792-9 SESP/PR
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N.º 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.



CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CO: /
IND: /
PÁ: 306

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, representante legal da empresa CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI EPP, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Arapongas, 21 de maio de 2021.

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
RG: 8.974.792-9 SESP/PR
CPF: 055.146.079-25
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

507



EIRA DO PINHAL

DE HABILITAÇÃO
ÇÕES

2021

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME

INSC. EST. 90702976-01

4, ZONA 05 CEP: 87015-200 – MARINGÁ – PR

medicamentos@marymed.com.br

PES: 25 DE MAIO DE 2021 HORARIO: 9:00

0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

3040-3818

MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

87015-200 - MARINGÁ- PR / E-mail: medicamentos@marymed.com.br

CONTROLE
INTERNO
N.º 508

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS .. 1
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

medusa

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS -
EIRELI - ME
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTÓCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 2
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 - Apartamento 203 - Zona 07 - CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME** na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 - Sala Comercial - Zona 05 - CEP 87.015-200, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N.º 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 3
EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE - 41600613741
CNPJ - 23.121.920/0001-63

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2018.

Maryvone

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB N° 20184720001.
 PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803690784. NIRE: 41600613741.
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ORIGINAL
510



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Cadastro Civil de STS-8
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 52 da Lei Federal nº 8.966/1994 e Art. 9º inc. III
da Lei Estadual nº 12.100/2008 e demais legislação aplicável, reprodução fiel
do documento arquivado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 61083004191447070427-1; Data: 30/04/2019 14:48:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1M08650-234E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minuta: R\$ 4,42
Título: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME			Protocolo: PRC2106562951	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600613741	CNPJ 23.121.920/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/08/2015	Início de Atividade 20/08/2015	
Endereço Completo Avenida Carlos Gomes, N° 434, SALA COMERCIAL Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Administrador S	Início do Mandato 12/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	CPF 249.664.478-79	Início do Mandato 20/08/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/04/2020	Número 20201446561	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 08:49:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NMMSNPLU.



PRC2106562951



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



512

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI ME

CNPJ N° 23.121.920/0001-63

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

Pregão Presencial nº 44/2021

DECLARAÇÃO

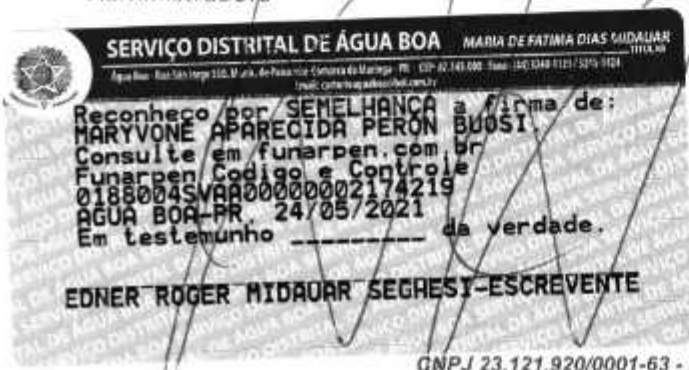
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento).** Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Representante Legal
Maryvone Aparecida Peron Buosi
RG 4.384.553-5 SSP/Pr
CPF 249.664.478-79
Administradora

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR



Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF 249.664.478-79

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.121.920/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/2015
NOME EMPRESARIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES		NÚMERO 434	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 87.015-200	BAIRRO/DISTRITO ZONA 05	MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (44) 3034-7351		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 11:04:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90702976-01	Inscrição CNPJ 23.121.920/0001-63	Início das Atividades 09/2015
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV CARLOS GOMES, 434, SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200**
FONE: (44) 3034-7351
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	249.664.478-79	MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 27/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90702976-01

Emitido Eletronicamente via Internet
27/04/2021 9:44:41



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**
CNPJ: **23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

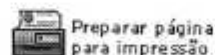
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:54 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **B58C.760F.351D.70DB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024016769-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 34055/2021

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 23.121.920/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **01/03/2021**

Válida até: **30/05/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **EE3AC5E602449C89EDE314F40DCD4C8C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 23.121.920/0001-63
Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302173317677867

Informação obtida em 17/05/2021 13:46:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104301421293585433

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



C


C

1000

1000

1000

Código de Autenticidade: 4ADC7B7C393218AAF4D08ABD81ABA9E7

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 170588	CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-03	Protocolo Geral: 2869/2019	15/01/2019, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA CARLOS GOMES, 434 SALAO COMERCIAL - ZONA 05 Área Construída Utilizada: 395,00 m ² Área Total Utilizada: 395,00 m ²		Área de Patio: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Data 05 003 000 Cadastro Imobiliário 5112600
ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.			
OBSERVAÇÕES			

Expedido em 24/01/2019

Código validador nº 483AF36B9

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail, isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documents/61082202213618503590>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61082202213618503590-1
Data: 22/02/2021 14:02:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54731-ZDAV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:04:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

crédito com taxas reduzidas

O Banco do Brasil tem soluções pra ajudar a tirar os planos do papel e pra tudo que você imaginar. Aproveite o prazo prorrogado.

prazo prorrogado: até 28/2

saiba mais

Boletos, Convênios e outros G333191438312348014
19/02/2021 14:45:49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.45.50
1187801187

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X
EFETUADO POR: MARYVONE APARECIDA PERO

Convenio PREF MUN MARINGA
Codigo de Barras 81600000002-5 90432594202-0
10220121000-6 00003395270-6
Data do pagamento 19/02/2021
Valor em Dinheiro 290,43
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 290,43

DOCUMENTO: 821912
AUTENTICACAO SISBB:
7.D43.CEF.A94.23A.101

Tem mensagem para você.

Transação efetuada com sucesso por: JA626359 MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61082202213618503590-2
Data: 22/02/2021 14:02:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54732-1YEB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:04:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATC NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a), Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS**, para o exercício de 2021, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2021	LANÇAMENTO TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO 00170688	ZONA 05	QUADRA 083	DATA 005	PAGAMENTO À VISTA	
CONTRIBUINTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CONRELATOS - EIRELI						COTA ÚNICA	
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, 434						DESCONTO:	5%
COMPLEMENTO: SALAO COMERCIAL						VENCIMENTO:	20/02/2021
						VALOR (R\$):	290,43
DADOS DO LANÇAMENTO			TRIBUTOS COBRADOS			PAGAMENTO PARCELADO	
ÁREA UTILIZADA (m²):	305,00	FISCALIZAÇÃO E FUNCION.	R\$	182,89	PRIMEIRA (R\$):	61,13	
CÓDIGO DA TAXA:	2	LICENÇA SANITÁRIA	R\$	123,04	DEMAIS (R\$):	61,10	
CÓD. OCUP. SOLO:					VENCIMENTO DAS PARCELAS		
CÓD. COM. AMB.:					01 20/02/2021	02 20/03/2021	
QTDE. OCUP. SOLO:					03 20/04/2021	04 20/05/2021	
QTDE. COM. AMB.:					05 20/06/2021		
CÓD. ISS:	0	VALOR TOTAL(R\$)		305,73			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 12100000003395271 5% 12100000003395270



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE

CADASTRO 00170688	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVISÃO 00	DÍGITO 8	OPÇÃO 1-Parcelado 2-À vista
----------------------	-------------	--------------	------------------	-------------	-----------------------------------

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 00170688202107008 + Opção Desejada

OBS: FICA SOB RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE A VERIFICAÇÃO DO DÉBITO EM CONTA AUTORIZADA.

Maringá, _____ de 2021.

Contribuinte _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS
PAGAMENTO PARCELADO **1ª PARCELA**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2021

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO 00170688	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVISÃO 00	PARCELA 01	CÓDIGO DE BAIXA 12100000003395271	VALOR (R\$) 61,13
----------------------	-------------	--------------	------------------	---------------	--------------------------------------	----------------------

81610000000-8 61132594202-1 10220121000-6 00003395271-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS
PAGAMENTO À VISTA **5% DE DESCONTO**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 20/02/2021

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL,
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO 00170688	ANO 2021	DÍVIDA 07	SUBDIVISÃO 00	CÓDIGO DE BAIXA 12100000003395270	VALOR (R\$) 290,43
----------------------	-------------	--------------	------------------	--------------------------------------	-----------------------

81600000002-5 90432594202-0 10220121000-6 00003395270-8



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documenta/61082202213618503590>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 61082202213618503590-3
Data: 22/02/2021 14:02:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE54733-HYWN;



CNJ 06.8700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 14:04:00 GMT-03:00, CNS: 06.829.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 14:14:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 61082202213618503590-1 a 61082202213618503590-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77770776f38d92e8dd504ffedc1670d90499f6f2c08fe4c690f8e3b2c347efe0f7e2c09b1ea
a0efc7914f73ac698494b5e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

522

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.121.920/0001-63
Certidão nº: 7558369/2021
Expedição: 01/03/2021, às 15:37:24
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR

ATT - SETOR DE LICITAÇÕES

SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Pregão Presencial nº 44/2021

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Maryvone Aparecida Peron Buosi, administradora, RG N° 4.384.553-5 CPF N° 249.664.478-79, reside na Rua Francisco Glicerio, 1419 – Zona 07 – Maringá – Pr, representante legal da empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos – Eireli me, CNPJ N° 23.121.920/0001-63, situada na Avenida Carlos Gomes, 434 – Zona 05 – Cep 87015-200 – Maringá – PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos – Eireli me, CNPJ N° 23.121.920/0001-63, situada na Avenida Carlos Gomes, 434 – Zona 05 – Cep 87015-200 – Maringá – PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Representante Legal
Maryvone Aparecida Peron Buosi
RG 4.384.553-5 SSP/Pr
CPF 249.664.478-79
Administradora

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR



Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME



SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA

MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAQUAR

Av. João de Deus, 100 - Fica - Água Boa - CEP: 01.500-000 - Fone: (067) 3341-1111

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Consulte em funarpen.com.br
Funarpen Código e Controle

0188004SVAA00000002175217
ÁGUA BOA-PR, 24/05/2021

Em testemunho _____ da verdade.

EDNER ROGER MIDAQUAR SEGHESTI-ESCREVENTE



524

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
Pregão Presencial nº 44/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, Maryvone Aparecida Peron Buosi, administradora, RG N° 4.384.553-5 CPF N° 249.664.478-79, reside na Rua Francisco Glicerio, 1419 – Zona 07 – Maringá – Pr, representante legal da empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos – Eireli me, CNPJ N° 23.121.920/0001-63, situada na Avenida Carlos Gomes, 434 – Zona 05 – Cep 87015-200 – Maringá – PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Representante Legal
Maryvone Aparecida Peron Buosi
RG 4.384.553-5 SSP/Pr
CPF 249.664.478-79
Administradora

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ, PR

SERVICO DISTRI TAL DE ÁGUA BOA FÁRIA DE FATIMA DIAS MIDAUAR
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI.
Consulte em funarpen.com.br
Funarpen Código e Controle
0188004CVAA0000000159421X
AGUA BOA-PR, 24/05/2021
Em testemunho da verdade.
EDNER ROGER MIDAUAR SECHESI-ESCREVENTE

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79



TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DE ALMEIDA, 96 - LOJA 01 E 92 BAIRRO: JUPITINGA CEP: 50670570 - RECIFE/PE CNPJ: 20.037.235/0001-47 PROCESSO: 25351.841476/2016-75 AUTORIZAÇÃO: 25351.841476/2016-75	CNPJ: 23.121.930/0001-43 PROCESSO: 25351.855137/2016-52 AUTORIZAÇÃO: 25351.855137/2016-52	AUTORIZAÇÃO: 25351.855137/2016-52	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 25351.855197/2016-63
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME ENDEREÇO: RUA MARATIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162758 - SER- VALIA CNPJ: 17.962.480/0001-38 PROCESSO: 25351.857052/2016-41 AUTORIZAÇÃO: 25351.857052/2016-41	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: HANSON COMERCIAL LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua Antonio Bento 379 loja 2 BAIRRO: Vila Matias CEP: 11075260 - SANTUS/SP CNPJ: 17.365.040/0001-07 PROCESSO: 25351.830360/2016-55 AUTORIZAÇÃO: 25351.830360/2016-55	AUTORIZAÇÃO: 25351.830360/2016-55	PROCESSO: 25351.825308/2016-65 AUTORIZAÇÃO: 25351.825308/2016-65
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: ISAH DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODON- TOLOGICOS LTDA ME ENDEREÇO: Avimais dos lineares, 874A BAIRRO: Indaiatuba CEP: 04085002 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 23.156.748/0001-10 PROCESSO: 25351.855162/2016-72 AUTORIZAÇÃO: 25351.855162/2016-72	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: NUTRIPIHAR COMERCIO E LOGISTICA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA QUILIMBO, 58 QD 05 LT 13 BAIRRO: RUS MONTE ALEGRE CEP: 75400000 - INH- MANGU CNPJ: 18.539.512/0001-66 PROCESSO: 25351.845766/2016-50 AUTORIZAÇÃO: 25351.845766/2016-50	AUTORIZAÇÃO: 25351.845766/2016-50	PROCESSO: 25351.855126/2016-72 AUTORIZAÇÃO: 25351.855126/2016-72
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: 4S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACÉUTICA LTDA ENDEREÇO: AV. CUIABA Nº 1397 - SALA 03 BAIRRO: CENTRO - A CEP: 08200090 - RUNDUNOPOLIS/MT CNPJ: 09.481.800/0001-20 PROCESSO: 25351.770385/2015-45 AUTORIZAÇÃO: 25351.770385/2015-45	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: WALMARI ASSIS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA JOAO ALVES, 209 BAIRRO: JO ADILAIDE CEP: 15189341 - HORTOLÂNDIA/SP CNPJ: 09.529.792/0001-37 PROCESSO: 25351.825702/2016-48 AUTORIZAÇÃO: 25351.825702/2016-48	AUTORIZAÇÃO: 25351.825702/2016-48	PROCESSO: 25351.855162/2016-72 AUTORIZAÇÃO: 25351.855162/2016-72
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: COMPRE MAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: Rua CASB de Sampa Rua 360 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50204630 - RECIFE/PE CNPJ: 08.878.803/0001-41 PROCESSO: 25351.819039/2016-45 AUTORIZAÇÃO: 25351.819039/2016-45	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: PROXIMAL MATERIAIS AVANÇADOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA OTILIA DE SOUZA LEAL, 726 BAIRRO: NOVA CALIFORNIA CEP: 36039000 - JUIZ DE FO- RAS/AB CNPJ: 18.917.951/0001-05 PROCESSO: 25351.845932/2015-38 AUTORIZAÇÃO: 25351.845932/2015-38	AUTORIZAÇÃO: 25351.845932/2015-38	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 25351.855197/2016-63
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALA- RES LTDA ENDEREÇO: RUA LUIZ ENCHER nº 192 BAIRRO: GRA-DUQUESA CEP: 35055000 - GOVERNADOR VA- LADARES/MG CNPJ: 19.859.651/0001-05 PROCESSO: 25351.865249/2016-49 AUTORIZAÇÃO: 25351.865249/2016-49	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: ENDOACCESS LTDA ENDEREÇO: RUA PROFESSOR AYRTON ROBERTO DE OL- VEIRA, Nº 64 BAIRRO: CENTRO CEP: 86034000 - FLORIANÓPOLIS/SC CNPJ: 19.054.807/0001-00 PROCESSO: 25351.855137/2016-58 AUTORIZAÇÃO: 25351.855137/2016-58	AUTORIZAÇÃO: 25351.855137/2016-58	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 25351.855197/2016-63
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: BACKLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA GONCALVES BASILEIO DE CAMPOS, Nº 14, SBL - SALA DE DIC VI BAIRRO: CONJ SANTOS DIAS SILVA CEP: 33054044 - CAM- PINAS/SP CNPJ: 14.076.122/0001-22 PROCESSO: 25351.860592/2016-50 AUTORIZAÇÃO: 25351.860592/2016-50	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: CMEI INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STD- RIND nº 2750 BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 02.814.405/0002-08 PROCESSO: 25351.854867/2016-59 AUTORIZAÇÃO: 25351.854867/2016-59	AUTORIZAÇÃO: 25351.854867/2016-59	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 25351.855197/2016-63
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: UBER CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÉUTICA LTDA ME ENDEREÇO: AV VISCONDE DE MAUÁ 145 BAIRRO: N S DAS GRAÇAS CEP: 38400015 - UBERLÂN- DIA/MG CNPJ: 10.273.164/0001-66 PROCESSO: 25351.829900/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 25351.829900/2016-51	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: UPMEDICAL COMERCIO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GRENFALL nº 405 - BLOCO 3 - SALA 408 BAIRRO: parque duque CEP: 25085115 - DUQUE DE CA- XIAS/RJ CNPJ: 22.719.699/0001-49 PROCESSO: 25351.826000/2016-00 AUTORIZAÇÃO: 25351.826000/2016-00	AUTORIZAÇÃO: 25351.826000/2016-00	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 25351.855197/2016-63
ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 TRANSPORTAR CORRELATOS EMPRESA: MAYER Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434 BAIRRO: Zona 09 CEP: 47015210 - MARINGÁ/PR	ATIVIDADE/CLASSE: 2321-10/01 ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT- DA ENDEREÇO: ST SIA TRÊCHO 05 LOTES 05/1525235 BAIRRO: SETOR DE IND E ABAST CEP: 31250000 - BRA- SILIA/DF CNPJ: 19.532.253/0001-34	AUTORIZAÇÃO: 25351.855197/2016-63	PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZAÇÃO: 25351.855197/2016-63



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13.330-2 (70514YY73X00)

Data do Cadastro

22/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.855137/2016-52

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda

CNPJ

23.121.920/0001-63

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 434 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3040-3818

Responsável Técnico

LENITA KAORI SEKINE AFUSO

Responsável Legal

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.774-8

Data do Cadastro

29/02/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.855145/2016-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda	Medicamentos	28/09/2020	28/09/2022

[Voltar](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 3379/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Data da Vistoria

08/04/2020

Razão Social : MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço : CARLOS GOMES Nº: 434 Complemento : SALAO COMERCIAL
Bairro : ZONA 05
Cidade : Maringá - PR CEP : 87015200
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Responsáveis Técnicos
LENITA KAORI SEKINE

Conselho Regional Nº
CRF/PR 26924

CNPJ / CPF

23.121.920/0001-63

Área Total

395,00 M2

Data de Validade

07/01/2022

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

Observações

OBS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20201495-K727
Emitida em 08/04/2020 às 15:14:14
Dados transmitidos de forma segura



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO
Pregão Presencial nº 44/2021

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES - EM (R\$)

Eu, Maryvone Aparecida Peron Buosi, administradora, RG N° 4.384.553-5 CPF N° 249.664.478-79, reside na Rua Francisco Glicerio, 1419 – Zona 07 – Maringá – Pr, representante legal da empresa Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos – Eireli me, CNPJ N° 23.121.920/0001-63, situada na Avenida Carlos Gomes, 434 – Zona 05 – Cep 87015-200 – Maringá – PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Maringá, 25 de maio de 2021.

Representante Legal
Maryvone Aparecida Peron Buosi
RG 4.384.553-5 SSP/Pr
CPF 249.664.478-79
Administradora

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
EIRELI - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200



CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818



Maryvone Ap.ª Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

Φ 5H

BILITACÃO

**MEIRÃO DO PINHAL
AL - PR**

Nº 44/2021

**ÀS 09h00min
1 ÀS 09h00min**

nail.com

MARTA JÚNIOR

01-50

Antônio Reis - Santa Maria(RS)

0

532

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 016.047.580-58, CI/SJS/RS 5089573843, nascido em 26/12/1990, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, nº 50, bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria, RS, CEP 97015-290, com sede empresarial na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43107917829 em 19/09/2009 e no CNPJ 11.145.401/0001-56, sob nome empresarial L A DALLA PORTA JUNIOR, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª - Denominação social: A denominação social da empresa passa a ser L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.

Cláusula 2ª - Objeto: Os objetos sociais passam a ser

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01);
- b) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula (47.71-7-01);
- c) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03);
- d) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01);
- e) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00);
- f) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02);
- g) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01);
- h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01);
- i) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (46.37-1-99);
- j) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02);
- k) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08);
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02);
- m) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01);
- n) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04);
- o) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02);

Página 1 de 3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 3/8

1-62

Confira os dados do ato em: <https://sisecdigital.tjpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-1
Data: 20/05/2021 11:16:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN40509-G380;



CNPJ: 06.970/06

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

533

- p) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (46.42-7-01);
- q) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00);
- r) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05);
- s) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00);
- t) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (46.92-3-00);

Cláusula 3ª - Sede: A sociedade estabelecer-se-á na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, primeiro andar, bairro Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria, RS, CEP 97065-290.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 01/07/2009 e sua duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e pertence na sua integralidade ao sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A sociedade é administrada pelo sócio LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR que representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e usarão a firma da empresa em conjunto ou isoladamente, sendo vedado o uso da assinatura comercial em operações estranhas aos interesses sociais, tais como avais, hipotecas, endossos, abonos, fianças ou quaisquer outros favores.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre todos os sócios.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações contábeis da sociedade. O resultado, lucro ou perda, terá a destinação de acordo com a deliberação dos sócios que detiverem no mínimo ¼ (três quartos) do capital social. A distribuição de lucro poderá ser feita a qualquer momento e sem guardar proporção com a participação de cada sócio.

Cláusula 10ª - Deliberações sociais e alterações contratuais: As decisões sociais, inclusive alterações contratuais, serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo ¼ (três quartos) do capital social, salvo as hipóteses em que a lei exija deliberação unânime.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L.A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 Secretário-Geral
 pág. 4/8



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-2
 Data: 20/05/2021 11:16:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40510-E0PU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

535

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/154.607-1	RSP2100147812	12/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g-zvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F00F929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juic/rs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8

4-62

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-4
 Data: 20/05/2021 11:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40512-BNXX;



CNPJ: 06.817014

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, de CNPJ 11.145.401/0001-56 e protocolado sob o número 21/154.607-1 em 12/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209008780, em 18/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.047.580-58	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2021, às 11:45.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/154.607-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 288F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

5-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-5
 Data: 20/05/2021 11:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40513-VUJL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:18:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

537

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 18 de maio de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 43209008780 em 18/05/2021 da Empresa L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ 11145401000156 e protocolo 211546071 - 12/05/2021. Autenticação: 286F0DF929911FD3F40263F916D9CC0CC35C920. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/154.607-1 e o código de segurança gBZU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8

6-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222005214169477485>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27222005214169477485-6
 Data: 20/05/2021 11:16:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN40514-N087;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 11:15:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 13:06:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27222005214169477485-1 a 27222005214169477485-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f451f51f8d2f017825de3c594f1a7d483ba290790caefbb0476d5ab11db0f896ed2074831ff5cb40733267e5dc58fad346e92471c43fccc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.us.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 17:21:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 27220906200928838218-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d6b75cd22566bd1e798a357e86e7e6b2958912459ed43d5f125ff45f0ded66240b33267e5dc58fad346e92471c43fccc0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

341

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.145.401/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JUNIMED DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO
--	--------------	-------------------------------

CEP 97.065-290	BAIRRO/DISTRITO DOM ANTONIO REIS	MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LA-JUNIMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 3025-8900/ (55) 3223-1818
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2021 às 11:48:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:

L A DALLA PORTA JUNIOR

Nome Fantasia:

JUNIMED DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF: 11.145.401/0001-56

Nº Cadastro Alvará: 000052339010

Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 2211168 COMERCIO DE PROD QUIMICOS, FARMACEUTICOS E

Ativ. Sec.: 0

0

0

Início da Atividade: 29/01/2010 Área: 1203

Dados de Localização

Av./Rua: RUA PASCOAL G LIBRELOTO MONSEN AV

Número: 20

Complemento: PQ DOM ANTONIO REIS

Bairro:

Horário de Func.:

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal
poderá ser recolhido pela autoridade competente.

Secretaria de Município de Finanças


Marcus Vinicius Biermann
Chefe de Equipe de Fiscalização
Contábil e Mobiliário
Secretaria de Mun. de Finanças
Matr. nº 30.212

12-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27220403217841161785-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27220403217841161785-1
Data: 04/03/2021 11:22:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85798-JF83;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Vitor Azevedo de M. Cavetani
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 11:57:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100V2020 CNJ - artiao 22.



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3350410355994711
04/03/2021 10:39:18

545

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/03/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10:39:05
7641407641 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: L DALLA PORTA JR - EPP
AGENCIA: 7641-4 CONTA: 247-X

Convenio MUNICIPIO DE SANTA MARIA		
Codigo de Barras	8168000019-1	76293853202-0
	10226000000-9	00233466920-3
Data do pagamento		22/01/2021
Valor em Dinheiro		1.976,29
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.976,29

DOCUMENTO: 012201
AUTENTICACAO SISBB: D.913.B2B.P7F.FFU.205

Transação efetuada com sucesso por: J5719175.LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 11:57:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - arliao 22.

14-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/oi/Consulta%20Documento> em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27220403217841161785>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27220403217841161785-3
Data: 04/03/2021 11:22:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85800-JT4F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2021 13:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27220403217841161785-1 a 27220403217841161785-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf394657fce0b647cb00075ca0b131d0085320e9f1461a65a6adbe71f445b2c55ced172d8e9780abce433820979e9a82e33267e5dc58fad346e92471c43fccdc



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE:
08/04/2020 A 08/04/2021

CÓDIGO ESTABELECIMENTO
- 01.11.0020 -

RAZÃO SOCIAL

LA DALLA PORTA JUNIOR
CNPJ: 11.145.401/0001-55

ENDEREÇO

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, Nº 20
PARQUE DOM ANTONIO REIS - CEP: 97065-290
SANTA MARIA - RS



ATIVIDADE

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE**

A empresa cumpre os requisitos constantes da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e da Portaria SVS Nº 06/99, estando apta a distribuir medicamentos sujeitos a controle especial.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DJAVAN OLIVEIRA DE BARROS - CRF/RS 17188

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA/ANVISA:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO: 1.08.475-1
ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO ESPECIAL (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL): 1.15.471-5
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR PRODUTOS PARA SAÚDE: 8.07.525-5 (K22XXXYMLYOH)
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR SANEANTE DOMISSANITÁRIO: 3.06.880-3
ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE: 2.08.685-5

PROCESSO Nº: 200/2020/01/6241
MATRÍCULAS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: Nº 155780 E Nº 133140

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA

ATENÇÃO

A renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme artigo 35 do Decreto Executivo Municipal Nº 49, de 21 de maio de 2018.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

16-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27220403219089051101-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27220403219089051101-1
Data: 04/03/2021 10:42:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85608-MX5E;



CNPJ: 90.876-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Vitor Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 10:47:12 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel : (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 13:40:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27220403219089051101-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74950bc0689b7dee031660838dfbfaf3a94befc03faad0525af461968e685cda1b6433267e5dc58fad346e82471c43fccdc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



DECRETO EXECUTIVO Nº 55, DE 19 DE MARÇO DE 2020

1º DECRETO

Recepçiona, no que couber, no âmbito do Município de Santa Maria, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, com suas posteriores alterações e regulamentações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO os termos do disposto no Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências;

CONSIDERANDO os deveres reconhecidos aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de adotarem as medidas necessárias para a prevenção e o enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as disposições normativas já adotadas pelo Município de Santa Maria, nos Decretos Executivos nº 53, de 16 de março de 2020, e nº 54, de 18 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica recepcionado, no que couber, o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, em seus art. 2º e 3º, com suas posteriores alterações e regulamentações, à exceção da alínea "b" do inciso I do art. 2º, para o que se aplicam as suspensões previstas nos art. 18, art. 19 e art. 21 do Decreto Executivo nº 54, de 2020.

§ 1º Ficam suspensas as atividades de missas, cultos e reuniões de qualquer natureza que impliquem em aglomeração de pessoas.

§ 2º As Igrejas e Templos de qualquer culto poderão permanecer abertas à visitação, desde que impeçam aglomerações e se responsabilizem pela higienização das áreas comuns.

§ 3º No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Decreto, o Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19, em conjunto com a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana, deverá editar regulamentação específica que disponha sobre o funcionamento do Transporte Público Coletivo no Município.

§ 4º Ficam suspensas as atividades das escolas de Ensino Infantil públicas e privadas, Ensino Fundamental públicas e privadas e demais estabelecimentos de ensino congêneres.

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3º Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

18-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222403213744502263>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222403213744502263-1
Data: 24/03/2021 10:18:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86148-ME0F;



CNPJ: 16.940.918/0001-91

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Bastos, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Covilant
Titular

TJPB





Art. 2º Ficam suspensos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos de administração pública municipal direta e indireta.

Art. 3º Os Alvarás de Localização e Funcionamento Condicionado - ALFC, os Alvarás Sanitários, Alvarás de Construção, Certidões de Aprovação, Licenças para abertura de valas, Informações Urbanísticas, Termo de Consulta Prévia e as Licenças Ambientais de emissão municipal que vencerem nos próximos 90 (noventa) dias serão considerados renovados automaticamente até a data de 19 de junho de 2020, dispensada, para tanto, a emissão de novos documentos, devendo ser mantidas em plenas condições de funcionamento e mantidas todas as medidas de segurança, sanitárias e ambientais já exigidas.

Art. 4º Os convênios, as parcerias e os instrumentos congêneres firmados pela administração pública municipal, na condição de proponente, ficam prorrogados, de ofício, pelo prazo de 30 (trinta) dias, salvo manifestação contrária do Secretário de Município responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

Art. 5º Entende-se como atividades e serviços privados essenciais, para fins de aplicabilidade do inciso III, do art. 3º do Decreto Estadual nº 55.128 de 2020:

- I - farmácias;
- II - supermercados, indústria alimentícia e congêneres, tais como fruteiras, padarias, restaurantes, bares com alimentação e lancherias, respeitadas os dispostos no art. 13 e art. 14, do Decreto Municipal 54/2020;
- III - unidades de saúde, clínicas de atendimento de serviços de saúde, clínicas de vacinas e estabelecimentos hospitalares;
- IV - postos de combustíveis e lojas de conveniência, devendo ficar ventiladas;
- V - distribuidoras de água, gás e distribuidoras de energia elétrica e saneamento básico;
- VI - clínicas veterinárias em regime de emergência e para venda de rações e medicamentos;
- VII - serviços de telecomunicações e de processamento de dados ligados a serviços essenciais;
- VIII - órgãos de imprensa em geral;
- IX - serviços de coleta de lixo e limpeza;
- X - serviços de segurança privada;
- XI - transporte através de fretamento privado para viabilizar o funcionamento dos serviços considerados essenciais, e serviços de táxis;
- XII - serviços de infraestrutura;
- XIII - estação rodoviária, aeroporto, hotéis e pousadas, desde que respeitada a circulação e atendimento às questões de saúde pública;
- XIV - lavanderias e serviços de higienização;
- XV - serviços de tele-entrega;
- XVI - serviços laboratoriais;

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3º Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br



XVII - serviços bancários, assim consideradas agências, postos bancários e agências lotéricas.

Art. 6º Em caso de descumprimento ao disposto neste Decreto Executivo, aplicam-se as penalidades previstas na Lei Complementar nº 92, de 24 de fevereiro de 2012 - Código de Posturas e legislações correlatas.

Art. 7º Será encaminhada cópia do presente Decreto Executivo às autoridades públicas, tais como Brigada Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícias Rodoviárias, Forças Armadas, Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros, Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, para fins de efetividade das medidas decretadas, assim como para fiscalização e aplicação do previsto na Portaria Interministerial nº 05 de 17 de março de 2020, se for o caso.

Art. 8º A Guarda Municipal e os serviços municipais de fiscalização poderão requisitar a força policial a fim de garantir o cumprimento dos dispostos neste Decreto Executivo.

Art. 9º Os termos do presente Decreto Executivo poderão ser revistos, a qualquer tempo, de acordo com o entendimento do Comitê Estratégico de Acompanhamento COVID-19.

Art. 10. Ficam mantidas as disposições do Decreto Executivo nº 53, de 2020, e do Decreto Executivo nº 54, de 2020, no que não contrariarem o presente Decreto Executivo.

Art. 11. Este Decreto Executivo entra em vigor:

- I- Na data de 21 de março de 2020, no que se refere à suspensão das atividades privadas não essenciais;
- II- Na data da sua publicação para as demais disposições.

Art. 12. Este Decreto Executivo é válido por 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 19 dias do mês de março de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3º Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

20-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222403213744502263>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222403213744502263-3
Data: 24/03/2021 10:18:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH85150-EMRE;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilceir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 12:40:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DECRETO EXECUTIVO Nº 253, DE 18 NOVEMBRO DE 2020

ÚLTIMO DECRETO

Prorroga prazo do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, e do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a prioridade dada à atividade de fiscalização, concentrando as atividades dos servidores fiscais junto à Força Tarefa de Fiscalização Integrada, haja vista a retomada de algumas atividades econômicas e a manutenção de outras em funcionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes em rotinas internas, considerando as demandas específicas advindas de processos relacionados ao COVID-19, que se tornaram prioritário, pela urgência;

CONSIDERANDO, por fim, que os procedimentos para retomadas da contagem de prazos das licenças objeto deste Decreto Executivo precisam seguir acontecendo de forma gradual, para que se tenha respostas efetivas e sem prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo do art. 3º do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, até 1º de março de 2021.

Art. 2º Prorroga o prazo do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Executivo nº 90, de 12 de junho de 2020, pelo Decreto Executivo nº 154, de 29 de julho de 2020, e pelo Decreto Executivo nº 214, de 18 de setembro de 2020, até 1º de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3ª Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

21-62

Confira os dados do ato em: <https://aelogdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27222403213744502263>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222403213744502263-4
Data: 24/03/2021 10:18:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH66151-VWVE;



CNPJ: 06.917.948

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Bandeirantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Assis de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 12:40:49 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECRETO EXECUTIVO Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Prorroga prazo do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, e do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a prioridade dada à atividade de fiscalização, concentrando as atividades dos servidores fiscais junto à Força Tarefa de Fiscalização Integrada, haja vista a retomada de algumas atividades econômicas e a manutenção de outras em funcionamento;

Considerando a necessidade de ajustes em rotinas internas, considerando as demandas específicas advindas de processos relacionados ao COVID-19, que se tornem prioritário, pela urgência;

CONSIDERANDO, nesse sentido, a necessidade de protocolos sanitários precisos e eficientes que tratem, de forma equilibrada, os diferentes setores das atividades econômicas, de acordo com suas características e suas potencialidades, no atendimento das regras sanitárias;

Considerando, por fim, que os procedimentos para retomadas da contagem de prazos das licenças objeto deste Decreto Executivo precisam seguir acontecendo de forma gradual, para que se tenham respostas efetivas e sem prejuízo aos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo do Art. 3º do Decreto Executivo nº 55, de 19 de março de 2020, até 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Prorroga o prazo do Decreto Executivo nº 76, de 29 de abril de 2020, prorrogado pelo decreto Executivo nº 90, de 12 de junho de 2020, pelo Decreto Executivo nº 154, de 29 de julho de 2020, e pelo Decreto Executivo nº 214, de 18 de setembro de 2020, até 1º de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor em 02 de março de 2021.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 3º Andar - Centro - Santa Maria/RS
CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3921.7013 - E-mail: smg@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

22-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27222403213744502263>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27222403213744502263-5
Data: 24/03/2021 10:18:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH86152-DH9F;



CNJ 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 13:39:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 27222403213744502263-1 a 27222403213744502263-5

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495e334e51aed78006457a1a69ef7bc7fc20db60760078169714301c191ec66801f33267e5dc58fad346e92471c43fccdc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 26 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

LUCIANO ABELLA SELVERO

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.07.525-5 (K22XXXYMLY0H)

Data do Cadastro

20/06/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.263982/2010-08

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

[Voltar](#)



ANEXO

EMPRESA: MULTIECO TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS CEREJEIRAS, 232, SUBLOJA
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 07124000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.900.206/0001-08
PROCESSO: 25804.006898/97 AUTORIZAÇÃO: 2.05802.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.638, DE 17 DE JUNHO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidência da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 154 de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 787 de 9 de junho de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 154, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: CRISHAIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO ALVES PEIXOTO S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 44120000 - MARAGOGIPE-BA
CNPJ: 11.269.770/0001-12
PROCESSO: 25351.184322/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05862.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CORELHO NETTO, 551, SALA 36
BAIRRO: CAMPUS ELISEUS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO-SP
CNPJ: 06.990.206/0001-00
PROCESSO: 25351.156035/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EXPEDIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
IMPORTAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: RIL OLÍMPICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRAPUERA, Nº 1147
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 50871167 - ARAÇATUBA-SP
CNPJ: 67.421.680/0001-89
PROCESSO: 25351.201630/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05877.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATUM BIO COSMÉTICOS DE CARANGOLA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ BELLETTI, 78, 2º, 84
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 86060000 - CARANGOLA-MG
CNPJ: 06.573.197/0001-11
PROCESSO: 25351.179066/2011-12 AUTORIZAÇÃO: 2.05862.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: EM LABORATORIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LINEU PRESTES, 2.242 - SALA 05 - IPEN
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 05508000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 06.551.874/0001-13
PROCESSO: 25351.176160/2011-18 AUTORIZAÇÃO: 2.05875.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Iuz Formando acadêmic
ENDEREÇO: rua João Lopes da silva, 67; loja 02
BAIRRO: Saguinhães CEP: 48106504 - SÃO JOSÉ-SC
CNPJ: 06.196.745/0001-42
PROCESSO: 25021.034512/2011-21 AUTORIZAÇÃO: 2.05880.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCALETT COMERCIO DE BIJUTERIAS E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORENCIA DE ABBREU Nº 36, SALA R1
BAIRRO: CENTRO CEP: 01030000 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 11.443.980/0001-13
PROCESSO: 25351.176120/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 2.05872.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALMED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 09 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 7701624 - PALMAS-TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.208774/2011-34 AUTORIZAÇÃO: 2.05883.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: avenida central s/n quadra C lote 3 box 1
BAIRRO: setor empresarial CEP: 74593330 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 12.213.826/0001-90
PROCESSO: 25351.216602/2011-39 AUTORIZAÇÃO: 2.05879.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LECIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 0810510 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200276/2011-41 AUTORIZAÇÃO: 2.05878.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRIMOLA FRAGRÂNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA URSELA P. R. DA FONTE, 30, LOTES 13-14, GALPÃO 01
BAIRRO: PIRANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS-BA
CNPJ: 02.924.170/0001-08
PROCESSO: 25351.201485/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 2.05883.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FABRICAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
FRACIONAR: INSUMO P/ COSMÉTICO
EMPRESA: COMERCIAL MANTEFARMA RIO PRETO LTDA ME
ENDEREÇO: AV FAREZ NAMETALAH TARRAF, 1765
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 13081140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
CNPJ: 05.172.810/0001-70
PROCESSO: 25351.208790/2011-61 AUTORIZAÇÃO: 2.05884.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ROSMAR EDI VIRGEM MUNIZ - ME
ENDEREÇO: Rua Rio Tocantins, nº 1411
BAIRRO: Vila Santa Helena CEP: 83332170 - PINDAÍ-PR
CNPJ: 05.154.827/0001-89
PROCESSO: 38033.037895/2009-76 AUTORIZAÇÃO: 2.05880.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KTH INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ALAMEDA E, Nº 232 - GALPÃO 252-233
BAIRRO: CHACARA SÃO PEDRO CEP: 74923210 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 06.234.050/0001-10
PROCESSO: 25351.210726/2011-95 AUTORIZAÇÃO: 2.05880.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I - 455
BAIRRO: CENTRO CEP: 59013021 - JOÃO PESSOA-PB
CNPJ: 10.526.783/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05882.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 456, S/N - Km 39,2
BAIRRO: Foz de CEP: 89580000 - FRAIBURGO-SC
CNPJ: 06.097.057/0001-17
PROCESSO: 25351.090344/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05882.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

JAIMÉ CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: HIGILAB - PRODUTOS DE LABORATÓRIO E HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I - 455
BAIRRO: CENTRO CEP: 59013021 - JOÃO PESSOA-PB
CNPJ: 10.526.783/0001-03
PROCESSO: 25351.143567/2010-00 AUTORIZAÇÃO: 2.05882.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VERDE VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 456, S/N - Km 39,2
BAIRRO: Foz de CEP: 89580000 - FRAIBURGO-SC
CNPJ: 06.097.057/0001-17
PROCESSO: 25351.090344/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 2.05882.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GÓMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

FABRICIA LOPES CARVALHO

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.475-1

Data do Cadastro

30/08/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.010348/2010-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDRADE LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sadia, 194-73
BAIRRO: Parque Residencial Astria CEP: 8708397 - MARIN-
GÁPI
CNPJ: 08.806.695/0001-09
PROCESSO: 23351.631467-2/07-21 AUTORIZAÇÃO: 1.073543
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 4270000 - LAU-
RO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.548.090/0001-43
PROCESSO: 23351.513036-2/010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.089438
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD
ENDEREÇO: Rua marçal flório 167 - Ipa II
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAMIÃO DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 23351.286208-2/011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.089759
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA CADIS LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA HARPIA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CTP: 8550400 - SÃO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070018-2/005-39 AUTORIZAÇÃO: 1.058768
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N. C. DO RUAO LPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 972
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 89003460 - MACA-
PÁ/SC
CNPJ: 04.409.085/0001-58
PROCESSO: 25013.641055-2/005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.061831
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRON BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desce Barroel, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 23351.112206-2/008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.075778
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.790/0001-38
PROCESSO: 6006292 AUTORIZAÇÃO: 1.020809
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N. AZEVEDO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DIBBY, 112
BAIRRO: MOCCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 23351.149949-2/013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.097524
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PULAR TRANSPORTES RODoviários LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS JUMENT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CILACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13652450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 07.890.326/0001-39
PROCESSO: 23351.055892-2/006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.065785
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COITRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMATO CEP: 2501110 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA, 001
BAIRRO: CINDI, CEL. FRABELO CEP: 5502284 - DIVINÓPI-
LIS/PE
CNPJ: 21.739.758/0001-08
PROCESSO: 25001.01664598-27 AUTORIZAÇÃO: 1.036474
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACIA MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA DUIM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18033380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 23351.007740-00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.047366
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av. Francisco Manoel de 1400 - Ed. Milano (1º andar) e
1º subsolo
BAIRRO: Águas Brancas CEP: 05001803 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.843.358/0001-99
PROCESSO: 23351.726204/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 2.280012
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORDI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Naniem, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.868.956/0001-39
PROCESSO: 23351.063977-2/005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.062263
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: TEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO HEBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 42600000 - EL DORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 75025.043473-2/002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.055329
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAZIBO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DIBBY, 112
BAIRRO: MOCCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 23351.149949-2/013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.097524
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ROLAR TRANSPORTES RODoviários LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS JUMENT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CILACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13652450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 07.890.326/0001-39
PROCESSO: 23351.055892-2/006-40 AUTORIZAÇÃO: 1.065785
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COITRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMATO CEP: 2501110 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.911/0001-86
PROCESSO: 23351.056557-2/003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.088324
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRAO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA HUBERIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 5002060 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.001211-2/002-04 AUTORIZAÇÃO: 1.055910
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOJILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS ERRELLI EPP
ENDEREÇO: Avenida Primavera Q. 99 L. 314 E Loja 01 e 02 n.
2136
BAIRRO: Setor Cambiá CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.863.426/0001-98
PROCESSO: 23351.433660-2/017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.099948
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BROGEM IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÉ-
UTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEJTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04518004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.272/0001-74
PROCESSO: 23351.949305-2/007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.066978
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETTARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maestro Joaquim Nogueira, 198
BAIRRO: Lages CEP: 28034230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.409.478/0001-47
PROCESSO: 23351.294834-2/009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.081110
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARC MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
990
BAIRRO: CENTRO CEP: 08795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.345.915/0001-42
PROCESSO: 23351.323478-2/013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.098328
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 509 - FUNDO8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29354680 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.073/0001-87
PROCESSO: 23351.707190-2/013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.090703
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZV/K COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: IV. C-109, Nº88, QD 314, LTO9, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74755430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.248/0001-63
PROCESSO: 23351.265437-2/009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.077873
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 23351.497731-2/013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.097677
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL GESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 707
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47800670 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.802.984/0001-26
PROCESSO: 23351.509733-2/006-15 AUTORIZAÇÃO: 1.085660
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 360



BAIRRO: CENTRO CEP: 14700-410 - BEBEDOURO/SP
 CNPJ: 01.896.247/0001-56
 PROCESSO: 25351.101699/2008-12 AUTORIZAÇÃO: 1.05907.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARTIMED HOSPITALAR LTDA.
 ENDEREÇO: R. CAIAPO, 963
 BAIRRO: SEYOR SANTA GENOVEVA CEP: 74637400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.094.782/0001-26
 PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZAÇÃO: 1.09722.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IOSP/FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA FLAVIO BILAC Nº 155
 BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 45000-40 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 07.808.154/0001-02
 PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZAÇÃO: 1.06718.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
 ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box c
 BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 07.081.700/0001-05
 PROCESSO: 25351.669009/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 1.09560.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CASMED - COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A
 BAIRRO: LANETAMA CEP: 6874860 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 07.332.036/0001-40
 PROCESSO: 25351.267320/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 1.09221.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - Nº 1132, ANDAR 1 - SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85600100 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.250/0001-49
 PROCESSO: 25351.903958/2008-19 AUTORIZAÇÃO: 1.07964.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMPA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
 BAIRRO: Iate Vênus CEP: 69090000 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 04.829.352/0001-08
 PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06531.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida Sabá, 19472
 BAIRRO: Parque Residencial Andara CEP: 8708497 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 08.866.695/0001-09
 PROCESSO: 25351.631487/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RAPIDO TRANSPULO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, N-3700
 BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 93420030 - CANDIAS/RS
 CNPJ: 88.317.847/0001-45
 PROCESSO: 25025.019429/2008-21 AUTORIZAÇÃO: 1.09312.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIC MED DA TILUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 14
 BAIRRO: MEIR CEP: 20710010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.255.425/0001-43
 PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZAÇÃO: 1.07071.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRASILENSE CARGO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ Nº 170
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054300 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 01.853.408/0001-79
 PROCESSO: 25351.205289/2004-23 AUTORIZAÇÃO: 1.06051.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MELZ-BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: rua raízes de mores, 122, 1º andar
 BAIRRO: parque industrial das oliveiras CEP: 06765550 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 11.681.446/0001-45
 PROCESSO: 25351.071219/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 1.08800.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOVANI BENZAUQUEN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2250 09º ANDAR
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SAO PAULO/SP
 CNPJ: 09.170.462/0001-27
 PROCESSO: 25351.992060/2011-26 AUTORIZAÇÃO: 1.08988.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA VV QUADRA 22, LOTE 33
 BAIRRO: SETOR PAVILLON PARK CEP: 74952500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 06.600.612/0001-61
 PROCESSO: 25351.151884/2008-32 AUTORIZAÇÃO: 1.07096.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA J.B.S.T IN TIME LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUATEMALA, Nº 232
 BAIRRO: PENHA CEP: 21029170 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.078.390/0001-36
 PROCESSO: 25351.185410/2006-33 AUTORIZAÇÃO: 1.06069.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TILIBARGO ESCUMENDAS EXPRESSAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
 BAIRRO: TERMINAL INTERMIDIAL DE CARGAS CEP: 13069135 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.569.066/0001-13
 PROCESSO: 25351.264091/2006-14 AUTORIZAÇÃO: 1.08355.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDA PIJALMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04711007 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.651.943/0001-36
 PROCESSO: 25351.650740/2011-36 AUTORIZAÇÃO: 1.09298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Igo do Brasil ltda
 ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL 02 - 11-21
 BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 89861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 07.957.093/0001-71
 PROCESSO: 25351.242002/2012-40 AUTORIZAÇÃO: 1.09295.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO
 DISTRIBUIR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 85 GALPÃO A
 BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238070 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 06.161.137/0001-38
 PROCESSO: 25351.458861/2009-44 AUTORIZAÇÃO: 1.07029.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHIGORLOO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71900540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.494.407/0001-07
 PROCESSO: 25351.241004/2013-06 AUTORIZAÇÃO: 1.09640.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MÚLTIPLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AURICÁRIA 1543 B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6901070 - BOA VISTA/RR

CNPJ: 84.036.268/0001-73
 PROCESSO: 25351.521412/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 1.07718.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CRISTO REI Nº 208, QD. 115, LOTE 01-02
 BAIRRO: SETOR JAO CEP: 7467000 - GOIANIA/GO
 CNPJ: 07.045.909/0001-32
 PROCESSO: 25351.312950/2005-08 AUTORIZAÇÃO: 1.06002.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida das Missões, S/N lote 02, sala 01
 BAIRRO: Jardim CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.143.915/0001-08
 PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZAÇÃO: 1.09036.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: R. V. IMOIA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUIMARÃES SILVEIRA Nº 479
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 05.366.444/0001-09
 PROCESSO: 25351.143175/2004-34 AUTORIZAÇÃO: 1.05905.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95201400 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.083.483/0001-77
 PROCESSO: 25351.140644/2013-57 AUTORIZAÇÃO: 1.09729.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA CADIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
 BAIRRO: BRASIL CEP: 85504000 - PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 42.436.923/0001-78
 PROCESSO: 25025.070103/2003-39 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
 PERÍODO: 21/07/2011 a 21/07/2012
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOMG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
 BAIRRO: GLÁDIA CEP: 3520000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 22.345.622/0001-75
 PROCESSO: 25351.456621/2009-61 AUTORIZAÇÃO: 1.08452.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
 BAIRRO: TROGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.130.052/0001-19
 PROCESSO: 25351.174999/2007-64 AUTORIZAÇÃO: 1.07012.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147 GALPÃO 3A SALA 41
 BAIRRO: FOA TALMA DE JACARAÍPE CEP: 29.73795 - SERRA/ES
 CNPJ: 08.274.683/0001-87
 PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZAÇÃO: 1.07088.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RODRIGUES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

ANA PAULA LAGÓ DE OLIVEIRA

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.15.471-5

Data do Cadastro

23/05/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.056702/2018-64

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



CNPJ: 12.884.672/0001-96
 PROCESSO: 25351.066012/2006-41
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do petiçãoamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 2º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de cancelamento.
 EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A.
 ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE N.º 669 ANDAR 2 SETOR DIREITO
 BAIRRO: PARQUE RINÇÃO CEP: 06709400 - COTIA/SP
 CNPJ: 03.311.116/0001-30
 PROCESSO: 23019.003406/2005-88
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1109046/15-a, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: PEIXOTO TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: SIA QUADRA DAC LOTE 51 LOJA 03. EDIFÍCIO SIA CENTER II
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 71200645 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 09.253.951/0001-36
 PROCESSO: 73351.475064/2009-80
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não há previsão legal de ampliação de atividades de comércio varejista para comércio atacadista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar nova concessão de AFE.
 EMPRESA: IMPLAMED-IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA IMPORT E EXPORT LTDA
 ENDEREÇO: R. COMENDADOR MIGUEL CALFAZ, 39-ANDAR 8, 10 E 11
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04537000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 57.146.687/0001-00
 PROCESSO: 25004.005444-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documento exigido com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes previstas; isolamento disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 136, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Importação de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CAXIAS Nº 1.200
 BAIRRO: PARQUE ANALANDIA CEP: 25585021 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 48.740.351/0004/06
 PROCESSO: 25351.047803/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15470.1
 ATIVIDADE-CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO
 EMPRESA: BEATFIBER IPSEN FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. LUÍZ BOATEUX PIAZZA, 1302, EDIFÍCIO 3, INOVALAB SALAS 02, 04 E 06
 BAIRRO: CACHOEIRA DO BOM JESUS CEP: 88079000 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 07.738.721/0003-04
 PROCESSO: 25351.050219/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.15468.6
 ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 EMPRESA: LLS LOGÍSTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: rua san josé nº 641 galpão 01
 BAIRRO: parque industrial san josé CEP: 06715862 - COTIA/SP
 CNPJ: 26.130.046/0001-86
 PROCESSO: 25351.050371/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15468.1
 ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO

XPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO
 EMPRESA: T. SILVEIRA TRANSPORT E TURISMO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R. RIO CAMBÓDATA, 475, TERREO
 BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 42630000 - DIAS PAVALA/BA
 CNPJ: 02.867.845/0012-80
 PROCESSO: 25351.029286/2016-52 AUTORIZ/MS: 1.15458.1
 ATIVIDADE-CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO
 EMPRESA: SIA QUADRA DAC LOTE 51 LOJA 03. EDIFÍCIO SIA CENTER II
 BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 71200645 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 09.253.951/0001-36
 PROCESSO: 73351.475064/2009-80
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não há previsão legal de ampliação de atividades de comércio varejista para comércio atacadista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar nova concessão de AFE.
 EMPRESA: TNT Mexicana Cargas e encomendas Expressas SA
 ENDEREÇO: Rua Luiz Vasconcelos Teófilo, 216
 BAIRRO: Pantofo CEP: 17550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 05.591.723/0091-71
 PROCESSO: 25351.918782/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15457.8
 ATIVIDADE-CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO
 EMPRESA: TESTI EXPRESS TRANSPORTES RODoviARIOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DAIR JOSÉ MARQUES, Nº 2.991
 BAIRRO: REGISSOL CEP: 13170000 - MIRASSOL/SP
 CNPJ: 19.827.023/0001-91
 PROCESSO: 25351.029284/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15461.1
 ATIVIDADE-CLASSE: TRANSPORTAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1305, DE 19 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RODOLG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
 ENDEREÇO: R. BUIEUS, nº 230
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055130 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 08.314.772/0001-40
 PROCESSO: 25351.567917/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.15463.0
 ATIVIDADE-CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO
 EMPRESA: GCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 06903530 - MANAUS-AM
 CNPJ: 05.300.762/0001-36
 PROCESSO: 25351.467677/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.15485.1
 ATIVIDADE-CLASSE: ARMAZENAR MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO
 EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1306, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MARLI GOBETTI FOUNTANA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ZAMBAN, 939, SALA 03
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85236000 - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS
 CNPJ: 23.008.608/0001-53
 PROCESSO: 25351.021857/2016-00
 AUTORIZ/MS: 7.45257-5
 ATIVIDADE-CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 EMPRESA: RALA DROUGASIL SA
 ENDEREÇO: AV. DOCTOR ALTON ARANTES, 340 PI-SO TERREO
 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04942002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 41.585.863-1373-78
 PROCESSO: 25351.016867/2016-01
 AUTORIZ/MS: 7.45196-7
 ATIVIDADE-CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: RALA DROUGASIL SA
 ENDEREÇO: RUA ADALBERTO FERREIRA, 18 LOJA A BOX 01
 BAIRRO: LEBLON CEP: 22441040 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 61.585.865-3432-62
 PROCESSO: 25351.016786/2016-01
 AUTORIZ/MS: 7.45163-2
 ATIVIDADE-CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA POPULAR SAO MARCOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA OLEGARIO MACIEL, 2215/2222
 BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 36016550 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 24.064.044/0001-43
 PROCESSO: 25351.034260/2016-03
 AUTORIZ/MS: 7.45208-9
 ATIVIDADE-CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: AMPI DROGARIA LTDA - ME
 ENDEREÇO: Q 93 CONJ B LT 2D L3
 BAIRRO: SETOR 11 CEP: 72925224 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
 CNPJ: 23.927.623/0001-17
 PROCESSO: 25351.034197/2016-05
 AUTORIZ/MS: 7.45275-7
 ATIVIDADE-CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: JOSUEI COSTA LIMA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO MARIO EPINHAUS, 646
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42760000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 07.934.255/0001-70
 PROCESSO: 25351.031125/2016-06
 AUTORIZ/MS: 7.45258-4
 ATIVIDADE-CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS-COSMÉTICOS-PERFUMES-PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: J & A medicamentos e perfumaria LTDA ME

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
L A DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56
Endereço Completo	Telefone
RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-260 - SANTA MARIA/RS	(55) 3025-9900
Responsável Técnico	Responsável Legal
ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.08.685-5	30/05/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
25351.059221/2016-28	2 - Cosmético	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERING-PLUGH INDUSTRIA FARMACÉUTICA
LTDA 0356974000118

ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA + RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINAMIDA + PANTOTÊNICO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA ORGATEX 25351.028941/00-87 12/2015

1502 ESPECÍFICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO 0499553/15 0

L0171.0091.002.5 36 Meses
COM REV CT BL AL AL N 30
L0171.0091.002.5 36 Meses
COM REV CT BL AL AL N 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefere petições relacionadas à Gerente-Geral de Medicamentos, conforme situação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA 0617249000150

DECTABINA 25351.793641/2016-35

153 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1139021/16-1

060000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ TA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 135, DE 25 DE MAIO DE 2016

Art. 1º Indefere as petições relacionadas à Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de setembro de 2015, conforme:

Art. 1º - Indefere as petições relacionadas à Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aludida no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de setembro de 2015, conforme:

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ora distribuidora de produtos eméti
ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES Nº 40
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091-500 - TAUBATE-SP
CNPJ: 04.013.194/0001-04
PROCESSO: 25351.056297/2016-00 AUTORIZAÇÃO: 2.08886,9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DIV. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-22 AUTORIZAÇÃO: 2.08696,5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L.A. DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASADOURA GOMES LINDOYRAS Nº 100
BARRIO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIANIA-GO
CNPJ: 20.302.872/0001-40
PROCESSO: 25351.028941/2016-35 AUTORIZAÇÃO: 2.08691,5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: providistribuidora hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: rua e-389 qd 237 li 14 sl 01 e 02 025
BAIRRO: jardim america CEP: 74255140 - GOIANIA-GO
CNPJ: 20.302.872/0001-40
PROCESSO: 25351.028941/2016-35 AUTORIZAÇÃO: 2.08691,5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: N S FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA MONICA - 300
BAIRRO: JARDIM DAS ACACIAS CEP: 79118507 - CAMPO GRANDE-MS
CNPJ: 20.529.977/0001-20
PROCESSO: 25351.058493/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 2.08683,8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: COQ QUÍMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua ferreiros fiorenti, 192
BAIRRO: jardim CEP: 01600000 - ESTÂNCIA VELHAS
CNPJ: 10.333.723/0001-66
PROCESSO: 25351.056298/2016-54 AUTORIZAÇÃO: 2.08688,6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, P-13
TUBA PARQUE CENTER, Edif. 17C, 13C
BAIRRO: mangabeira CEP: 41829000 - SALVADOR-BA
CNPJ: 10.904.428/0001-84
PROCESSO: 25351.426748/2015-54 AUTORIZAÇÃO: 2.08603,7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 125
BAIRRO: Jureubera CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.802.324/0001-51
PROCESSO: 25351.064905/2016-56 AUTORIZAÇÃO: 2.08689,0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Neme Chain nº 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060006 - CAMPINAS-SP
CNPJ: 00.827.430/0001-97
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZAÇÃO: 2.08690,1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Rio Maricari, 122
BAIRRO: Jardim da Glória CEP: 06710480 - COTIA/SP
CNPJ: 17.073.689/0001-87
PROCESSO: 25351.056591/2016-82 AUTORIZAÇÃO: 2.08692,9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82157715649
EPP
ENDEREÇO: RUA ALINO FERNANDES DA SILVA - Nº 140
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO ANTONIO DO MONTENEGRO-SP
CNPJ: 13.119.274/0001-46
PROCESSO: 25351.066947/2016-80 AUTORIZAÇÃO: 2.08694,8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C R S COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD POLIN CEP: 17507000 - MARILIA-SP
CNPJ: 02.657.852/0001-81
PROCESSO: 25351.018656/2016-90 AUTORIZAÇÃO: 2.08695,0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSREF TRANSPORTE RODOVIARIO E AEREO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA GLORIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09725590 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
CNPJ: 43.338.120/0001-72
PROCESSO: 25351.079007/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.15485,4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSECTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIV. DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 23.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.068864/2016-18 AUTORIZAÇÃO: 1.15488,5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SFR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº337
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA-SP
CNPJ: 27.020.559/0001-21
PROCESSO: 25351.714519/2015-35 AUTORIZAÇÃO: 1.15480,6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 125
BAIRRO: Jureubera CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.802.324/0001-51
PROCESSO: 25351.071204/2016-55 AUTORIZAÇÃO: 1.15491,4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. SUEVA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: PO FERNANDA CEP: 03889410 - SÃO PAULO-SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

L A DALLA PORTA JUNIOR

CNPJ

11.145.401/0001-56

Endereço Completo

RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº 20 - DOM ANTONIO REIS CEP: 97.065-290 - SANTA MARIA/RS

Telefone

(55) 3025-9900

Responsável Técnico

ANA PAULA LAGO DE OLIVEIRA

Responsável Legal

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.880-3

Data do Cadastro

30/05/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.059207/2016-59

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis

Distribuir

- Saneante Domis

Expedir

- Saneante Domis

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIOS ATIVOS(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIOS ATIVOS(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
SCHERINO-PLAQUE INDUSTRIA FARMACÉUTICA
LTDA 03560974000118

ÁCIDO ASCÓRBICO + NITRATO DE TIAMINA +
RIBOFLAVINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + NICOTINA-
MIDA + PANTOTÊNICO DE CÁLCIO + CIANOCOBALAMINA
ORGAPLEX 25351.029041/00-87 22/2015

1502 ESPECÍFICO - RENOVACÃO DE REGISTRO DE
MEDICAMENTO 0459553/15-0

1.0171.0091.001-7 36 Meses
COM REV CT BL ALAL X 30
1.0171.0091.002-5 36 Meses
COM REV CT BL ALAL X 30

RESOLUÇÃO - RE Nº 1405, DE 25 DE MAIO DE 2016

A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos
Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 921, de 13 de abril de 2016, atinente ao disposto no art. 54,
L. e 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Indefere as petições relacionadas à Gerente-Geral de
Medicamentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

BENATA ZAGO DINIZ FONSECA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIOS ATIVOS(S)
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NÚMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIOS ATIVOS(S)
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO
NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTO
S NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA
06722490001194

DECITABINA 25351.793641/2016-33

175 GÊNERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO
113502116-1

300000000 24 Meses
50 MG PO LIOF SOL INJ FA VD TRANS

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO RE Nº 1405, DE 25 DE MAIO DE 2016

~~1. A Gerente-Geral Substituta de Medicamentos e Produtos
Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 921, de 13 de abril de 2016, atinente ao disposto no art. 54,
L. e 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2010, resolve:~~

~~Art. 1º Indefere as petições relacionadas à Gerente-Geral de
Medicamentos, conforme relação anexa.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.~~

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ora distribuidora de produtos civis
ENDERECO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE
NUNES Nº 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091-500 - TAUBA-
TE-SP
CNPJ: 04.013.164/0001-04
PROCESSO: 25351.050287/2016-00 AUTORIZ/MS:
2.08686,9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: DIV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
VALE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 25.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.060864/2016-22 AUTORIZ/MS:
2.08696,1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: L. A. DALLA POZZA JUNIOR
ENDERECO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO Nº
20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065200 - SANTA
MARIA-RS
CNPJ: 11.445.001/0001-56
PROCESSO: 25351.059221/2016-20 AUTORIZ/MS:
2.08685,5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: provdistribuidora hospitalar lida epp
ENDERECO: rua c159 qd 247 L 14 a3 01 e 02-971
BAIRRO: Jardim Mercedes CEP: 74255140 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 20.212.872/0001-40
PROCESSO: 25351.008368/2016-48 AUTORIZ/MS:
2.08691,5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: S. S. FAGUNDES INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI ME
ENDERECO: RUA SANTA MONICA, 390
BAIRRO: JARDIM DAS ACACIAS CEP: 79106502 -
CAMPO GRANDE-MS
CNPJ: 20.529.927/0001-20
PROCESSO: 25351.056481/2016-51 AUTORIZ/MS:
2.08683,8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: COQ QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO: rua fernandes vianna, 192
BAIRRO: centro CEP: 93660000 - ESTANCIA VE-
LHARS
CNPJ: 10.331.723/0001-66
PROCESSO: 25351.059250/2016-54 AUTORIZ/MS:
2.08688,6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMERCIO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PI-
TUBA PARQUE CENTER, km 117C, 118C
BAIRRO: Itaquira CEP: 41825000 - SALVADOR-BA
CNPJ: 10.904.470/0003-84
PROCESSO: 25351.626748/2015-54 AUTORIZ/MS:
2.08692,2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
ENDERECO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: Imbuira CEP: 51170150 - RECIFE-PE
CNPJ: 13.302.324/0001-31
PROCESSO: 25351.044905/2016-56 AUTORIZ/MS:
2.08689,0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RAPIDO TRANSPORTES GEWT LTDA -
EPP
ENDERECO: Rua Antonio Nemez Chaim nº 18
BAIRRO: Jardim Atcheta CEP: 13060006 - CAMP-
NÁIS-SP
CNPJ: 00.857.430/0001-92
PROCESSO: 25351.065014/2016-65 AUTORIZ/MS:
2.08690,1

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: VOLKANN DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
ENDERECO: Rua Rê Maturini, 122
BAIRRO: Jardim da Orla CEP: 06710400 - COTIA-SP
CNPJ: 17.073.680/0001-87
PROCESSO: 25351.056590/2016-82 AUTORIZ/MS:
2.08692,9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VALERIA SILVEIRA FISCHER 82137715649
- EPP
ENDERECO: RUA ALDINO FERNANDES DA SILVA -
Nº 160
BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 35560000 - SANTO AN-
TONIO DO MONTE-AG
CNPJ: 13.119.274/0001-46
PROCESSO: 25351.066942/2016-80 AUTORIZ/MS:
2.08694,6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: C. W. S. COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE
COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDERECO: AV. CASTRO ALVES, 1701
BAIRRO: JD. POLON CEP: 17507000 - MARILIA-SP
CNPJ: 02.657.853/0001-81
PROCESSO: 25351.038656/2016-90 AUTORIZ/MS:
2.08695,6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TRANSPREP TRANSPORTE RODoviARIO E
AEREO LTDA - ME
ENDERECO: ALAMEDA GLORIA Nº 847
BAIRRO: CENTRO CEP: 09225200 - SÃO BERNARDO
DO CAMPO-SP
CNPJ: 41.438.128/0001-72
PROCESSO: 25351.079073/2016-01 AUTORIZ/MS:
1.15483,4

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO

EMPRESA: DIV- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR DO
VALE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CARAVELAS 65
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 25.276.873/0001-27
PROCESSO: 25351.060864/2016-18 AUTORIZ/MS:
1.15489,5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SFR MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA -
ME
ENDERECO: RUA SAMPAIO VIDAL Nº 357
BAIRRO: CENTRO CEP: 04840000 - GUARUBA/SP
CNPJ: 21.020.559/0001-51
PROCESSO: 25351.718319/2015-33 AUTORIZ/MS:
1.15480,6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
ENDERECO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123
BAIRRO: Imbuira CEP: 51170150 - RECIFE-PE
CNPJ: 13.302.324/0001-31
PROCESSO: 25351.071204/2016-53 AUTORIZ/MS:
1.15491,4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIARCMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: R. SÉLVIA DE FARIA MARCONDES 168
BAIRRO: Pq FERNANDA CEP: 05889100 - SÃO PAL-
LÓIS-SP

566



100MI	ABRIL MARIA AMALIA CEP: 3590000 - CURVE CNPJ: 33.200.014/0001-42 PROCESSO: 25351.008916/2016-91	AUTORIZA-M	3.06984	CNPJ: 23.739.138/0001-00 PROCESSO: 25351.002194/2016-38	AUTORIZA-M	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LASZLO AROMATOLOGIA EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA ITALIANA N° 66 BAIRRO: COLÉGIO BATISTA CEP: 1110070 - BELO HORIZONTE-MG CNPJ: 07.597.013/0001-10 PROCESSO: 25351.234466/2016-29	AUTORIZA-M	
131119	WADY EL K. 131725-8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIRANDA, 1650 BAIRRO: MIRALIA CEP: 17560000 - JIMPEIA-SP CNPJ: 54.964.567/0001-90 PROCESSO: 25351.906574/2016-17	AUTORIZA-M	3.06959	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: Dental Star Life Produtos Odontológicos Eireli - EPP ENDEREÇO: Rua Cesario Galeno, 387 BAIRRO: Tatapiá CEP: 03071000 - SÃO PAULO-SP CNPJ: 22.129.107/0001-77 PROCESSO: 25351.000390/2016-33	AUTORIZA-M	2.04758	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/INSUMO/INSUMO P-COSMÉTICO/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: rua (online pagamento de conta) 595 BAIRRO: vila mirim CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP CNPJ: 15.066.181/0001-60 PROCESSO: 25351.307740/2015-76	AUTORIZA-M
3.06979	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: FNATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ARTHUR BERNARDES N° 438 BAIRRO: MARTINS CEP: 38020200 - UBERLÂNDIA-MG CNPJ: 20.674.366/0001-97 PROCESSO: 25351.743140/2015-85	AUTORIZA-M	3.06883	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO, N° 640, SALA 1507 BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 1101054 - BELO HORIZONTE-MG CNPJ: 01.601.780/0001-70 PROCESSO: 25351.070775/2016-21	AUTORIZA-M	2.06284	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: DGM COSMÉTICOS DE GRANDES MARCAS LTDA ENDEREÇO: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, 265 BAIRRO: RESIDENCIAL E COMERCIAL PALMAR CEP: 11092380 - RIBEIRÃO PRETO-SP CNPJ: 01.632.721/0001-30 PROCESSO: 25351.335064/2013-91	AUTORIZA-M
3.06885	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: VIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR PASCHOAL CARLOS MAGNO 894 BAIRRO: CAMINHO DA GRUTA CEP: 26950000 - DUVY DO ALFENES-RJ CNPJ: 08.087.372/0001-53 PROCESSO: 25351.009835/2016-53	AUTORIZA-M	3.06880	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A BAIRRO: CURADO CEP: 54248450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE CNPJ: 09.932.964/0001-00 PROCESSO: 25351.061028/2016-44	AUTORIZA-M	2.06012	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LOGIFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA, 426 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ-SP CNPJ: 02.326.381/0001-33 PROCESSO: 25351.664962/2016-97	AUTORIZA-M
3.06878	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: AROMASIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDEREÇO: R. AUGUSTO BASTOS, 645 BAIRRO: DISTR. IND. PAQ. NAÇÕES CEP: 15685000 - GURUENTE-SP CNPJ: 09.116.205/0001-01 PROCESSO: 25351.070802/2016-55	AUTORIZA-M	3.06881	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP CNPJ: 33.226.871/0001-27 PROCESSO: 25351.008875/2016-68	AUTORIZA-M	2.05718	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: HOSPITALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ENDEREÇO: RUA O. N° 575, LOTES 5/78 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74420180 - GOMÂNIA-GO CNPJ: 26.921.908/0001-21 PROCESSO: 25351.641346/2017-98	AUTORIZA-M
3.06879	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EMPALHAR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS FABRICAR: SANEANTE DOMIS FRACIONAR: SANEANTE DOMIS REEMBALAR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: urla distribuidora de produtos cirebi ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES N° 80 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 12091500 - TAUBATÉ-SP CNPJ: 04.017.184/0001-04 PROCESSO: 25351.019316/2016-56	AUTORIZA-M	3.06882	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAI CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUIP CEP: 89010000 - JERVAL D'ESTE-SC CNPJ: 23.739.138/0001-00 PROCESSO: 25351.002194/2016-38	AUTORIZA-M	2.04758	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: HOSPITALAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A BAIRRO: CURADO CEP: 54248450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE CNPJ: 09.932.964/0001-00 PROCESSO: 2500032380 AUTORIZA-M 2.005049	AUTORIZA-M
3.06881	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: RAMAR ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA ME ENDEREÇO: RUA DARIO NICOLAI CONRADO, 89 SALA 01 BAIRRO: JARDIM JOSE RUIP CEP: 89010000 - JERVAL D'ESTE-SC CNPJ: 23.739.138/0001-00 PROCESSO: 25351.002194/2016-38	AUTORIZA-M	3.06883	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: ALF COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: Rua SUELI LUNA MENELAU, 123 BAIRRO: imhotep CEP: 71210150 - RECIFE-PE CNPJ: 15.302.324/0001-31 PROCESSO: 25351.004869/2016-81	AUTORIZA-M	2.04758	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: NIKKEY RIO PRETO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: rua (online pagamento de conta) 595 BAIRRO: vila mirim CEP: 15077140 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP CNPJ: 15.066.181/0001-60 PROCESSO: 25351.307740/2015-76	AUTORIZA-M
3.06882	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL S/Nº, KM 92 BAIRRO: EQUILIBRIO VILLO CEP: 38520000 - CERQUELITO-SP CNPJ: 05.454.666/0001-38 PROCESSO: 25351.061028/2016-87	AUTORIZA-M	3.06884	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS EXPEDIR: SANEANTE DOMIS EMPRESA: EVERALDO JUNIOR ELLER EIRELI ENDEREÇO: ROD. ANTONIO ROMANO SCHINCARIOL S/Nº, KM 92 BAIRRO: EQUILIBRIO VILLO CEP: 38520000 - CERQUELITO-SP CNPJ: 05.454.666/0001-38 PROCESSO: 25351.061028/2016-87	AUTORIZA-M	2.06012	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LOGIFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: RUA ARAUCÁRIA, 426 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09071310 - SANTO ANDRÉ-SP CNPJ: 02.326.381/0001-33 PROCESSO: 25351.664962/2016-97	AUTORIZA-M

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.356, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, III, e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Ato de Autorização do Diretor Colegiado - RDC nº 81, de 1 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 26, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MACALILHES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ZORLEI DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA MARCOS WAINSTEIN, N° 440 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94903600 - CACHOEIRINHA-RS CNPJ: 02.899.040/0001-05 PROCESSO: 25025.037736/2015-15	AUTORIZA-M
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPALHAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	AUTORIZA-M

EMPRESA: SPECTRUM BRANDS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS DE CONSUMO LTDA ENDEREÇO: Rodovia BR 232, Km 9,3 - Sala A BAIRRO: CURADO CEP: 54248450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE CNPJ: 09.932.964/0001-00 PROCESSO: 2500032380 AUTORIZA-M 2.005049	AUTORIZA-M
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE	AUTORIZA-M



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

08124/2021

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **LA DALLA PORTA JUNIOR**, CNPJ **11.145.401/0001-56** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 13 de maio de 2021.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
<http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/312191d93c>



Código de Validação:
312191D93C



Certidão de Situação Fiscal nº 0016841325

Identificação do titular da certidão:

Nome: **L A DALLA PORTA JUNIOR**
Endereço: **RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, 1º ANDAR
DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA - RS**
CNPJ: **11.145.401/0001-56**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026717965

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:41 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **F05B.E750.7773.9D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.145.401/0001-56
Razão Social: L A DALLA PORTA JUNIOR
Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20 ANDAR PRIMEIRO / PARQUE DON ANTONIO / SANTA MARIA / RS / 97065-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302211848898442

Informação obtida em 05/05/2021 15:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

571

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DALLA PORTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.145.401/0001-56

Certidão nº: 16018239/2021

Expedição: 19/05/2021, às 08:35:06

Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DALLA PORTA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LA DALLA PORTA JÚNIOR



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44.2021

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULAR PERANTE MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu Justo Goya Dornelles Junior, Representante, RG nº 62909714, CPF nº 02586102983, Endereço Rua Angelo Caron, nº 763, Bairro São Braz, na Cidade de Curitiba –PR, representante legal da empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Santa Maria – RS, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

() - não emprega menor de dezesseis anos.

(X) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

Santa Maria – RS, 25 de Maio 2021.

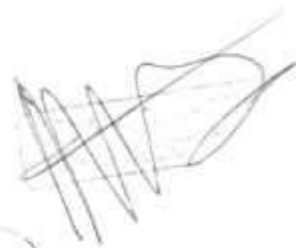


11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.461.029-83

REPRESENTANTE

RPD





LA DALLA PORTA JÚNIOR

574

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44.2021

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE.**

Eu, Justo Goya Dornelles Junior, Representante legal da Empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Santa Maria – RS, 25 de Maio 2021.

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83

REPRESANTANTE

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: L A DALLA PORTA JUNIOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0346767

CNPJ: 11.145.401/0001-56



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
L A DALLA PORTA JUNIOR *****
CNPJ 11.145.401/0001-56*****

Santa Maria, 21 de maio de 2021, às 14h47min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
21/05/2021 14h47min

 <p>Confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006. art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001194749193</p> 
--	--

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43107917829	CNPJ 11.145.401/0001-56
NOME EMPRESARIAL L A DALLA PORTA JUNIOR	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	67062300063	LUCIANO MORO:67062300063	900305012385904807 1	08/07/2020 a 08/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11145401000156	L A DALLA PORTA JUNIOR:1114540100015 6	908366134145493290 7	22/02/2021 a 22/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.
2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/05/2021 às 09:14:36

49.8B.64.9D.9F.46.9B.5F
D5.87.63.8A.B8.4A.A1.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L A DALLA PORTA JUNIOR
NIRE	43107917829
CNPJ	11.145.401/0001-56
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Início	Santa Maria
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87439

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L A DALLA PORTA JUNIOR
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	87439
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

48-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-2
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50577-P14U;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ (58.323,11)	R\$ 865.032,90
RECEITAS		R\$ 8.862.095,60	R\$ 7.790.702,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.647.708,36	R\$ 7.781.790,61
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 9.067.108,57	R\$ 11.698.594,54
RECEITA COM VENDAS		R\$ 9.067.108,57	R\$ 11.698.594,54
Vendas de Mercadorias		R\$ 9.067.108,57	R\$ 11.698.594,54
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (2.438.800,90)	R\$ (3.930.841,72)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (792.415,80)	R\$ (2.006.681,09)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (792.415,80)	R\$ (2.006.681,09)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.644.385,10)	R\$ (1.924.160,63)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ (1.075.968,07)	R\$ (1.276.347,34)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (80.382,40)	R\$ (88.377,09)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (370.252,31)	R\$ (407.186,51)
(-) ICMS Partilha Fora		R\$ (117.782,32)	R\$ (147.571,34)
(-) ICMS ST sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (4.678,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.400,69	R\$ 14.037,79
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 17.400,69	R\$ 14.037,79
Varição Monetária Ativa		R\$ 6.911,68	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 164,40
Juros Recebidos		R\$ 982,50	R\$ 3.645,91
Descontos Obtidos		R\$ 9.506,51	R\$ 10.227,48
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.387,24	R\$ 8.911,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.387,24	R\$ 8.911,74
OUTRAS RECEITAS		R\$ 14.387,24	R\$ 8.911,74
Receita de Bonificações/Amostra Grátis		R\$ 0,00	R\$ 2,22
Outras Receitas		R\$ 14.387,24	R\$ 8.909,52
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (6.720.418,71)	R\$ (8.925.689,45)
(-) CUSTOS		R\$ (4.430.142,42)	R\$ (4.372.850,49)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.430.142,42)	R\$ (4.372.850,49)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (432.817,59)	R\$ (495.818,38)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R\$ (432.817,59)	R\$ (495.818,38)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.493.143,21)	R\$ (4.592.860,51)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (5.349.624,41)	R\$ (6.325.297,03)
(-) Devolução de Compras		R\$ 24.322,65	R\$ 37.868,27
(-) Fretes s/ Compras		R\$ (85.639,32)	R\$ (64.786,48)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

49-62

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27221005218805933873-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-3
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50578-CNJ;



CNJ: 0637540

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1543
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **L A DALLA PORTA JUNIOR**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **11.145.401/0001-56**
 Número de Ordem do Livro: **14**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

58

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Bonificações/Amostra Grátis Recebidas		R\$ (0,00)	R\$ (2,22)
(-) Bonificações/Amostra Grátis Concedidas		R\$ 15.303,65	R\$ 147.107,03
(-) ICMS s/ Compras		R\$ 696.484,65	R\$ 1.342.075,44
(-) ICMS ST s/ Compras		R\$ 17.467,51	R\$ (0,00)
(-) PIS s/ Compras		R\$ 33.631,83	R\$ 48.328,35
(-) COFINS s/ Compras		R\$ 154.910,23	R\$ 221.846,13
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 495.818,38	R\$ 715.828,40
Estoque Final de mercadorias		R\$ 495.818,38	R\$ 715.828,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.270.592,80)	R\$ (2.216.990,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.465.996,47)	R\$ (1.514.003,77)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (657.858,96)	R\$ (509.510,49)
(-) Salários		R\$ (489.764,00)	R\$ (379.928,64)
(-) 13. Salário		R\$ (51.325,16)	R\$ (36.906,24)
(-) Férias		R\$ (71.798,60)	R\$ (52.542,13)
(-) Aviso prévio/indenizações trabalhistas		R\$ (4.810,87)	R\$ (10.931,84)
(-) Horas extras		R\$ (3.840,45)	R\$ (2.072,68)
(-) Adicionais de Salário		R\$ (1.258,69)	R\$ (2.431,93)
(-) Pró-Labore		R\$ (11.975,90)	R\$ (12.534,00)
(-) Vale Alimentação/Refeição/Cesta Básica		R\$ (14.018,79)	R\$ (0,00)
(-) Assistência Médica e Odontológica		R\$ (9.068,50)	R\$ (7.078,93)
(-) Uniformes e Equip Proteção		R\$ (0,00)	R\$ (5.084,10)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (214.998,94)	R\$ (177.115,13)
(-) INSS		R\$ (155.327,56)	R\$ (121.840,84)
(-) FGTS		R\$ (52.697,95)	R\$ (36.970,57)
(-) Multa rescisória FGTS		R\$ (6.973,43)	R\$ (17.662,57)
(-) Contribuições e Mensalidade Sindicais e de Classe		R\$ (0,00)	R\$ (641,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (593.138,57)	R\$ (827.378,15)
(-) Água e esgoto		R\$ (637,95)	R\$ (1.591,18)
(-) Energia elétrica		R\$ (28.451,43)	R\$ (28.370,51)
(-) Telefone e Internet		R\$ (10.749,44)	R\$ (8.435,74)
(-) Material de Copa/Cozinha		R\$ (157,94)	R\$ (190,00)
(-) Material/Serviços PJ de Limpeza		R\$ (2.485,25)	R\$ (9.235,35)
(-) Material de Escritório		R\$ (5.552,27)	R\$ (291,80)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (14.271,76)	R\$ (1.198,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (57.727,28)	R\$ (60.486,28)
(-) Correios e Malotes		R\$ (14.119,45)	R\$ (2.757,08)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

50-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/27221005218805933873-4>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-4
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50579-SRJW;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Depreciações		R\$ (3.141,44)	R\$ (12.062,23)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (2.746,55)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Softwares e TI		R\$ (5.218,12)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Honorários Contábeis e Advocaticios		R\$ (108.542,62)	R\$ (76.761,62)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica em Geral		R\$ (65.003,40)	R\$ (165.155,14)
(-) Serviços de Terceiros - Segurança/Vigilância		R\$ (1.111,00)	R\$ (1.212,00)
(-) Viagens/Estadia/Passag./Aliment.		R\$ (204.422,62)	R\$ (354.247,07)
(-) Seguros		R\$ (15.963,87)	R\$ (14.592,61)
(-) Bens de pequeno valor		R\$ (3.308,00)	R\$ (3.886,00)
(-) Despesas Uso e Consumo-Fiscal		R\$ (51.148,16)	R\$ (96.904,94)
(-) Manutenção e conservação - Veículos		R\$ (380,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (410.376,67)	R\$ (577.755,09)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (410.376,67)	R\$ (577.755,09)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,00)
(-) Fretes s/ Vendas		R\$ (308.956,76)	R\$ (261.072,88)
(-) Créditos Incobráveis		R\$ (0,00)	R\$ (161.112,04)
(-) Representações e Comissões P/J		R\$ (19.940,00)	R\$ (0,00)
(-) Viagens/Estadia/Passag./Aliment.		R\$ (700,65)	R\$ (7.213,14)
(-) Bonificações Concedidas/Amostra Grátis		R\$ (79.794,36)	R\$ (147.107,03)
(-) Editais e Licitações		R\$ (984,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (225.695,10)	R\$ (106.337,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (225.695,10)	R\$ (106.337,38)
(-) Juros Passivos		R\$ (129.592,48)	R\$ (70.427,61)
(-) Descontos concedidos		R\$ (4.708,95)	R\$ (2.843,58)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (13.539,23)	R\$ (8.766,88)
(-) Juros s/ Saldo Devedor C/C		R\$ (63.358,76)	R\$ (9.005,90)
(-) Juros, Comissões s/ Emprestimos/Financiamentos		R\$ (14.489,74)	R\$ (15.245,00)
(-) Multas s/ Tributos		R\$ (5,94)	R\$ (48,41)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (47.870,40)	R\$ (18.105,74)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (47.870,40)	R\$ (18.105,74)
(-) IOF		R\$ (6.261,41)	R\$ (399,85)
(-) IPTU		R\$ (3.021,79)	R\$ (5.311,77)
(-) IPVA		R\$ (10.012,44)	R\$ (5.373,46)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (0,00)	R\$ (14,25)
(-) Custas Judic/Cartório/Leiaão/Emolun.		R\$ (21.720,09)	R\$ (591,60)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

51-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873-5>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-5
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50580-N940;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

583

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impostos e Taxas Diversos		R\$ (6.337,35)	R\$ (6.414,81)
(-) COFINS s/ receitas operacionais diversas		R\$ (444,99)	R\$ (0,00)
(-) PIS s/ receitas operacionais diversas		R\$ (72,33)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ (120.654,16)	R\$ (788,14)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (120.654,16)	R\$ (788,14)
(-) Multas Punitivas		R\$ (1.595,06)	R\$ (260,30)
(-) Infrações Transitó		R\$ (1.041,25)	R\$ (427,86)
(-) Outras Inedutíveis		R\$ (118.017,85)	R\$ (99,98)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (19.683,49)	R\$ (335.828,84)
(-) PROVISÕES IMPOSTOS		R\$ (19.683,49)	R\$ (335.828,84)
(-) PROVISÕES IMPOSTO RENDA		R\$ (12.302,18)	R\$ (240.580,03)
(-) IRPJ		R\$ (12.302,18)	R\$ (240.580,03)
(-) PROVISÕES IMPOSTO CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (7.381,31)	R\$ (95.248,81)
(-) CSLL		R\$ (7.381,31)	R\$ (95.248,81)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

52-62

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/27221005218805933873>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-6
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50581-HR39;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.749.263,48	R\$ 2.855.767,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.579.052,90	R\$ 2.542.201,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 88.339,83	R\$ 386.632,65
CAIXA		R\$ 45.692,36	R\$ 133.026,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.647,47	R\$ 63.359,36
Bancos Conta Movimento		R\$ 42.647,47	R\$ 63.359,36
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 190.247,29
Aplicações Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 190.247,29
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.993.020,40	R\$ 1.431.760,59
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.550.121,17	R\$ 1.006.304,04
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 16.510,25	R\$ 8.150,51
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 24.452,70	R\$ 31.031,80
ADIANTAMENTOS DISTR LUCROS A SOCIOS		R\$ 41.752,82	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 187.411,06	R\$ 227.042,20
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 124.135,26	R\$ 127.490,40
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 18.898,22	R\$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 29.738,92	R\$ 31.741,64
ESTOQUES		R\$ 495.818,38	R\$ 715.828,40
ESTOQUES		R\$ 495.818,38	R\$ 715.828,40
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 495.818,38	R\$ 715.828,40
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.874,29	R\$ 7.979,46
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.874,29	R\$ 7.979,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 170.210,58	R\$ 313.566,03
IMOBILIZADO		R\$ 170.210,58	R\$ 313.566,03
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 154.982,36	R\$ 301.960,46
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (9.045,30)	R\$ (21.107,53)
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 24.273,52	R\$ 32.713,10
Participação em Consórcios		R\$ 24.273,52	R\$ 32.713,10
PASSIVO		R\$ 2.749.263,48	R\$ 2.855.767,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.570.533,07	R\$ 1.760.156,13
FORNECEDORES		R\$ 777.411,73	R\$ 735.652,63
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 777.411,73	R\$ 735.652,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 91.096,59	R\$ 32.280,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 88.321,62	R\$ 32.280,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 3

53-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-7
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50582-BPPZ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Barra dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 11.145.401/0001-56
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BANCÁRIOS			
Banrisul		R\$ 89.321,62	R\$ 24.676,22
Itau		R\$ 0,00	R\$ 7.603,78
BANCOS CONTAS NEGATIVAS		R\$ 1.776,97	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 193.708,21	R\$ 108.313,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 31.973,75	R\$ 26.285,69
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 888,22	R\$ 930,05
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 129.317,86	R\$ 15.823,89
PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 31.528,38	R\$ 65.273,70
Parcelamentos Encargos Sociais a Recolher		R\$ 31.528,38	R\$ 65.273,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 192.872,52	R\$ 568.536,50
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.061,12	R\$ 1.375,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 85.750,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 104.013,63	R\$ 359.421,40
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R\$ 87.797,57	R\$ 121.989,31
Parcelamentos Obrigações Tributárias a Recolher		R\$ 87.797,57	R\$ 121.989,31
ADIANTAMENTOS		R\$ 227.826,48	R\$ 258.342,34
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 227.826,48	R\$ 258.342,34
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 87.615,54	R\$ 57.031,33
PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 87.615,54	R\$ 57.031,33
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 486.008,36	R\$ 354.580,11
PARCELAMENTOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 137.410,13	R\$ 137.410,13
Parcelamentos Encargos Sociais a Recolher		R\$ 137.410,13	R\$ 137.410,13
PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R\$ 348.598,23	R\$ 217.169,98

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 3

54-62

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://s/vedobastos.net.br/documento/27221005218805933873-8>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-8
Data: 10/05/2021 11:59:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50583-790J;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Entre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Trazor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

586

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Obrigações Tributárias a Recolher		R\$ 348.598,23	R\$ 217.169,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 692.722,05	R\$ 741.030,89
CAPITAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (7.277,95)	R\$ 41.030,89
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (95.176,93)	R\$ (824.002,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 87.898,98	R\$ 865.032,90

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3

55-62

Confira os dados do ato em: <https://sinedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/27221006218805933873>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-9
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50584-1KU0;



CNPJ: 11.145.401/0001-56

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 11.145.401/0001-56 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Social Subscrito (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros distribuídos (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2020	700.000,00	(-95.175,93)	0,00	0,00	87.898,98	692.722,05
Adições	0,00	96.175,93	87.898,98	0,00	865.032,90	1.048.108,81
Exclusões	0,00	0,00	(-95.176,93)	(-816.724,06)	(-87.898,98)	(-999.799,97)
Saldo Final em 31/12/2020	700.000,00	0,00	(-97.277,95)	(-816.724,06)	865.032,90	741.030,89
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 54.4D.0A.54.E2.E4.7D.4D.5A.FA.5F.B0.2E.D9.F9.9F.7E.A2.0A.CD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27221005218805933873>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-10
 Data: 10/05/2021 11:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50585-U115;



CNPJ 08.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-8408 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



587

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: L A DALLA PORTA JUNIOR
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.145.401/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 14

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	670.623.000-63
Nº de Série do Certificado	9003050123859048071
Nome do Signatário	LUCIANO MORO:67062300063
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	08/07/2020 a 08/07/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	016.047.580-58
Nº de Série do Certificado	9083661341454932907
Nome do Signatário	L A DALLA PORTA JUNIOR:11145401000156
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	22/02/2021 a 22/02/2022

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

57-62

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27221005218805933873>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-11
 Data: 10/05/2021 11:59:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL50586-XIB4;



CNPJ: 06.870.000-00

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wlber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 10 de maio de 2021 12:19:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Nome	2020	2019
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.542.201,10	2.579.052,90
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,20	1,25
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
ATIVO CIRCULANTE	2.542.201,10	2.579.052,90
PASSIVO CIRCULANTE	1.760.156,13	1.570.533,07
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,44	1,64
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.818.393,24	2.081.360,23
PASSIVO CIRCULANTE	1.760.156,13	1.570.533,07
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,03	1,33
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
DISPONÍVEL	386.632,65	88.339,83
PASSIVO CIRCULANTE	1.760.156,13	1.570.533,07
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,22	0,06
ÍNDICE SOLVENCIA GERAL (ISG)		
ATIVO TOTAL	2.855.767,13	2.749.263,48
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1,35	1,34
ÍNDICE GRAU ENDIVIDAMENTO		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
ATIVO TOTAL	2.855.767,13	2.749.263,48
RESULTADO ÍNDICE GRAU ENDIVIDAMENTO	0,74	0,75
ENDIVIDAMENTO GERAL		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.114.736,24	2.056.541,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	741.030,89	692.722,05
RESULTADO ENDIVIDAMENTO GERAL	2,85	2,97
GRAU IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS + IMOBILIZADO + INTANGÍVEL	313.566,03	170.210,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO + DESPESAS ANTECIPADAS + RESERVAS	749.010,35	694.596,34
RESULTADO ÍNDICE GRAU IMOBILIZADO	0,42	0,24

LUCIANO MORO:
67062300063

Assinado digitalmente por LUCIANO MORO
67062300063
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001009713063, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v3, OU=74072133000100, OU=PRESENCIAL, CN=LUCIANO MORO, 67062300063
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-03 09:19:15
Fonte Reader Versão: 9.7.0

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR:01604758058

Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR:01604758058
Dados: 2021.05.05 14:42:23 -03'00'



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27221005218805933873-12
Data: 10/05/2021 11:59:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL50587-ZG0Y;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 17:05:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27221005218805933873-1 e 27221005218805933873-12

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c6857e2059dcceb27104604353ada8a3aef3046669af68d78ec76e051a8812c7533267e5dc58fad346e92471c43fccc0dc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. HERCÍLIO LUZ - Nº 163
 CEP: 88.200-000 - Fone: (48) 3263-8175
 CNPJ: 11.607.006/0001-48



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa L.A Dalla Porta Junior, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56 e inscrição Estadual nº109/0346767, situada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº20 – Parque Dom Antônio Reis, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul, é uma empresa idônea e de capacidade técnica na distribuição no ramo de medicamentos, produtos odontológicos, materiais médico hospitalares, laboratoriais, equipamentos odontológicos e hospitalares, produtos hospitalares, fraldas descartáveis, medicamentos especiais, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e limpeza, medicamentos oncológicos, produtos para saúde, produtos correlatos, sempre cumprindo as solicitações em tempo hábil e obedecendo as condições e prazos de entrega, sendo fornecedora habitual deste órgão, nada constando que desabone, até a presente data.



Tijucas, 05 de março de 2021.

Gisele Simas
 Depto de Compras

CARTÓRIO
 TIJUCAS



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27223003216448009693-1
 Data: 30/03/2021 08:34:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH95839-NATK;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LA DALLA PORTA JUNIOR a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LA DALLA PORTA JUNIOR assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 16:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LA DALLA PORTA JUNIOR ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

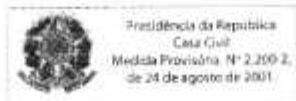
Código de Autenticação Digital: 27223003216448009693-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946b5e003450e01af7f862214ded33c74b6cda0c565bd105ff4b3aa22a7f877ca4233267e5dc58fad346e92471c43fccc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





LA DALLA PORTA JÚNIOR

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44.2021

INTERVALO MINIMO ENTRE LANCE - EM (R\$)

Eu Justo Goya Dornelles Junior, RG nº 62909714, CPF nº 02586102983, representante legal da empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Santa Maria – RS, 25 de Maio 2021.

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Justo G. D. Júnior
Rep. Comercial
RG: 6.290.971-4 - CPF: 025.861.029-83

REPRESANTANTE

Rua Pascoal G. Librelotto, nº 20 - Parque Dom Antônio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS - FONE/FAX: (55) 3025.9900

CNPJ 11.145.401/0001-56 - INSC. EST.: 109/0346767

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO D
ESTADO DO PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO DE H
PROPONENTE: MEDEFE PRODUTOS MÉC

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO
CNPJ: 25.463.374/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO MAR
FONE: 041 3042-0996 E-MAIL: licitacao@m
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 – CII
CEP: 81.610-070
CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 25 DE MAIO
ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 L. MAIO

H.S.
/

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada à Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolvem de comum acordo **alterar** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL

- Através do presente instrumento exclui-se do contrato social o ramo de Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **consolidar o contrato social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.463.374/0001-74
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente e domiciliado, à Rua Álvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná. CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MEDEFE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALARES LTDA ME**, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41208406305**, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 **CONSOLIDAR** o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tpbjus.br/documento/102463004215441536945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-1
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17234-UD6Q;



CNPJ: 06.870/0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramos de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
PATRICK LUTIANI GOMES	10	6.000	R\$ 6.000,00
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	90	54.000	R\$ 54.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-2
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17235-UNO4;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA Declara através deste instrumento que o enquadramento da empresa é de porte DEMAIS.

CLÁUSULA NONA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-3
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17236-AXG6;



CNPJ: 08.076.000/0001-03

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA
4ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.

PATRICK LUTIANI GOMES
 Sócio Administrador

MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Sócia Administradora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102463004215441536945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-4
 Data: 30/04/2021 15:16:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17237-HC3R;



CNPJ 14.835/04

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
 Ttuler

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02669852971	PATRICK LUTIANI GOMES
90397800991	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 15:21 SOB Nº 20207509972.
 PROTOCOLO: 201509972 DE 09/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006131743, CNPJ DA SEDE: 25463374000174,
 NIRE: 41208406308. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020,
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102483004215441636945>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102463004215441536945-5
 Data: 30/04/2021 15:16:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL17238-SOC2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 15:32:01 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 16:09:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102463004215441536945-1 a 102463004215441536945-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158463ef209c5cd41ad8817f3b98b6b6c7cdcc24f609b3863e6334b1f8c3b8edb7fe47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Ministério da Justiça
Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 23 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



602

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 15:04:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102462302210637997599-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a51f0fca2c58d874ca6e0cfe29799e6b2ab0fe122ad5240168e6e720e68d7b17c474d32098047c917b00f2b364b2016c0824c7115923



Ministério da Justiça
Tribuna Civil
Cartório Azevêdo Bastos - Nº 2.005-2
de João Pessoa - PB 2011





Ministério da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 903.978.009-00

Nome: MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 17/02/1945

Situação Cadastral: RECONHECIDO

Data da Inscrição: 19/03/2021

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às 11:27:59 em 19/03/2021 (hora e data de Brasília).
Código de controle do CPF: 74.8C7A.B601



Este documento é um comprovante de Inscrição no CPF.

(Modelo em vigor a partir de 13/02/2015.)



605

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.698.529-71**

Nome: **PATRICK LUTIANI GOMES**

Data de Nascimento: **13/03/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/04/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:12:42** do dia **24/05/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C740.3DF9.D1D7.C133**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e exigível por todo o território nacional, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA

 PATRICK LUTZIANI GOMES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 16/04/97

606

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 PATRICK LUTZIANI GOMES

Nº de inscrição
 026698529-71

Data do Nascimento
 13/02/79



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 EMBLEMÁTICO DE NOTAS - Carga: DVU de 1974

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do "R. nº 171 de 12 de Janeiro de 2009" e o artigo 7º do "R. nº 121 de 13 de Maio de 2004", a assinatura digitalizada e assinada pelo usuário, com o código de autenticação digital, é válida para uso em juízo e em todo o território nacional, conforme o disposto no art. 1º do "R. nº 121 de 13 de Maio de 2004".

Cód. Autenticação: 36021812180842520534-1; Data: 19/12/2018 08:45:46

Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APO3321-1-PPF
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Verifique os dados do ato em: <https://restdigital.fpb.jus.br>

PROIBIDO PLASTIFICAR 1729137998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729137998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PATRICIA LUZIANA DOS REIS

CPF: 022.411.5970-6
 Data de Nascimento: 08/10/2003
 Data de Emissão: 27/01/2004

ASSOCIADO LUCIANO DOS REIS
 VAI DE FÉLIX DA COSTA

CPF: 022.411.5970-6
 Data de Nascimento: 08/10/2003
 Data de Emissão: 27/01/2004

LOCAL: CURITIBA, PI
 DATA DE EMISSÃO: 08/10/2018

PIAUIANA

1729137998

[Handwritten Signature]
 607

Contra os dados do ato em: <https://webdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: https://www.tjpb.jus.br/portal/consultar_documento.aspx



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102462302212771515807-1
 Data: 23/02/2021 14:28:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE57967-NXHM:



Cartório Azevêdo Bastos
 44, Presidente Epitácio Pessoa - 1105
 Bairro do Espírito Santo - João Pessoa - PB
 CEP: 53044-900 - Telefone: (35) 3244-2500
exp@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 TNU



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 14:28:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.074/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 14:37:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com o sistema de documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 102462302212771515607-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a8ad04ecfb017a91feca7e53f7077d2c486939e68f8e6d923a25debd9648502282333e4aa6954b29e826d2a47c917b0992ac14b7b16c0824c715923



Cartório Azevêdo Bastos
1ª. Oficial de Registro Civil
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

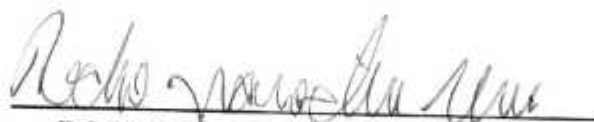


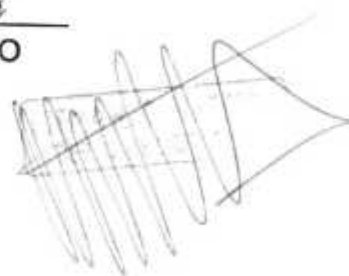
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

**DECLARAÇÃO**

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, Através de seu Representante Legal Sr. RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Curitiba, 24 de Maio de 2021


RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

610

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e peças para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos, materiais e artigos de uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos eletrônicos de informática
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOUBER PINTO DIONISIO

CIDADE/PAÍS

CEP
81.460-140

BAIRRO/CIDADE
CIDADE INDUSTRIAL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
me@medefe.com.br

TELEFONE
(41) 3042-0996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 20 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/05/2021 às 08:46:55 (hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

611

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição C. PJ	Início das Atividades
90768193-91	93040373-009 1-74	12/2017

[Empresário(a) / Responsável] (CNPJ) (CPF)		
Nome Empresarial Interlocutora: PRONEX - SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA ME		
Título do Estabelecimento:		
Endereço do Estabelecimento: RUA DO ZORRO, 800 - BARRIO, 12 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81480-140		
Município de Instalação: CONTENDA - PARANÁ - CEP 81317-000		

[Empresário(a) / Responsável] (CNPJ) (CPF)		
Situação Atual: ATIVA - PRECATORIO - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020		
Natureza Jurídica: 2072 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Atividade Econômica Principal de Estabelecimento: 3299-0/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/04 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TI, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/05 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/06 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SONDAGEM, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/08 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ENXERTO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOLÓGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 3299-0/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RADIOLÓGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		

[Empresário(a) / Responsável] (CNPJ) (CPF)			
Tipo	Inscrição	Nome	Qualificação
CPF	026.698.529-71	MARCELO ROBERTO DE MOURA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	903.978.009-91	MARCELO ROBERTO DE MOURA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade de 90 dias.

Os dados cadastrais deste estabelecimento podem ser consultados eletronicamente no endereço Internet www.rinfonet.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90768193-91

Emitido Eletronicamente via Internet
30/04/2021 11:48:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

612

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base no Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:43 do dia 19/02/2021 <hora e dia de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: 5BC9.CC0U.8A47.GF9B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 024065029-59



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 25.463.374/0001-74
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 02/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 8.985.583
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal registrar e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre o Patrimônio de Bens Imóveis Intervivos (ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder Judiciário e demais tributos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/VerificarCnd>.

Certidão emitida com base no Decreto nº 9.071 de 24/01/2020.
Emitida às 08:55 do dia 03/05/2021.
Código de autenticidade da certidão: 0F1DE206D36E4B112A11B2F53122FF811.
Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

Válida até 03/05/2021 - Acesso: Gratuito



Verifique a autenticidade
da certidão clicando no
símbolo QRCode.



[Handwritten signature]
EIS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 25.463.374/0001-74
Razão Social: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOUBER RINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504172220883080

Informação obtida em 21/05/2021 08:14:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

616

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO * REGISTROS PÚBLICOS * TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES
LTDA #

CNPJ.25.463.374/0001-74

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de maio de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33,66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 46BD31A3 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.05.17
15:41:34 BRT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102461705210073018571>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102461705210073018571-1
Data: 17/05/2021 15:55:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM09994-ZSPN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 16:03:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



617

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 16:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102461705210073018571-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37619997f8b855d0913db41d9d231207f4ba2a3bc95bb1f4dcdc61be98f336c47047c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

678

ALVARÁ Nº 1.539.558

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-149514/2020, a:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO

R. GOUBER PINTO DIONÍSIO - Nº: 000055

IND. FISCAL: 85.539.030.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 751.560-5 CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2019. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documentar/102460605217939063890>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102460605217939063890-1
 Data: 06/05/2021 09:20:04
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL43689-CENE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavatremi
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CIC



CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB
3.1.02.20.0001146247-58

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

[Handwritten signature]
G10

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.87059 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME	
Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME	
CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74	
Código da Atividade Econômica (CNAE): 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55	
Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.000,00 m ²	Altura Total: 6,00 m
Área Vistoriada: 2.000,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ²	
Capacidade de Público: 200 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Projeto Técnico NIB: 707/2016	
OBSERVAÇÕES	
Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: cb129bf.923ad282.2fe05b79.36212d2c-4

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102460605217939063890>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102460605217939063890-2
Data: 06/05/2021 09:20:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43670-B1HM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





ESTADO DO PARANÁ
 POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
 CORPO DE BOMBEIROS
 1GB - SPCIP CIC



CURITIBA, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

SOLDADO VICTOR AUGUSTO GUARDIÃO DA
 SILVA

3º SARGENTO LAURO KRAICZEI
 Chefe da SPCID

620



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
 A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
 A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: cb129fbf.923ad282.2fe05b79.36212d2e-4

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.1gb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102460605217939063890>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 102460605217939063890-3
 Data: 06/05/2021 09:20:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL43671-QQ1X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:28:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
IGB - SPCIP CIC



62
OFÍCIO DE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.1.02.20.0001146247-58

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME	
Nome Fantasia: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME	
CPF/CNPJ: 25.463.374/0001-74	
Código da Atividade Econômica (CNAE): 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
DOMICILIAR	
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
Logradouro: R GOUBER PINTO DIONISIO Número: 55	
Bairro: CIC Município: CURITIBA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.000,00 m ²	Altura Total: 6,00 m
Área Vistoriada: 2.000,00 m ²	Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: J-2 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M ²	
Capacidade de Público: 200 PESSOAS	
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO	
Projeto Técnico NIB: 707/2016	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Dezembro de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos".

Número autenticidade: cb129fbf.923ad282.2fe05b79.36212d2e-4

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentar/102460605217939063890-4>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102460605217939063890-4
Data: 06/05/2021 09:20:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43672-H9QW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 11:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 102460605217939063890-1 a 102460605217939063890-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f1a377d3aa82b124d8712f5f9edf4f4d2c0217bf0728cafe0c19996cbc94ce16e47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 200-2,
de 24 de agosto de 2001.





BANCO NACIONAL
DE DEVEDORES TRABALHISTAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 25.463.374/0001-74
 Certidão n°: 14489952/2021
 Expedição: 03/05/2021, às 08:53:03
 Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDEFE PRODUTOS MEDICOS- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base na Lei 678-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei 10.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa 470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e são atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, esta certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos e filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante o Ministério do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença ou acórdão transitada em julgado ou em acordos judiciais com o empregado, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos ou sentenças proferidas pelo Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4, representante legal da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 024/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA/PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba, 24 de Maio de 2021

[Handwritten signature]

RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signature]



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4, representante legal da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021 do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Curitiba, 24 de Maio de 2021



RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4, representante legal da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Curitiba, 24 de Maio de 2021


RODRIGO MARCONATTO NOVO

CPF: 049.594.819-51

RG: 8.538.746-4

REPRESENTANTE LEGAL

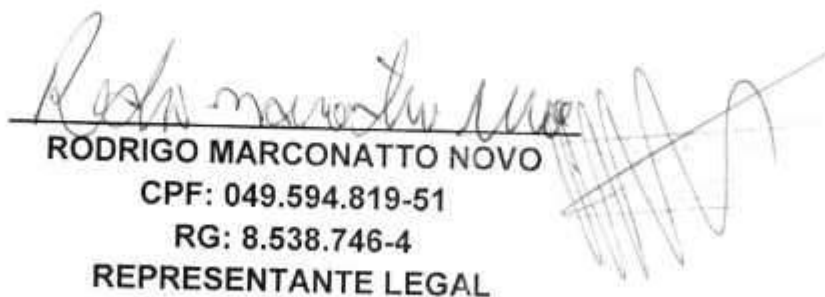


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ 25.463.374/0001-74, Através de seu Representante Legal Sr. RODRIGO MARCONATTO NOVO, CPF 049.594.819-51 e RG 8.538.746-4, Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Curitiba, 24 de Maio de 2021.


RODRIGO MARCONATTO NOVO
CPF: 049.594.819-51
RG: 8.538.746-4
REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE DESINQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 17/06/2016, NIRE: **41208406305**, CNPJ: 26.463.374/0001-74, estabelecido(a) na RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, Curitiba - PR, CEP: 81460-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desinquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 317

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Curitiba - PR, 22/10/2020

PATRICK LUTIANI GOMES
Sócio/Administrador

ANÁLIA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102460309203993542609-1
Data: 03/09/2020 17:13:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54707-MH13:

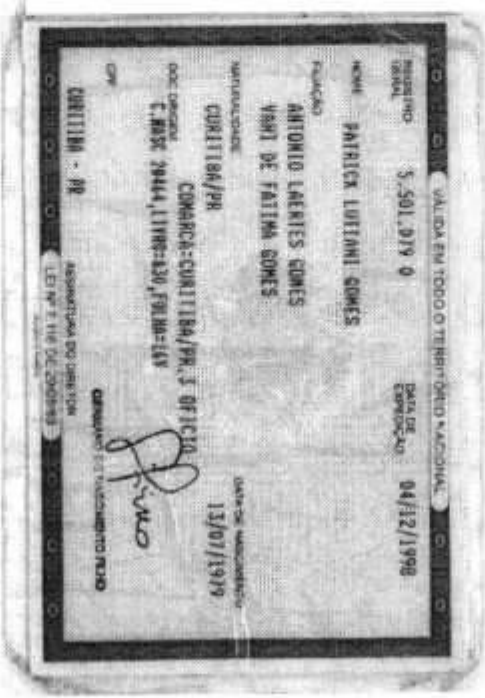


Nº: 96.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-0104 - cartorio@azevedobastos.rio.br
www.azevedobastos.rio.br

Em: Valdir Azevedo Bastos
Cartório

TJPB



632

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 15:30:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102460309203993542609-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f858a2d175ae32b79a8eafeb3ab3be5d0d4d6d1d4fed63b4ff5f1ca71a656536b42547c917b09f2bc64b2916c0824c7115923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102460309204583881972-1
Data: 03/09/2020 17:13:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54706-OCID:



N.º 9.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Carneiros, João Pessoa - PB
(31) 3244-4004 - cartorio@azevedobastos.com.br
Site: www.azevedobastos.com.br

BNL Valdir Azevedo Bastos
Mecenas Cavacani

TJPB




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PATRICK LUTIANI GOMES

Nº de inscrição
026698529-71

Data do Nascimento
13/03/79



S E R P R O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 16/04/97

Assinatura
Patrick L. Gomes
PATRICK LUTIANI GOMES

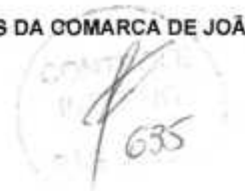
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

[Handwritten signature]
634

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 15:33:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102460309204583881972-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717384e36992a0e178f0b186f85893ed4414f15c5d463840e80d31b13975c2b04671b546dcdf23260b39ce30826a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Manuel

lo Pinhal

Nr.: 983
CEP: 86490-000
U.F.: PR

esencial (Registro Preços)

1 - 09:00:00 HS
1 - 09:30:00 HS

ILITAÇÃO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

637

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

25/10/2017



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

640

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observado porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759243686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anaeto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anaeto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Peiry Neto - Secretario-geral;



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



COPIA
645

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionar o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.



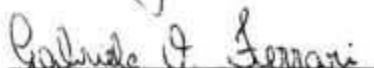
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.


646

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


GABRIELA VITORIA FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



632



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEJ 06.070-4
Rua Espírito Santo, 146 - Santa Catarina - CEP 89010-000 - Fone: (51) 3224-1111 - Fax: (51) 3224-1112

Autenticação Digital
Este documento foi autenticado digitalmente em 06/11/2019 às 14:05:28h pelo Tabelião de Notas Paulo Henrique dos Santos, OAB/SC nº 10.114, inscrita em 06/11/2019 às 14:05:28h.

Cód. Autenticação: 27030811191603150639-1 - Data: 06/11/2019 14:05:28

Selo Digital de Fixação Tipo Normal: AdH2314-ElH0
Valor Total do Doc: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sede.digital.tipo.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - CARIÓTIPO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 2º, § 2º, da Lei nº 8.532/79 e do art. 2º, § 2º, da Lei nº 8.532/79, a autenticidade das informações aqui registradas é garantida pelo uso de uma tecnologia digital de segurança e confiabilidade.

Cód. Autenticação: 2703081181603150639-3; Data: 06/11/2016 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ADJG-04-1004
Valor Total de R\$ 4,42

Contra as dúvidas do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 13:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

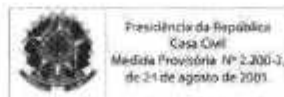
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648fae3a20f0b7cf7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000dff



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
 CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

SOB
MARCOS FERRANDO LEAL

REC. EXISTENTE / OUT. CANCELADO
4479725 SSP SC

CPF (DATA DO REGISTRO)
049.322.259-82 10/04/1994

REGIÃO
OSVALDO LEAL

LEONIR HELENA LEAL

FORMAÇÃO
 MATRIMÔNIO MATRIMÔNIO MATRIMÔNIO

IP REGISTRO: **04620075441** VALOR: **24/01/2022** FORTALEÇA: **16/01/2007**

ASSINATURA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **RIO DO SUL, SC** DATA DE EMISSÃO: **04/02/2022**

SERIAL: **801547818**
 BC: **0122594320**

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1412647610

REGISTRO PLASTIFICADO
1412647610

CARTÓRIO
 REGISTRO
 Nº 656

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.370-6

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, inciso V, do art. 1º da Lei nº 11.344/2006 e do art. 1º da Lei nº 11.344/2006, o presente documento encontra-se registrado, com o código de autenticação digital, no sistema de registro eletrônico de documentos.

Cód. Autenticação: 2703261119115570524-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, A3.57244-9204
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://wefodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:07:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032611191115570524-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df119735c58b5ed9058c45a155a891b1b77c858773d9904ae5f246c008a61a3ea0220c77a
f02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MILTON CORDEIRO PEREIRA

CPF: 00003242185 - DDP - SC

CPF: 015.888.838-70 - DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1978

Função: **EMACIO VEICULAR**
CORDEIRO PEREIRA
WELT FERREIRA PEREIRA

PROFISSÃO: **CONDOMÍNIO** - ENDREÇO: **1** - SEXO: **M**

ESTADO CIVIL: **2200043308** - VALIDADE: **05/10/2011** - EMISSÃO: **14/10/1998**

MAYLON COFFENHOF PEREIRA

CPF: **850.905.800-90** - DATA DE NASCIMENTO: **14/12/2018**

PROFISSÃO: **0** - ENDREÇO: **001** - SEXO: **M**

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS SUBSIDIÁRIOS: **1359965247**

PROFISSÃO PLACADAS: **1359965247**

658

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CIVI 00170-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:00

Valor Total do Ato: R\$ 4,52

Confira os dados do ato em: <https://welogitafpph.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 14:06:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

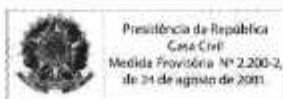
*Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078dfa6f788d3c51957ec3f16b803f910fe098d21984761a2bdc2185c3dc639aff87220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	11/09/1995
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS	
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
EST BOA ESPERANCA	2320	*****
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL SC
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	

ATIVA	15/04/2000	

*****		*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2021 às 16:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

30/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:05:39 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C38.BCA2.8CB1.1564**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140057775041**
Data de emissão: **04/05/2021 16:58:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **03/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

18793/2021

Emissão em 04/05/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CPF/CNPJ: 06.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Baairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 4 de maio de 2021

PRAÇA 26 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**Endereço:** ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041600291424140460

Informação obtida em 04/05/2021 17:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 7664284/2021
Expedição: 02/03/2021, às 14:53:42
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-*A* da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/05/2021 0011120018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8424347

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/05/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02,

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 11 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0011120018

863822
11/05/2021
ECT

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 863822

A vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 14:46 de 11/05/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CNP 00802002000102		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 01/10/1995	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995		NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 04/05/2021 16:54:29 (data e hora de Brasília).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda 07:42 as 12:00	Terça 07:42 as 12:00	Quarta 07:42 as 12:00	Quinta 07:42 as 12:00	Sexta 07:42 as 12:00	Sábado
	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo	Segunda 07:42 AS 12:00	Terça 07:42 AS 12:00	Quarta 07:42 AS 12:00	Quinta 07:42 AS 12:00	Sexta 07:42 AS 12:00	Sábado
	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-1
Data: 01/03/2021 13:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65513-XQNN;



CNPJ: 06.879/2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1145
Bairro Vila Estado, Joinville - PB
(83) 3344-8404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Aceite de M. Cavalcanti
Ilustre

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COPIA
070

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local

_____ Data da Comunicação

_____ Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-2
Data: 01/03/2021 13:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



Cartório

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5154 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Ulisses Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 17:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5bccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563665ba873f031fe1242c422
0c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de _____, pagos de forma mensal.
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 462 e 493 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando Menor

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fecebbecbeee7eff72c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



976

0001 - Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 2 - 15011-000
 Agência: Rua Celso de Mello, 150 - Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81250-000

Nome: *[Handwritten Name]*
 Nº de Matrícula: *[Handwritten Number]*
 Data de Nascimento: *[Handwritten Date]*
 RG: *[Handwritten Number]*

Endereço: *[Handwritten Address]*
 Cidade: *[Handwritten City]*
 UF: *[Handwritten State]*
 CEP: *[Handwritten ZIP Code]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 Cargo: *[Handwritten Title]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 Cargo: *[Handwritten Title]*

PROCURAÇÃO

Eu, *[Handwritten Name]*, CPF nº *[Handwritten Number]*, residente e domiciliado em *[Handwritten Address]*, por meio desta, nomeo e constituio em procurador a *[Handwritten Name]*, CPF nº *[Handwritten Number]*, residente e domiciliado em *[Handwritten Address]*, para que represente e atue em nome meu em todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações legais e contratuais que me forem imputadas.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 Cargo: *[Handwritten Title]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 Cargo: *[Handwritten Title]*

COMPROVADO

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 Cargo: *[Handwritten Title]*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Nome: *[Handwritten Name]*
 Cargo: *[Handwritten Title]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA REGISTRAR DAS EMPRESAS EMPRESAS
 S. MARCO ANTONIO DE MOTA - Curitiba - PR - CEP: 81250-000

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 2703290591656539581-1; Data: 29/05/2019 17:04:39

Valor Total do Documento: R\$ 8,40

Valor Total do Documento: R\$ 8,40

Verifique os dados do ato em: <https://repositorio.digital.sp.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

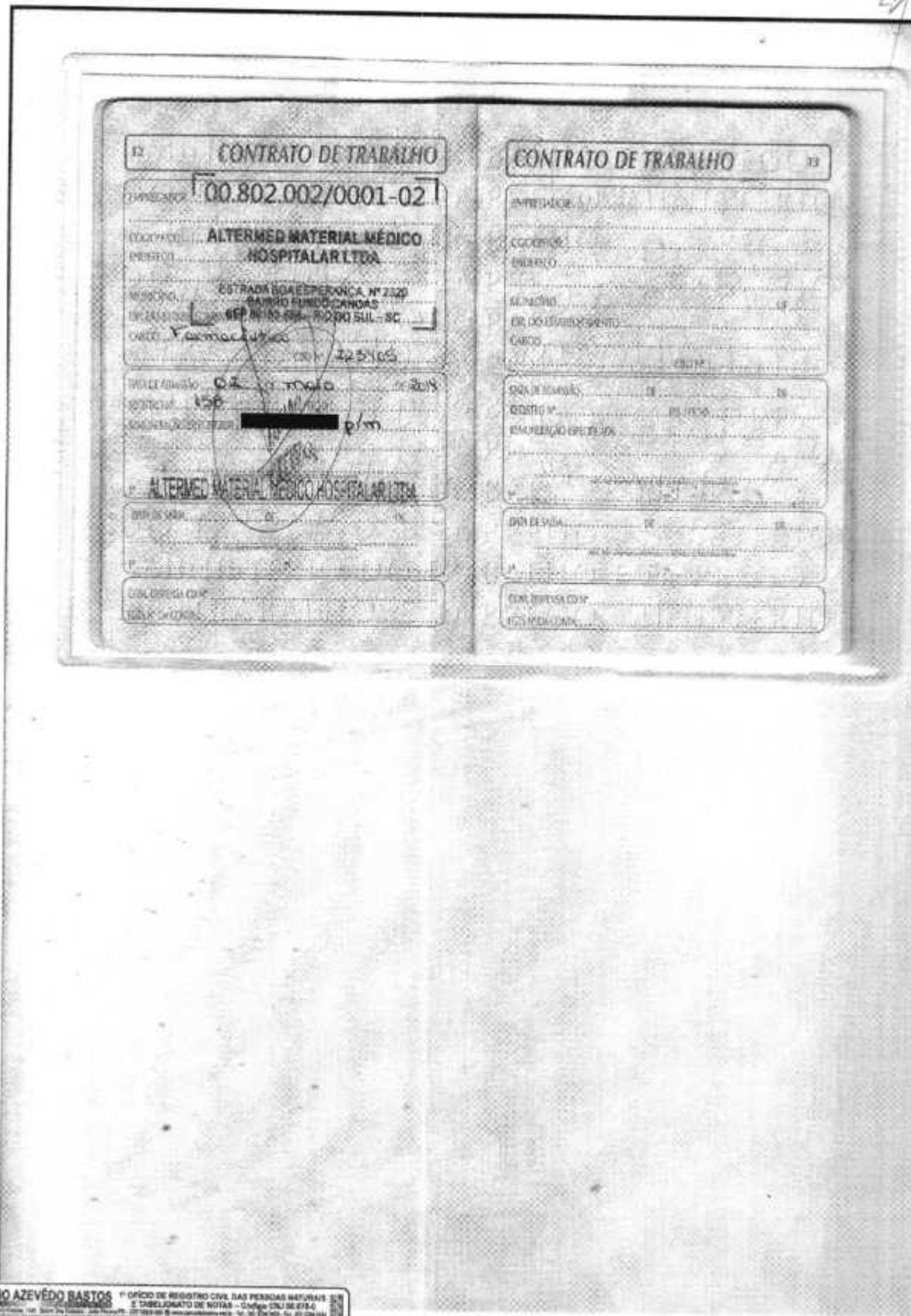
00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e139e0e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



679



12 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPRESA Nº **00.802.002/0001-02**

RUA/AVENIDA **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

ENDEREÇO **ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2322 CAMPO FUNDO, CANGAAS**

CIDADE **RECIFE - PE - BRASIL**

CEP **51251-005**

DATA DE ADMISSÃO **02/11/2019**

REGIME DE TRABALHO **CLT**

EMPRESA **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

EMPREGADO

EMPRESA

CONTRATO DE TRABALHO 13

EMPRESA

RUA/AVENIDA

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

DATA DE ADMISSÃO

REGIME DE TRABALHO

EMPRESA

EMPREGADO

EMPRESA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código OIB de 0154
Rua: São João, nº 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 51010-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.040, § 2º do CC/04 e a Lei nº 11.343/06, o presente documento eletrônico, assinado por **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, em 30/05/2019 às 09:42:06, possui validade jurídica e produzirá os mesmos efeitos jurídicos que o documento original, desde que assinado eletronicamente.

Cód. Autenticação: 27033005190939430540-1. Data: 30/05/2019 09:42:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62116-2303
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados de ato em: <https://scoelodigitalpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f33cbd3736b872c3e5a4ff1dca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Art. 1º Indefinido prazo de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 836
 BAIRRO: AZAMBUJA
 MUNICÍPIO: BRUSQUE
 UF: SC
 CEP: 88.351-460
 CNPJ: 07.345.285/0001-20
 PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)
 ÁREA: PAT

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGRAGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
 MOTIVO DO INTERFERIMENTO: POU NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO RDC 345/02. NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
 BAIRRO: IPIRANGA
 CIDADE: POUSO ALEGRE
 UF: MG
 CEP: 37.556-338
 CNPJ: 18171483000152
 PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)
 AUTORIZ/MS: 9.08996-2
 ÁREA: PAT

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
 BAIRRO: IPIRANGA
 CIDADE: POUSO ALEGRE
 UF: MG
 CEP: 37.556-338
 CNPJ: 18171483000152
 PROCESSO Nº: 25761.400086/2019-01 (EXP: 0612496/19-1)
 AUTORIZ/MS: 9.08996-4
 ÁREA: PAT

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.

ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
 BAIRRO: IPIRANGA
 CIDADE: POUSO ALEGRE
 UF: MG
 CEP: 37.556-338
 CNPJ: 18171483000152
 PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612385/19-9)
 AUTORIZ/MS: 9.08997-1
 ÁREA: PAT

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS.

EMPRESA: SUPPLIG PORTO SACCO DO CERRADO LTDA

ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO PRATA, 1145
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
 CIDADE: URFRIÂNDIA
 UF: MS
 CEP: 38.402-028
 CNPJ: 0276816080192
 PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)
 AUTORIZ/MS: 9.05006-3
 ÁREA: PAT

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATERIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
 BAIRRO: IPIRANGA
 CIDADE: POUSO ALEGRE
 UF: MG
 CEP: 37.556-338
 CNPJ: 18171483000152
 PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)
 AUTORIZ/MS: 9.06899-5
 ÁREA: PAT

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA
 GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401 - NE: 1112432

ENDEREÇO: ESTRADA SOA ESPERANÇA, Nº 2320

MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLAUBER FARMACQUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 2015246

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91

MUNICÍPIO: TARDÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 268983/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA TETOSA-EMP - CNPJ: 23.510.282/0001-72 - AUTORIZ/MS: 1121066 - AF: 1123083

ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 880

MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.

ENDEREÇO: VERWEIJ 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16

AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 0360980/19-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Valsas

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD

ENDEREÇO: APARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0864

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.285.647/0001-16

AUTORIZ/MS: 1009472 - EXPEDIENTE(s): 0159425/19-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citocócos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG

ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4134 SESELN, SWITZERLAND - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.945.239/0001-46

AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0430617/19-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Capsulas



Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

681

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.1/21.02

Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

0046.3/71.99

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

0046.4/43.01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.03

Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.4/60.01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

0046.4/60.02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

0046.4/94.08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

0046.4/94.99

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

0047.2/98.99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

0047.6/36.02

Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W9631201-5923-VGTRK-302454475





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 06:29:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7db8d358314dd1d3ab1cafe4c10842965d2e8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 1 de Março de 2022

NÚMERO: 6/2021

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

Responsável Técnico:
FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:
8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Maria Inês Bastos
 Técnica D-03
 Fiscal de Saúde Pública
 Matr.: 30089042-1
 CRF/SC: 17282
 Sec. Mun. de Saúde de Rio do Sul



2890FBC6AE
 Consulte e autentique em
www.utasul.br/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

683

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030103210983037820>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27030103210983037820-1
 Data: 01/03/2021 13:57:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65512-205Q;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (33) 3344-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tótiler

TJPB



684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Beirao dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27030103210893037629-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d68fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8849196ec05a3593b8d544891a8bf96c508c5c1bc0018a82ce8ebafae3b29f6f39b4b4f6cc0422
0c77af02f8ad6561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 3.218-LI
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.000/0001-02 UNICO: 359785 Contador 334657- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA		Cadastro Econômico 19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVCNM	150,57
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2533	FUNDO CANOAS	89.183-554		10276	Total	150,57

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021 de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC NOTA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS Nº 27032301218616005440		Bradesco [237-2] 23790.36708 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057	
Unidade Tributária UNICA 21021021	Dados Informações Cadastro Econômico 19313 TVC/NM 150,57 Total 150,57	MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.182.924/0001-06 Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRANCO OU BRANCO EXPRESS Castrol	
Data Emissão: 12/01/2021 Número Documento: 074808	Espécie: Cartão Arreio: N Valor Bruto: 150,57	Data Emissão: 12/01/2021 Número Documento: 074808	Arreio: N Valor Bruto: 150,57
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO LC: 198398/2021 23790.36708 90210.000734 44009.000009 7 85180000015057		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Não Lançamento: 198398/2021 Cadastro Econômico: 19313	
COTA UNICA 1200263		(I) Descontos/Abatimentos: 0,00 (II) Correção: 0,00 (III) Multa: 0,00 (IV) Valor Original: 150,57	
Serviço: 359785 - ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2533 Bairro: FUNDO CANOAS		CPF/CNPJ: 00.802.000/0001-02 Cidade: Rio do Sul	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nst.br/documentos/27032301218616005440/>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-1
Data: 23/01/2021 13:32:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36916-9WB8



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.nst.br
<https://azevedobastos.nst.br>



[Handwritten signature]
686



Boletos, Convênios e outros

G332221031524896190
22/01/2021 10:43:46

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47
027600276 8002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.048-3
BANCO BRADESCO S.A.

2379036700962180007344400900000978518000015057

BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.002.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.202
DATA DE VENCIMENTO 05/02/2021
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 150,57
VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO A.303.C94.1EF.ABS.090

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0800
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122987 ANACLETO FERRARI

<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-api-autoatendimento/index.html?template/-2?pagamentos-2?867-692>

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://baivedotaxas.net.br/documento/27032301218616005440>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-2
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36917-Y3SD



Cartório Azevedo Bastos
Av. Tróia de Siqueira Pessoa - 1140
Bairro Rio Branco, João Pessoa - PB
FONE: 3344-0404 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - art.1º q. 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILANCIA SANITARIA
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

607

Dados do Contribuinte / Responsável				Cadastro Econômico	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				19313	
CPF/CNPJ: 09.892.002/0001-02		UNICO: 359785		Atividade Principal	
Contador: 314850 - CONTABILIDADE J MARCAN LTDA				Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliário	TVS
RUA VILA BOA ESPERANÇA, 2320	FUNDO CANDAS	89.163-854		10278	395,38
Total					395,38

Conforme Edital SEDAP nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osmi Sens". Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC		BraDESCO 237-2 23790.36706 90210.000734 43009.000001 86370000039538	
Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Parâmetro: UNICA Vencimento: 31/05/2021	
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.182.674-0001-06		Análise/Doc. Cédula: 381 - 07/0000-1	
Data Emissão: 12/01/2021 Número Documento: 6184807		Número Nota: 02990007343-1	
Tipo de Banco: Cartões Em Exatidão Moeda Valor Moeda		O Valor do Documento: 395,38	
TVS: 395,38		O Descontos/Abatimentos: 0,00	
Total: 395,38		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
		Mês Lançamento: 10/07/2021	
		Cadastro Econômico: 19313	
COTA UNICA			
Data: 30/03/21 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 09.892.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320		Cidade: RIO DO SUL	
Bairro: FUNDO CANDAS		CEP: 89.163-854	

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-3
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALA36918-7307;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3344-0484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 C.N.J. - artigo 22.



Boletos, Convênios e outros

G332271031524898186
22/01/2021 10:42:4722/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49
027609276 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
 AGENCIA: 0270-3 CONTA: 381.949-3
 BANCO BRADESCO S.A.

2379030706902100007344300900001386370000039538
 BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.182.574/0001-06

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 CNPJ: 83.182.574/0001-06

PAGADOR:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
 CNPJ: 00.002.002/0001-02

NR DOCUMENTO 12.201
 DATA DE VENCIMENTO 31/05/2021
 DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
 VALOR DO DOCUMENTO 395,38
 VALOR COBRADO 395,38

NR AUTENTICACAO 7.9A7.30F.001.81D.FF9

Central de Atendimento BB
 0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0727
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0980
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI

<https://autofortendimento.bb.com.br/apf-api-autofortendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos-2F867-802.00>

1/1

Carimbo os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/27032301218816005440>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27032301218816005440-4
 Data: 23/01/2021 13:32:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA38919-BZ0N;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Valter Azevedo de M. Carneiro
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artºq 22.

689

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 08:03:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032301218616005440-1 a 27032301218616005440-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6c05bc6280a8591c238b542749d4bc379c0fb4f0a68f03886e037bf16e1c8948e07805bc47a58Dc76f078ad66d4de78a478220c77a02f6ad6551b150d93000daff



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CCP
AG 070

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: R BUENOS AIRES 242

BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670-30 - PORTO ALEGRE-RS

CNPJ: 11.891.664-0001-04

PROCESSO: 25351.262826/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FORMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECIO 04 LOTE 1580/1590/1200/210 LOJA 03

BAIRRO: SIA CEP: 31200-043 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 19.266.935/0001-79

PROCESSO: 25351.449245/2009-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEAL FARMACIA INDUSTRIA F COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-99 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIÁ CEP: 71126-05 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARÉ-RS

CNPJ: 24.822.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 83250-15 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-53

PROCESSO: 25351.273175/2013-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. H. cin. Qd. 18 Módulo 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Guas CEP: 74645115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 21.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.33807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALHO BELA 79

BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 46621240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROPHI COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON - 2854

BAIRRO: ROCI EIRAO CEP: 9901003 - PASSO FUNDERS

CNPJ: 94.811.310/0001-82

PROCESSO: 25351.807136/06-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA

ENDERECO: RUA BURTI DOS LOPES, 200

BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64014440 - TERESINA/PI

CNPJ: 07.222.183/0002-09

PROCESSO: 25000.054107/98-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI

ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 03

BAIRRO: SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CA. CROZETA DE ITAPERMIUNES

CNPJ: 02.862.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromex Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda

ENDERECO: Av. Sate de Setembro 1210

BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP

CNPJ: 33.246.997/0001-70

PROCESSO: 25351.01045866-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA

ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184

BAIRRO: URCA CEP: 22290110 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 02.424.344/0001-32

PROCESSO: 1476/99

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substituição sujeita a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RIZPME PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855446 - BELLO HORIZONTE/MG

CNPJ: 68.518.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FARMACIA LTDA

ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRA 205

BAIRRO: LOTAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77810010 - ARAGUAINHA/TO

CNPJ: 00.075.296/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA

ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 730

BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELFÉM/PA

CNPJ: 04.949.905/0001-63

PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

ENDERECO: LUA JURACY MAGALHÃES, 1146

BAIRRO: ESTACÃO NOVA CEP: 44035030 - FEIRA DE SANTANA/BA

CNPJ: 03.022.356/0001-00

PROCESSO: 25351.019090/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205

BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF

CNPJ: 38.054.978/0001-53

PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA SAO JOSE, 1523

BAIRRO: NEX SEPT ROSARIO CEP: 59031630 - NATAL/RN

CNPJ: 02.800.122/0001-98

PROCESSO: 25351.023800/06-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substituição sujeita a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA JOÃO ALEXANDRE MARTINS (H. CASTRO FILHO), Nº 08

BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101000 - VILA VELHAS

CNPJ: 36.225.157/0001-34

PROCESSO: 25000.029477/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MECANTIL FARMED LTDA

ENDERECO: RUI RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA AERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MÓDULO 1006 A MÓDULO 1010

BAIRRO: BUTANTA CEP: 05572000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: ME PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 96650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MIE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455

BAIRRO: PARTENON CEP: 96650120 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEAL FARMACIA INDUSTRIA F COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP

ENDERECO: RUA R-99 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08

BAIRRO: DAIÁ CEP: 71126-05 - ANÁPOLIS/GO

CNPJ: 05.153.990/001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78

BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARÉ-RS

CNPJ: 24.822.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA

ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787

BAIRRO: EMILIANO PEREIRA CEP: 83250-15 - PINHAIS/PR

CNPJ: 11.589.865/0001-53

PROCESSO: 25351.273175/2013-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuição de medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDERECO: Av. H. cin. Qd. 18 Módulo 07/19 Galpao 03

BAIRRO: Polo Empresarial Guas CEP: 74645115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 21.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.33807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDERECO: RUA MARAVALHO BELA 79

BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 46621240 - BELÉM/PA

CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROPHI COMÉRCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

ENDERECO: RUA MORON - 2854

BAIRRO: ROCI EIRAO CEP: 9901003 - PASSO FUNDERS

CNPJ: 94.811.310/0001-82

PROCESSO: 25351.807136/06-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



EMPRESA: BRANT GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO EMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: BELHON CEP: 88700900 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.824/0001-60
PROCESSO: 25351.423316/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 111318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO FERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FATIMA CEP: 8500130 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 23.012.765/0001-48
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZAÇÃO: 111324.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BÉBEDOURO/SP
CNPJ: 05.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329888/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 111344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMIA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Afonso Fagundes de Souza Araújo, nº 75, Conjunto 17
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04720170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.000.507/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 111388.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE M&D LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIADUM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12620000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494866/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 111468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: BioInovare do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Boghian Jr. Avenida 2427
BAIRRO: 34 Norte Média CEP: 86047700 - LONDRI/PR
CNPJ: 10.928.248/0001-12
PROCESSO: 25351.401512/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 111527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELINIZZI
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427223 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 06.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475806/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 111419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: C. A. B. NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACALHA CEP: 64010600 - TERESINÁ/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 111383.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: Convivir Armazém Ocora Ltda
ENDEREÇO: RUD BR 101, 2900
BAIRRO: Salinas CEP: 88311800 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.253.437/0001-07
PROCESSO: 25351.348555/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 111020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: JOMMEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 45501230 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.945.690/0001-07
PROCESSO: 25351.484303/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 111425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: T.J. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Colônia A, nº 1130 Conj. Marcos Figue II

BAIRRO: Taquara CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.479/0001-85
PROCESSO: 25351.491114/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 111463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INSULAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 231
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGDINHA CEP: 16095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.346/0001-08
PROCESSO: 25351.455369/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 111311.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERÁRIA CEP: 66038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.301/0001-15
PROCESSO: 25351.473062/2014-48 AUTORIZAÇÃO: 111410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: G. G. GUTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4103
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 09665000 - PETROPÓLIS/SP
CNPJ: 07.651.345/0001-92
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 111448.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64010100 - TERESINÁ/PI
CNPJ: 05.805.420/0001-76
PROCESSO: 25351.475303/2014-51 AUTORIZAÇÃO: 111400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PEREIRA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 240
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.150.697/0001-89
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZAÇÃO: 111382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 70725580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.263.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZAÇÃO: 111011.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: FELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.968.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 111239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTICOIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 150
BAIRRO: IMBIRIBIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.316.068/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 111328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: paramex distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 2, quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 03052540 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.717/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 111423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Rostanete Filho nº 5570, sala 1201, 1202 e 502, Fd. São Remo
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020025 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 110963.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebeluam CEP: 37400000 - GUAXUPÓ/MS
CNPJ: 11.491.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-61 AUTORIZAÇÃO: 111095.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOA ESPERANÇA, Nº 2120
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 111240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JILADELFA 1943 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITAIÁIA CEP: 77034410 - ARAGUAINHA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.467879/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 111433.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59664500 - NATAL/RN
CNPJ: 25.540.759/0001-06
PROCESSO: 25351.456272/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 110983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BOGVOJANI CEP: 19050180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 111390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59664100 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436273/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 110983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: F. M. TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÕES 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.490382/2014-70 AUTORIZAÇÃO: 111326.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09440000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.342.340/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 111103.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/Nº QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
BAIRRO: JARDIM BELG HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.144.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 111351.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIRIPI CEP: 29120568 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74



CNPJ: 05.373.453/0001-94
PR017000 25351440602/2017-55 AUTORIZAÇÃO
P56W5SY2DHW (R.15544.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ALIURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: av. nova cumbul, 815
BAIRRO: vila nova cumbul CEP: 07251000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.310.412/0001-30
PR017000 25351447300/2017-56 AUTORIZAÇÃO
PH772WH2KWW (R.15540.11)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: VITAL SUI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SUTEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 83604446 - FRANCISCO BEL-
TRÃO/PR
CNPJ: 27.460.258/0001-25
PROCESSO: 25351452304/2017-59 AUTORIZAÇÃO
53019X6WY78R (R.15546.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SANIOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÉU-
TICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittercourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06,
Km 282
BAIRRO: Parte P - Agua Momba CEP: 06819000 - UMBU DAS
ARTES/SP
CNPJ: 04.286.647/0001-07
PROCESSO: 25351367585/2017-71 AUTORIZAÇÃO
VW732Y66XMXH (R.15539.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: R.V. MADIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.368.444/0001-07
PR017000 25351570142/2017-77 AUTORIZAÇÃO
P1HAYM7M0X0 (R.15493.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-
TOS REGULATÓRIOS COM DE PROD. MEDIC. HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: SHS Qd 911, Bloco - A, Sala 06
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 26.406.496/0001-91
PROCESSO: 25351467621/2017-77 AUTORIZAÇÃO
60R10Y3VMWKS (R.15522.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
ENDEREÇO: Rua Josely Miranda de Farias 36
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
CNPJ: 19.448.450/0002-11
PROCESSO: 25351357167/2017-86 AUTORIZAÇÃO
MX11HWXW3519 (R.15504.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: BT MEDICAL LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.593.720/0001-00
PROCESSO: 25351408970/2017-91 AUTORIZAÇÃO
MZRW95Y46HY (R.15515.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
BAIRRO: RESIDENCIAL VITÓRIA CEP: 14550000 - NOBU-
VA/SP
CNPJ: 26.383.434/0001-01
PROCESSO: 25351473294/2017-92 AUTORIZAÇÃO
HM163MY9H62 (R.15530.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS S/A
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
BAIRRO: IPIRANGA SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -
POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 27.235.293/0001-42
PR017000 25351467480/2017-92 AUTORIZAÇÃO
5LR16M53H1M (R.15537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Martins Equipamentos - EPP
ENDEREÇO: Travessa Saramenha, 64
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.723.820/0001-70
PROCESSO: 25351447180/2017-97 AUTORIZAÇÃO
H101676XXX5Y (R.15541.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
ENDEREÇO: PRACA SAENS PENA, Nº 55, SALA 401
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 23.906.590/0001-85
PROCESSO: 25351468565/2017-98 AUTORIZAÇÃO
543225W9W17 (R.15521.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ROBSON DE MIRAES ME
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142
BAIRRO: NITIMBU CEP: 59067630 - NATAL/RN
CNPJ: 24.192.148/0001-33
PROCESSO: 25351442404/2017-99 AUTORIZAÇÃO
006136LX5KY4 (R.15517.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 09330100 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 27.914.460/0001-81
PROCESSO: 25351452127/2017-16 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
SUPRIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
BAIRRO: ZONA I CEP: 67501170 - URMARAZAMA/PR
CNPJ: 23.789.446/0001-01
PROCESSO: 25351345174/2017-26 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351372340/2017-22 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: JUAZEL MOREIRA DE LACERDA ME
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº 1071
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.022.892/0001-05
PROCESSO: 25351473218/2017-43 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CONF. ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODO PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134
GALPÃO 5
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 12286160 - CACAIPAVA/SP
CNPJ: 27.849.963/0001-10
PROCESSO: 25351462004/2017-43 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA, 800
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.935.453/0001-94
PROCESSO: 25351408560/2017-59 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: D'VALLE INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: VIA SECUNDARIA L. 1961, QD 03 LOTES 24, 25
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GUINÉSIA CEP: 76310113
- GOIANÉSIA/GO
CNPJ: 07.918.168/0001-20
PROCESSO: 25351473925/2017-75 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
FRACIONAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NORTE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAQUE,
QUADRA 08 - LOTE 09
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65055528 - SÃO
LUÍS/MA
CNPJ: 18.720.600/0001-57
PROCESSO: 25351469675/2017-77 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA EL DORADO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ABRÇOS, Nº 104, LOJA B1
BAIRRO: CIDADE JARDIM EL DORADO CEP: 32310200 - CON-
TAGEM/MG
CNPJ: 06.566.783/0001-80
PROCESSO: 25351460505/2017-78 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: AvantiMedicinal Comercial Ltda - ME
ENDEREÇO: RUA PÉTI CARNEIRO N-434
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 01240050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.255.220/0001-03
PROCESSO: 25351479665/2017-81 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Sub-
stituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE
AREA, MODULO 01
BAIRRO: FAZENDA RIBEIRO CEP: 74666001 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.137.851/0001-02
PROCESSO: 2535178894/2015-26 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI OLIVEIRA - TRANS-
PORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PRIVESANO, c. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HOTEL CEP: 88075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.806/0001-85



PROCESSO: 25351/043696/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 2.00672.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA H B VARELA, 166
BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 0824017 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.378.994/0001-06

PROCESSO: 25351/447171/2009-43 AUTORIZAÇÃO: 2.04382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIA, Nº 200, GALPÃO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE DE CAIXAS CEP: 25083375 - DUQUE DE CAIXAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00

PROCESSO: 25351/364837/2009-43 AUTORIZAÇÃO: 2.04321.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JJ SOUTO ME
ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 00.149.755/0001-52

PROCESSO: 25351/502151/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 2.00271.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30

PROCESSO: 25351/307722/2012-64 AUTORIZAÇÃO: 2.07346.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: R. KARL KIEHLBLOCK, N 891
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVTEIRA/SP
CNPJ: 12.804.257/0001-83

PROCESSO: 25351/264697/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 2.05928.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARDO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARES, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71

PROCESSO: 25351/136952/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16405.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHERI, Nº 1380
BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
CNPJ: 15.697.944/0001-37

PROCESSO: 25351/682328/2011-04 AUTORIZAÇÃO: 1.09008.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. BETA N 147 GALPÃO 1 BLOCO 1 GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30

PROCESSO: 25351/604800/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 1.13310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIA, Nº 200, GALPÃO 01 MODULO 02
BAIRRO: PARQUE DUQUE DE CAIXAS CEP: 25083375 - DUQUE DE CAIXAS/RJ
CNPJ: 02.690.591/0001-00

PROCESSO: 25351/001332/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 1.05703.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chem do brasil comércio de farmoquímicos ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANOAR
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.623.553/0001-02

PROCESSO: 25351/369229/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12123.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 308 - SALA 02
BAIRRO: PO. CALABOUÇO CEP: 28063100 - CAMPOS DOS GUYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-50

PROCESSO: 25351/743085/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 1.15033.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ADRILDA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
BAIRRO: NOVO HURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 10.608.707/0001-39

PROCESSO: 25351/309733/2010-50 AUTORIZAÇÃO: 1.06313.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02

PROCESSO: 25351/458812/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: ROD VERLADOR ABEL FABRÍCIO DIAS 3430
BAIRRO: AGUA FRETA CEP: 12403020 - PINDAMONTEANGABA/SP
CNPJ: 71.717.938/0001-75

PROCESSO: 001995 AUTORIZAÇÃO: 1.03001.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
EMBALAR: INSUMO
PROD./ZIR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: emmalde importação e exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
ENDEREÇO: rua professor andre maria gregalvico, 213
BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 25.449.878/0001-30

PROCESSO: 25351/107481/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 52710M262021 (R.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2500 SALA 913
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 25.143.481/0001-09

PROCESSO: 25351/548059/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 52710M262021 (R.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 00780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.345.460/0001-38

PROCESSO: 25351/700656/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 52710M262021 (R.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - LTP
ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capimour
BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.911.040/0001-30

PROCESSO: 25351/609808/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 52710M262021 (R.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALERE SA
ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MEDEIROS, 567
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 36431285 - BELÓ HORIZONTE/MG
CNPJ: 30.248.780/0009-10

PROCESSO: 25351/375632/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 52710M262021 (R.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI HILER - TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, 0 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETHEL CEP: 86075142 - LONDRI/PR
CNPJ: 13.629.006/0001-85

PROCESSO: 25351/352485/2016-18 AUTORIZAÇÃO: 52710M262021 (R.14821.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELLO, 1450, CJ 701 E 702
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04540005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.516.661/0006-49

PROCESSO: 25351/488426/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 59136362931W (R.12584.4)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Hiper Pharma Ltda S.R.L.
Endereço: Straße Itaipu Km. 156, Itaipu San. Michel, 47.605, 04100, Lemeia (L.T.)
País: Itália
Empresa Importadora: Wyan Indústria Farmacêutica Ltda
Autorelação de Funcionamento nº: 1021101
Processo: 25351.128930/2014-02
Certificado de Boas Práticas para Insumos
Produtos ativos: paracetamol, por (sem) indicação anestésica

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proenza, Km 08 - Bloco VIII
Nº 318 - Bairro: Chácara do Sol
Município: Taboão da Serra
UF: SP
Autorelação de Funcionamento nº: 1025655
Processo: 25351.081011/2013-48 e 25351.543133/2013-11
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas
Sólidos São: acetato, cálcio e nifedipina

Empresa: Novartis Biocelinas S/A
Endereço: Av. Itorero
Nº 318 - Bairro: Pinheiros
Município: Taboão da Serra
UF: SP
Autorelação de Funcionamento nº: 1006033
Autorelação Especial nº: 1208683
Processo: 25351.122449/2014-89 e 25351.122426/2014-01
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas
Sólidos São: acetato, cálcio, ceftriaxona e ceftriaxona injetável
Líquidos São: acetato, ceftriaxona, ceftriaxona e ceftriaxona
Sólidos São: acetato, cálcio, ceftriaxona e ceftriaxona

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDOBIADO CEP: 1223872 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.483474/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11244.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALZHEMID MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 200
BAIRRO: FUNDO CANGAS CEP: 09160000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 06.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALAR S/A
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 316, QUADRA B1, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARIZETA CEP: 74060595 - GEMANÁGG
CNPJ: 01.748.640/0001-79
PROCESSO: 25351.596638/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11175.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTER LTDA
ENDEREÇO: Av. Transrodovia, 1.790
BAIRRO: Canga Limpa CEP: 4403441 - FÉRRIA BR. SANTA-NABIA
CNPJ: 06.806.567/0002-68
PROCESSO: 25351.412196/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ASIM TRANSPORTER LTDA
ENDEREÇO: Av. Transrodovia, 1.790
BAIRRO: Canga Limpa CEP: 4403441 - FÉRRIA BR. SANTA-NABIA
CNPJ: 06.806.567/0002-68
PROCESSO: 25351.412196/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EX-PORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 45501250 - PICO BRANCO/PR
CNPJ: 05.992.698/0001-07
PROCESSO: 25351.440537/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 7713410 - ARAGUAINA/TO
CNPJ: 09.497.964/0001-32
PROCESSO: 25351.489494/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERIFERIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOTA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 3025070 - BELI HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.11403.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.953/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Itaipu do rio branco nº 817
BAIRRO: Itaipu próximo CEP: 36035000 - RUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, consoante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 348 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS IBERAIS LTDA
ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 191
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 08612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.019.425/0013-14
PROCESSO: 25351.667075/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11207.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MRC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 22
BAIRRO: FRAGATA CEP: 46050190 - PILOTAS/MS
CNPJ: 07.109.030/0001-07
PROCESSO: 25351.323661/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6771, CASA 75, 77, 81 E 82
BAIRRO: S.M. JOSÉ CEP: 5007400 - RECIFE/PE
CNPJ: 04.33.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11455.5



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDERECO: ST SAAN QUADRA 3 7/5 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70612300 - BRASILIA/DF
CNPJ: 12.035.326/0001-33
PROCESSO: 25351.405731/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16886.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 07
BAIRRO: COND. MARCOS FREIRE I CEP: 49100000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38
PROCESSO: 25351.33024/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16898.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KANDÓZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.902, Galpão 05 e 06, Km 292
BAIRRO: Pariz P - Agua Mansa CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.266.647/0010-07
PROCESSO: 25351.36792/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16746.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDERECO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPÃO 5
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
CNPJ: 27.849.007/0001-10
PROCESSO: 25351.46263/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.16896.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RODOVIA TO-050, KM-4, SAIA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 05.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.40780/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16892.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDERECO: rodovia br 316 km km 60
BAIRRO: mullanda CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.857.869/0001-70
PROCESSO: 25351.35696/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 1.16889.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDERECO: AVENIDA RUBCELINO KUBITSCHES DE OLIVEIRA S/N 12-953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.199.259/0013-05
PROCESSO: 25351.40912/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.16904.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: JSL S.A
ENDERECO: R. HECTILANO PINHEIRO, 335, E 363 ARMZ I A 8 GALPÃO 2.4 E 3
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.548.435/0197-83
PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16901.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL, 304 ECOPARK SERRA LOGÍSTICO C/B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.40189/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.16894.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
ENDERECO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1171 quadra 22
BAIRRO: EMALUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 43.453.214/0018-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDERECO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 17.189.245/0002-70
PROCESSO: 25351.42386/2017-71 AUTORIZAÇÃO: 1.16880.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDERECO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85064446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 27.860.256/0001-25
PROCESSO: 25351.45276/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16909.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.436, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 08.802.062/0001-62
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11242.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CEP: 13319000 - CABREÚVA/SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZAÇÃO: 1.16679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AV JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 268 - SALA 02
BAIRRO: PQ CALABOUÇO CEP: 20083100 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.466610/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, ET 4, GALPÃO A
BAIRRO: PQ NÓVA PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74903500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 45.987.013/0098-49
PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: gravata hospitalar emeli - me
ENDERECO: Rua São Paulo, 69
BAIRRO: vila nova senhora aparecida CEP: 13890000 - AGUAS DA PRAIA/SP
CNPJ: 27.650.480/0001-08
PROCESSO: 25351.486208/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: real nutricao comercio e servicos de saude ltda me
ENDERECO: rua havelga paper, 443 loja 02
BAIRRO: santa cely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.718.271/0001-03
PROCESSO: 25351.407422/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA GORSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.948.455/0001-98
PROCESSO: 25351.479662/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não atende a capacidade para executar a atividade de relacionamento a substâncias injetivas em consulto especial, conforme disposto no artigo 15, e 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDERECO: Av. Brasil 11949A,1606
BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02960000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

SCHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 .5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c08697a0d26b1916de1c05498b609a7e9cd2d1f3336ce2519945b4789af74c2253bfe64df75aabb0eb003951d
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.827-0001-52
 PROCESSO: 25023.020623-2005-84 AUTORIZAÇÃO:
 1012206
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 LEI: 11.196/04
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.827-0001-52
 PROCESSO: 25023.020623-2005-84 AUTORIZAÇÃO:
 1012206
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIÇÃO: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 180, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51
 Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua São José, nº 154
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180900 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675-0001-63
 PROCESSO: 25351.464964-2012-12 AUTORIZAÇÃO:
 1012290
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIÇÃO: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 LEI: 11.196/04
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua São José, nº 154
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180900 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675-0001-63
 PROCESSO: 25351.464964-2012-12 AUTORIZAÇÃO:
 1012290
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIÇÃO: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RE nº 176, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002-0001-02
 PROCESSO: 25351.479831-2012-55 AUTORIZAÇÃO:
 2.065567
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 LEI: 11.196/04
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002-0001-02
 PROCESSO: 25351.479831-2012-55 AUTORIZAÇÃO:
 2.065567
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIÇÃO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento, Pág. 110.

EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 377
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595-0005-25
 PROCESSO: 25351.005414-2013-69 AUTORIZAÇÃO:
 1.233134

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 LEI: 11.196/04
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Via Getúlio Castagnas, 377 - Galpão 1 - Aproximadamente 1
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595-0005-25
 PROCESSO: 25351.005414-2013-69 AUTORIZAÇÃO:
 1.233134

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIÇÃO: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento (ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Products Co. Ltd por solicitação da importadora Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348-0001-00
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 8088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 206948, SHANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348-0001-00
 Autorização de Funcionamento (comum nº: 804.840-3)
 Expediente de Pedido: 0135580-12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme registro de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.
 Lei: 11.196/04

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 8088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 206948, SHANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 03.109.348-0001-00
 Autorização de Funcionamento (comum nº: 804.840-3)
 Expediente de Pedido: 0135580-12-9
 Certificação de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme registro de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO**

Na Anexo I de Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de validade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SABS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de validade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SABS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 292, de 20 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 8000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.719.124-0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silva, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada no Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLÁUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 8000.030739/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXV NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj. 61, Remédios, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UCV - Unidade de Gestão de CSV, unidade de sistemas integrados do Sistema Nacional de Controle e Prevenção de Certificação de Segurança Veicular e Veículos - SIBCSA para prestação de serviços às Instituições Técnicas Credenciadas - ITI, ou ITP e às Empresas Credenciadas para Vistoria - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificação OMSIS através das Portarias nº 38/2007 e 3218/2010, processo nº 8000.0187301/2011-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLÁUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 335120023002011 - Atende à entidade VABA BRASIL FERTILIZANTES S.A, CNPJ nº 03660604001154, 035711, nº 59401369862, a solicitação de aderência, tendo em vista o pagamento intertemporário da Autorização para exploração de Serviço Limitado Privado-Estação Iluminada.

JARRAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 2.168, DE 1 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, conforme o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterada pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;
 CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 10 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;
 CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 subsequente, resolve:

Art. 1º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas não sendo alteradas apresentem a Anatel formulário justificando contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 2º Ficar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas não sendo alteradas apresentem a Anatel formulário justificando contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas tenham seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACCURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOTE 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 8262000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZAÇÃO
G37VWY12M20W (8.088474)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Almirante Nassor, S/N, Quadra 76, Lote 12
BAIRRO: Parque Estrela D'Alva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
CNPJ: 12.575.210/0001-03
PROCESSO: 25351.420966/2012-63 AUTORIZAÇÃO
GYLW7WV17H87 (8.088426)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metabio Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Fomiliano Pereira CEP: 83344000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.137/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZAÇÃO
O34M86V7XMS (8.088387)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LAURENÇO DE GUSMÃO,
4061
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81700640 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789712/2012-78 AUTORIZAÇÃO
U7L95RY04949 (8.088343)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENTAÇÃO DE MEDI-
CAMENTOS E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - C/1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04010000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZAÇÃO
U3D1R157X1Y (8.088366)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Intermed Indústria de Equipamentos Médicos Ltda e
ENDEREÇO: Rua doutor araujo de fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481414/2012-08 AUTORIZAÇÃO
K25YV4M9J4H6 (8.088430)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/securidade/leis/>, pelo código 10162013020400111

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 20.221.217/0001-78
PROCESSO: 25351.130887/2012-15 AUTORIZAÇÃO
JL1216X2M57 (8.074228.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua E.29 QED. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZAÇÃO
M7129VY30HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODELO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO
8K533WJL2H3 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMÉRCIO DE INS-
TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO
P475X2X1H1H (8.07348.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Ortope comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre antônio ferret 160, c/ 1104
BAIRRO: itaipua CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.464.596/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZAÇÃO
55332VXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 501 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 7030510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.01216700-65 AUTORIZAÇÃO: R003047

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empre-
sas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Reso-
lução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLIDAÇÃO CEP: 01305004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.840.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-08 AUTORIZAÇÃO: 3.05216.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 100
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06286120 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 06.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2520
BAIRRO: FUNDO CANGAOS CEP: 89106000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.478406/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05217.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 13490000 - LUCRÔS/SP
CNPJ: 07.706.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDI-
CAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALameda TUCÁ, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Resedy Saldadei
ENDEREÇO: Rua Jaderino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054100 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 11.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.05219.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: 87A ISABEL CEP: 48500000 - VIMARÓ/ES
CNPJ: 10.379.094/0001-95
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO 10 - FLUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02226270 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 13.219.451/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-86 AUTORIZAÇÃO: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituto de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Publicação

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24.08.2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA (5ª TERCEIRO ANDAR) BAIRRO: MACEDO CEP: 13015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.28841/2012-07 AUTORIZAÇÃO: 2.065522
 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R. PEDRO THEISEN JUNIOR 649 BAIRRO: ARDUÍ CEP: 8813420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.40169/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.064743
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, COSMÉTICOS
 EXPEDIR, COSMÉTICOS
 IMPORTAR, COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 1 ANDAR C/TO. III BAIRRO: PINHEIROS CEP: 04523010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.41784/2012-22 AUTORIZAÇÃO: 2.065627
 ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan paper vendas industria de cosméticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nova senhora de fatima 15-15 BAIRRO: jardim américa CEP: 17073117 - BAURUR/SP
 CNPJ: 10.775.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.71502/2012-31 AUTORIZAÇÃO: 2.065831
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMÉ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCUA, 190 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COITIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.46489/2012-34 AUTORIZAÇÃO: 2.065938
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.47931/2012-35 AUTORIZAÇÃO: 2.065567
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: BIA FARMACIA INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUCICA, Nº 101 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901000 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.01707/2012-37 AUTORIZAÇÃO: 2.065613
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Do Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Mervilins, 3925 BAIRRO: Santa Cláudia CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-44
 PROCESSO: 25351.44367/2012-43 AUTORIZAÇÃO: 2.065584
 ATIVIDADE/CLASSE: FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4061

BAIRRO: ROQUEFERRAZ CEP: 01700040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.510/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZAÇÃO: 2.065606
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCNIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1162 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-38
 PROCESSO: 25351.488696/2012-71 AUTORIZAÇÃO: 2.065540
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÁ, 248, 258 E 278 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.47681/2012-78 AUTORIZAÇÃO: 2.065571
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAITE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orozos baldissotto, 1011, sala 03 BAIRRO: santa catarina CEP: 45032260 - CARTAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.254/0001-09
 PROCESSO: 25351.496395/2012-79 AUTORIZAÇÃO: 2.065536
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Elinea fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antônio carminei, 1037 - sala 1, primeiro andar BAIRRO: PO RESID. ANA ROSA II CEP: 86100000 - CAM. REPR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021869/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 2.065533
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodonelli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R. Benito Meira, 100, Sala 1405 e 1406 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-82
 PROCESSO: 25351.400896/2012-86 AUTORIZAÇÃO: 2.064716
 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Inelo indústria e comércio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av. armada miles de oliveira, 1111 - galpão 1 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricação Sanitária. Conforme Art. 2º - § 2º - inciso II, da Resolução-RDC 204/2005
 EMPRESA: Abatim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua seis Irmãs n.º 137 BAIRRO: Morada do Colinas CEP: 99015530 - PASSO FUNDEI/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391021/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo inciso, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer íterno conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.516/0001-98
 PROCESSO: 25351.430965/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 283159/12, contrariando o Art. 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Muzanga, 4443 BAIRRO: Paratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-31
 PROCESSO: 25001.012643-55
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formalizada sob o número de notificação 542276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as produções e registros estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDMONOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 761, LOJA L BAIRRO: COFACABANA CEP: 22011011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-62 AUTORIZAÇÃO: 123203
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO



04/05/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.558-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H8S)	Autorização Ativa

[Voltar](#)

A

Município de Ribeirao do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRAO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 30666
Documento: 157

A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A
Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021
Data: 25/05/2021
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 3866
Documento 19

A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRAO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A

Município de Ribeirão do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRAO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.898-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 00000
Documento: 75

A
Município de Ribeirao do Pinhal
Rua Parana, 983 - Centro
Cep: 86490-000 - RIBEIRAO DO PINHAL - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021
Data: 25/05/2021
Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo _____ página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 25 de Maio de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

Município de Ribeirão do Pinhal

Rua Paraná, 983 - Centro

Cep: 86.490-000 – RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021

Data: 25/05/2021

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, para fins do disposto no **Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 044/2021**, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).



Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 25 de maio de 2021.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520.9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 Data 25/05/2021

GOLD MÉDICA LTDA

CNPJ: 37.656.764/0001-40 CICAD/ICMS 908.52994-49

Rua Raul Curupaná, 1182 – Sala B - centro

Ribeirão do Pinhal – PR

TELEFONE: 43-999584878 e-mail: ortonortemedica@gmail.com

MICROEMPRESA

[Handwritten signature]




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 26 de maio de 2021. 725

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer no que tange a **FASE FINAL** do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 044/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO 211/2021

[Handwritten signature]
#26

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 044/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação acima citado. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despidiendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado **vencedoras**:

1. CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (ITENS 01, 02, 05, 07, 10, 11, 17, 21, 22, 23, 29, 44, 46, 52, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 76, 78, 89, 90).
2. R. A MARTINS DISTRIBUIDORA - ME (ITENS 03, 12, 14, 15, 16, 27, 33, 34, 45, 63, 70, 75, 77, 83);
3. CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (ITENS 04, 18, 19, 20, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 55, 56, 72, 73, 86);
4. MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME (ITENS 08, 09, 42, 43, 57);
5. LA DALLA PORTA JUNIOR (ITENS 13, 24, 49, 54, 69)
6. MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - LTDA (ITENS 25, 26, 32, 38, 47, 66, 74, 88);
7. ALTERMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES - LTDA (ITENS 28, 50, 67, 68, 71, 87)
8. OS DEMAIS ITENS FORAM DESERTOS.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de maio de 2021


Rafael Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 044/2021

OBJETO: MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	03 A 11
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	03 A 11
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	72
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	74
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	105,726
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	75
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	77 a 104
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	77
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	77
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	77,78
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	78
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	78 a 79
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	81,82
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	80 A 81
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	82,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	78
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	s	101 A 104
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	106,107
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	110 A 377
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	378 a 711
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	726
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 726

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **044/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 07 de JUNHO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3,09
02	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	12,00
03	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	14,85
04	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	9,65
05	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	4,80
06	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
07	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	10,56
08	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	0,33
09	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	0,44
10	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	20,00
11	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	23,00
12	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	6,12
13	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	0,79
14	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,08
15	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,08
16	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,35
17	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	2,58
18	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,37
19	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,75
20	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,60
21	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	5,62
22	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3,75
23	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	11,99
24	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	33,32
25	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	8,96
26	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	1,47
27	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	62,10
28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	43,64
29	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,00
30	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	1,11
31	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	0,18
32	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	0,26
33	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	0,27
34	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	54,88
35	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	1,03
36	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	0,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

37	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	1,37
38	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	1,53
39	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	32,60
40	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	32,60
41	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	31,83
42	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	30,78
43	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	30,78
44	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	2,88
45	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	2,69
46	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	7,10
47	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	0,29
48	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
49	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	22,65
50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1,15
51	CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA – EIRELI	29.426.310/0001-54	7,70
52	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	61,25
53	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
54	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	31,55
55	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	6,31
56	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	7,14
57	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	2,05
58	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,50
59	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,50
60	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,50
61	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	72,00
62	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	72,00
63	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	77,42
64	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	75,95
65	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	13,44
66	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	1,93
67	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	13,55
68	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	10,31
69	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	3,75
70	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	87,22
71	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	7,35
72	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	0,88
73	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	8,25
74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	26,46
75	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	27,00
76	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	46,30
77	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	79,65
78	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	26,46
79	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
80	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
81	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

82	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
83	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,01
84	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,60
85	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
86	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	24.586.988/0001-80	2,60
87	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	12,23
88	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	72,36
89	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	24,67
90	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	13,01

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 044/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNITÁRIO
01	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3,09
02	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	12,00
03	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	14,85
04	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	9,65
05	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	4,80
06	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
07	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	10,56
08	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	0,33
09	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	0,44
10	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	20,00
11	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	23,00
12	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	6,12
13	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	0,79
14	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,08
15	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,08
16	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,35
17	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	2,58
18	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,37
19	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,75
20	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,60
21	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	5,62
22	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3,75
23	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	11,99
24	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	33,32
25	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	8,96
26	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	1,47
27	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	62,10
28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	43,64
29	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,00
30	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	1,11
31	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	0,18
32	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	0,26
33	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	0,27
34	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	54,88
35	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	1,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

36	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	0,99
37	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	1,37
38	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	1,53
39	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	32,60
40	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	32,60
41	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	31,83
42	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	30,78
43	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	30,78
44	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	2,88
45	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	2,69
46	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	7,10
47	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	0,29
48	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
49	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	22,65
50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	1,15
51	CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDUSTRIA – EIRELI	29.426.310/0001-54	7,70
52	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	61,25
53	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
54	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	31,55
55	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	6,31
56	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	7,14
57	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	23.121.920/0001-63	2,05
58	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,50
59	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,50
60	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	1,50
61	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	72,00
62	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	72,00
63	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	77,42
64	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	75,95
65	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	13,44
66	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	1,93
67	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	13,55
68	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	10,31
69	LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA	11.145.401/0001-56	3,75
70	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	87,22
71	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	7,35
72	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	0,88
73	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	8,25
74	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	26,46
75	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	27,00
76	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	46,30
77	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	79,65
78	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	26,46
79	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
80	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

81	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
82	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
83	R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI	26.984.213/0001-99	1,01
84	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	0,60
85	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
86	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI	24.586.988/0001-80	2,60
87	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	12,23
88	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	72,36
89	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	24,67
90	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	13,01

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.743.242/0001-61, Fone (44) 3810-2776 - e-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com com sede na Rua Maria Olímpia Jardim - n.º 370 A - Jardim Isabel - CEP: 87.309-185 - Campo Mourão - Paraná, neste ato representado pela Senhora **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Pitanga - 277 - Centro - CEP: 87.301-060 - Campo Mourão - Paraná, portadora de Cédula de Identidade n.º 13272055-0 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 081.561.389-02, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.668/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

01	100	Pcts.	0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1.50 CM, ESPESSURA:2 MM	Theoto	3,09	309,00
02	10	cx	039749	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES	Injex	12,00	120,00
05	1.000	Unid.	0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1LITRO	Ciclo Farm	4,80	4800,00
07	300	Unid.	0279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO	Nathaiya	10,56	3168,00

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: gmrpinhal@uol.com.br e cooperativa.gmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

				EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 500g			
10	500	Pcts.	0437366	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: BATA, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, COR: COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA CURTA, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	Anadona	20,00	10000,00
11	2.000	Pcts.	0436809	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO COR BRANCO, PACOTE COM 10 AVENTAIS	SP Odonto	23,00	46000,00
17	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ml.	JP	2,58	5160,00
21	500	Unid.	0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Embamed	5,62	2810,00
22	1.000	Unid.	0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Descarbox	3,75	3750,00
23	2.000	Pcts.	0269871	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS, COM 500 UNIDADES.	Erimax	11,99	23980,00
29	1.000	Unid.	0428798	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN. 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR:L	Labor Impo	1,00	1000,00
44	300	Unid.	0278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	Missner	2,88	864,00
46	100	Unid.	0437860	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÓFRS: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR.	Missner	7,10	710,00
52	20	Cx	0376428	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO, CAIXA COM 10 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	Cristofoli	61,25	1225,00

Rua Paraná 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

58	300	Unid.	0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA	Medfeel	1,50	450,00
59	300	Unid.	0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTRÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA	Medfeel	1,50	450,00
60	300	Unid.	0269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB, EMBALAGEM: 01 PAR DE LUVA	New Hand	1,50	450,00
61	300	Cx	0387698	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CX C/ 100 UNIDADES.	Nugard	72,00	21600,00
62	800	Cx	0387700	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, CX C/ 100 UNIDADES.	Nugard	72,00	57600,00
64	500	Cx	0313653	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	Supermax	75,95	37975,00
65	1.183	Cx	0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL CX C/ 50 UNIDADES. (1000 cx Saúde e 183 Assist.Social) RESERVA DE COTA MPE	Embramac	13,44	15899,52
76	20	Cx	0439712	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	Injex	46,30	926,00
78	20	Cx	0405501	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, G	SR	29,46	529,20

Rua Paraná 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)35518301.
E-mail: pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

				AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA			
84	1.000	Unid.	0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ 10 UNIDADES CADA.	Medsonda	0,60	600,00
89	200	Unid.	0332344	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GILCEMIA CAPILAR, CAIXA COM 50 UNIDADES COMPATÍVEL COM O GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS, O MESMO É COMPATÍVEL COM O APARELHO USADO NAS UBS.	On Call	24,67	4934,00
90	1.000	Cx	0428618	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 60 CM, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Nobre	13,01	13010,00
				TOTAL			258319,72

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.
- A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente **81.200-3 - Agência 0726 - Banco Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 - CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

Rua Paraná 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo dos produtos;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmpinhal@uol.com.br e compras.pmpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinh@uoi.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

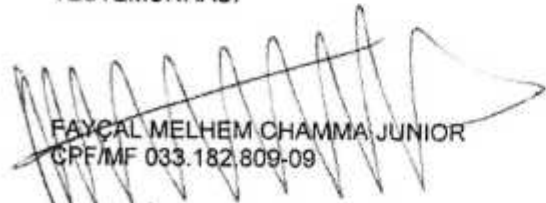
As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por
GIOVANA CAVALLI
RONQUI:08156138902
Dados: 2021.06.22 08:46:56 -03'00'

GIOVANA CAVALLI RONQUI
CPF: 081.561.389-02


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **R.A. MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 26.984.213/0001-99 Fone (43) 3328-0200 e 3338-0200 - e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br com sede na Rua Ody Silveira - n.º 575 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP: 86.083-040 - Londrina - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **RICARDO ANTÔNIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Eurico Hummig - 255 - Apto. 304 - Torre Azaléia - GlebaPalhano - CEP: 86.050-464 - Londrina - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 7.243.254-1 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 006.108.249-02, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

03	20	cx	0397523	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTECTOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR CX - COM 100 UNIDADES	Solidor	14,85	297,00
12	500	Unid.	0399378	CAMPO OPERATÓRIO, SIMPLES, 90 CM, 90 CM, 100% ALGODÃO, COM COR, MÍNIMO DE 190 G/M2	America	6,12	3060,00
14	500	Unid.	0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPAÇO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU (1,1 x 32 mm - ROSA), COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	Solidor	1,08	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	500	Unid.	0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 22 GAU (10,9 x 25 mm - AZUL), COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	Solidor	1,08	540,00
16	500	Unid.	0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 24 GAU (0,7 X 19 mm - AMARELO), COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA S - INDICADO PARA INFUSÕES DE CURTO PRAZO (72 A 96 HORAS).	Solidor	1,35	675,00
27	20	Unid.	0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	Vitalpack	62,10	1242,00
33	1.000	Unid.	0278085	ESCALPE, TUBO PVC 7" COMPRIMENTO, SILICONIZADO, ASAS FLEXÍVEIS, 21 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TRAVA SEGURANÇA INUTILIZA AGULHA	Solidor	0,27	270,00
34	20	Unid.	0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO	Premium	54,88	1097,60
45	500	Unid.	0439003	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO	Ciex	2,69	1345,00
63	500	Cx	0313654	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX, CX C/ 100 UNIDADES. (RESERVA DE COTA MPE)	Medix	77,42	38710,00
70	10	Unid.	0441983	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	HL7 Winner	87,22	872,20
75	20	Cx	0405503	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,8 MM, BISEL TRIFACETADO.	Rymco	27,00	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

77	30	Cx	0439711	PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADE CADA	Rymco	79,65	2389,50
83	10	Cx	0340974	SONDA URETRAL, SILICONE, Nº 18, TIPO FOLEY, BALÃO DE 30CC, 3 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, C/ 10 UNIDADES CADA	Medsonda	1,01	10,10
				Total			51588,40

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente **23439-7 - Agência 1582-2 - Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 - CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.

- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade, bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARTINS:00610824 RICARDO ANTONIO
902 MARTINS:00610824902
Dados: 2021.06.22 08:52:56 -03'00'

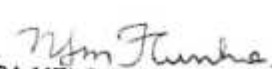
RICARDO ANTÔNIO MARTINS
CPF: 006.108.249-02

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 24.586.988/0001-80 Fone (43) 3252-9947 - e-mail: cirrossasenhora@hotmail.com, com sede na Rua Pavão - n.º 540 – Jardim Bandeirantes - CEP: 86.703-250 – Arapongas - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro - 088 – Jardim Monaco II - CEP: 86.712-022 - Arapongas - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 8.974.792-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 055.146.079-25, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a operar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

04	10	cx	0397513	AGULHA HIPODERMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO: PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:FRÓTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CX COM 100 UNIDADES	SR	9,65	96,50
18	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF – 250 ML.	JP	2,37	4740,00
19	2.000	Unid.	0268237	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.	JP	2,75	5500,00
20	500	Unid.	0419373	COLETORES DE SÉRUM, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VALVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PEÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO,	Labor Import	2,60	1300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

				CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL,			
30	2.000	Unid.	0386131	EQUIPO TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P/ SONDA ESCALONADO C/ TAMPA, ESTERIL	Descarpack	1,11	2220,00
31	1.000	Unid.		ESCALPE, DISPOSITIVO DE ACESSO AO SISTEMA VENOSO PERIFÉRICO, TAMANHO 19G.	Medix	0,18	180,00
35	1.000	Unid.	0322446	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Adlin	1,03	1030,00
36	500	Unid.	0336430	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Adlin	0,99	495,00
37	500	Unid.	0322445	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Adlin	1,37	685,00
39	10	Cx	0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Technofio	32,60	326,00
40	20	Cx	0281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Technofio	32,60	652,00
55	100	Cx	0389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA - CAIXA C/ 100 LANCETAS	G-Tech	6,31	631,00
56	50	Unid.	0312616	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,50 M, COMPRIMENTO: 70 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR	Descarbox	7,14	357,00
72	1.000	Unid.	0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIV	Biobase	0,88	880,00
73	100	Pcts.	0246549	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TARJA VERMELHA "LIXO HOSPITALAR",	Rava	8,25	825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

86	500	Unid.	0270093	APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, C/ 100 UNIDADES CADA. GLICOSE 5% 250ML, GLICOSE 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, SISTEMA FECHADO, BOLSAS DE POLIPROPILENO TRANSPARENTES.	JP	2,60	1300,00
				TOTAL			21217,50

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.
- A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente **28852-7 – Agência 7629-5– Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
 - Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
 - Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
 - Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
 - Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
 - Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
 - Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
 - Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo dos produtos;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

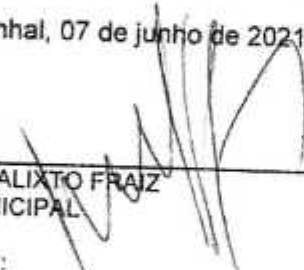
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO


RENAN DIEGO


RODRIGUES

SALLA:05514607925

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25

Assinado de forma digital por
RENAN DIEGO RODRIGUES
SALLA:05514607925
Dados: 2021.06.22 14:55:07
+03'00'


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.121.920/0001-63 com sede na Avenida Carlos Gomes - 434 – Zona 05 – CEP. 87.015-200, na cidade de Maringá – PR., Fone: (44) 3040-3818 e-mail medicamentos@marymed.com.br neste ato representado pela Senhora **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Glicério-1419 – Apto. 203–Zona 07 – CEP. 87.030-050 portadora da Cédula de Identidade n.º 4.384.553-5 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 249.664.478-79, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

08	2.000	Unid.	0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR AMOSTRA	Erimax Soft	0,33	660,00
09	3.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erimax Soft	0,44	1320,00
41	05	Cx	0281321	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Technofo	31,83	159,15
42	50	Cx	0339927	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA ESTRIADA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM,	Technofo	30,78	1539,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

				ESTERILIDADE:ESTÉRIL,COM 24 UNIDADES CADA				
43	50	Cx	0281325	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COM 24 UNIDADES CADA	Technofio	30,78	1539,00	
57	3.000	Unid.	0287610	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 GM2, LARGURA:0,90 M, COMPRIMENTO 2 M, APRESENTAÇÃO:CELÁSTICO	Descarpa ck	2,05	6150,00	
TOTAL								11367,15

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 11800-7 agência 1187-8 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;

b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

MARYVONE
APARECIDA
PERON

BUOSI:24966447
879

Assinado de forma
digital por MARYVONE
APARECIDA PERON
BUOSI:24966447879
Dados: 2021.06.15
09:43:36 -03'00'

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CPF: 249.664.478-79


AGRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.281-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.145.401/0001-56 com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto - 20 – CEP. 97.065-290 – Bairro Dom Antônio Reis na cidade de Santa Maria – RS., Fone: (55) 3025-9900 e-mail junimedsc@hotmail.com neste ato representado pelo Senhor **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Inconfidentes – 50 – bairro Nossa Senhora Medianeira – CEP. 97.015-290 portador da Cédula de Identidade n.º 5089573843 CI/SJS/RS e inscrito sob CPF/MF n.º 016.047.580-58, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

13	200	Unid.	0281420	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL,PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX	Medsonda	0,79	158,00
24	100	Unid.	0434795	COMPRESSA GAZÉ, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, LARGURA:CERCA DE 90 CM, COMPRIMENTO:CERCA DE 90 M, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM 400 GRAMAS.	America Medical	33,32	3332,00
49	02	Unid.	0438929	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO – 5 LITROS	Multigel	22,65	45,30
54	05	Cx	0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Advantive	31,55	157,75
69	50	Unid.	0373528	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,	Supermedy	3,75	187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

				MATERIAL ARMAÇÃO:POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, MODELO LENTE:SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/ TOTAL			3880,55
--	--	--	--	--	--	--	---------

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 06092534-07 agência 0353 Banco Banrisul** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

- Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:
- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
 - Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
 - Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
 - Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
 - Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
 - Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
 - Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
 - Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedecerem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo dos produtos;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO


As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/ME 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

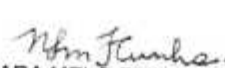
LUIS ALBERTO DALLA
PORTA

JUNIOR:01604758058

LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR CPF:
016.047.580-58

Aprovado de forma digital por LUIS ALBERTO DALLA
PORTA JUNIOR:01604758058
CPF: 016.047.580-58, em Função de Certificação
Data: 2021.06.17 13:50:09, em AC SOLUTE
Módulo: 00114011507000100, em Certificado PFA, em
LUIS ALBERTO DALLA PORTA
JUNIOR:01604758058
Data: 2021.06.17 13:50:09 -0200


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/ME 023.240.319-81


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 093/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 25.463.374/0001-74 com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio - 55 – CEP. 81.460-140 – Cidade Industrial na cidade de Curitiba – PR., Fone: (41) 3042-0996 e-mail contratos@medicalprodutos.com.br e licitação@medicalprodutos.com.br neste ato representado pelo Senhor **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Álvaro Andrade – 225 – Apto. 1113 bairro Portão – CEP. 80.610-240 na cidade de Curitiba – PR., portador da Cédula de Identidade n.º 5.501.079-0 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 026.698.529-71, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

25	100	Unid.	0226687	CURATIVO ALGINATO, ALGINATO CÁLCIO, ENVELOPE, 10 CM, 10 CM, EMBALAGEM COM 03 CURATIVOS.	Casex	8,96	896,00
26	300	Unid.	0345099	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Medsonda	1,47	441,00
32	1.000	Unid.	0279515	ESCALPE, TUBO PVC, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, 23 G, COLETA SANGUE VÁCUO, ADAPTADOR LUER COLETA MÚLTIPLA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Medsonda	0,26	260,00
38	200	Unid.	0281141	EXTENSÃO, MATERIAL: PVC, TIPO: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 m, USO: P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	Medsonda	1,53	306,00
47	500	Unid.	0439115	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE.	First Lab	0,29	145,00

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.

E-mail: pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980**

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE
DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.06.15 14:10:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

				CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO			
68	1.000	Unid.	0298538	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL	Alltec	1,93	1930,00
74	50	Pcts.	0296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, C/ 100 UNIDADES CADA.	Nekplast	26,46	1323,00
88	20	Unid.	0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	Supermedy	72,36	1447,20
				TOTAL			6748,20

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente **224.563-9** agência **3007-4** Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87- RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uof.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.06.15 14:11:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.06.15 14:11:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização. A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

**CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980**

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.06.15 14:11:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICK LUTIANI GOMES
CPF: 026.698.529-71

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS
SANTOS:03550149980
Dados: 2021.06.15 14:11:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

RAFAEL SANDINA FRIZON
ADVOGADO

Nfm Cunha
NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.

CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
49980

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DOS SANTOS:03550149980
Dados: 2021.06.15 14:12:14 -03'00'

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597815533

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597815533

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB
 CAMPIDÃO DOS BASTOS

PROF. DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR
 CARRIÓTIPO 2008 DOS BASTOS

CPF: 8200578-3

RG: 035.501.499-60

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1962

PROFISSÃO: BARRISTA

AMARRAS 2008 DOS BASTOS

MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PROFISSÃO: BARRISTA

DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1961

SEXO: F

ESTADO CIVIL: S

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023

VALIDADE: 31/10/2024

ASSINATURA: DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR

LOCAL: CAMPIDÃO DOS BASTOS

DATA: 13/04/2018

PROFISSÃO: BARRISTA

PARANÁ

Confira os dados do ato em: <https://sebel@jal.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://sevedbsebasus.net/br/documentos/102462202210972894921-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202210972894921-1
 Data: 22/02/2021 11:18:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE52978-RB9Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3544-5454 - cartorio@atavetabastos.net.br
<https://www.vetabastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:20:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 16:36:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 102462202210972894921-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777726af53066d2ea0eb04215f7e0e17ec3b606a6b47bfa8caa23284b678a526095a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
 Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
 cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 0453-P COD. ESC.	FOLHA 049 PROTOCOLO	RUBRICA PÁGINA 001
0091	2708/18	001

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oseás Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03671/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.579-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.501.499-80, residente e domiciliado na Rua Pastor Carlos Frank, 2455, sobrado 22, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-420, a quem confere os mais amplos poderes para representá-la perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102462202219822485727>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202219822485727-1
 Data: 22/02/2021 10:52:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE52867-5Q1M;



CNPJ: 06.874.0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

convier. (SOB MINUTA). A qualificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128494-7, no valor de R\$ 18,56, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi, Curitiba, 07 de novembro de 2018. a.a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 384,62 VRC - R\$ 74,23 FADep R\$ 3,71 . Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS". TRASLADADA na mesma data. E eu 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCREVENTE

~~OTAVO TABELIÃO~~

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº: kayP2 . XPXwt . f68C6
Controle: mh6Uc . 7NWIt
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102462202219822485727>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102462202219822485727-2
Data: 22/02/2021 10:52:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52868-8EQZ;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5424 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Trib. Juiz

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 10:53:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 16:34:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 102462202219822485727-1 a 102462202219822485727-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777ba2b776ddda7dff6648bc55e15b55c838b514ff4b5a7f4bbfde7b6e59ed25a747c917b09f2bc64b2916c0824c715923



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 094/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.281-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02 com sede na Estrada Boa Esperança - 2320 – Fundo Canoas – CEP. 89.163-554, na cidade de Rio do Sul – SC., Fone: (47) 3520-9000 e-mail licitacoes@altermed.com.br altermed@altermed.com.br neste ato representado pelo Senhor **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, procurador, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferrari – Fundo Canoas – CEP. 89.163-557, na cidade de Rio do Sul – SC., portador da Cédula de Identidade n.º 3.242.195 SSP/SC e inscrito sob CPF/MF n.º 015.886.939-70, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

28	60	Unid.	0466529	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA ESPESURA: CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	HOSPFLX	43,64	2618,40
50	100	Unid.		HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, ALGODÃO, COM 2 PONTAS -75 UNIDADES	HIGIE TOP	1,15	115,00
67	10	Cx	0393213	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 8 X 6 CM, FORMATO: OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CX C/ 20 UNIDADES.	CRAL	13,55	135,50
68	10	Cx	0393212	OCCLUSOR OFTÁLMICO, MATERIAL: NÃO TECIDO, TAMANHO: 5 X 6 CM, FORMATO: OVAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BORDAS ADESIVAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CX C/ 20 UNIDADES.	CRAL	10,31	103,10
71	500	Pcts	5240	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, PCTE C/1000 FOLHAS DE 22,5X28CM COM 2 DOBRAS,	QUALILUX	7,35	3675,00

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.

E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

MAICON CORDOVA
PEREIRA-015886939-70
CPF/MF

MAICON CORDOVA
PEREIRA-015886939-70
CPF/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

BRANCO (RESERVA DE COTA MPE)							
87	20	Unid.	0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	WINNER	12,23	244,60
TOTAL							6891,60

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 06341-1 agência 8483 Banco Itaú** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

MAKSON COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
17/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a partir da data de entrega;

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

Rua Paraná 983 - Centro - CEP: 86.490-000 - Fone: (43)35518301.
E-mail: pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com

MAICON CORDOVA
PEREIRA 01556693
970

PUBLICADO DE FORMA GRATUITA
Pelo SINCION CORDOVA
JURGENA LILIANEYAN
Onibus 2821.08.11
1200.31-0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.


Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

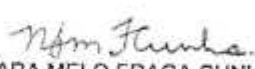
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.06.15 12:05:45 -03'00'
MAICON CORDOVA PEREIRA
CPF: 015.886.939-70

TESTEMUNHAS:


FAYGAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021.

Ao sétimo dia do mês de junho de 2021 (07/06/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 29.426.310/0001-54 com sede na Rua Santos Dumont – 1750 – Bairro Jardim Curitiba – CEP. 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – PR., Fone: (44)3810-0492 e-mail cir.itamaraty@gmail.com neste ato representado pela Senhora **ELISMAR SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Edmundo Mercer – 620 - Centro – CEP. 87.301-080, na cidade de Campo Mourão – PR., portadora da Cédula de Identidade n.º 3949042-0 SESP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 775.452.309-49, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 044/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 044/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

51	200	Unid.	0353745	HIPOCLORITO DE SÓDIO DILUÍDO, CONTENDO 0,02% DE CLORO ATIVO, SOLUÇÃO AQUOSA ESTABILIZADA COM CLORETO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL – 5 LITROS	Facilipe	7,70	1.540,00
				TOTAL			1.540,00

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **06/06/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 06341-1 agência 8483 Banco Itaú** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da nota fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote e do prazo de validade, bem como, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora. A nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Secretaria de Saúde, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos com prazos de validade mínimos de **12 (doze) meses a partir da data de entrega;**

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1990-303, 1880-495, 1855-10948, 2250-4941 e 2890-1020-339030000.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos será exercida pela senhora NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, lotes, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 044/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -


omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 07 de junho de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

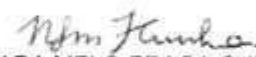

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

**ELISMAR DE
SOUZA
VIEIRA:77545
230949**

Assinado de forma
digital por ELISMAR
DE SOUZA
VIEIRA:77545230949
Dados: 2021.06.22
08:49:01 -03'00'

ELISMAR SOUZA VIEIRA
CPF: 775.452.309-49


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE - FISCAL DA ATA.



ok conta
ok sust
ok publit

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A/
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal Ribeirão do Pinhal - Pr

REF: PREGÃO 44/2021

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, estabelecida na Avenida Carlos Gomes, nº 434, Zona 5, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, CNPJ nº 23.121.920/0001-63, representada por esta que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do item : 9 ; referentes ao Pregão 44/2021 conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" em anexo.

Considerando que houve um aumento considerável no valor desse item no mercado atual, conforme Notas Fiscais em anexo, e, portanto, há necessidade de serem reajustados em 25% com base no valor de custo atual, feito com base na Lei nº. 8666/93 em seu Artigo 65, alínea 'd' do inciso II onde diz:

"d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

Recebido em
05/08/2021
[Handwritten signature]

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CPF: 249.664.478-79

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME



PLANILHA DE PREÇOS DE CUSTO E VENDA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	CUSTO ANTERIOR R\$	VALOR LICITADO R\$	CUSTO ATUAL R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
9	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÉ NICA, EMBALAGEM:EMBALAGE M INDIVIDUAL MARCA: ERIMAX SOFT	R\$ 0,37 N°F 555 INVICTO	R\$ 0,44	R\$ 0,43 N°F 782 INVICTO	R\$ 0,53

Maringá, 02 de Abril de 2021.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CPF: 249.664.478-79

Maryvone Ap. Peron Buosi
CPF: 249.664.478-79

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INVICTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA RUA ARAPONGAS, 812 JARDIM PARANA - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR CEP: 85935-000 Fone: (44)3528-1872		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.555 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0137 0522 5000 0185 5500 1000 0005 5518 1726 3985 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210010135762 15/01/2021 17:58:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.46829-58		CNPJ 37.052.250/0001-85	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED E CORRELATOS - ME				CNPJ/CPF 23.121.920/0001-63		DATA DE EMISSÃO 15/01/2021	
ENDEREÇO AV. CARLOS GOMES, 434			BAIRRO/CELSO SUASSUNATO ZONA 5		CEP 87015-200		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 15/01/2021
MUNICÍPIO MARINGÁ			FONE/FAX (44)3040-3818		UF PR		ABRIGAMENTO ESTADUAL 907.02976-01
							HORA DE SAÍDA 17:51:22

FATURA/DUPLICATA							
001	12/02/21	R\$ 1.275,90					

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
1.275,90	153,11	0,00	0,00	409,44	1.275,90		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275,90		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0-Rem (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO			UF	ABRIGAMENTO ESTADUAL
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	DST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VAL. APROX. TRIBUTOS
1208	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,20M SOFT Lote=E1220 Qtd=210 Fab=01/12/2020 Val=01/12/2025 EAN SEM GTIN - CEST: 1301100	30059090	051	5101	DZ	210	4,49	942,90	942,90	113,15	18	302,58
1198	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M SOFT Lote=E0121 Qtd=60 Fab=01/01/2021 Val=01/01/2026 EAN SEM GTIN - CEST: 1301100	30059090	051	5101	DZ	60	5,55	333,00	333,00	39,96	18	106,86

Item 9 desta anterior - R\$ 4,49. por 210/12 - R\$ 37 Unidade

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA DEPOSITO BANCO SICOOB COOP: 4398-6 C/C: 11929-6-Pedido: 643 Val aprox dos tributos R\$ 409,44 (32,09%) Fonte:IBPT PR830001-DIFERIMENTO INCISO I DO ART. 31 DO ANEXO VIII DO RICMS/2017		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INVICTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA RUA ARAPONGAS, 812 JARDIM PARANA - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR CEP: 85935-000 Fone: (44)3528-1872		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.782 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4121 0537 0522 5000 0185 5500 1000 0007 8212 0001 3850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DE USO 141210095085415 04/05/2021 15:16:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 908.46829-58		INSC EST DO SUBST FISCUTARIO 37.052.250/0001-85	

DESTINATÁRIO/REMETENTE MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED E CORRELATOS - ME		INSCRIÇÃO ESTADUAL 23.121.920/0001-63	DATA DE EMISSÃO 04/05/2021
ENDEREÇO AV. CARLOS GOMES, 434		CIDADE/ESTADO ZONA 5	CEP 87015-200
MUNICÍPIO MARINGÁ		FONE/FAX (44)3040-3818	UF PR
FATURA/DUPLICATA 001 30/05/21 R\$ 1.159,95 002 14/06/21 R\$ 1.159,95 003 29/06/21 R\$ 1.159,95		INSCRIÇÃO ESTADUAL 907.02976-01	HORA DE SAÍDA 15:16:42

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 3.479,85 VALOR DO ICMS: 417,60 VALOR DO FRETRE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMSSUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMSSUBSTITUIÇÃO: 0,00 DESCONTO: 0,00		VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 1.116,68 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPTU: 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 3.479,85 VALOR TOTAL DA NOTA: 3.479,85	
---	--	--	--	--	--	---	--

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS EXPRESSO NORDESTE		PREÇO POR QUÍLO 1-Dest (FOB)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CODIGOP 76.533.777/0014-06
RUA SOCIAL J. AFONSO BOTELHO, 670		MUNICÍPIO CAMPO MOURAO		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 801.03884-07
QUANTIDADE 9	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 121,000	PESO LÍQUIDO 121,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VAL APROX TRIBUTOS
1203	ATADURA CREPE 13 FIOS 06CMX1,80M SOFT Lote=F2421 Qtd=75 Fab=01/04/2021 Val=01/04/2026 EAN SEM GTIN - CEST: 1301100	30059090	051	5101	DZ	75	2,83	212,25	212,25	25,47	18	68,11
1196	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M SOFT Lote=F2421 Qtd=100 Fab=01/04/2021 Val=01/04/2026 EAN SEM GTIN - CEST: 1301100	30059090	051	5101	DZ	100	3,92	392,00	392,00	47,04	18	125,79
1208	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,20M SOFT Lote=E2421 Qtd=140 Fab=01/04/2021 Val=01/04/2026 EAN SEM GTIN - CEST: 1301100	30059090	051	5101	DZ	140	5,14	719,60	719,60	86,36	18	230,92
1198	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M SOFT Lote=F2421 Qtd=400 Fab=01/04/2021 Val=01/04/2026 EAN SEM GTIN - CEST: 1301100	30059090	051	5101	DZ	400	5,39	2.156,00	2.156,00	258,73	18	691,86

Item 9. Custo unitário produto 12 - R\$ 5,14 - R\$ 0,43/Unidade.

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
--	--------------------------	------------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA DEPOSITO BANCO SICOOB COOP: 4396-6 C/C: 11929-6-Pedido: 929 Val aprox dos tributos R\$ 1.118,68 (32,09%) Fonte:IBPT PR830001-DIFERIMENTO INCISO I DO ART. 31 DO ANEXO VIII DO RICMS/2017	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de INVICTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado. Data de emissão 04/05/2021, Valor Total: R\$3.479,85, Destinatário: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MED E CORRELATOS - ME AV. CARLOS GOMES, 434 - ZONA 5 - MARINGÁ/PR	NF-e Nº 000.000.782 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO 6-5-21	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 80867/2021

Certificamos, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI MARYMED HOSPITALAR**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/05/2021**

Válida até: **18/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **AF97270A260712A9341D715B06F78D50**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:52:52 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.

Código de controle da certidão: **8B4C.2275.2AEC.D35B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.121.920/0001-63

Razão Social: MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME

Endereço: CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR /
87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302173317677867

Informação obtida em 06/08/2021 09:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.121.920/0001-63
Certidão nº: 24066439/2021
Expedição: 06/08/2021, às 09:38:21
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024690114-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.121.920/0001-63

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

CNPJ: 23.121.920/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 MARINGÁ – PR

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 788/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/10/2021		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHMJTXCHQ3BP	
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7421	23.121.920/0001-63		
ENDEREÇO			
AVENIDA CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05 CEP: 87015200 Maringá - PR			
ATIVIDADES			
Não definidas			
Observações:			
<p>Ribeirão do Pinhal, 06 de Agosto de 2021</p>  Emitido por: ALAN PAIVA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de dotação orçamentária para que seja efetuada o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

CNPJ: 23.121.920/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 MARINGÁ – PR

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	VR A SER REAJUSTADO	TOTAL
09	2000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM	0,44	0,53	1.060,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor ao Pregão Presencial nº 044/2021, Ata de Registro de Preços nº 091/2021, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada o reajuste de valores do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI

CNPJ: 23.121.920/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 MARINGÁ – PR

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	VR A SER REAJUSTADO	TOTAL
09	2000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM	0,44	0,53	1.060,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE AGOSTO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão nº 044/2021, ata de registro nº 091/2021, conforme solicitação.

2000 unid atadura valor atual R\$ 0,44 reajuste para R\$ 0,53.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 495 e 303.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

RECEBIDO
5/3 26

Ribeirão do Pinhal, 06 de 08 de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste do item 09 da ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI


CNPJ: 23.121.920/0001-63

ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 MARINGÁ – PR

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	VR A SER REAJUSTADO	TOTAL
09	2000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM	0,44	0,53	1.060,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

GOVERNADOR
RIBEIRÃO
PARANÁ
17

Parecer Jurídico 304/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 044/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021.

OBJETO: REAJUSTE DO ITEM 09 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2021. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. DEFERIMENTO. DEFERIMENTO PARA ACRESCEM R\$ 0,07. NOVO VALOR: R\$ 0,50.

1. Em 06/08/2021 foi encaminhado a este órgão jurídico solicitação de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI** que consiste na revisão de preço do item 09 da Ata de Registro de Preços nº 091/2021. A solicitante juntou notas fiscais de compras realizadas em 15/01/2021 e 04/05/2021, no intento de demonstrar que o item 09 da Ata teve preço de custo majorado.

Ao final, solicita a revisão de preços do item de R\$ 0,44 para R\$ 0,53, evidenciando aumento na ordem de R\$ 0,09. Acompanharam o pedido de solicitação, as certidões negativas tributárias de praxe, bem como parecer financeiro e de dotação orçamentária favorável ao aditamento na ordem de R\$0,09.

É o essencial.

2. O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

Joel de Menezes Niebuhr ao tratar sobre a ata de registro de preço e o equilíbrio econômico-financeiro, nos ensina que "A ata de registro de preços guarda natureza de pré-contrato, ela gera contratos, que são firmados de acordo com os termos e condições nela preestabelecidas. Portanto, os termos e as condições consignados na ata de registro de preços não podem ser desequilibrados. Dito de outra forma, é forçoso corrigir desequilíbrios havidos em ata de registro de preços, haja vista que os fornecedores ou prestadores de serviços não podem ser obrigados a firmar contrato com base em termos e condições desequilibrados, não correspondentes à realidade do mercado e à equação econômico-financeira havida na licitação, quando apresentadas as propostas" (Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2015, p. 689).

Através dos documentos trazidos pela solicitante, especialmente as notas fiscais referentes às compras realizadas em 15/01/2021 e 04/05/2021, denota-se que o valor licitado do produto foi na ordem de R\$ 0,44, e seu preço de custo era R\$ 0,37, e que, posteriormente, o preço de custo majorou para R\$ 0,43, evidenciando aumento de R\$ 0,07.

Diante disso, resta demonstrado desequilíbrio econômico na ordem de R\$ 0,07 centavos, o qual deve ser acrescido ao valor licitado, para, ao final, chegarmos ao valor justo e adequado de R\$ 0,50.

3. Pelo exposto, manifesto-me, favoravelmente, para que seja acrescido R\$ 0,07 centavos ao item 09 da Ata de Registro de Preços nº 091/2021, para, ao final chegarmos ao valor reajustado de **R\$ 0,50**.

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, pois a decisão final cabe ao ordenador de despesas.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de agosto de 2021

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 09/08 de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste do item 09 da ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2021** cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021
EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 MARINGÁ – PR

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	VR A SER REAJUSTADO	TOTAL
09	2000	Unid.	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM	0,44	0,53	1.060,00

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 44/2021

Objeto:- ATADURA MEDICA

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 A 02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 A 02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	06
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	15
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	11
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	06 A 09
08	Houve Parecer Jurídico?	S	17
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 18

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **044/2021**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de AGOSTO de 2021.


ALAN PAIVA
Controle Interno
CONTROLE INTERNO
RG: 9367882



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021 – PREGÃO 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob n.º. 23.121.920/0001-63 com sede na Avenida Carlos Gomes - 434 – Zona 05 – CEP. 87.015-200, na cidade de Maringá – PR., Fone: (44) 3040-3818 e-mail medicamentos@marymed.com.br neste ato representado pela Senhora **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Francisco Glicério-1419 – Apto. 203–Zona 07 – CEP. 87.030-050 portadora da Cédula de Identidade n.º 4.384.553-5 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 249.664.478-79, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **07/06/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste do item 09 conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	2.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erimax Soft	0,50	1000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 13 de agosto de 2021.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2021.08.16 16:12:14 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
CPF: 249.664.478-79

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

ADITIVO

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Mariana <licitacao2@marymed.com.br>

16 de agosto de 2021 16:28

OK OBRIGADO

Em seg., 16 de ago. de 2021 às 16:13, Mariana <licitacao2@marymed.com.br> escreveu:

Segue aditivo assinado ...

Att.

Mariana

Setor de Licitações

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Fone: 44-3040-3818

Em 16/08/2021 15:49, Ribeirão do Pinhal escreveu:

BOA TARDE O ADITIVO NÃO VEIO ASSINADO.
ATT.
ALEXANDRE

Em seg., 16 de ago. de 2021 às 15:39, Mariana <licitacao2@marymed.com.br> escreveu:

Boa tarde

Me desculpe o equivoco.

Segue anexo o Aditivo assinado.

Obrigada

Att.

Mariana

Setor de Licitações

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Fone: 44-3040-3818

Em 16/08/2021 15:35, Ribeirão do Pinhal escreveu:

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO O PARECER JURÍDICO.
QUALQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM O MESMO PELO TELEFONE 3551-8307.
ATT
ALEXANDRE

Em seg., 16 de ago. de 2021 às 15:20, Mariana <licitacao2@marymed.com.br> escreveu:

Boa tarde

Informo que NÃO temos condições de aceitar este aditivo, pois houve aumento no preço do produto.

Obrigada

Att.

Mariana

Setor de Licitações

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Fone: 44-3040-3818

Em 16/08/2021 14:51, Ribeirão do Pinhal escreveu:

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO O TERMO DE ADITIVO PARA ASSINATURA.
FAVOR ASSINAR E NOS ENVIAR NOVAMENTE.
ATT
ALEXANDRE

--

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

--

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

--

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ

TELEFONE (43) 3551-8320

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

ADITIVO

Mariana <licitacao2@marymed.com.br>

16 de agosto de 2021 15:20

Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Boa tarde

Informo que NÃO temos condições de aceitar este aditivo, pois houve aumento no preço do produto.

Obrigada

—

Att.

Mariana

Setor de Licitações

Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

CNPJ: 23.121.920/0001-63

Fone: 44-3040-3818

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 015

Ano IV | Edição n.º 648 - Segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

90	10	galão	Solvente 05 litros	Petrus	31,16	311,60
94	03	unid	Tesoura de poda 12"	Tramontina	34,08	102,24
95	15000	unid	Tijolo comum	Triolandia	0,43	6450,00
TOTAL						7777,39



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 124/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RRIC conforme solicitação do Departamento de Obras. Data de assinatura: 13/08/2021, IVO MACHADO CPF: 022.034.809-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	75 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RRIC (Entregues no município em viagens de 15 toneladas). RESERVA DE COTA MPE.	C.A.	3521,48	264.111,00
02	225 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RRIC (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A.	3521,48	792.333,00
TOTAL					1056444,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, CNPJ sob n.º 23.121.920/0001-63. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 13/08/2021, MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI CPF: 249.664.478-79 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	2.000	Unid.	0474453	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erimax Soft	0,50	1000,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de 03 de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de REAJUSTE dos itens 18 e 19 da Ata Registro de Preços 090/2021 e item 09 da Ata Registro de Preços 091/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 090/2021

EMPRESA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI *ok distrital*

CNPJ: 24.586.988/0001-80

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO
18	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF – 250 ML.	JP	2,37	4,029
19	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.	JP	2,75	3,6621

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI,

CNPJ: 23.121.920/0001-63

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO
09	1.000	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erima x Soft	0,44	0,55

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO 44/2021

PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS
Art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pavão, 540, Jd. Bandeirantes, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.586.988/0001-80, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 65, *d*, da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto nº. 7.892/2013, para requerer a revisão/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que esta é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

No início do corrente ano, esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na **modalidade** Pregão nº. **44/2021**, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados, faz-se necessário pontuar o **aumento de preço EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL de aumento de custo sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando**

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Primeiramente, não obstante a previsão constante da **cláusula** do Edital, dando conta de que os valores não sofrerão reajuste, vale dizer que o pedido que aqui se faz não é de reajuste, **mas de revisão do preço, em que há grande diferença técnica, pois é plenamente admitida a revisão como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando demonstrado o aumento do preço, o que inclusive é admitido pelo edital.**

Sobre o assunto, leciona Marçal Justen Filho:

'A recomposição é o procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independentemente de averiguação efetiva do desequilíbrio'¹.

No mesmo sentido, o Procurador Federal Vilberto da Cunha Peixoto Junior, trazendo a revisão como uma das formas de recomposição, leciona:

"O instituto da revisão é cabível nos casos em que a modificação decorre de modificação excepcional nos preços, desvinculada da inflação. Envolve a mudança das obrigações impostas ao contratado, independentemente de circunstâncias meramente inflacionárias. Ocorre quando a execução do contrato se submete à extraordinária e inesperada alteração de custos, não apurada nos índices ordinários de variação de preços, ou quando as obrigações previstas em contrato são aumentadas ou passam a ser mais onerosas. O cerne da questão não é a obrigatoriedade ou não de sua utilização, mas a constatação de que, cotejando-se os preços dos encargos contratuais com os de mercado, se estes se mostrarem demasiado superiores,

¹ Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 10ª edição, 2004, p. 389.

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

motiva-se a necessidade de se proceder à revisão do contrato administrativo. À luz da cláusula rebus sic stantibus, comum a todas as avenças, restou consagrada a possibilidade de revisão dos contratos administrativos”.

Portanto, embora seja vedado o reajuste de preços, o que se pretende aqui é a revisão, ante ao aumento excepcional do preço, sendo que o conceito de revisão não se confunde com o de reajuste. Aliás, é evidente que sequer seria admissível constar do contrato administrativo a impossibilidade de revisão das cláusulas e dos preços, pois se trata de um direito legalmente assegurado.

Deveras, por fatores alheios a esta Empresa e imprevisíveis, decorrentes do aumento do valor do produto no mercado, tornou-se excessivamente onerosa a obrigação de seu fornecimento pelo valor da proposta.

Neste sentido, o Ilustre Doutrinador Marçal Justem Filho frisa que é plenamente possível admitir-se a revisão de preços em decorrência do cenário econômico de crise, como o que nos encontramos neste momento, por esclarecer:

“(…) o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá decorrer de outros fatos, totalmente alheios à Administração. Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 749)”.

Consoante se denota, o Contrato fora firmado no início do ano, cuja manutenção de alguns preços como previstos na proposta vencedora redundava em grande prejuízo a este fornecedor que, como demonstrará, faz jus à revisão, a fim de recompor-se o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Deveras, por fatores alheios a esta Empresa e imprevisíveis, decorrentes do aumento do valor do produto no mercado, tornou-se excessivamente onerosa a obrigação de seu fornecimento pelo valor da proposta.

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que medicamentos tem prazos de validade muito curtos, impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos armazenados, até porque a Administração pode ou não realizar os pedidos, e caso não realize, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

Em casos de desequilíbrio econômico-financeiro da pactuação originária, a legislação de regência, especialmente capitaneada pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de recompor o preço à realidade do

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser penalizadas pelo aumento excessivo dos preços.

Atento a isto, tem-se a teoria da imprevisão, aplicáveis aos contratos administrativos, que o doutrinador e Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior assim conceitua:

"A teoria da imprevisão é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um excessivo desequilíbrio, tornando a execução do contrato demasiadamente onerosa para o contratado².

Referida teoria é plenamente aplicável ao presente caso, de modo que se tornou onerosamente excessivo o cumprimento da obrigação, neste momento, haja vista o aumento exacerbado do produto no mercado, repisando-se que esta Contratada não tem qualquer culpa por isto.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela própria lei nestes casos, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação e por aplicação analógica (pois não foi adotado o registro de preços), tem-se a disposição do Decreto 7.892/2013 que regula o Registro de Preços da Licitação, que prevê em seus arts. 17 e 19, respectivamente (o que há de mais novo em termos de legislação a respeito de licitação):

ART. 17. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISTOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS OU BENS REGISTRADOS, CABENDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR PROMOVER AS NEGOCIAÇÕES JUNTO AOS

² In Curso de direito administrativo, ed. 10. Salvador: Editora Juspodivm, 2011, p. 492

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

FORNECEDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Não é só. Some-se o fato de que somente no primeiro semestre deste ano de 2020, o aumento do dólar chegou a patamares reais de até 40% (de R\$4,00 em dezembro para R\$5,90 em maio) (<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/05/13/dolar-alto-e-inflacao-quieta-e-novo-normal-por-enquanto-dizem-economistas.htm>), sendo consabido que basicamente 90% dos insumos da indústria farmacêutica advém do exterior, de modo que a alta imprevista e inimaginável do dólar neste patamar redundou, por consequência, num aumento absurdo do custo destes produtos (inclusive frete etc.). Daí porque, mais uma vez, a necessidade de readequar o equilíbrio econômico financeiro.

Além disto, a pandemia mundial decorrente da COVID-19 gerou aumento no valor dos insumos também, considerando a paralização da produção, fechamento de fronteiras etc., por considerável período.

Respeitável julgador, esta Empresa não faz parte do rol de grandiosas distribuidoras, ao passo que adquire produtos de acordo com a necessidade de entrega, inclusive por serem perecíveis e não poderem ficar armazenados, não sendo possível ter diversas notas. Há demonstração cabal do aumento dos preços, especialmente em razão dos fundamentos aqui lançados.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. **Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir**

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO (R\$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR RECOMPOSTO (R\$)
18	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0250 ML BOLSA	J.P.	R\$ 2,37	70%	R\$ 4,029

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

Acaso não seja este o entendimento deste órgão, requer a liberação desta Empresa da obrigação de entregar referidos itens (cancelamento), sem qualquer sanção, nos exatos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013 (acima citado), diante do comprovado e indiscutível aumento de preço verificado.

Logo, o pedido revisão ou a liberação do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do Decreto 7.892/2013.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas neste requerimento administrativo, a **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** requer:

1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 17 do Decreto 7.892/2013;

2. Alternativamente, caso seja indeferido o pedido anterior, que seja liberada da obrigação de entregar o item indicado ("cancelamento do item"), sem qualquer ônus ou sanção, nos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013;

3. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos realizados até a data deste requerimento

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

foram e serão entregues. Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r.
DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para
RIBEIRAO DO PINHAL - PR, em 16 de Fevereiro de 2022.

RENAN DIEGO
RODRIGUES
SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por
RENAN DIEGO RODRIGUES
SALLA:05514607925
Dados: 2022.02.18 13:52:17
-03'00'

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.
Renan Diego Rodrigues Salla
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirnossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250
Arapongas - PR

RECEBEMOS DE JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.410,40 DESTINATÁRIO: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - R PAVAO, 540 JD BANDEIRANTES ARAPONGAS-PR

NF-e
Nº. 000.179.496
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999
LAGOINHA - 14095-902
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635123500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.179.496
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3522 0255 9720 8700 0150 5500 1000 1794 9612 3000 5617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220175260151 - 08/02/2022 11:10:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Produto

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582026713118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

55.972.087/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ / CPF

24.586.988/0001-80

DATA DA EMISSÃO

08/02/2022

ENDEREÇO

R PAVAO, 540

BARRIO / DISTRITO

JD BANDEIRANTES

CEP

86703-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

PR

FONE / FAX

4332529947

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076542900

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num	001	Num	002	Num	003	Num	004
Venc.	10/03/2022	Venc.	20/03/2022	Venc.	30/03/2022	Venc.	09/04/2022
Valor	R\$ 18.852,60	Valor	R\$ 18.852,60	Valor	R\$ 18.852,60	Valor	R\$ 18.852,60

CULDO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
75.410,40	9.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,56	75.410,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.172,27	6.569,73	75.410,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NUM. DE IDENTIFIC. DO VEICULO	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF
	(1) Dest/Rem				24.586.988/0001-80
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R PAVAO, 540	ARAPONGAS	PR	9076542900		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
944				9.758,700	9.189,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q'UST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5045	FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML BOLSA PVC LOTE(S): 8089 22 QTDE: 10000 VALIDADE: 01/2024 PMC: 5.29	30049099	000	6101	UN	10.000,0000	2,1600	21.600,00	21.600,00	2.592,00		12,00	
5042	FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA PVC LOTE(S): 0276 22 QTDE: 605 VALIDADE: 02/2024 - 0277 22 QTDE: 3795 VALIDADE: 02/2024 PMC: 5.53	30049099	000	6101	UN	4.400,0000	2,7300	12.012,00	12.012,00	1.441,44		12,00	
5031	GLICOFISIOLÓGICO 5% 1 L BOLSA PVC LOTE(S): 0050 22 QTDE: 1500 VALIDADE: 01/2024 PMC: 4.38	30049099	000	6101	UN	1.500,0000	4,4100	6.615,00	6.615,00	793,80		12,00	
5041	FISIOLÓGICO 0,9% 1 L BOLSA PVC LOTE(S): 0268 22 QTDE: 700 VALIDADE: 01/2024 PMC: 7.54	30049099	000	6101	UN	700,0000	3,7500	2.625,00	2.625,00	315,00		12,00	
5043	FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA PVC LOTE(S): 0257 22 QTDE: 1372 VALIDADE: 01/2024 - 0258 22 QTDE: 9268 VALIDADE: 01/2024 PMC: 4.22	30049099	000	6101	UN	10.640,0000	3,0600	32.558,40	32.558,40	3.907,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS / COFINS NAO DEVIDO CONF CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.548/02. SIMULACAO 91784 . PEDIDO:
92144 Email do Destinatário: cirussasenhora@hotmail.com
Inf. fisco: CREDENCIADO: 2935, DATA PUBLICAÇÃO: 02/09/2008
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 20.172,27

RESERVADO AO FISCO.

RECEBEMOS DE JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/01/2021 VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 DESTINATÁRIO: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - R PAVAO, 540 JD BANDEIRANTES ARAPONGAS-PR		NF-e Nº. 000.160.174 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999 LAGOINHA - 14095-902 RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635123500		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
		Nº. 000.160.174 Série 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3521 0155 9720 8700 0150 5500 1000 1601 7410 0016 7000
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Produto		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210099501961 - 28/01/2021 10:54:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582026713118	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	55.972.087/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		24.586.988/0001-80	28/01/2021
ENDEREÇO R PAVAO, 540	BAIRRO / DISTRITO JD BANDEIRANTES	CEP 86703-250	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	FONE / FAX 4332529947	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076542900
			HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA			
Num. 001	Num. 002	Num. 003	Num. 004
Venc. 27/02/2021	Venc. 09/03/2021	Venc. 19/03/2021	Venc. 29/03/2021
Valor R\$ 18.250,00	Valor R\$ 18.250,00	Valor R\$ 18.250,00	Valor R\$ 18.250,00

CULO DO IMPOSTO										
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS		
73.000,00	8.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,02	73.000,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.220,87	6.359,74	73.000,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS										
NOME / RAZÃO SOCIAL CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		FRETE POR CONTA (1) Dest/Rem	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF				
ENDEREÇO R PAVAO, 540		MUNICÍPIO ARAPONGAS	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076542900						
QUANTIDADE 1310	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	13.859,000		PESO LÍQUIDO 12.863,200			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5102	RINGER C/ LACTATO SODIO 500 ML BOLSA PVC LOTE(S): 0078 21 QTDE: 1020 VALIDADE: 01/2023 - 0079 21 QTDE: 7997 VALIDADE: 01/2023 - 0080 21 QTDE: 983 VALIDADE: 01/2023 PMC: 4.88	30049099	000	6101	UN	10.000,0000	2,2500	22.500,00	22.500,00	2.700,00		12,00	
82	CLISTEROL 500 ML LOTE(S): 8876 20 QTDE: 399 VALIDADE: 12/2022 - 8877 20 QTDE: 601 VALIDADE: 12/2022 PMC: 7.83	30049099	000	6101	UN	1.000,0000	3,9800	3.980,00	3.980,00	477,60		12,00	
5032	GLICOFISIOLÓGICO 5% 500 ML BOLSA PVC LOTE(S): 8030 21 QTDE: 2976 VALIDADE: 01/2023 - 8814 20 QTDE: 24 VALIDADE: 11/2022 PMC: 5.81	30049099	000	6101	UN	3.000,0000	2,6200	7.860,00	7.860,00	943,20		12,00	
5045	FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML BOLSA PVC LOTE(S): 0066 21 QTDE: 15000 VALIDADE: 01/2023 PMC: 5.29	30049099	000	6101	UN	15.000,0000	1,6500	24.750,00	24.750,00	2.970,00		12,00	
5042	FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA PVC LOTE(S): 0064 21 QTDE: 2260 VALIDADE: 01/2023 - 0085 21 QTDE: 940 VALIDADE: 01/2023 PMC: 5.53	30049099	000	6101	UN	3.200,0000	2,0500	6.560,00	6.560,00	787,20		12,00	
5012	GLICOSE 5% 500 ML BOLSA PVC LOTE(S): 2107 20 QTDE: 890 VALIDADE: 12/2022 - 2109 20 QTDE: 2110 VALIDADE: 12/2022 PMC: 5.31	30049099	000	6101	UN	3.000,0000	2,4500	7.350,00	7.350,00	882,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: PIS / COFINS NAO DEVIDO CONF CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.548/02. SIMULACAO 229281 - PEDIDO: 82524 Email do Destinatário: cirnossasenhora@hotmail.com Inf. fisco: CREDENCIADO: 2935. DATA PUBLICACAO: 02/09/2008 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 19.220,87		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

PREGÃO 44/2021

PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS
Art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Pavão, 540, Jd. Bandeirantes, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.586.988/0001-80, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 65, *d*, da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto nº. 7.892/2013, para requerer a revisão/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. DOS FATOS:

1.1. Vale ressaltar que esta é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

No início do corrente ano, esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na **modalidade** Pregão nº. **44/2021**, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados, faz-se necessário pontuar o **aumento de preço EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL de aumento de custo sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando**

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Primeiramente, não obstante a previsão constante da **cláusula** do Edital, dando conta de que os valores não sofrerão reajuste, vale dizer que o pedido que aqui se faz não é de reajuste, **mas de revisão do preço, em que há grande diferença técnica, pois é plenamente admitida a revisão como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando demonstrado o aumento do preço, o que inclusive é admitido pelo edital.**

Sobre o assunto, leciona Marçal Justen Filho:

'A recomposição é o procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o reajuste é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independentemente de averiguação efetiva do desequilíbrio'¹.

No mesmo sentido, o Procurador Federal Vilberto da Cunha Peixoto Junior, trazendo a revisão como uma das formas de recomposição, leciona:

"O instituto da revisão é cabível nos casos em que a modificação decorre de modificação excepcional nos preços, desvinculada da inflação. Envolve a mudança das obrigações impostas ao contratado, independentemente de circunstâncias meramente inflacionárias. Ocorre quando a execução do contrato se submete à extraordinária e inesperada alteração de custos, não apurada nos índices ordinários de variação de preços, ou quando as obrigações previstas em contrato são aumentadas ou passam a ser mais onerosas. O cerne da questão não é a obrigatoriedade ou não de sua utilização, mas a constatação de que, cotejando-se os preços dos encargos contratuais com os de mercado, se estes se mostrarem demasiado superiores,

¹ Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 10ª edição, 2004, p. 389.

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

motiva-se a necessidade de se proceder à revisão do contrato administrativo. À luz da cláusula rebus sic stantibus, comum a todas as avenças, restou consagrada a possibilidade de revisão dos contratos administrativos”.

Portanto, embora seja vedado o reajuste de preços, o que se pretende aqui é a revisão, ante ao aumento excepcional do preço, sendo que o conceito de revisão não se confunde com o de reajuste. Aliás, é evidente que sequer seria admissível constar do contrato administrativo a impossibilidade de revisão das cláusulas e dos preços, pois se trata de um direito legalmente assegurado.

Deveras, por fatores alheios a esta Empresa e imprevisíveis, decorrentes do aumento do valor do produto no mercado, tornou-se excessivamente onerosa a obrigação de seu fornecimento pelo valor da proposta.

Neste sentido, o Ilustre Doutrinador Marçal Justem Filho frisa que é plenamente possível admitir-se a revisão de preços em decorrência do cenário econômico de crise, como o que nos encontramos neste momento, por esclarecer:

“(…) o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá decorrer de outros fatos, totalmente alheios à Administração. Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 749)”.

Consoante se denota, o Contrato fora firmado no início do ano, cuja manutenção de alguns preços como previstos na proposta vencedora redundava em grande prejuízo a este fornecedor que, como demonstrará, faz jus à revisão, a fim de recompor-se o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Deveras, por fatores alheios a esta Empresa e imprevisíveis, decorrentes do aumento do valor do produto no mercado, tornou-se excessivamente onerosa a obrigação de seu fornecimento pelo valor da proposta.

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que medicamentos tem prazos de validade muito curtos, impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de perecimento do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos armazenados, até porque a Administração pode ou não realizar os pedidos, e caso não realize, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

Em casos de desequilíbrio econômico-financeiro da pactuação originária, a legislação de regência, especialmente capitaneada pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de recompor o preço à realidade do

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser penalizadas pelo aumento excessivo dos preços.

Atento a isto, tem-se a teoria da imprevisão, aplicáveis aos contratos administrativos, que o doutrinador e Juiz Federal Dirley da Cunha Júnior assim conceitua:

“A teoria da imprevisão é todo acontecimento externo ao contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível e inevitável, que causa um excessivo desequilíbrio, tornando a execução do contrato demasiadamente onerosa para o contratado².

Referida teoria é plenamente aplicável ao presente caso, de modo que se tornou onerosamente excessivo o cumprimento da obrigação, neste momento, haja vista o aumento exacerbado do produto no mercado, repisando-se que esta Contratada não tem qualquer culpa por isto.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela própria lei nestes casos, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação e por aplicação analógica (pois não foi adotado o registro de preços), tem-se a disposição do Decreto 7.892/2013 que regula o Registro de Preços da Licitação, que prevê em seus arts. 17 e 19, respectivamente (o que há de mais novo em termos de legislação a respeito de licitação):

ART. 17. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISTOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS OU BENS REGISTRADOS, CABENDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR PROMOVER AS NEGOCIAÇÕES JUNTO AOS

² In Curso de direito administrativo. ed. 10. Salvador: Editora Juspodivm, 2011, p. 492

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

FORNECEDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Não é só. Some-se o fato de que somente no primeiro semestre deste ano de 2020, o aumento do dólar chegou a patamares reais de até 40% (de R\$4,00 em dezembro para R\$5,90 em maio) (<https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2020/05/13/dolar-alto-e-inflacao-quieta-e-novo-normal-por-enquanto-dizem-economistas.htm>), sendo consabido que basicamente 90% dos insumos da indústria farmacêutica advém do exterior, de modo que a alta imprevista e inimaginável do dólar neste patamar redundou, por consequência, num aumento absurdo do custo destes produtos (inclusive frete etc.). Daí porque, mais uma vez, a necessidade de readequar o equilíbrio econômico financeiro.

Além disto, a pandemia mundial decorrente da COVID-19 gerou aumento no valor dos insumos também, considerando a paralização da produção, fechamento de fronteiras etc., por considerável período.

Respeitável julgador, esta Empresa não faz parte do rol de grandiosas distribuidoras, ao passo que adquire produtos de acordo com a necessidade de entrega, inclusive por serem perecíveis e não poderem ficar armazenados, não sendo possível ter diversas notas. Há demonstração cabal do aumento dos preços, especialmente em razão dos fundamentos aqui lançados.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. **Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir**

CIRÚRGICA

NOSSA SENHORA - EIRELI

qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR LICITADO (R\$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR RECOMPOSTO (R\$)
19	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 0500 ML BOLSA	J.P.	R\$ 2,75	33,18%	R\$ 3,6621

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

Acaso não seja este o entendimento deste órgão, requer a liberação desta Empresa da obrigação de entregar referidos itens (cancelamento), sem qualquer sanção, nos exatos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013 (acima citado), diante do comprovado e indiscutível aumento de preço verificado.

Logo, o pedido revisão ou a liberação do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do Decreto 7.892/2013.

3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas neste requerimento administrativo, a **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI** requer:

1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 17 do Decreto 7.892/2013;

2. Alternativamente, caso seja indeferido o pedido anterior, que seja liberada da obrigação de entregar o item indicado ("cancelamento do item"), sem qualquer ônus ou sanção, nos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013;

3. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos realizados até a data deste requerimento

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

foram e serão entregues. Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

DEFERIMENTO, Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r. _____

De Arapongas-PR, para
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, em 16 de Fevereiro de 2022.

RENAN DIEGO
RODRIGUES
SALLA:055146079
25

Assinado de forma digital
por RENAN DIEGO
RODRIGUES
SALLA:05514607925
Dados: 2022.02.18 13:52:30
-03'00'

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.
Renan Diego Rodrigues Salla
Representante Legal

24.586.988/0001 - 80

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI

Rua Pavão N°. 540

86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

(43) 3252-9947

cirrossasenhora@hotmail.com

Rua Pavão, 540 - Jd. Bandeirantes - CEP 86703-250
Arapongas - PR

RECEBEMOS DE JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/03/2021 VALOR TOTAL: R\$ 58.982,00 DESTINATÁRIO: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - R PAVAO, 540 JD BANDEIRANTES ARAPONGAS-PR

NF-e

Nº. 000.162.123
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999
LAGOINHA - 14095-902
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635123500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.162.123
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3521 0355 9720 8700 0150 5500 1000 1621 2310 5000 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135210280274347 - 15/03/2021 11:25:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Produto

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582026713118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

55.972.087/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ / CPF

24.586.988/0001-80

DATA DA EMISSÃO

15/03/2021

ENDEREÇO

R PAVAO, 540

BAIRRO / DISTRITO

JD BANDEIRANTES

CEP

86703-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

FONE / FAX

PR

4332529947

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076542900

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	14/04/2021	Venc.	24/04/2021	Venc.	04/05/2021	Venc.	14/05/2021
Valor	R\$ 14.745,50	Valor	R\$ 14.745,50	Valor	R\$ 14.745,50	Valor	R\$ 14.745,50

LCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
58.982,00	7.077,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089,97	58.982,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.529,94	5.138,50	58.982,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

24.586.988/0001-80

ENDEREÇO

R PAVAO, 540

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076542900

QUANTIDADE

1234

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

13.989,250

PESO LÍQUIDO

13.251,450

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-SH	QUANT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
5043	FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA PVC LOTE(S): 0316 21 QTDE: 234 VALIDADE: 02/2023 - 8164 21 QTDE: 11556 VALIDADE: 02/2023 - 8165 21 QTDE: 3225 VALIDADE: 02/2023 PMC: 4.22	30049099	000	6101	UN	15.015,0000	1,8000	27.027,00	27.027,00	3.243,24		12,00	
5041	FISIOLÓGICO 0,9% 1 L BOLSA PVC LOTE(S): 0295 21 QTDE: 1000 VALIDADE: 02/2023 PMC: 7.54	30049099	000	6101	UN	1.000,0000	3,0500	3.050,00	3.050,00	366,00		12,00	
5042	FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA PVC LOTE(S): 0308 21 QTDE: 674 VALIDADE: 02/2023 - 0309 21 QTDE: 7932 VALIDADE: 02/2023 - 0310 21 QTDE: 5494 VALIDADE: 02/2023 PMC: 5.51	30049099	000	6101	UN	14.100,0000	2,0500	28.905,00	28.905,00	3.468,60		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PIS / COFINS NAO DEVIDO CONF CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.548/02. SIMULACAO 83664 - PEDIDO: 83661 Email do Destinatário: cirrossasenhora@hotmail.com
Inf. fisco: CREDENCIADO: 2935. DATA PUBLICACAO: 02/09/2008
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 15.529,94

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF Nº 106/2022

PREGÃO Nº: 044/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021 O ITENS 18 E 19.

OBJETO: REAJUSTE. PREGÃO Nº: 044/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021 O ITENS 18 E 19 DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NÃO DEMONSTRADO. INTERPRETAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO TCU QUE INCLINA PARA O INDEFERIMENTO.

1. Em 10/03/2022 foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI que consiste no pedido de revisão do PREGÃO Nº: 044/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021 O ITENS 18 E 19, que se referem ao cloreto de sódio.

A fim de comprovar o reajuste apresentou notas fiscais de fornecedores.
Como argumento do reequilíbrio econômico afirma:

"(...) somente no primeiro semestre deste ano de 2020, o aumento do dólar chegou a patamares reais de até 40 % (...)

(...) além disso, a pandemia mundial decorrente da COVID-19 gerou aumento no valor dos insumo (...)"

2. O pedido de reajuste não prospera.

2.1 Verifica-se que o procedimento licitatório ocorreu em 25/05/2021, e em menos de 1(um) ano a solicitante pleiteou reajuste.

Segundo o Tribunal de Conas da União o pedido de reajuste de preços contratuais é devido após transcorrido um ano. Vejamos:

O reajuste de preços contratuais é devido após transcorrido um ano, contado a partir de dois possíveis termos iniciais mutuamente excludentes: a data-limite para apresentação da proposta ou a data do orçamento estimativo a que a proposta se referir (art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993; art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/2001; e art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal) (Acórdão 83/2020 Plenário | Relator: Ministro Bruno Dantas). Grifou-se.

Evidentemente que tal entendimento pode ser sopesado no caso concreto, ante acontecimentos que se amoldam à teoria da imprevisão.

No entanto, esse não é o caso dos autos, especialmente porque, entre a reunião do certame (25/05/21) e a data do pedido de reajuste (16/02/22) não transcorreu um ano.

2.2 O solicitante somente apresentou notas fiscais dos fornecedores, desconectadas de qualquer ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Ou seja, não declinou em seu pedido nenhum fato que se insira nas disposições legais, especialmente porque se limitou a indicar o dispositivo legal.

O TCU tem entendimento de que notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vejamos:

"Notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato. (TCU, acórdão 7249/2016). Grifou-se.

A bem da verdade, a justificativa apresentada pelo solicitante não encontra qualquer credibilidade, porque se reporta ao ano de 2020, embora já estejamos no ano de 2022.

Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

"(...) somente no primeiro semestre deste ano de 2020, o aumento do dólar chegou a patamares reais de até 40 % (...)

(...) além disso, a pandemia mundial decorrente da COVID-19 gerou aumento no valor dos insumo (...)"

Denota-se que o autor reporta ao ano de 2020, época em que a pandemia da COVID-19 alcançou ápice, refletindo, inclusive, na cotação do dólar.

Todavia, já estamos em 2022, e os argumentos apresentados não apresentam contemporaneidade.

2.3 A propósito, o entendimento do TCU também ventila no sentido de que a deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. No caso em tela inexistente qualquer apontamento nesse sentido feito pelo solicitante.

O reequilíbrio econômico financeiro de contrato deve estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução. Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Acórdão 12460/2016-Segunda Câmara – grifou-se.

2.4 Por fim, e utilizando, ainda, do entendimento do TCU, assinala-se que "a mera variação de preços de mercado, decorrente, por exemplo, de variações cambiais, não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado. Fonte: TCU – Acórdão 18379/2021 Segunda Câmara".

3. Com base no entendimento do TCU acima declinado, manifesto-me pelo indeferimento do reajuste.

Por fim, assinala-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando as autoridades superiores.

Ribeirão do Pinhal – Pr, 15 de março de 2022.

Rafael Santana Frizon
Advogado OAB/PR 89.542

Departamento Jurídico
GABINETE



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

PARECER JURIDICO

Requerimentos - Cir. Nossa Senhora <requerimento.cirnossasenhora@hotmail.com>
Para: "compras.pmrpinhal@gmail.com" <compras.pmrpinhal@gmail.com>

21 de março de 2022 14:08

Boa tarde!

Conforme consta no requerimento enviado pela empresa, no caso de indeferimento no pedido de revisão de preços, alternativamente solicita-se o cancelamento do item.

Desta forma, ante a negativa, reitera-se o cancelamento do item.

Att,

Att,

*Cirurgica
Nossa Senhora*

Requerimentos

- 1 Faturamento: (43) 3152-5250
- 2 Liberação: (43) 3252-9947
- 3 Faturamento: (43) 3275-3105

De: Cirúrgica Nossa Senhora <cirnossasenhora@hotmail.com>

Enviado: quinta-feira, 17 de março de 2022 08:53

Para: requerimento.cirnossasenhora@hotmail.com <requerimento.cirnossasenhora@hotmail.com>

Assunto: ENC: PARECER JURIDICO

De: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 16 de março de 2022 09:56

Para: Cirúrgica Nossa Senhora <cirnossasenhora@hotmail.com>

Assunto: PARECER JURIDICO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RECEBEMOS DE JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.410,40 DESTINATÁRIO: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - R PAVAO, 540 JD BANDEIRANTES ARAPONGAS-PR

NF-e
Nº. 000.179.496
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999
LAGOINHA - 14095-902
RIBEIRAO PRETO - SP Fone/Fax: 1635123500

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.179.496
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3522 0255 9720 8700 0150 5500 1000 1794 9612 3000 5617
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Produto

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135220175260151 - 08/02/2022 11:10:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
582026713118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ
55.972.087/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

CNPJ / CPF
24.586.988/0001-80

DATA DA EMISSÃO
08/02/2022

ENDEREÇO
R PAVAO, 540

BARRIO / DISTRITO
JD BANDEIRANTES

CEP
86703-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
ARAPONGAS

UF FONE / FAX
PR 4332529947

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076542900

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA			
Num.	001	002	003
Venc.	10/03/2022	20/03/2022	30/03/2022
Valor	R\$ 18.852,60	R\$ 18.852,60	R\$ 18.852,60
			09/04/2022
			R\$ 18.852,60

CULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
75.410,40	9.049,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,56	75.410,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.172,27	6.569,73	75.410,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

ENDEREÇO
R PAVAO, 540

MUNICÍPIO
ARAPONGAS

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9076542900

QUANTIDADE
944

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO
9.758,700

PESO BRUTO
9.189,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q.CST	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B-CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5045	FISIOLOGICO 0,9% 100 ML. BOLSA PVC LOTE(S): 8089 22 QTDE: 10000 VALIDADE: 01/2024 PMC: 5.29	30049099	000	6101	UN	10.000,0000	2,1600	21.600,00	21.600,00	2.592,00		12,00	
5042	FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. BOLSA PVC LOTE(S): 0276 22 QTDE: 605 VALIDADE: 02/2024 - 0277 22 QTDE: 3795 VALIDADE: 02/2024 PMC: 5.53	30049099	000	6101	UN	4.400,0000	2,7300	12.012,00	12.012,00	1.441,44		12,00	
5031	GLICOFISIOLOGICO 3% 1 L. BOLSA PVC LOTE(S): 0050 22 QTDE: 1500 VALIDADE: 01/2024 PMC: 4.38	30049099	000	6101	UN	1.500,0000	4,4100	6.615,00	6.615,00	793,80		12,00	
5041	FISIOLOGICO 0,9% 1 L. BOLSA PVC LOTE(S): 0268 22 QTDE: 700 VALIDADE: 01/2024 PMC: 7.54	30049099	000	6101	UN	700,0000	3,7500	2.625,00	2.625,00	315,00		12,00	
5043	FISIOLOGICO 0,9% 250 ML. BOLSA PVC LOTE(S): 0257 22 QTDE: 1372 VALIDADE: 01/2024 - 0258 22 QTDE: 9268 VALIDADE: 01/2024 PMC: 4.22	30049099	000	6101	UN	10.640,0000	3,0600	32.558,40	32.558,40	3.907,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PIS / COFINS NAO DEVIDO CONF CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.548/02. SIMULACAO 91784 - PEDIDO: 92144 Email do Destinatário: cirrossasenhora@hotmail.com
Inf. fisco: CREDENCIADO: 2935, DATA PUBLICAÇÃO: 02/09/2008
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 20.172,27

RESERVADO AO FISCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.586.988/0001-80

Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

Endereço: R PAVAO 540 / JARDIM BANDEIRANTES / ARAPONGAS / PR / 86703-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022402002191586959

Informação obtida em 24/02/2022 10:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.586.988/0001-80
Certidão n°: 6542592/2022
Expedição: 24/02/2022, às 10:05:59
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.586.988/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
CNPJ: 24.586.988/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:09 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **8109.0FA5.8AD7.29F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025656031-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.586.988/0001-80**

Nome: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 3977/2022

Cod. Contribuinte: 2396181
Nome/Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
CFF/CNPJ: 24.586.988/0001-80
Endereço: RUA PAVAO, Nº 540
Complemento:
Bairro: CENTRO
CEP / Cidade: 86.703-250 - ARAPONGAS
Requerimento nº:
Finalidade: Licitação Contribuinte
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.



Arapongas - PR, 7 de fevereiro de 2022.

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 245/2022**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JXX28SMUS

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7615

24.586.988/0001-80

ENDEREÇO

R PAVÃO, 540 - jardim bandeirantes CEP: 86703250 Araçongas - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 09 de Março de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada a **prorrogação de prazo por 12 meses** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 090/2021

EMPRESA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80

END.: RUA PAVÃO - N.º 540 – JARDIM BANDEIRANTES - CEP: 86.703-250 – ARAPONGAS - PR

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VL CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
18	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF – 250 ML.	JP	2,37	4,029	8058,00
19	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.	JP	2,75	3,6621	7324,20
		TOTAL				15382,20

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI -

CNPJ: 23.121.920/0001-63

END.: AV. CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 - MARINGÁ – PR

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VL CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
09	1.000	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erima x Soft	0,44	0,55	550,00
		TOTAL				550,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de prazo - Pregão Presencial nº 044/2021 - Atas de Registros de Preços nº 090 e 091/2021, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2029 - Programa de Informatização da APS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02940 - 00494 - 0494/09/02/06/20 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada a **prorrogação de prazo por 12 meses** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 090/2021

EMPRESA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80

END.: RUA PAVÃO - N.º 540 – JARDIM BANDEIRANTES - CEP: 86.703-250 – ARAPONGAS - PR

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
18	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF – 250 ML.	JP	2,37	4,029	8058,00
19	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.	JP	2,75	3,6621	7324,20
		TOTAL				15382,20

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI -

CNPJ: 23.121.920/0001-63

END.: AV. CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 - MARINGÁ – PR

ITEM	QTDE	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
09	1.000	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erima x Soft	0,44	0,55	550,00
		TOTAL				550,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de prazo ao pregão presencial nº 044/2021 e atas de registro de preços nº 090 e 091/2021, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fonte 303 e 494.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 090/2021

EMPRESA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80

END.: RUA PAVÃO - N.º 540 – JARDIM BANDEIRANTES - CEP: 86.703-250 – ARAPONGAS - PR

ITEM	QTD	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
18	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF – 250 ML.	JP	2,37	4,029	8058,00
19	2.000	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:FRASCO COM ABERTURA TWIST OFF - BOLSA 500 ml.	JP	2,75	3,6621	7324,20
		TOTAL				15382,20

PREGÃO PRESENCIAL 044/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS 091/2021

EMPRESA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI -

CNPJ: 23.121.920/0001-63

END.: AV. CARLOS GOMES - 434 – ZONA 05 – CEP. 87.015-200 - MARINGÁ – PR

ITEM	QTD	OBJETO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
09	1.000	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Erima x Soft	0,44	0,55	550,00
		TOTAL				550,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ


DISTRATO	
I - PRIMEIRA DISTRATANTE	
Razão social:	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI
CPF/MF:	24.586.988/0001-80
Endereço:	Rua Pavão - n.º 540 – Jardim Bandeirantes - CEP 86.703-250 – Arapongas - Paraná
II - SEGUNDA DISTRATANTE	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
III - OBJETO	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2021, item 018 e item 019, decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 044/2021.
Assinatura:	07/06/2021
Vigência:	06/06/2022

Cláusula Primeira – Fica distratado os itens 018 e 019 da Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 22/03/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

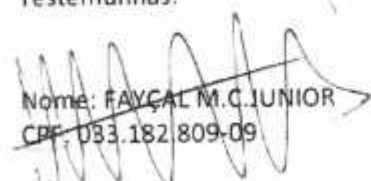
Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.


E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de março de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:



Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR
CPF: 033.182.809-09


RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR, N.º 89.542
ADVOGADO.

RENAN DIEGO
RODRIGUES
SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por
RENAN DIEGO RODRIGUES
SALLA:05514607925
Dados: 2022.03.24 08:47:01
-03'00"

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25


Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF: 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ


DISTRATO	
I - PRIMEIRA DISTRATANTE	
Razão social:	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI
CPF/MF:	24.586.988/0001-80
Endereço:	Rua Pavão - n.º 540 – Jardim Bandeirantes - CEP: 86.703-250 – Arapongas - Paraná
II - SEGUNDA DISTRATANTE	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
III - OBJETO	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2021, item 018 e item 019, decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 044/2021.
Assinatura:	07/06/2021
Vigência:	06/06/2022

Cláusula Primeira – Fica distratado os itens 018 e 019 da Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 22/03/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.


E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.


Ribeirão do Pinhal/PR, 22 de março de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25

Testemunhas:


Nome: FAYÇAL M.C. JUNIOR
CPF: 033.182.809-09


Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF: 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRISON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Para formalizar a rescisão bilateral da Ata Registro de Preços n.º 090/2021 decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 044/2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Instaurar o procedimento administrativo para rescisão bilateral dos itens 018 e 019 da Ata Registro de Preço n.º 044/2021 decorrente do procedimento de Pregão Presencial nº 044/2021, para o registro de preços para possível aquisição de materiais médicos, cirúrgicos e hospitalares conforme solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, com a empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA – EIRELI** inscrito no CNPJ sob n.º. 24.586.988/0001-80 Fone **(43) 3252-9947** - e-mail: cirrossasenhora@hotmail.com, com sede na Rua Pavão - n.º 540 – Jardim Bandeirantes - CEP: 86.703-250 – Arapongas - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro - 088 – Jardim Monaco II - CEP: 86.712-022 - Arapongas - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 8.974.792-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 055.146.079-25, adjudicatária do pregão presencial acima referido.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa não possui condições de honrar a entrega dos produtos devido à alta nos preços causada pela falta de insumos e matéria prima utilizada na fabricação, além das variações cambiais em especial a alta do dólar.

Destarte, entende-se ser apropriado o distrato do presente item da Ata Registro de Preços acima elencada, tendo em vista de que não houve até o momento prejuízo para a Administração Pública Municipal, e, também, face o permissivo constante na hipótese do art. 79, II, da Lei n.º. 8.666/93, "autoriza a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração".

Sendo assim, deve-se enfatizar que nos casos em destaque não houve prejuízo para ambas as partes.

Neste momento, torna-se imperiosa a rescisão contratual dos itens, preservando, desta forma, o interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Pelas razões expostas, entende o ente público municipal que deverá haver o distrato do item solicitado pela empresa contratada, a fim de salvaguardar os princípios da administração pública.

No mais, siga os trâmites necessários para a formalização da rescisão da Ata Registro de Preços n.º 044/2021 decorrente do Processo de Pregão Presencial sob nº 090/2021.

Ribeirão do Pinhal, 22 de março de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal